



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

# Relatório Anual de Segurança Interna 2018





## ÍNDICE

<b>1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA .....</b>	<b>1</b>
<b>Criminalidade participada .....</b>	<b>1</b>
<i>CRIMINALIDADE GERAL .....</i>	<i>1</i>
<i>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE .....</i>	<i>14</i>
<i>CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA .....</i>	<i>22</i>
<i>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME .....</i>	<i>42</i>
HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO .....	42
CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL .....	44
CRIMINALIDADE INFORMÁTICA .....	47
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....	50
IMIGRAÇÃO ILEGAL .....	55
TRÁFICO DE PESSOAS .....	56
CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES .....	62
OCORRÊNCIAS COM <i>AUTOMATED TELLER MACHINE (ATM)</i> .....	68
MOEDA FALSA .....	69
CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....	70
CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL .....	72
<b>Dados sobre Investigação Criminal .....</b>	<b>73</b>
<b>Ameaças globais à segurança .....</b>	<b>76</b>
<i>CARACTERIZAÇÃO .....</i>	<i>76</i>
<i>ANÁLISE .....</i>	<i>80</i>
<b>2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA</b>	
<b>    INTERNA .....</b>	<b>84</b>
<b>Informações .....</b>	<b>84</b>
<b>Segurança e Ordem Pública .....</b>	<b>86</b>
<b>Prevenção .....</b>	<b>95</b>
<i>PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO .....</i>	<i>95</i>
<i>PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO .....</i>	<i>99</i>
<i>AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE .....</i>	<i>108</i>
<i>AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS</i>	
<i>ESTRANGEIROS .....</i>	<i>110</i>



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

---

<i>PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE</i> .....	115
<i>EXERCÍCIOS E SIMULACROS</i> .....	118
<b>Prevenção e combate a Incêndios Florestais</b> .....	<b>120</b>
<i>PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS</i> .....	120
<i>ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS</i> .....	122
<i>RESULTADOS OPERACIONAIS</i> .....	123
<i>CRIMINALIDADE REGISTADA</i> .....	124
<b>Segurança Rodoviária</b> .....	<b>125</b>
<i>PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PENSE 2020</i> .....	125
<i>SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA</i> .....	126
<i>CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS</i> .....	127
<i>INSPEÇÕES ÀS VIAS</i> .....	129
<i>CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</i> .....	130
<i>AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA</i> .....	131
<i>CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA</i> .....	132
<b>Segurança Escolar</b> .....	<b>133</b>
<i>ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR</i> .....	133
<i>PROGRAMA ESCOLA SEGURA</i> .....	134
<b>Cibersegurança</b> .....	<b>135</b>
<i>CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA</i> .....	135
<b>Sistema Prisional e Reinserção Social</b> .....	<b>137</b>
<b>Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro</b> .....	<b>147</b>
<b>Segurança do Espaço Aéreo</b> .....	<b>149</b>
<i>AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL</i> .....	149
<i>AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL</i> .....	152
<b>Segurança do Espaço Marítimo</b> .....	<b>155</b>
<i>SEGURANÇA COSTEIRA</i> .....	155
<i>SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)</i> .....	155
<i>SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO</i> .....	156
<i>SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO</i> .....	156
<i>MOVIMENTO NOS PORTOS</i> .....	157



---

<b>Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança .....</b>	<b>158</b>
<i>EFETIVOS .....</i>	<i>158</i>
<i>RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA .....</i>	<i>158</i>
<b>Forças Armadas - Colaboração.....</b>	<b>159</b>
<b>3. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>164</b>
<b>4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL .....</b>	<b>174</b>
<i>COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS .....</i>	<i>174</i>
<i>COOPERAÇÃO BILATERAL .....</i>	<i>202</i>
<i>OFICIAIS DE LIGAÇÃO .....</i>	<i>207</i>
<b>Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição .....</b>	<b>209</b>
<b>5. MEDIDAS LEGISLATIVAS.....</b>	<b>214</b>
<b>6. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2019 .....</b>	<b>224</b>



## Metodologia

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) é o repositório visível e instrumento de aferição dos resultados do trabalho das diversas entidades que concorrem para a Segurança Interna<sup>1</sup>.

O RASI 2018, no que à análise da criminalidade participada respeita, tem por base o registo verificado no intervalo de tempo de janeiro a dezembro, remetidos pelos oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC) que congregam a maior expressão de ocorrências registadas à Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ), entidade dotada de competência legal para a recolha, tratamento e difusão dos resultados das estatísticas oficiais no quadro do sistema estatístico nacional<sup>2</sup>. Partindo desses dados, foi adotada uma metodologia variável em conformidade com o tipo de objetivos pretendidos.

Numa primeira fase a que corresponde a recolha e agregação de dados, o processo seguido é o observacional, que se limita a constatar, não considerando fatores exógenos causais, para explicar o quadro de ocorrências. Quando se trata de desagregar a informação e entender as diferentes incidências geográficas em cômputo e tipologia criminal, bem como o cotejo com a realidade criminal de outros países, utiliza-se o método comparativo. O estudo não estaria completo, nem seria viável, sem o recurso ao método estatístico, o qual possibilita medir e acompanhar a evolução dos dados conhecidos.

O RASI baseia-se na informação coligida e centralizada pela DGPJ a partir dos dados disponibilizados pelos OPC, aos quais se aplicam técnicas e processos estatísticos (estratificação por força de segurança, áreas de incidência e tipologias criminais), agregando resultados a partir da informação desagregada e de pormenor oriunda de cada um. Tal opção metodológica permite evidenciar o quadro de maturação ou evolução de grupos, tipologias criminais, medidas implementadas e respetivos resultados.

A análise dos dados foi realizada com base em *software* estatístico contendo os registos iniciais das ocorrências de crime entre 2017 e 2018. A informação geográfica e a consequente produção dos mapas temáticos foram tratadas por meio de um Sistema de Informação Geográfica (SIG).

<sup>1</sup> Só a partir de 2015 foi possível integrar no RASI o registo global da criminalidade participada e, neste, registos desagregados por tipologia criminal, de oito Órgãos de Polícia Criminal: Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM). Até 2014 os dados estatísticos de cinco OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados de forma autónoma, como um valor único, o que inviabilizava a análise integrada e por tipologia criminal.

<sup>2</sup> Decreto-lei nº123/2007, de 27 de abril.



## Acrónimos e Siglas

<b>AAN</b>	AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL
<b>AE</b>	ALTA ENTIDADE
<b>AFOCELCA</b>	AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
<b>AQ</b>	Al Qaida
<b>AMN</b>	AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
<b>ANAC</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (v. INAC)
<b>ANSR</b>	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
<b>ASAE</b>	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
<b>AT</b>	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
<b>ATM</b>	<i>AUTOMATED TELLER MACHINE</i>
<b>CCPA</b>	CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA
<b>CERT.PT</b>	<i>COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS PORTUGAL</i>
<b>CGP</b>	CORPO DA GUARDA PRISIONAL
<b>CIG</b>	COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
<b>CISR</b>	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA A SEGURANÇA RODOVIÁRIA
<b>CNC-EUROSUR</b>	CENTRO NACIONAL DE COORDENAÇÃO - <i>EUROPEAN BORDER SURVEILLANCE SYSTEM</i>
<b>CNCS</b>	CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA
<b>CNDH</b>	COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS
<b>CNSR</b>	CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
<b>COSI</b>	COMITÉ PERMANENTE PARA A COOPERAÇÃO OPERACIONAL PARA A MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA
<b>CPLP</b>	COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA.
<b>CSIRT</b>	<i>COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS</i>
<b>DGACCP</b>	DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADE PORTUGUESAS
<b>DGPJ</b>	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
<b>DGRSP</b>	DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
<b>EIP</b>	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE
<b>EM</b>	ESTADO MEMBRO
<b>EMPACT</b>	<i>EUROPEAN MULTIDISCIPLINARY PLATFORM AGAINST CRIMINAL THREATS</i>
<b>EMSA</b>	AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA
<b>EPAV</b>	EQUIPAS DE PROXIMIDADE E APOIO À VÍTIMA



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

---

<b>EPI</b>	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
<b>EPN</b>	<i>EUROPEAN PATROL NETWORK</i>
<b>ETIAS</b>	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DA UNIÃO EUROPEIA
<b>EUROGENDFOR</b>	FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA
<b>EUROPOL</b>	EUROPEAN POLICE OFFICE
<b>FA</b>	FORÇAS ARMADAS
<b>FAMI</b>	FUNDO ASILO, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO
<b>FATF</b>	<i>FINANCIAL ACTION TASK FORCE</i>
<b>FEB</b>	FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS
<b>FIRST</b>	<i>FORUM OF INCIDENT RESPONSE AND SECURITY TEAMS</i>
<b>FRA</b>	AGÊNCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA
<b>FRONTEX</b>	<i>EUROPEAN BORDER AND COAST GUARD AGENCIES</i>
<b>FS</b>	FORÇAS DE SEGURANÇA
<b>FSI</b>	FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA
<b>FSS</b>	FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<b>GAFI</b>	GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL (ver FATF)
<b>GEI</b>	GRUPO ESTADO ISLÂMICO
<b>GIPS</b>	GRUPO DE INTERVENÇÃO PROTEÇÃO E SOCORRO
<b>GNI</b>	GABINETE NACIONAL INTERPOL
<b>GNR</b>	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
<b>GNSIRENE</b>	GABINETE NACIONAL SIRENE
<b>HV</b>	HORAS DE VOO
<b>IBM</b>	<i>INTEGRATED BORDER MANAGEMENT MODEL</i>
<b>IMT</b>	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
<b>INEM</b>	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
<b>INTERPOL</b>	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL
<b>LPIEFSS</b>	LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
<b>MAI</b>	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
<b>MDE</b>	MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU
<b>MJ</b>	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
<b>MNE</b>	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
<b>MP</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>NATO</b>	(VER OTAN)
<b>NIAVE</b>	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS
<b>OMA</b>	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

---

<b>ONG</b>	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
<b>ONU</b>	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
<b>OPC</b>	ORGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
<b>OSCE</b>	ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA
<b>OTAN</b>	ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
<b>OTSH</b>	OBSERVATÓRIO DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>PACED</b>	PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO
<b>PENSE 2020</b>	PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
<b>PJ</b>	POLÍCIA JUDICIÁRIA
<b>PJM</b>	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
<b>PM</b>	POLÍCIA MARÍTIMA
<b>PSP</b>	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
<b>PUC-CPI</b>	PONTO ÚNICO DE CONTATO – COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL
<b>RASI</b>	RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA
<b>REPER</b>	REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DE PORTUGAL JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
<b>SAV</b>	SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA
<b>SEF</b>	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
<b>SEPNA</b>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE
<b>SIOPS</b>	SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO
<b>SIRENE</b>	<i>SUPPLEMENTARY INFORMATION REQUESTED AT THE NATIONAL ENTRY</i>
<b>SIS</b>	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA
<b>SIVICC</b>	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO
<b>SQE</b>	SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA
<b>SSI</b>	SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
<b>TIC</b>	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>TSH</b>	TRÁFICO DE SERES HUMANOS
<b>UE</b>	UNIÃO EUROPEIA
<b>UNE</b>	UNIDADE NACIONAL EUROPOL
<b>UNODC</b>	<i>UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME</i>
<b>VD</b>	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
<b>VE</b>	VIGILÂNCIA ELETRÓNICA





## Sumário executivo

O conceito de segurança tem evoluído ao longo dos tempos. É comumente aceite que a segurança de hoje está intimamente ligada a todo o tipo de ameaças e riscos que caracterizam as sociedades globalizadas. A informação circula a um ritmo sem precedentes criando novos desafios e obrigando a novos modelos de intervenção. Não basta garantir segurança, é fundamental que o sentimento de segurança seja percecionado. Caberá ao Estado, na aplicação das suas políticas públicas de segurança, não só incluir novas estratégias de prevenção, de cooperação e de coordenação entre Forças e Serviços de Segurança (FSS) como promover e gerar confiança junto dos cidadãos.

Associada a este conceito estará a questão da criminalidade que anualmente se regista. O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) agrega os registos globais da criminalidade participada em Portugal, a partir dos dados fornecidos pelas entidades que compõem o Sistema de Segurança Interna (SSI). É possível, fruto de metódica desagregação por tipologias criminais, ter uma visão analítica do quadro criminógeno nacional. Identifica tendências, sinaliza grupos criminosos, elenca padrões vitimológicos e áreas territoriais de incidência por tipologia criminal. Permite obter uma visão integrada da realidade portuguesa em matéria de criminalidade participada, baseada em informação estratificada e respetiva distribuição espacial, e também uma visão da realidade em matéria de perceção de segurança.

O RASI 2018 congrega os dados referentes à criminalidade participada por oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC): Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM), os quais são analisados em conjunto e de forma desagregada com base em critérios objetivos. É um instrumento de aferição dos modelos de política criminal e do aparelho preventivo/repressivo do Estado, e um documento estratégico de apoio à decisão na definição e correção de políticas públicas de prevenção situacional e social e de repressão criminal.

O SSI assenta num modelo integrado de organização, que envolve as FSS, a cooperação internacional e outros sistemas e serviços do Estado. Permite, assim, a gestão de risco (ameaças x vulnerabilidades) e a racionalização da afetação de recursos, asseverando o compromisso de garantir a segurança no quadro atual de ameaças globais, imprevisíveis, inter-relacionadas e em constante mutação. O facto de estas serem protagonizadas por atores múltiplos e de difícil identificação ou localização exige ao Estado constante adaptação.



A criminalidade em Portugal apresenta níveis inferiores à média registada na União Europeia (UE). É considerado um dos países mais seguros do mundo. Melhorar e a preservar este bem coletivo continua a ser uma obrigação e uma responsabilidade sempre presente.

Este bem essencial que contribui decisivamente para o nosso desenvolvimento, tem vindo a ser alcançado e preservado através de uma estrutura de segurança interna que, embora complexa, se tem manifestado eficaz. Ao longo destes últimos anos foi possível consolidar todo um caminho de diminuição sustentada dos índices da criminalidade e em especial da criminalidade violenta e grave.

Entre a aprovação da atual Lei de Segurança Interna, em 2008 através da Lei nº 53/2008 de 29 de agosto e o ano de 2018, a criminalidade geral passou de 421.037 participações para 333.223 (redução de 20,9%) e, dentro desta, a criminalidade violenta e grave diminuiu de 24.317 participações para as 13.981 (redução de 42,5%). Atualmente a criminalidade violenta e grave representa apenas 4,2% de toda a criminalidade participada (**figura 1**).

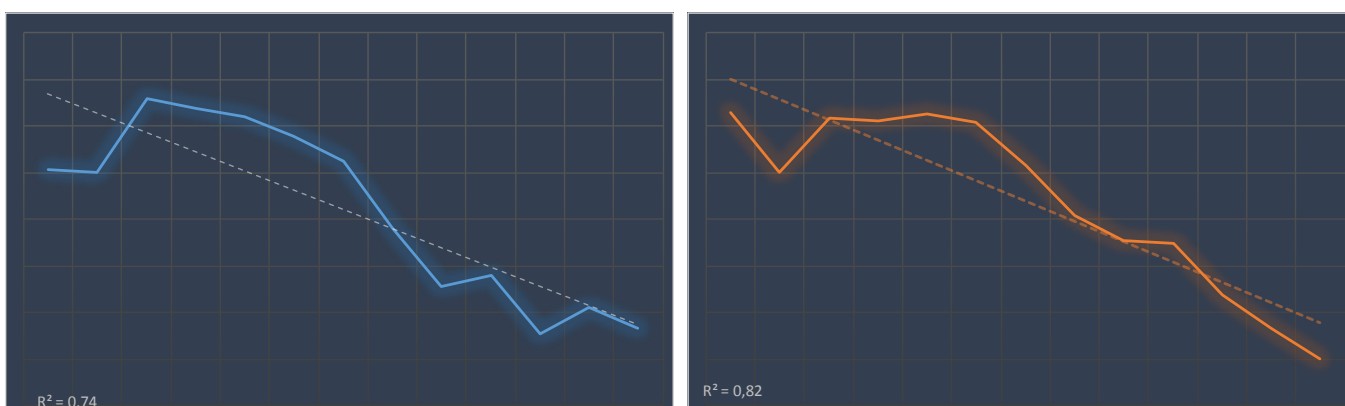


Figura 1- Portugal. Evolução da Criminalidade Geral e da Criminalidade Violenta e Grave, 2006-2018

Durante o ano de 2018 foram registadas menos 8.727 participações (341.950 para 333.223) o que corresponde a uma **diminuição de - 2,6%**. A criminalidade violenta e grave regista menos 1.322 participações (15.303 para 13.981) a que corresponde a **diminuição de - 8,6%** (**Figura 2**).



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Criminalidade geral	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif	Criminalidade violenta e grave	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif
Furto em veículo motorizado	22.729	<b>23.882</b>	5,1%	1.153	Roubo na via pública excepto por esticção	5.848	<b>5.296</b>	-9,4%	-552
Ofensa à integridade física voluntária simples	23.416	<b>22.824</b>	-2,5%	-592	Roubo por esticção	3.938	<b>3.204</b>	-18,6%	-734
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.599	<b>22.423</b>	-0,8%	-176	Resistência e coacção sobre funcionário	1.639	<b>1.506</b>	-8,1%	-133
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g l	19.848	<b>18.289</b>	-7,9%	-1.559	Roubo a residência	569	<b>605</b>	6,3%	36
Outro dano	17.201	<b>17.165</b>	-0,2%	-36	Ofensa à integridade física voluntária grave	584	<b>579</b>	-0,9%	-5
Ameaça e coacção	14.610	<b>14.407</b>	-1,4%	-203	Extorsão	345	<b>505</b>	46,4%	160
Furto oportunidade de obj. não guardado	12.775	<b>12.574</b>	-1,6%	-201	Roubo em transportes públicos	456	<b>447</b>	-2,0%	-9
Furto por carteirista	13.334	<b>12.377</b>	-7,2%	-957	Violação	408	<b>421</b>	3,2%	13
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	12.300	<b>12.161</b>	-1,1%	-139	Roubo em edifícios comerciais ou industriais	398	<b>326</b>	-18,1%	-72
Outras burlas	12.466	<b>11.537</b>	-7,5%	-929	Outros roubos	299	<b>321</b>	7,4%	22
Furto de veículo motorizado	10.254	<b>9.864</b>	-3,8%	-390	Rapto, sequestro e tomada de reféns	292	<b>273</b>	-6,5%	-19
Burla informática e nas comunicações	8.149	<b>9.783</b>	20,1%	1.634	Restantes tipologias	527	<b>498</b>	-5,5%	-29
Condução sem habilitação legal	9.305	<b>9.529</b>	2,4%	224	<b>Total Nacional</b>	<b>15.303</b>	<b>13.981</b>	<b>-8,6%</b>	<b>-1.322</b>
Contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	11.560	<b>9.078</b>	-21,5%	-2.482					
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	7.514	<b>7.815</b>	4,0%	301					
Furto em edif. comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	7.273	<b>7.791</b>	7,1%	518					
Outros furtos	7.368	<b>7.481</b>	1,5%	113					
Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredo ou seara	11.221	<b>7.096</b>	-36,8%	-4.125					
Restantes tipologias	98.028	<b>97.147</b>	-0,9%	-881					
<b>Total Nacional</b>	<b>341.950</b>	<b>333.223</b>	<b>-2,6%</b>	<b>-8.727</b>					

Figura 2 - Criminalidade Geral e Criminalidade Violenta e Grave, 2017-2018

No âmbito da criminalidade geral e no que à distribuição geográfica diz respeito, destacam-se os aumentos percentuais em Beja (5,1%), Leiria (0,8%) e Porto (0,7%). Em sentido oposto, o distrito de Guarda apresenta a maior redução percentual (-12,6%), seguindo-se Vila Real (-11,6%) e Coimbra (-7,9%) (Figura 3). Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro registaram a maior incidência de participações, representando 70,9% de toda a criminalidade participada.

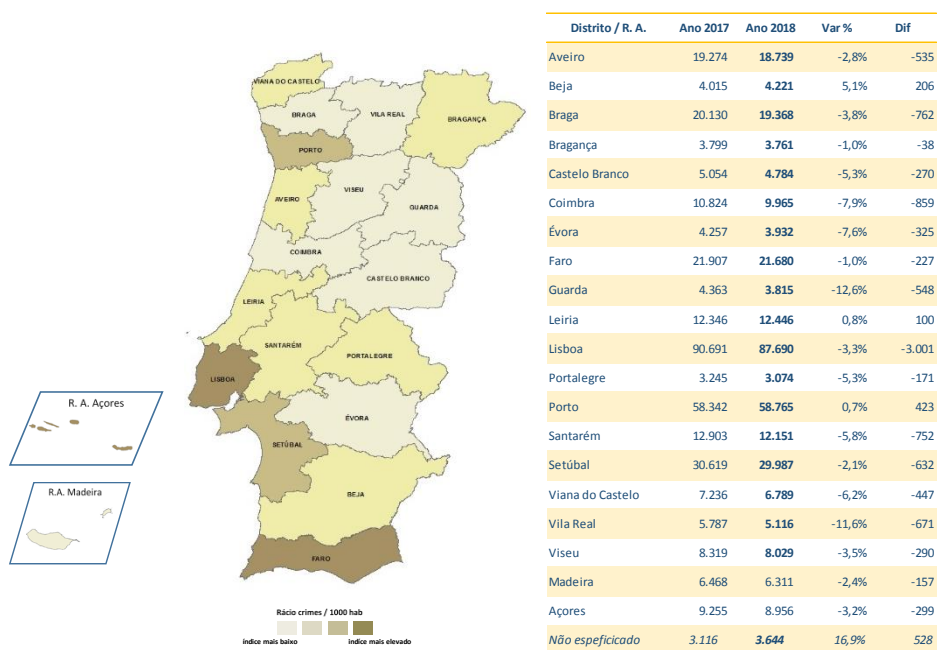


Figura 3 – Portugal, Criminalidade geral por Distrito, 2017-2018



No domínio da **criminalidade violenta e grave** os bons resultados de 2018 são a consequência de medidas preventivas bem-sucedidas e do trabalho de investigação criminal efetuados pelos diversos OPC no quadro das suas competências. Mantendo a tendência de anos anteriores, a criminalidade violenta e grave teve maior expressão nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Faro. De assinalar a grande descida deste tipo de criminalidade em Lisboa (-14,8%). Destaque para o crime de roubo na via pública (exceto esticção), roubo por esticção e resistência e coação sobre funcionário, que representam 71,6% de toda a criminalidade violenta e grave registada.

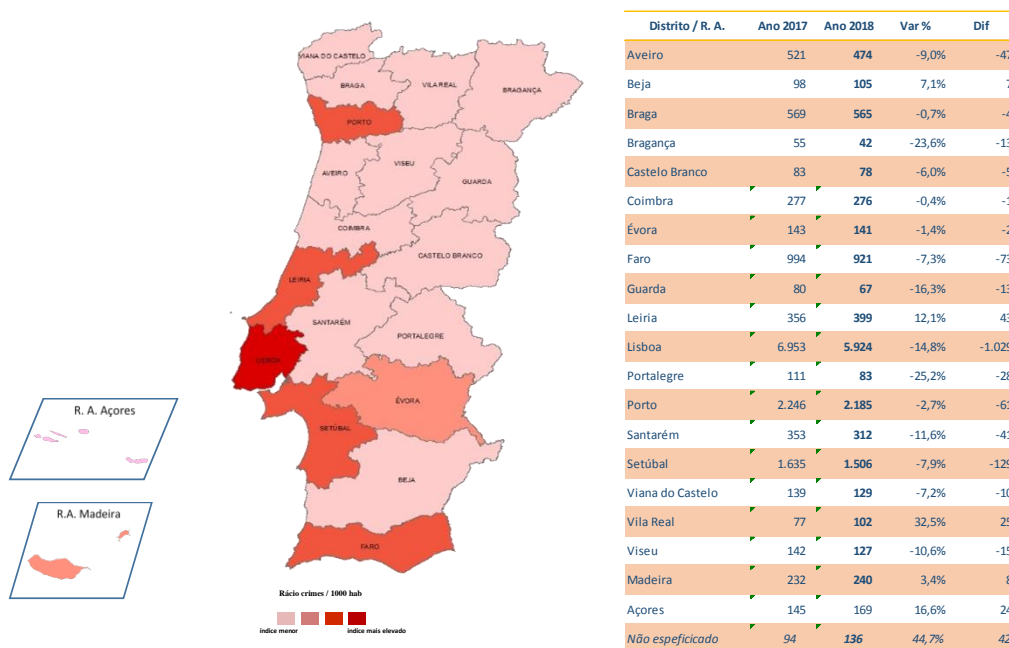


Figura 4- Portugal. Criminalidade violenta e grave por distrito, 2017-2018

Os crimes contra o património constituem a categoria criminal com maior número de participações. Representam 51,1% de toda a criminalidade participada. Os crimes contra o património registaram uma diminuição (-0,3%).

Os crimes contra as pessoas são, pela sua natureza, aqueles que mais contribuem para a perceção de segurança. Representam 24,4% de toda a criminalidade participada. Os crimes contra as pessoas registaram uma diminuição (-0,8%).

Atendendo à sua natureza preventiva e de acordo com sua missão de avaliação da ameaça as **informações** promovem a cooperação com diversos atores da segurança interna, nos planos bilateral e multilateral. Neste contexto, destacam-se as suas competências para a avaliação e determinação do grau de ameaça relativamente a pessoas, instalações e eventos. A partilha de informações continua a registar uma enorme evolução. Hoje assume papel preponderante no relacionamento entre as diversas entidades e na estratégia de atuação de cada uma delas.



A **cooperação internacional** nos domínios da segurança interna constitui-se como fator determinante. O conceito de segurança interna projeta-se no plano externo por via da cooperação bilateral e multilateral, através de constante troca de informações entre atores de segurança visando uma permanente e atual avaliação da ameaça. No domínio da cooperação internacional continuou a dar-se especial atenção à cooperação com autoridades dos Estados Membros (EM) da UE, agências europeias e instituições internacionais.

No domínio da **prevenção** releva-se o incremento e a continuidade dos *Programas e das Ações Específicas de Prevenção e Policiamento*. Tratam-se de planos específicos concebidos para assegurar a proteção de grupos vulneráveis e de operações especiais de prevenção criminal, periodicamente efetuadas em áreas geográficas específicas.

A **proteção da natureza e do ambiente** é determinante nos domínios económico e da segurança das populações, incidindo na conservação, na utilização sustentável, na valorização e na fruição, bem como no reconhecimento público do património natural, garantindo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados. Em 2018 foram registadas 215.166 ações de fiscalização.

No que respeita a **prevenção e combate a incêndios florestais**, o ano 2018 revelou diminuição do número de incêndios rurais e de área ardida. Não se registaram vítimas mortais entre civis ou operacionais do dispositivo. Comparando os valores do ano de 2018 com o histórico dos 10 anos anteriores, assinala-se que se registaram menos 44% de incêndios rurais e menos 68% de área ardida relativamente à média do último decénio. O ano de 2018 representa o segundo valor mais reduzido em número de incêndios e o terceiro valor mais reduzido de área ardida, desde 2008. Foram registadas 12.208 ocorrências que contribuíram para 41.309 ha de área ardida.

A **segurança rodoviária** é uma prioridade que exige continuado planeamento, coordenação, empenhamento de meios e capacidade administrativa. De destacar a implementação do PENSE 2020<sup>3</sup>. Analisados os dados do Continente e das Regiões Autónomas de forma agregada, verificou-se, face a 2017, mais 2586 acidentes rodoviários (+1,9%). Os resultados demonstram a existência de mais 4 vitimas mortais (+0,8%), menos 102 feridos graves (-4,2%) e menos 464 feridos leves (-1,1%).

A **delinquência juvenil** compreende a prática por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um ato qualificado pela lei como crime nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa. É um fenómeno social, embora se exerça maioritariamente em grupo. A tendência grupal da delinquência juvenil tem várias justificações, desde logo a vontade de pertença ao grupo numa lógica de socialização e identidade psicossocial, além de exponenciar a eficácia de atuação. É impossível estabelecer uma relação causal clara que permita esclarecer se a influência do grupo determina a delinquência ou se são indivíduos com histórico delinvente que fomentam a constituição de grupos com fins criminosos<sup>4</sup>. A delinquência juvenil mantém a tendência de

<sup>3</sup> Aprovado em Conselho de Ministros a 20 de abril de 2017.

<sup>4</sup> BORN, Michel "Psicologia da Delinquência", Climepsi Editores, Abril 205. ISBN 972-796-159-2



decréscimo que se tem vindo a observar nos anos anteriores. Em 2018 esta tendência é mais acentuada, assinalando menos 142 registos (-8,7%).

A delinquência juvenil e a **segurança escolar** encontram-se profundamente relacionadas por via do *bullying*, da subtração por meio de ameaça ou mesmo recorrendo à violência física (roubos, pequeno tráfico de drogas junto às escolas e mesmo no seu interior). Comparativamente com o ano anterior verifica-se uma diminuição global de ocorrências em ambiente escolar (-9,1%) e de ocorrências de natureza criminal (-8,7%).

Frequentemente associada à delinquência juvenil está a **criminalidade grupal**, que envolve uma subcultura criminógena potenciadora e até encorajadora da prática de atos ilícitos. Em Portugal continuam a predominar grupos com pouca coesão interna e débil estrutura onde a delinquência não é sistemática. Mantém-se a tendência de descida registada nos últimos anos verificando-se, face a 2017, menos 210 registos (-4,5%).

O ano de 2018 foi marcado pela publicação do **regime jurídico da segurança do ciberespaço** através da Lei 46/2018, de 13 de agosto, que implementou o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço como órgão consultivo, o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) como a autoridade nacional de cibersegurança e o CERT.PT como Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática (CSIRT) nacional. O CERT.PT recebeu e processou 2.456 notificações, das quais 629 (cerca de 25,6%) resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos com sucesso. Na tipologia<sup>5</sup> de incidentes, destaca-se a classe de “Recolha de Informação” - 227 incidentes, “*Malware*” - 204 incidentes e “Intrusão” – 60 incidentes, que no conjunto representam 78% do total de incidentes resolvidos. Os crimes informáticos invertem a tendência de subida que se mantinha desde 2014 registando menos 52 casos (- 5,3%).

A Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP) é o serviço responsável pela definição e execução das políticas públicas da administração de **prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos**, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e medidas alternativas à prisão. Face a 2017 o número total de reclusos diminuiu em 573. É o terceiro ano consecutivo em que se regista descida no número total de reclusos. Desta descida da população reclusa resulta que deixou de haver sobrelotação no sistema prisional. Manteve-se estável a relação entre preventivos e condenados e entre população prisional feminina e masculina.

O **sistema integrado de operações de proteção e socorro** (SIOPS) compreende o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que, no plano operacional, todos os agentes de proteção civil atuem articuladamente, sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, estabelecendo o sistema de gestão de operações, definindo a organização dos teatros de operações e dos postos de comando,

<sup>5</sup> A tipologia de incidentes é a constante da taxonomia em vigor para a Rede Nacional de CSIRT, em <https://www.redecsirt.pt/>



clarificando competências e consolidando a doutrina operacional. Registaram-se 218.985 intervenções de socorro o que corresponde uma variação (+5,8%) face ao ano anterior.

A **segurança do espaço aéreo** envolve o empenhamento da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Autoridade de Aeronáutica Nacional (AAN). À ANAC compete a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil e a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à mesma. À AAN compete a coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão de atividades aeronáuticas na área da defesa nacional e o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente. Compulsados os dados oriundos destas entidades, resulta que a ANAC registou uma tendência no aumento de furtos na zona pública e de passageiros desordeiros além de ocorrências com sistemas de aeronaves não tripuladas (*drones*). A AAN, no âmbito do policiamento aéreo, monitorizou o espaço estratégico de interesse nacional e manteve sob vigilância 796.682 alvos na vertente aérea.

Portugal é detentor de uma enorme orla costeira e de uma apreciável plataforma continental. A **segurança do espaço marítimo** é uma preocupação constante e implica o envolvimento de várias entidades com responsabilidades distintas em função da atividade a desenvolver. Foram realizadas 242.642 ações de fiscalização.

A resposta a todas as contingências enunciadas no presente relatório exige a mobilização de **recursos humanos das FSS** devidamente treinados e equipados, cujos números se traduzem num total de 45.324 efetivos.

Destaque igualmente para a **colaboração com as Forças Armadas (FA)**, que se desenvolve na esfera da articulação e cooperação com todas as Forças e Serviços de Segurança.

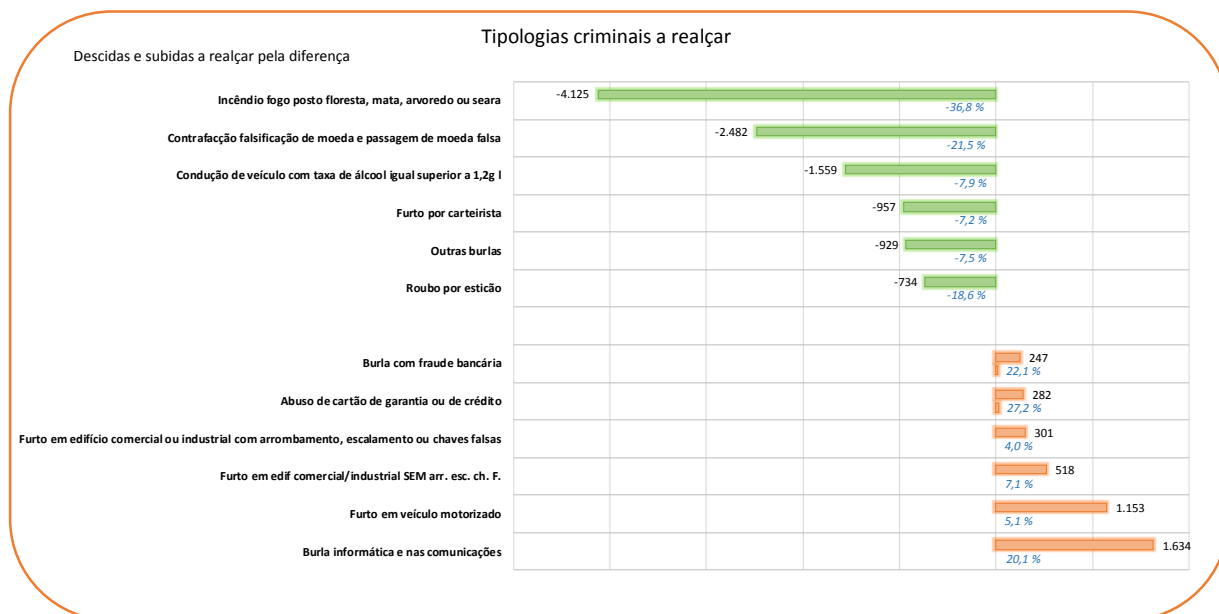


## CRIMINALIDADE GERAL

### Resumo

**333.223 participações em 2018**

**-2,6% (-8.727) participações que em 2017**

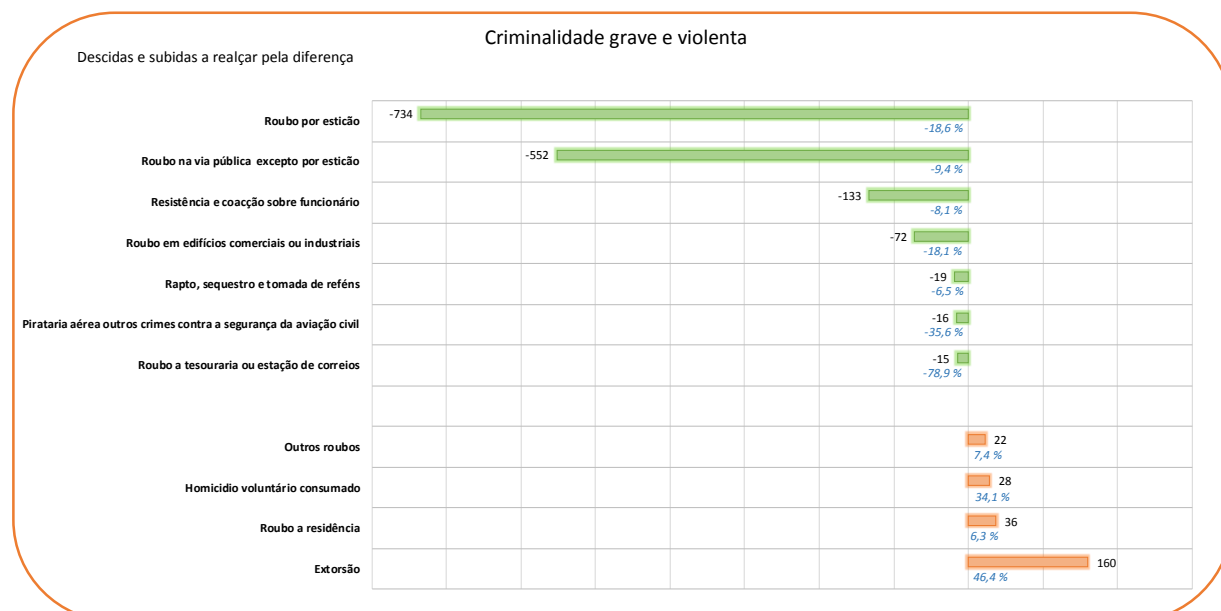


## CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

### Resumo

**13.981 participações em 2018**

**-8,6% (-1.322) participações que em 2017**

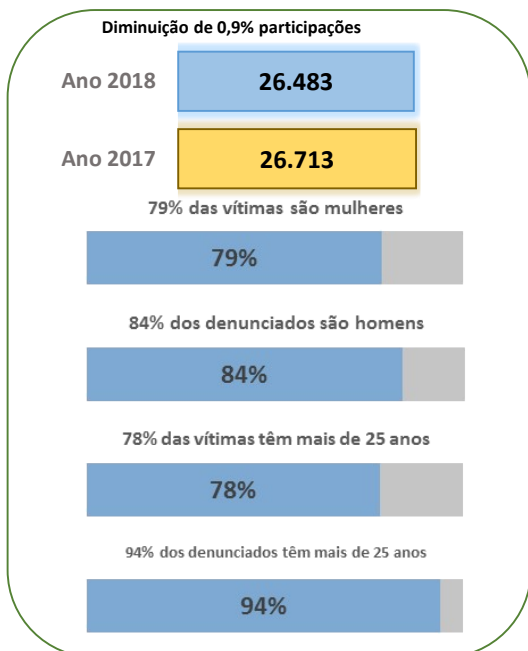




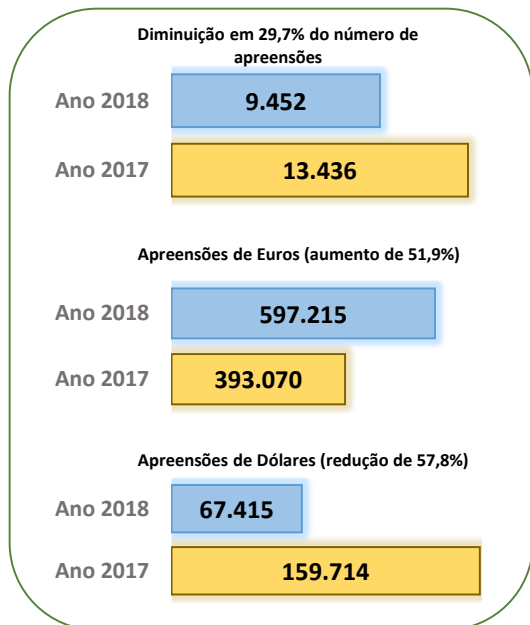


## DADOS SOBRE ALGUMAS TIPOLOGIAS

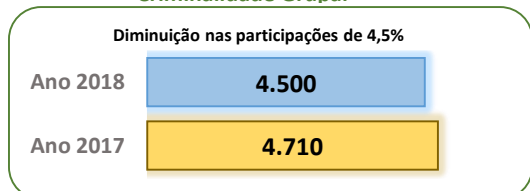
### Violência doméstica



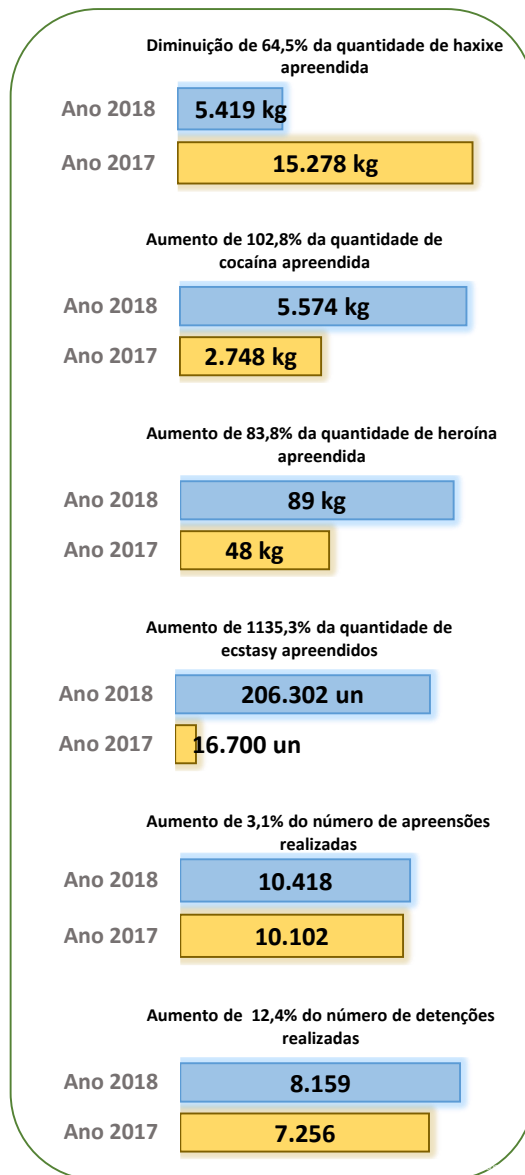
### Moeda Falsa



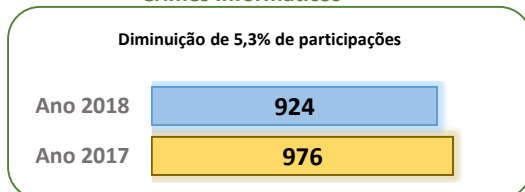
### Criminalidade Grupal



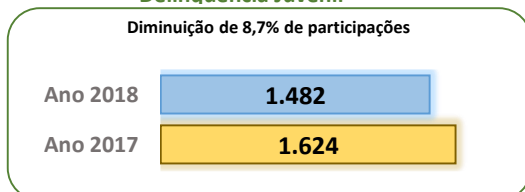
### Tráfico de estupefacientes



### Crimes Informáticos



### Delinquência Juvenil

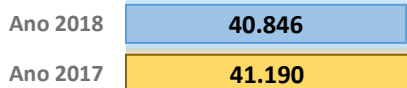




## DADOS SOBRE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

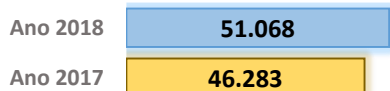
### Arguidos constituídos

Diminuição de 0,8% de arguidos constituídos

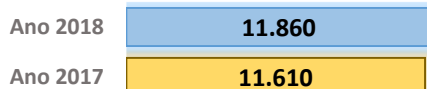


### Detenções efetuadas

Aumento de 10,3% nas detenções efetuadas

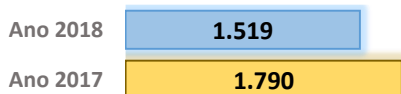


Aumento de 2,2% nas detenções efetuadas no âmbito da Inv. Criminal



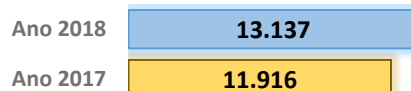
### Veículos apreendidos

Diminuição de 15,1% no número de veículos apreendidos

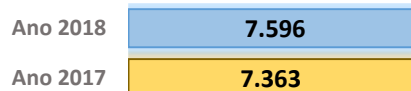


### Buscas efetuadas

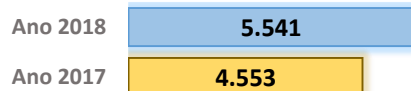
Aumento de 10,2% nas buscas efetuadas



Aumento de 3,2% nas buscas domiciliárias efetuadas

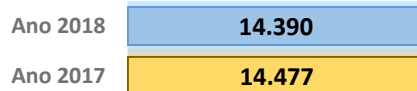


Aumento de 21,7% nas buscas não domiciliárias efetuadas



### Interceções a comunicações

Diminuição de 0,6% no número de interceções

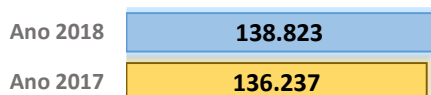




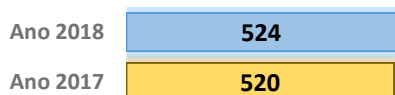
## DADOS SOBRE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (I)

### Sinistralidade Rodoviária

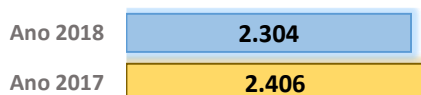
Aumento de 1,9% no número de acidentes



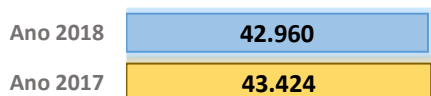
Aumento de 0,8% no número de vítimas mortais



Diminuição de 4,2% no número de feridos graves

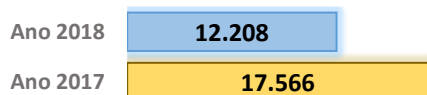


Diminuição de 1,1% no número de feridos ligeiros

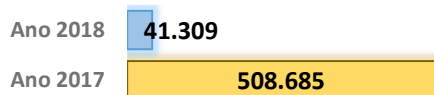


### Incêndios florestais

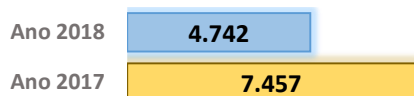
Diminuição de 30,5% no número de incêndios



Diminuição de 91,9% no número de hectares ardidos

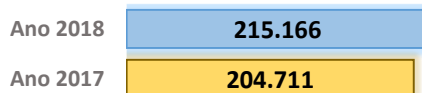


Diminuição de 36,4% no número de operações com meios aéreos



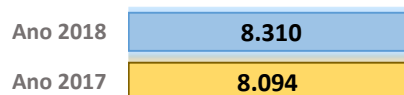
### Proteção do ambiente

Aumento de 5,1% no número de ações de fiscalização

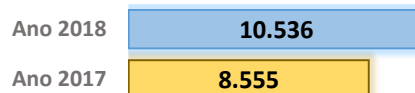


### Armas e explosivos

Aumento de 2,7% no número de fiscalizações efetuadas

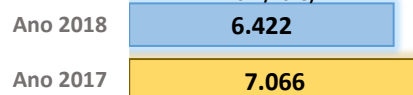


Aumento de 23% no número de armas de fogo apreendidas

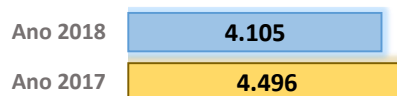


### Ambiente escolar

Diminuição de 9,1% no número de ocorrências em ambiente escolar (ano lectivo 2017/2018)



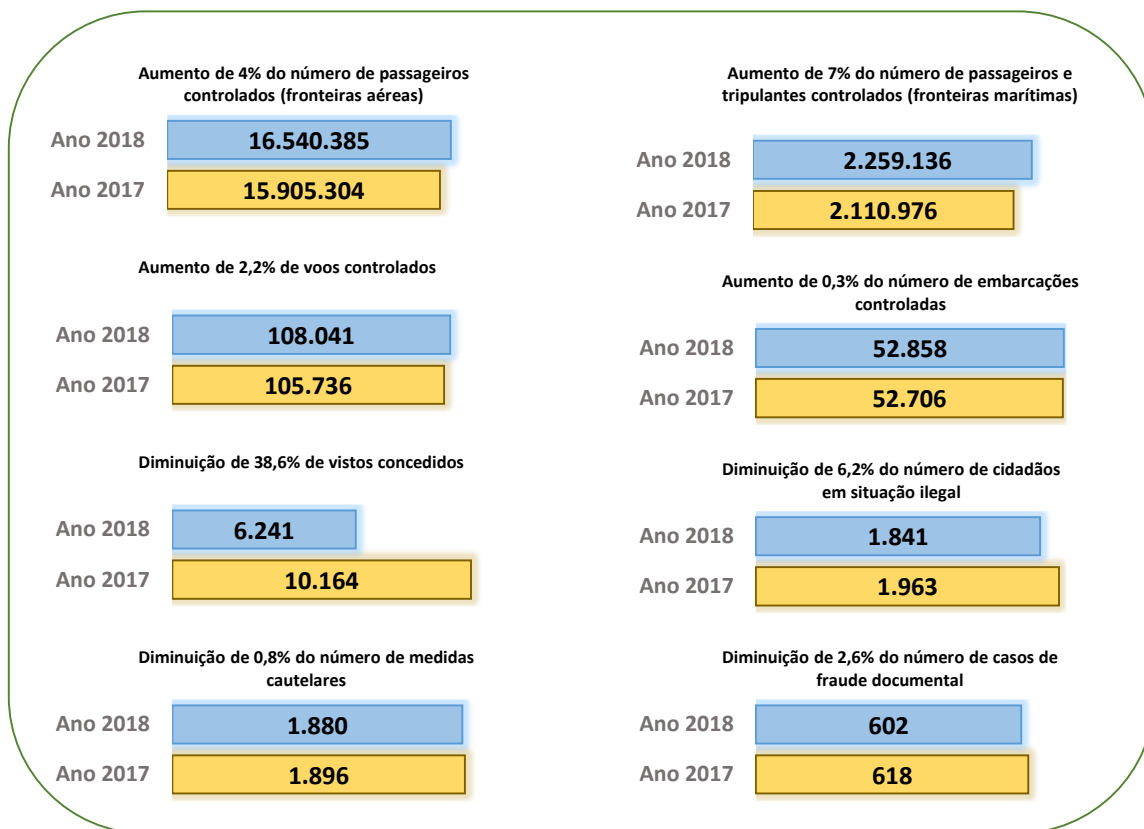
Diminuição de 8,7% do número de ocorrências de natureza criminal



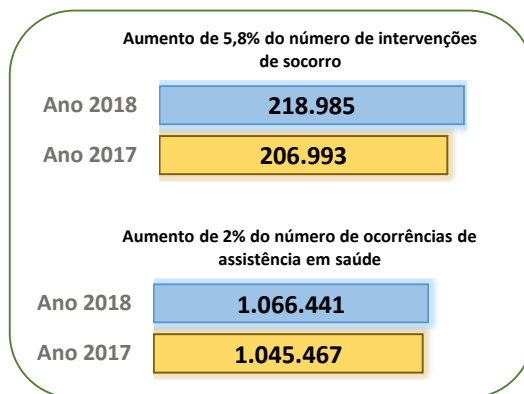
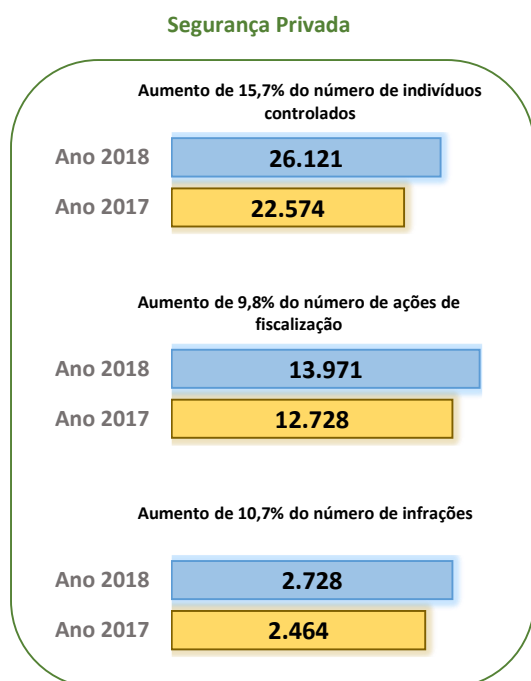


## DADOS SOBRE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (II)

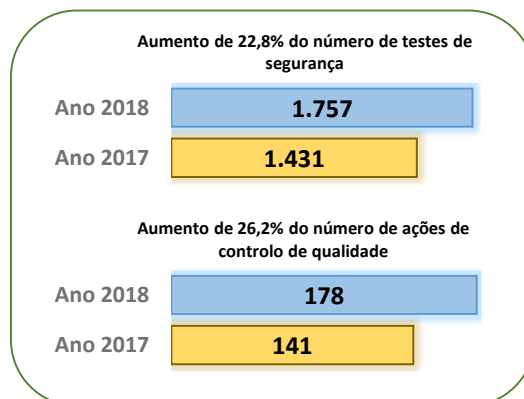
### Controlo de Fronteiras e Permanência de estrangeiros



### Proteção e Socorro



### Controlo da Segurança da aviação civil



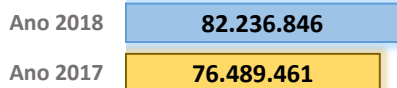


## DADOS SOBRE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

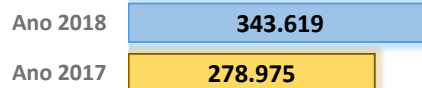
### Cooperação Internacional

#### SIRENE

Aumento de 7,5% do número de alertas

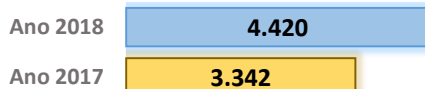


Aumento de 23,2% do número de inserções por Portugal



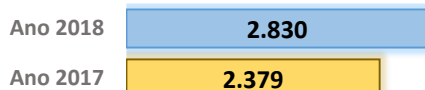
#### INTERPOL

Aumento de 32,3% do número de processos

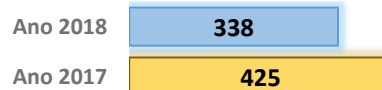


#### EUROPOL

Aumento de 19% do número de processos

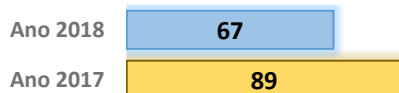


Diminuição de 20,5% do número de solicitações efetuadas

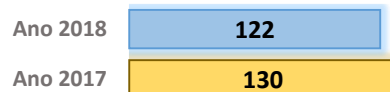


#### EXTRADIÇÕES E ENTREGAS

Diminuição de 24,7% do número de pessoas entregues por Portugal



Diminuição de 6,2% do número de pessoas recebidas por Portugal

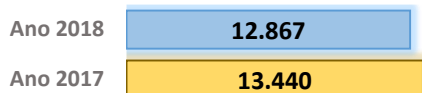




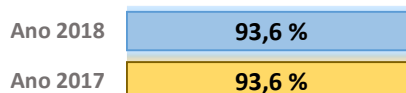
## OUTROS DADOS

### População Prisional

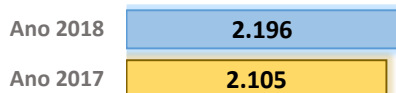
Diminuição de 4,3% do número de reclusos



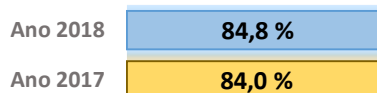
93,6% da população prisional é do sexo masculino



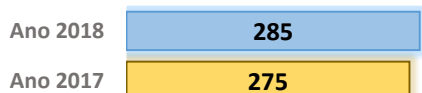
Aumento de 4,3% do número de presos preventivos



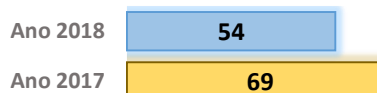
84,8% da população prisional é de nacionalidade portuguesa



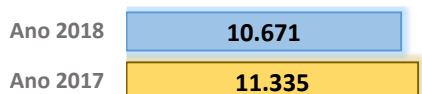
Aumento de 3,6% do número de inimputáveis



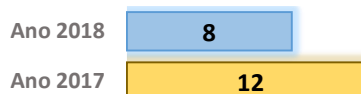
Diminuição de 21,7% do número de mortes



Diminuição de 5,9% do número de condenados

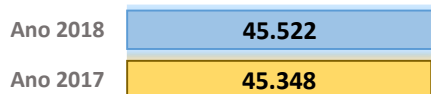


Diminuição de 33,3% do número de evasões



### Efetivos

Aumento de 0,4% do número de elementos (GNR, PSP, PJ, SEF e PM)

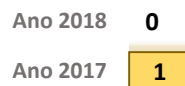


Relação entre entradas e saídas

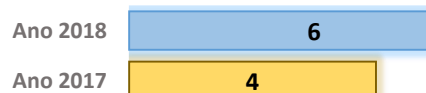


### Consequências da Atividade operacional nas FSS

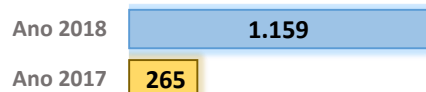
Morte



Feridos com internamento



Feridos sem internamento





## 1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA

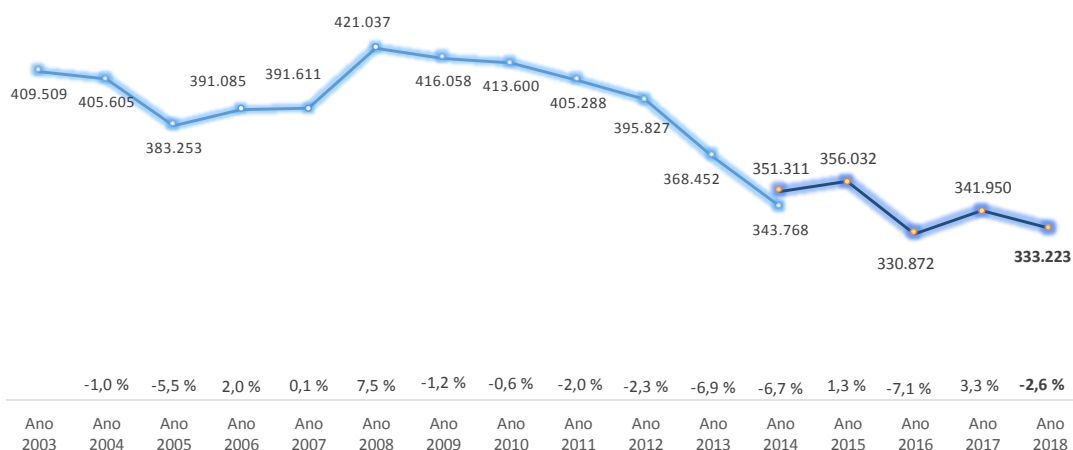
### Criminalidade participada

#### CRIMINALIDADE GERAL

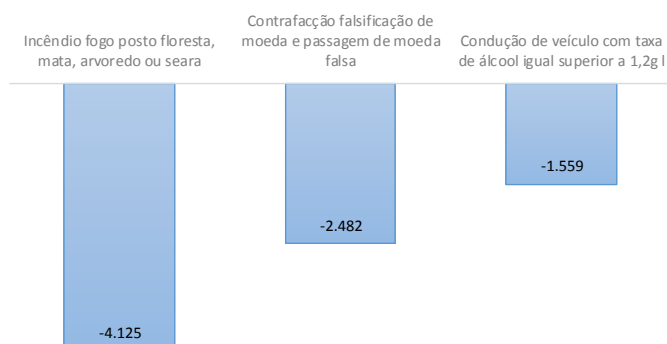
##### DADOS GLOBAIS

O número total de participações criminais registadas pelos oito Órgãos de Polícia Criminal (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM) foi de 333.223, menos 8.727 participações que em 2017 a que corresponde uma variação de -2,6%.

Gráfico ilustrativo da criminalidade participada Ano 2003 – Ano 2018



Tipologias que revelam maior descida:



A descida das três tipologias observadas no gráfico representa menos 8.166 participações registadas.



## CRIMINALIDADE MAIS PARTICIPADA

A análise recai sobre os crimes com um peso relativo igual ou superior a 2%.

Neste contexto, a tabela infra apresenta os 18 crimes que, no seu conjunto, representam aproximadamente 71% do total da criminalidade participada.

O crime de furto, nas diversas formas, continua a ser o crime mais participado.

Denominação	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif	Peso rel
Furto em veículo motorizado	22.729	<b>23.882</b>	5,1%	1.153	7,2%
Ofensa à integridade física voluntária simples	23.416	<b>22.824</b>	-2,5%	-592	6,8%
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.599	<b>22.423</b>	-0,8%	-176	6,7%
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g l	19.848	<b>18.289</b>	-7,9%	-1.559	5,5%
Outro dano	17.201	<b>17.165</b>	-0,2%	-36	5,2%
Ameaça e coação	14.610	<b>14.407</b>	-1,4%	-203	4,3%
Furto oportunidade de obj. não guardado	12.775	<b>12.574</b>	-1,6%	-201	3,8%
Furto por carteirista	13.334	<b>12.377</b>	-7,2%	-957	3,7%
Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas	12.300	<b>12.161</b>	-1,1%	-139	3,6%
Outras burlas	12.466	<b>11.537</b>	-7,5%	-929	3,5%
Furto de veículo motorizado	10.254	<b>9.864</b>	-3,8%	-390	3,0%
Burla informática e nas comunicações	8.149	<b>9.783</b>	20,1%	1.634	2,9%
Condução sem habilitação legal	9.305	<b>9.529</b>	2,4%	224	2,9%
Contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	11.560	<b>9.078</b>	-21,5%	-2.482	2,7%
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	7.514	<b>7.815</b>	4,0%	301	2,3%
Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	7.273	<b>7.791</b>	7,1%	518	2,3%
Outros furtos	7.368	<b>7.481</b>	1,5%	113	2,2%
Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredos ou seara	11.221	<b>7.096</b>	-36,8%	-4.125	2,1%

De entre os crimes que integram a referida tabela, observa-se descida relativamente ao ano anterior com destaque para incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara (-36,8%); contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa (-21,5%); condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2gl (-7,9%); outras burlas (-7,5%) e furto por carteirista (-7,2%).

De entre os crimes que apresentam subida, destacam-se: burla informática e nas comunicações (+20,1%); furto em edifício comercial/industrial sem arrombamento escalamento ou chave falsa (+7,1%); furto em veículo motorizado (+5,1%) e furto em edifício comercial/industrial com arrombamento escalamento ou chave falsa (+4,0%).





## ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE FURTO NOS ÚLTIMOS 13 ANOS E DE ALGUMAS DAS FORMAS QUE O INTEGRAM

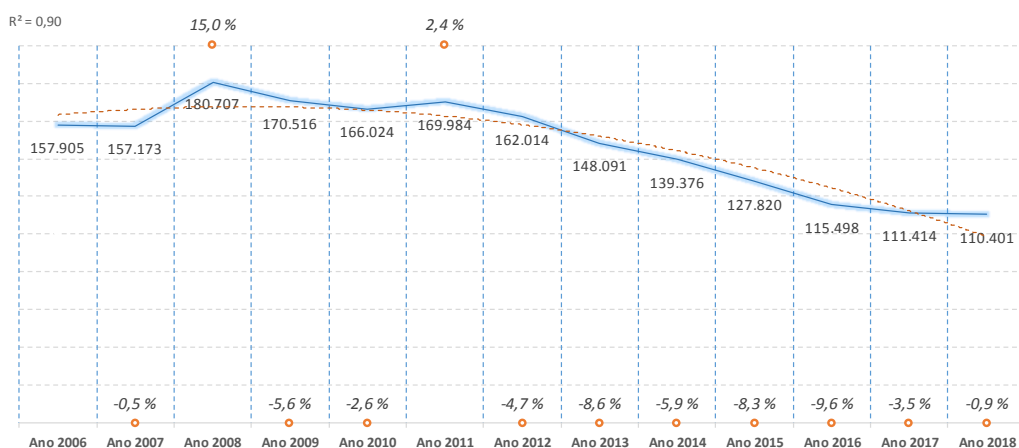
### CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS

Nota:

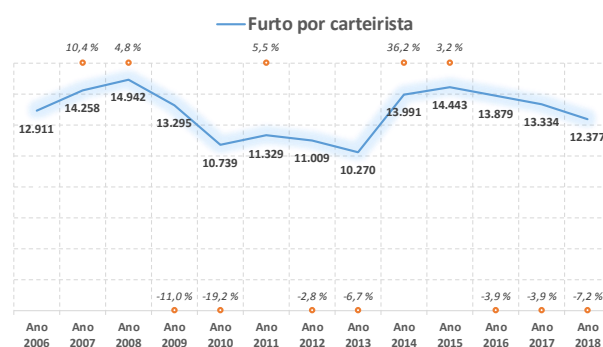
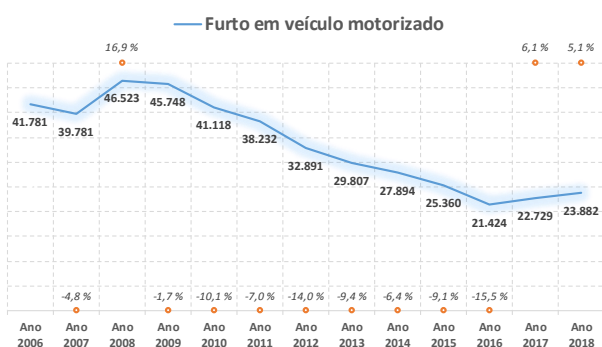
Só a partir de 2012 é possível proceder à análise de tendência de algumas tipologias do crime de furto em virtude de nesse ano ter ocorrido a autonomização das respetivas formas na tabela de notação de crimes.

Representa 33% do total da criminalidade participada. Da análise da respetiva evolução ao longo dos últimos 13 anos, observa-se tendência de descida desde 2012.

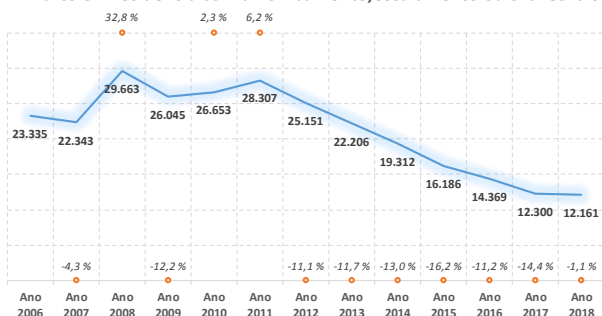
### FURTO NAS SUAS DIVERSAS FORMAS



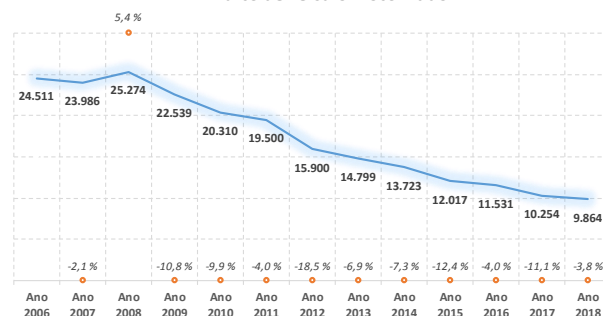
### TENDÊNCIA REGISTRADA NAS FORMAS DE FURTO COM MAIOR INCIDÊNCIA



### Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas

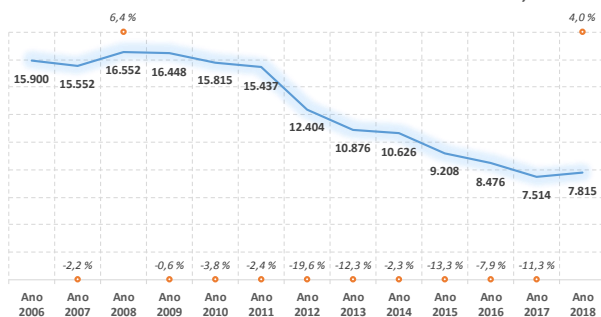


### Furto de veículo motorizado

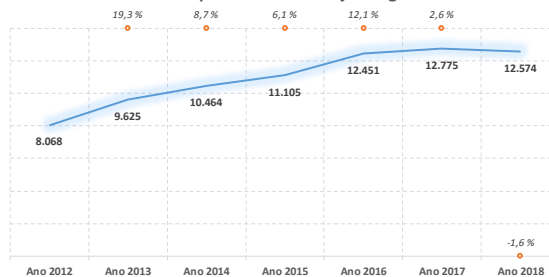




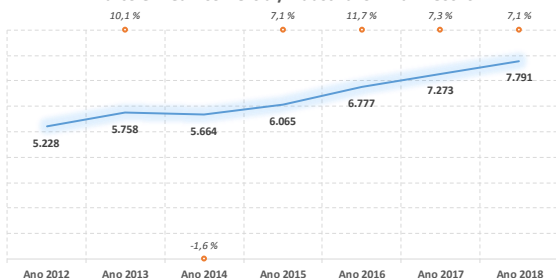
— Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento.



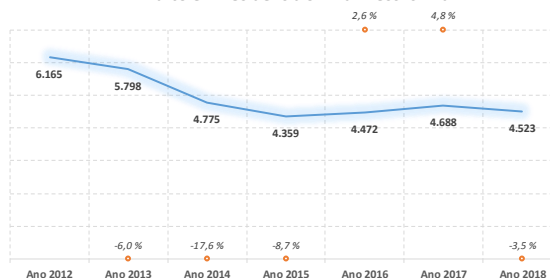
— Furto oportunidade de obj. não guardado



— Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.

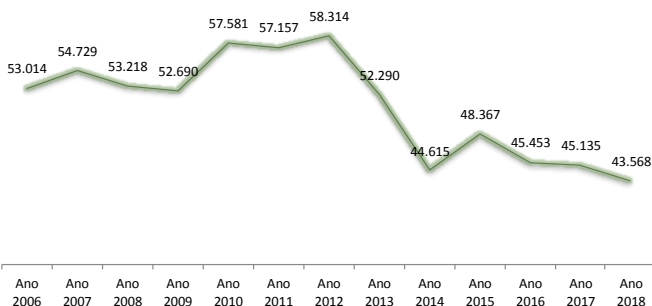


— Furto em Residencia SEM arr. esc. ch. fal.



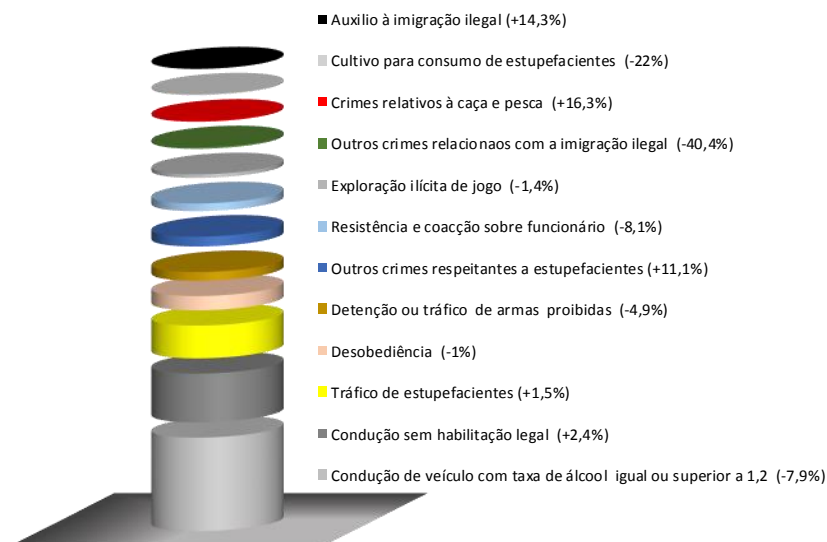
PROATIVIDADE POLICIAL

Criminalidade participada em resultado de proatividade policial



A proatividade é aferida com base na análise de 12 tipos de crime a que correspondem 43.568 participações e representa a descida de 1.567 registos (- 3,5%).

GRÁFICO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NOS CRIMES QUE INTEGRAM A PROATIVIDADE POLICIAL





## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

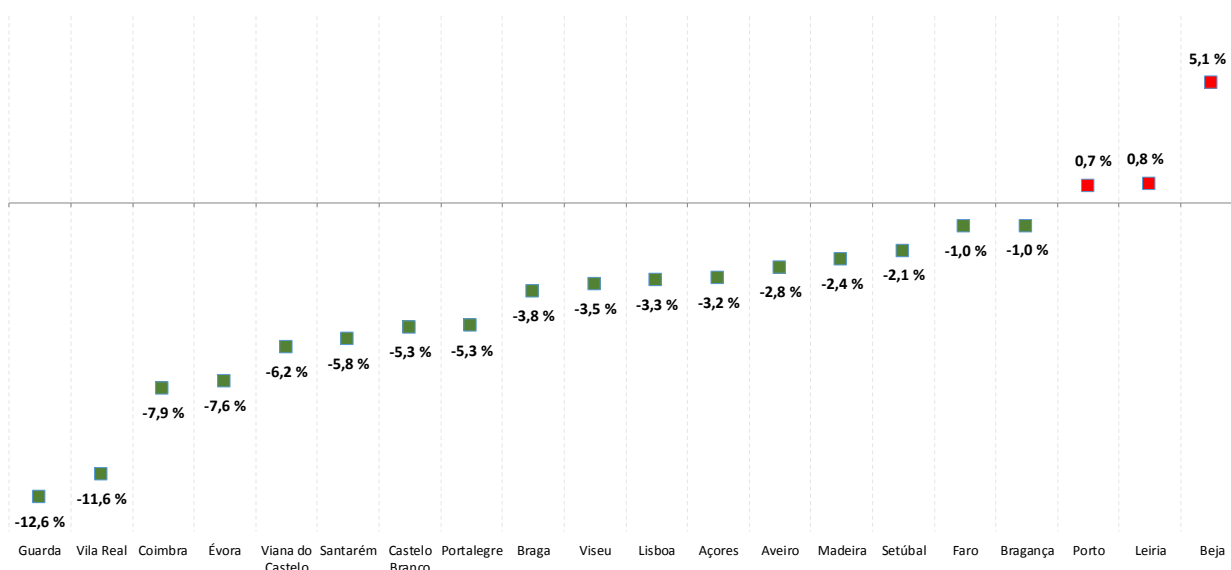
O quadro seguinte insere a criminalidade registada, por distrito, nos anos 2017 e 2018, respetiva variação e diferença quantitativa.

Participações registadas por Distrito e Região Autónoma									
Distritos	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif	Distritos	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif
Aveiro	19.274	<b>18.739</b>	-2,8%	-535	Portalegre	3.245	<b>3.074</b>	-5,3%	-171
Beja	4.015	<b>4.221</b>	5,1%	206	Porto	58.342	<b>58.765</b>	0,7%	423
Braga	20.130	<b>19.368</b>	-3,8%	-762	Santarém	12.903	<b>12.151</b>	-5,8%	-752
Bragança	3.799	<b>3.761</b>	-1,0%	-38	Setúbal	30.619	<b>29.987</b>	-2,1%	-632
Castelo Branco	5.054	<b>4.784</b>	-5,3%	-270	Viana do Castelo	7.236	<b>6.789</b>	-6,2%	-447
Coimbra	10.824	<b>9.965</b>	-7,9%	-859	Vila Real	5.787	<b>5.116</b>	-11,6%	-671
Évora	4.257	<b>3.932</b>	-7,6%	-325	Viseu	8.319	<b>8.029</b>	-3,5%	-290
Faro	21.907	<b>21.680</b>	-1,0%	-227	Madeira	6.468	<b>6.311</b>	-2,4%	-157
Guarda	4.363	<b>3.815</b>	-12,6%	-548	Açores	9.255	<b>8.956</b>	-3,2%	-299
Leiria	12.346	<b>12.446</b>	0,8%	100	Não especificado	3.116	<b>3.644</b>	16,9%	528
Lisboa	90.691	<b>87.690</b>	-3,3%	-3.001	<b>Total</b>	341.950	<b>333.223</b>	-2,6%	-8.727

Em termos de diminuição, destacam-se os distritos da Guarda (-12,6%; -548); Vila Real (-11,6%; -671); Coimbra (-7,9%; -859) e Évora (-7,6%; -325).

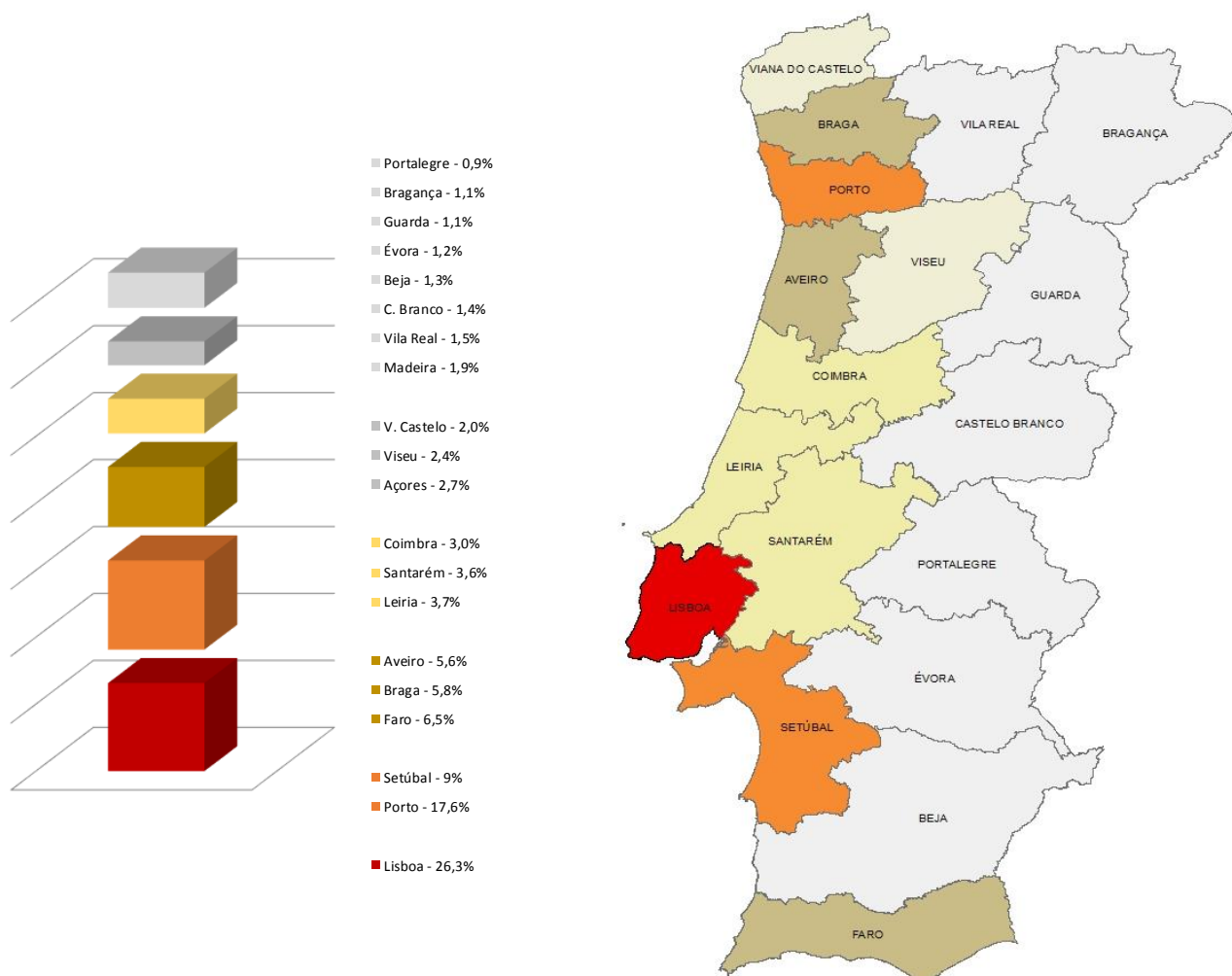
Registam aumento os distritos de Beja (+5,1%; +206); Leiria (+0,8%; +100) e Porto (+0,7%; +423).

### GRÁFICO ILUSTRATIVO DA VARIAÇÃO OBSERVADA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





CRIMINALIDADE GERAL PARTICIPADA - FREQUÊNCIA RELATIVA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

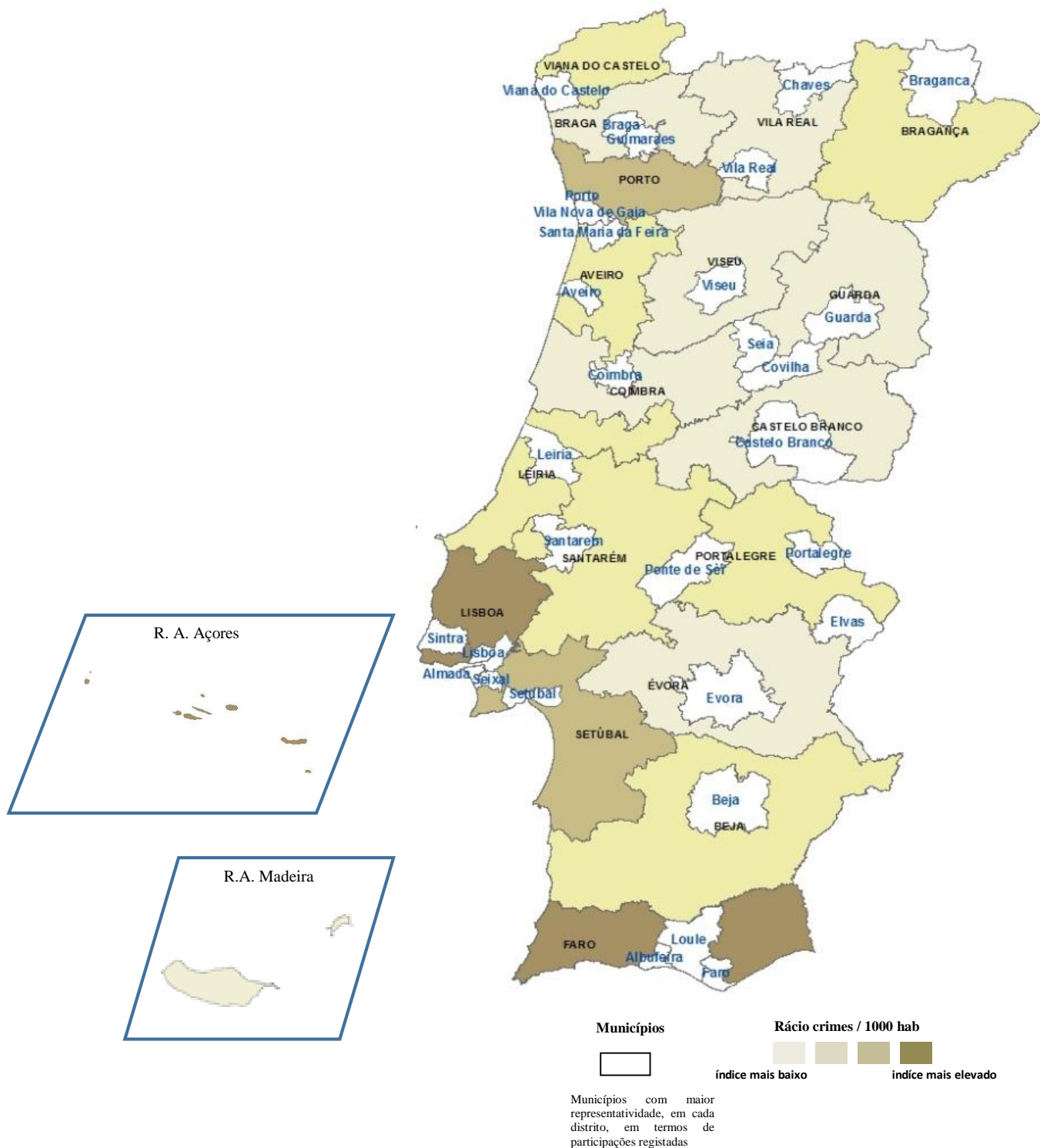


Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro registam maior incidência de participações e representam 70,9% do total da criminalidade registada.

O distrito de Lisboa destaca-se por representar  $\frac{1}{4}$  do total da criminalidade participada.



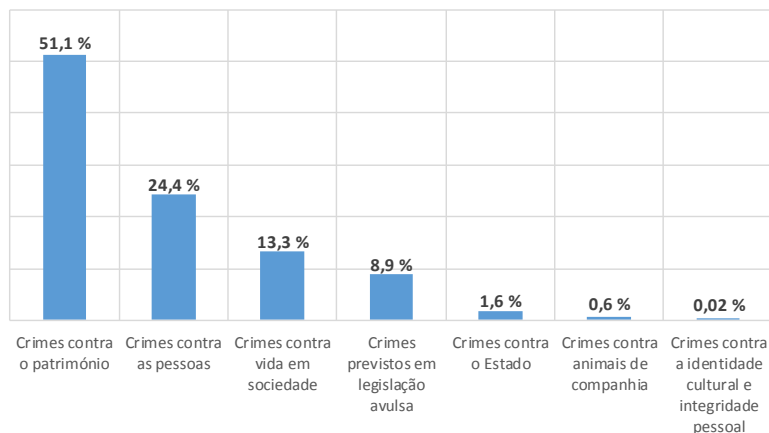
RÁCIO DA CRIMINALIDADE POR 1.000 HABITANTES E MUNICÍPIOS MAIS REPRESENTATIVOS POR DISTRITO (PELO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES)





## COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

GRÁFICO ILUSTRATIVO DA FREQUÊNCIA RELATIVA QUE CADA CATEGORIA REGISTA



A categoria dos crimes contra o património e nestes o crime de furto, continua a ser a mais representativa, com mais de metade das participações.

A categoria dos crimes contra as pessoas são a segunda categoria com maior frequência relativa, destacando-se os crimes de

ofensa à integridade física voluntária simples, de VD contra cônjuge ou análogo e ameaça e coação.

Seguem-se os crimes contra a vida em sociedade, com destaque para o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l; a contrafação falsificação de moeda e passagem de moeda falsa e o incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara; os crimes previstos em legislação avulsa, com realce para o crime de condução sem habilitação legal e tráfico de estupefacientes, a categoria dos crimes contra o Estado com destaque para os crimes de desobediência e de resistência e coação sobre funcionário, seguindo-se as categorias relativas aos crimes contra animais de companhia e crimes contra a integridade cultural e integridade pessoal.

### QUADRO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

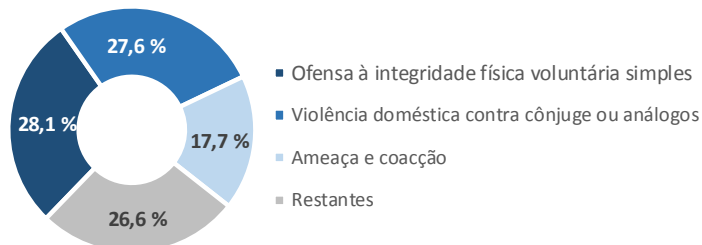
Grandes categorias criminais	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif
Crimes contra o património	170.832	<b>170.383</b>	-0,3 %	-449
Crimes contra as pessoas	81.901	<b>81.278</b>	-0,8 %	-623
Crimes contra a vida em sociedade	52.735	<b>44.207</b>	-16,2 %	-8.528
Crimes previstos em legislação avulsa	28.799	<b>29.811</b>	3,5 %	1.012
Crimes contra o Estado	5.682	<b>5.497</b>	-3,3 %	-185
Crimes contra animais de companhia	1.950	<b>1.977</b>	1,4 %	27

Verifica-se diminuição dos crimes contra as pessoas, contra o património, contra a vida em sociedade e nos crimes contra o Estado. Verifica-se aumento em todas as demais categorias.



## ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA AS PESSOAS

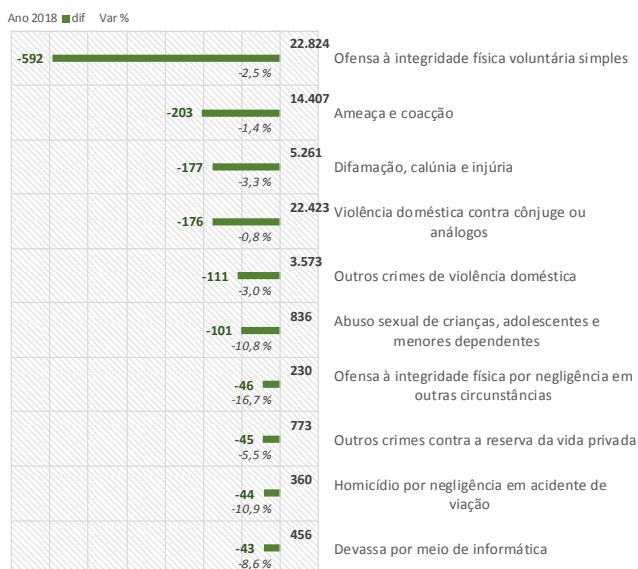
### Crimes com maior incidência



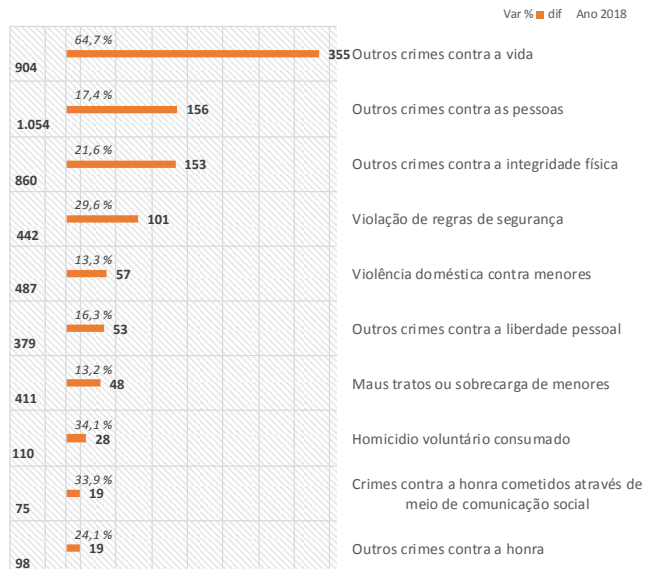
O gráfico destaca as tipologias que, no seu conjunto, representam 73,4% dos crimes contra as pessoas.

## ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

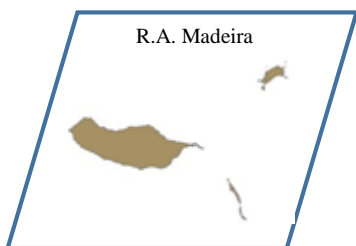
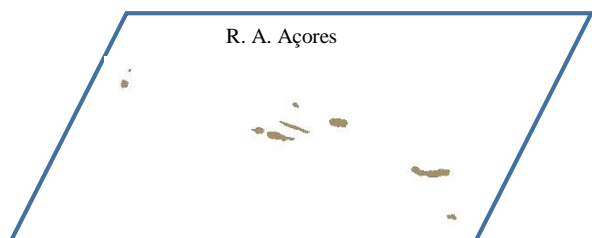
### Crimes com maior diminuição em termos absolutos



### Crimes com maior aumento em termos absolutos



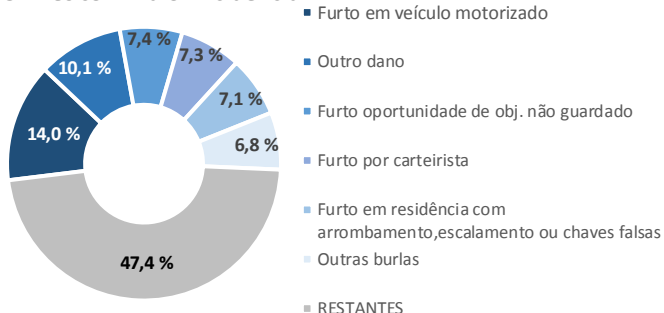
## PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





## ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

### Crimes com maior incidência



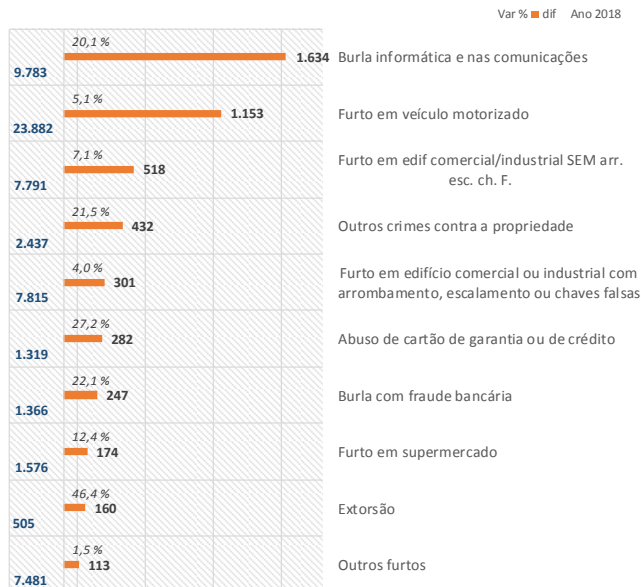
O gráfico destaca as 6 tipologias que correspondem a 52,6% do total das participações por crimes contra o património.

## ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

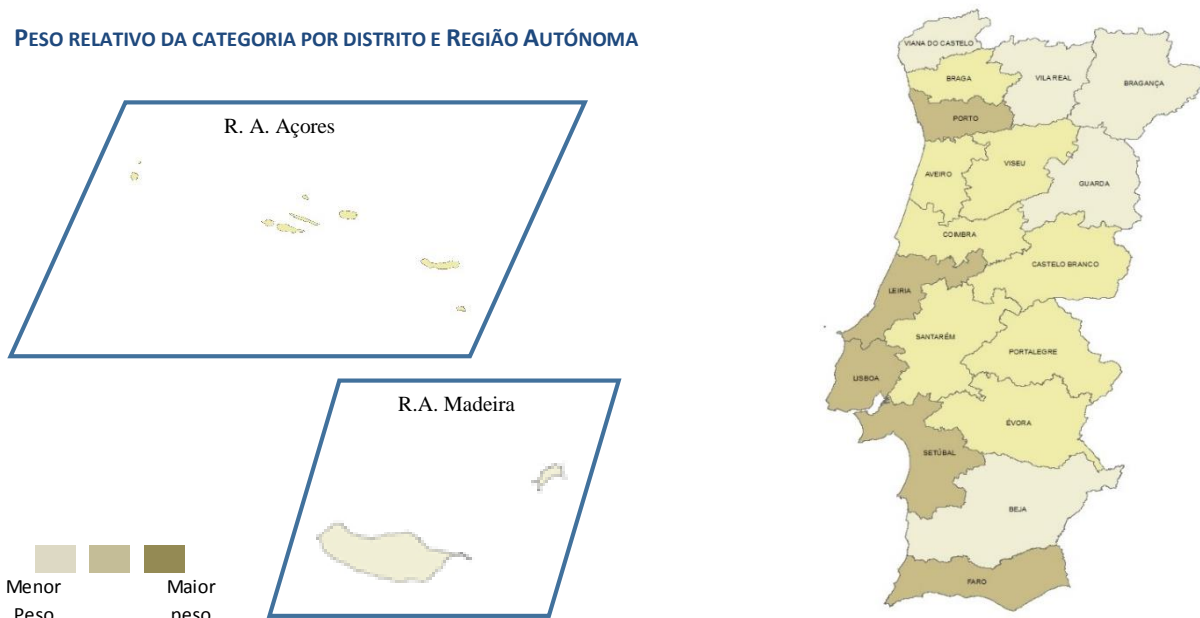
### Crimes com maior diminuição em termos absolutos



### Crimes com maior aumento em termos absolutos



## PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

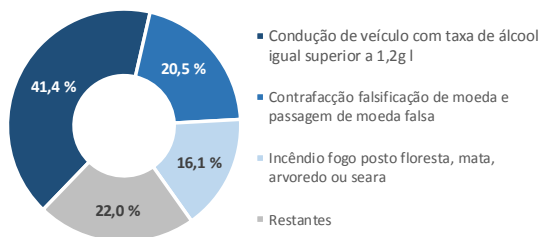






## ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

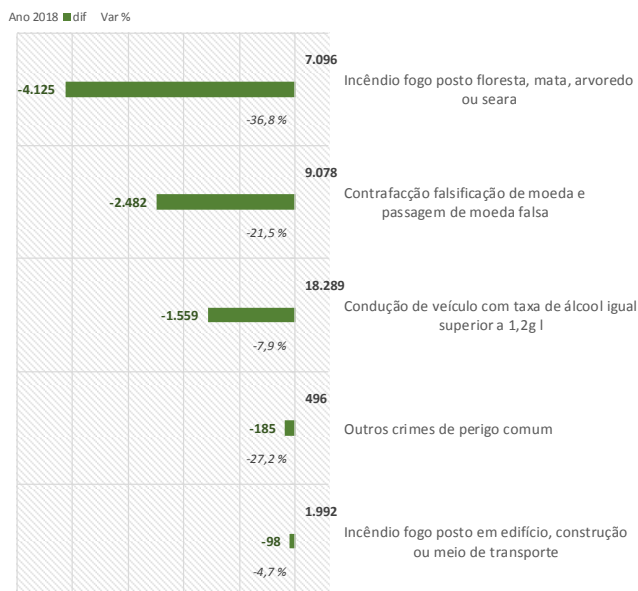
### Crimes com maior incidência



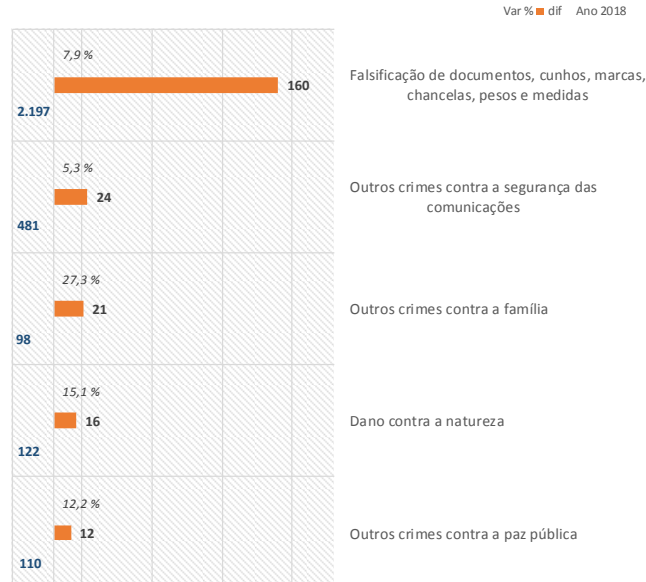
Destaca-se o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l que conjuntamente com os outros 2 tipos de crime, representam 78% dos crimes desta categoria.

## ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

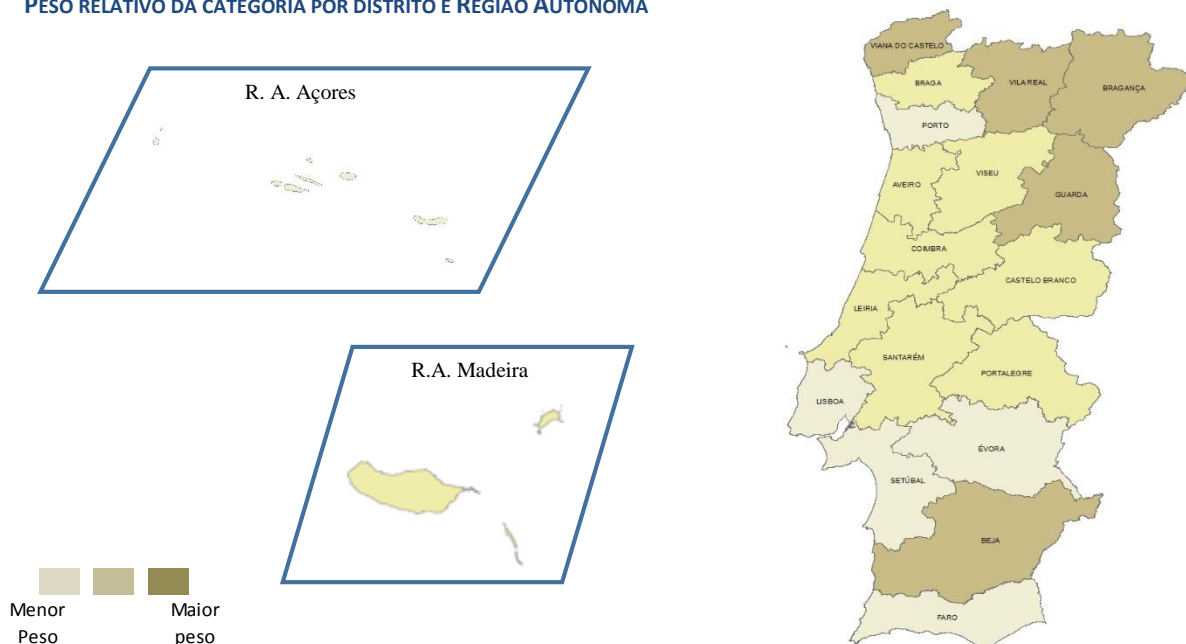
### Crimes com maior diminuição em termos absolutos



### Crimes com maior aumento em termos absolutos



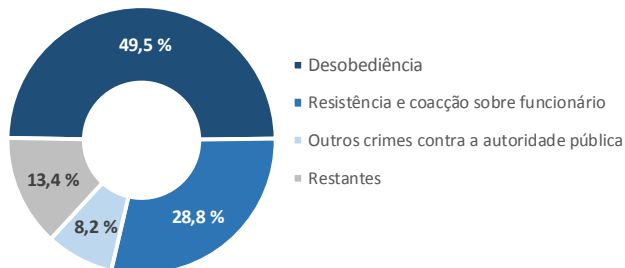
## PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





## ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O ESTADO

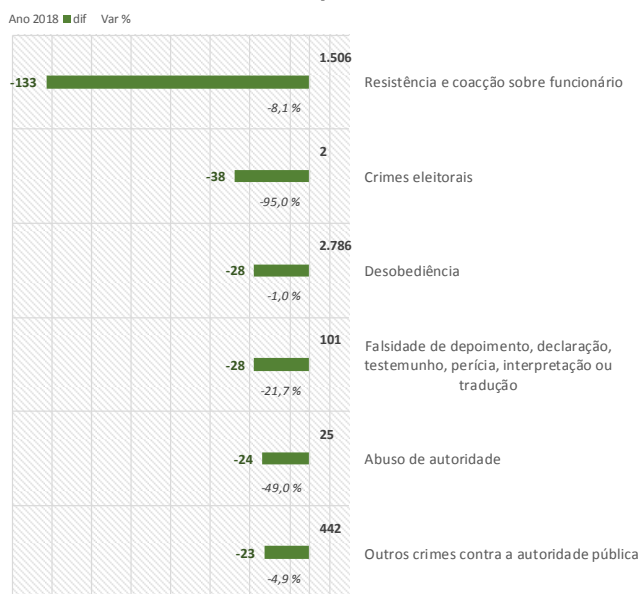
### Crimes com maior incidência



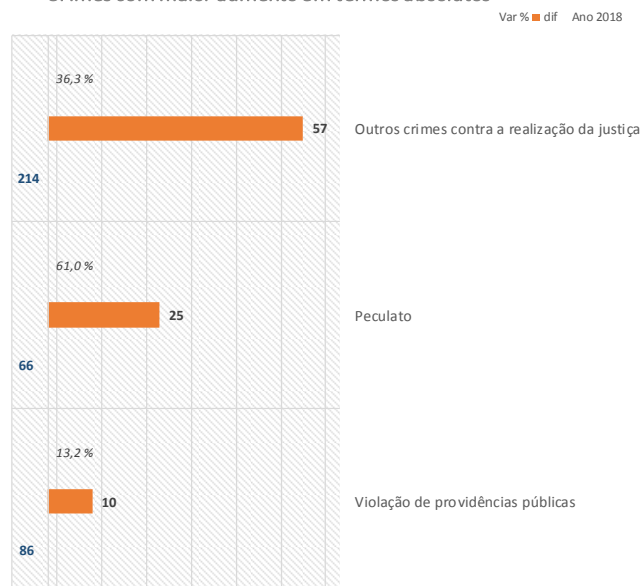
Destaca-se o crime de desobediência que conjuntamente com os outros 2 tipos de crime, representam 86,6% dos crimes desta categoria.

## ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

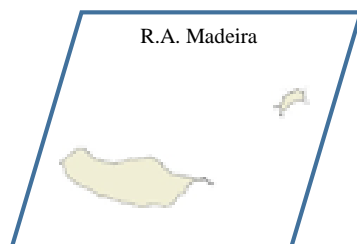
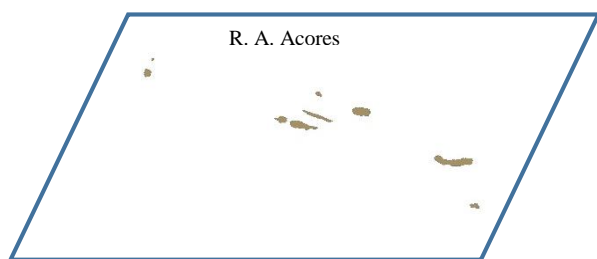
### Crimes com maior diminuição em termos absolutos



### Crimes com maior aumento em termos absolutos



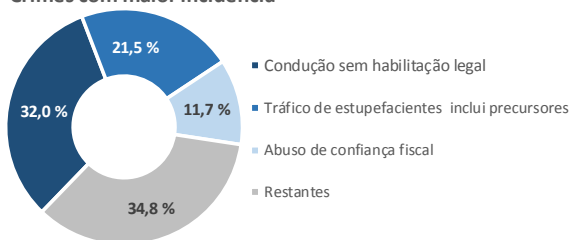
## PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





## ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA

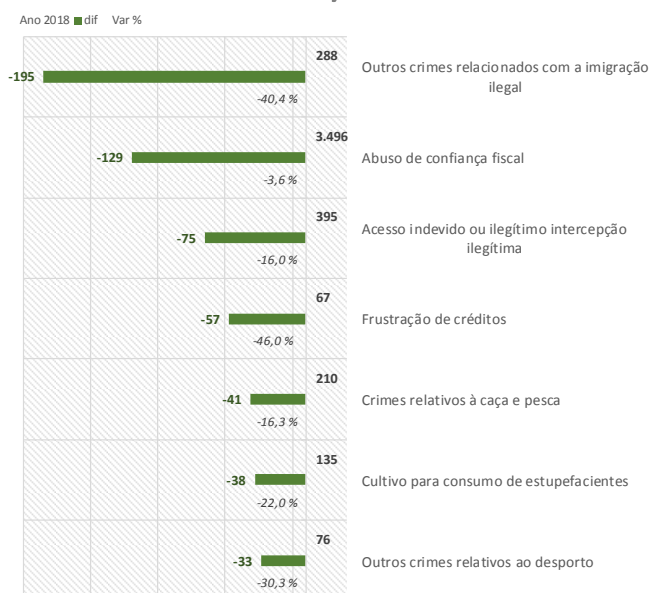
Crimes com maior incidência



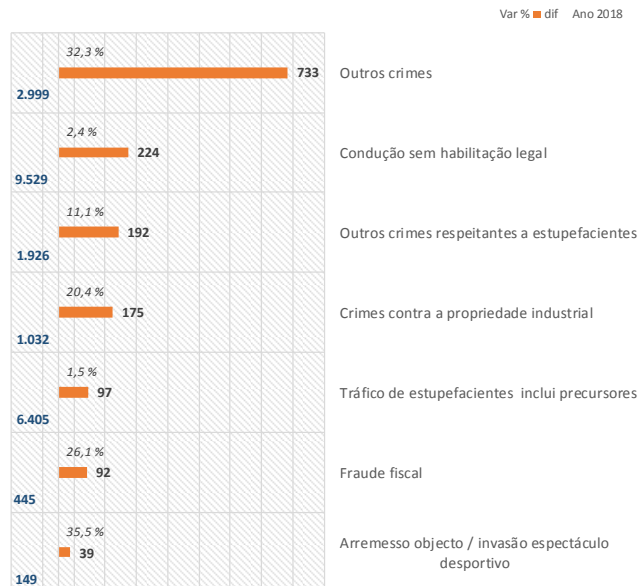
Destaque para o crime de condução sem habilitação legal que conjuntamente com o tráfico de estupefacientes e com o abuso de confiança fiscal representam 65,2% dos crime desta categoria.

## ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

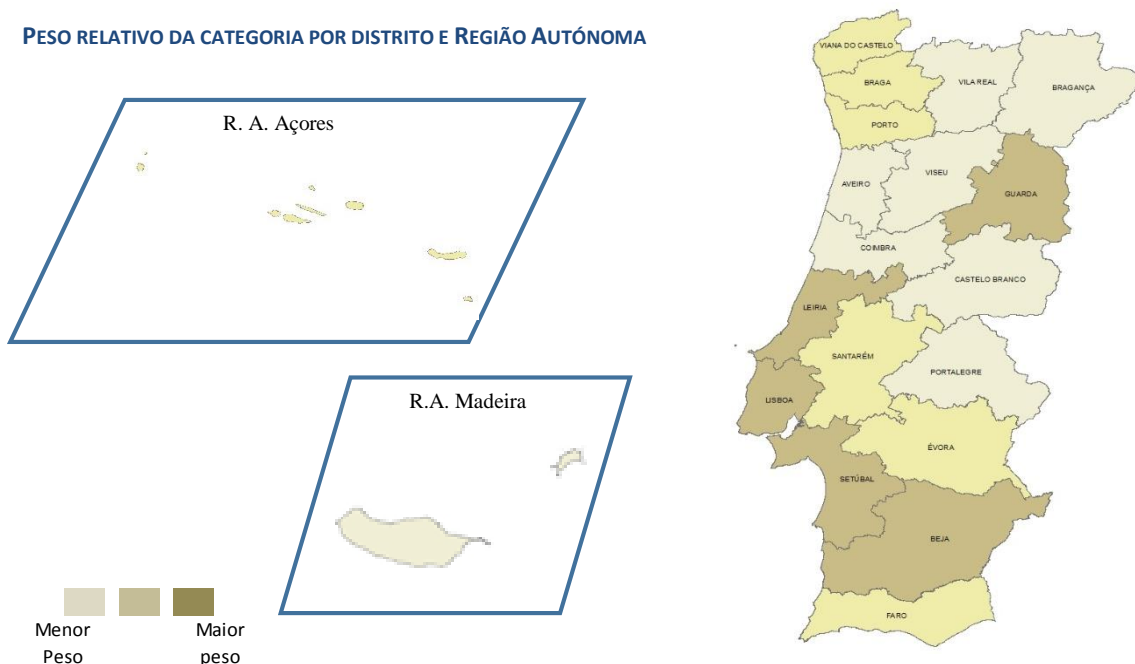
Crimes com maior diminuição em termos absolutos



Crimes com maior aumento em termos absolutos



## PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





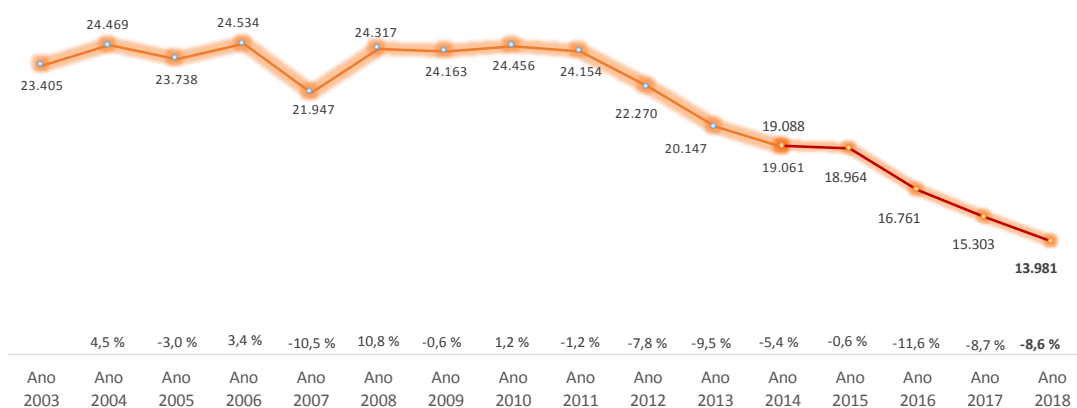
## CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

As tipologias criminais que a integram têm como denominador comum a violência física ou psicológica e causam forte sentimento de insegurança.

### DADOS GLOBAIS

O número total de participações registadas foi de **13.981**, menos 1.322 que em 2017, a que corresponde uma variação de **-8,6%**<sup>6</sup>.

Gráfico ilustrativo da criminalidade violenta e grave participada Anos 2003 – 2018



Em 2018 acentuou-se a tendência de descida registada nos últimos anos, observando-se o valor mais baixo do período em análise.

Quadro dos valores registados pelas tipologias que integram a criminalidade violenta e grave

Crimes violentos e graves	Ano 2017	Ano 2018	Crimes violentos e graves	Ano 2017	Ano 2018
Homicídio voluntário consumado	82	110	Roubo em estabelecimento de ensino	39	26
Ofensa à integridade física voluntária grave	584	579	Roubo em transportes públicos	456	447
Rapto, sequestro e tomada de reféns	292	273	Roubo na via pública exceto por esticção	5.848	5.296
Violação	408	421	Roubo por esticção	3.938	3.204
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	23	24	Outros roubos	299	321
Roubo a farmácias	44	43	Extorsão	345	505
Roubo a ourivesarias	19	24	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação civil	45	29
Roubo a posto de abastecimento de combustível	102	110	Motim, instigação e apologia pública do crime	6	3
Roubo a residência	569	605	Associação criminosa	10	6
Roubo a tesouraria ou estação de correios	19	4	Resistência e coacção sobre funcionário	1.639	1.506
Roubo a transportes de valores	12	9	Organizações terroristas e terrorismo nacional	4	*
Roubo de viatura	119	106	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	3	*
Roubo em edifícios comerciais ou industriais	398	326			

\* Os valores inferiores a 3 são ocultados respetando o princípio do segredo estatístico

<sup>6</sup> À semelhança do efetuado na análise da criminalidade geral, os dados reportam-se aos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM).

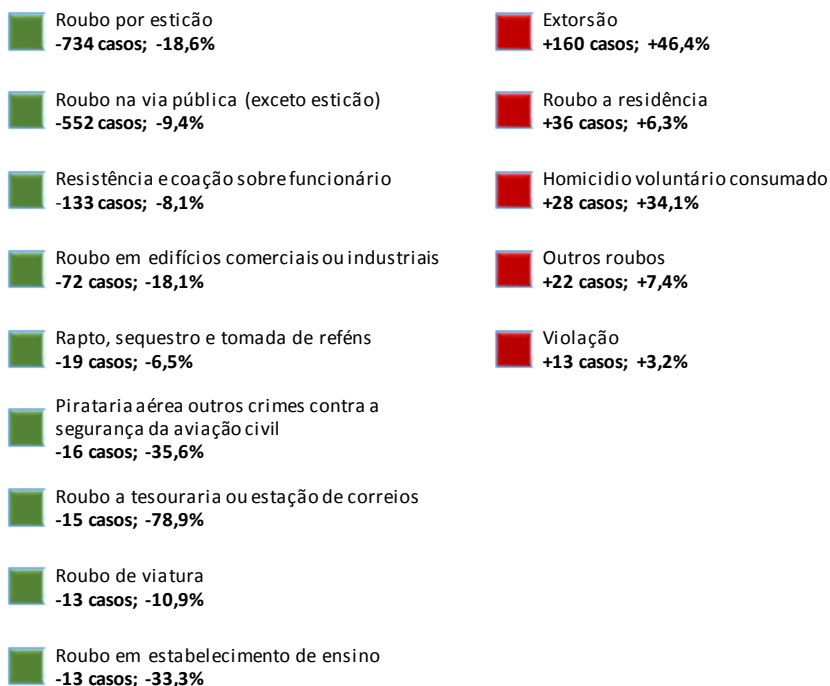


### Crimes com maior representatividade na criminalidade violenta e grave

Destaque para os crimes de roubo na via pública (exceto esticção); roubo por esticção e resistência e coacção sobre funcionário, que representam 71,6% da criminalidade violenta e grave.



### ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



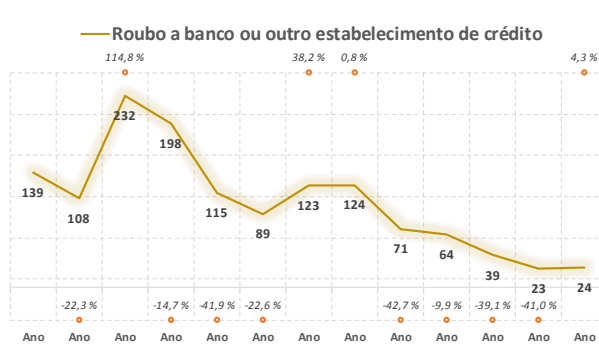
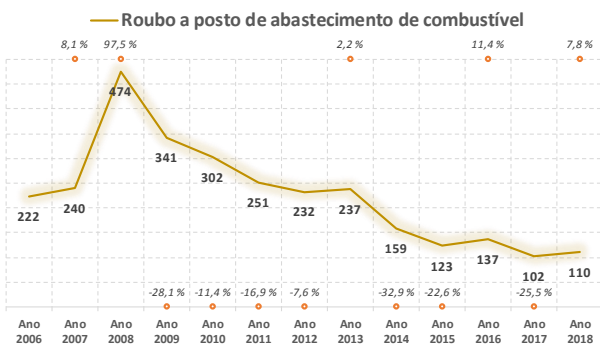
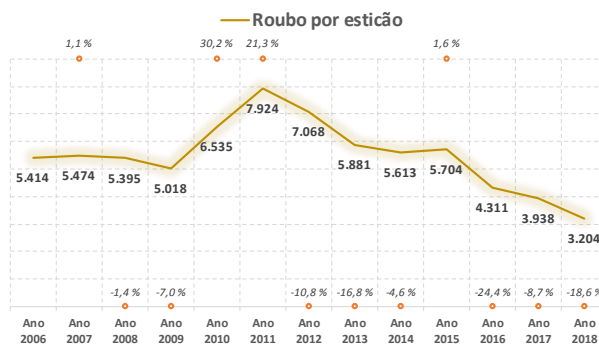
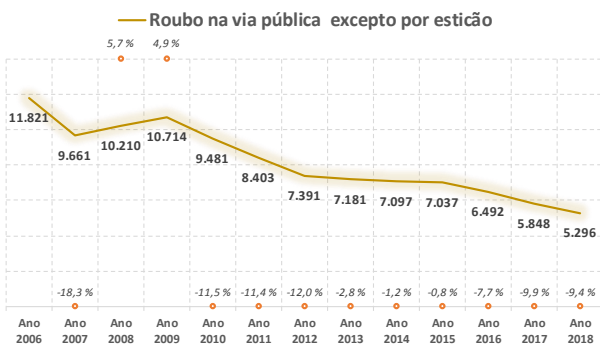
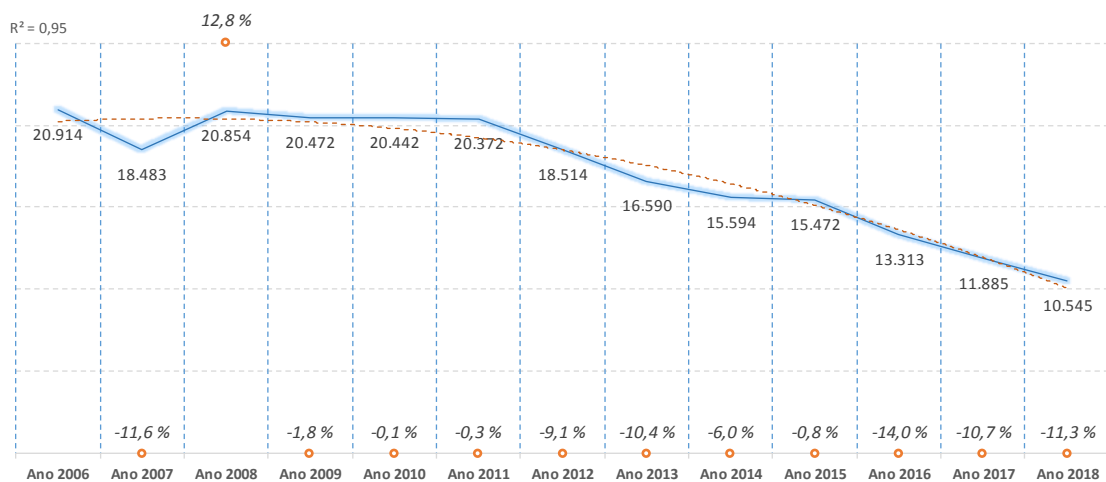


## ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE ROUBO

### CRIME DE ROUBO NAS DIVERSAS FORMAS

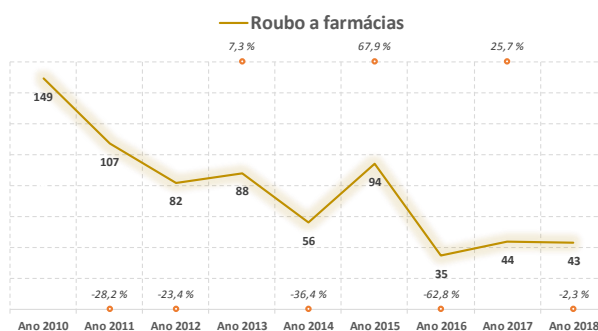
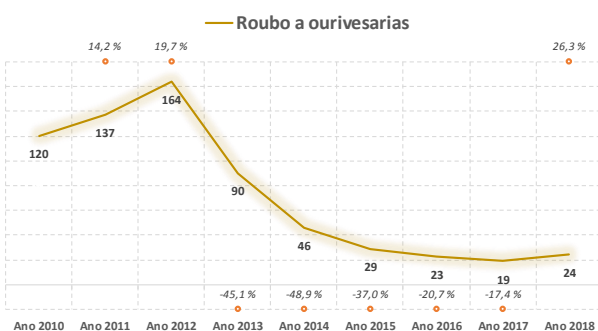
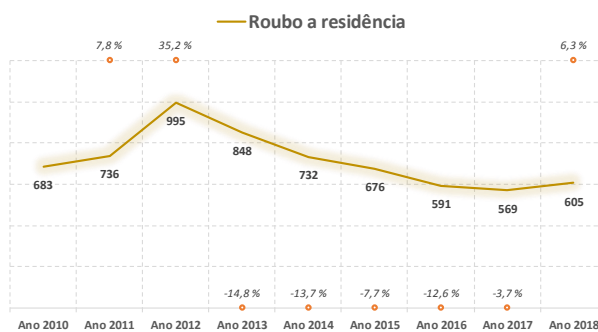
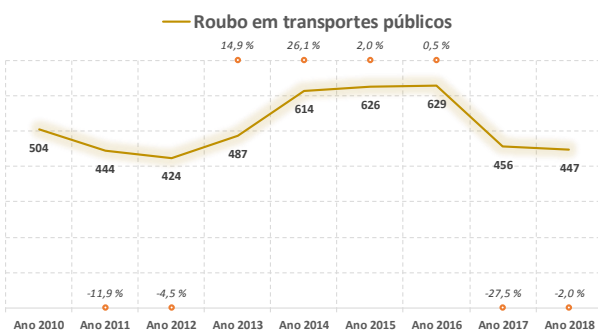
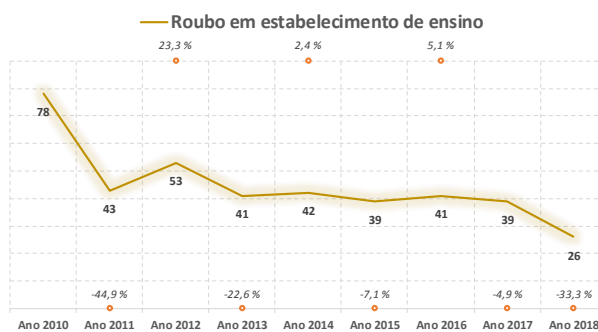
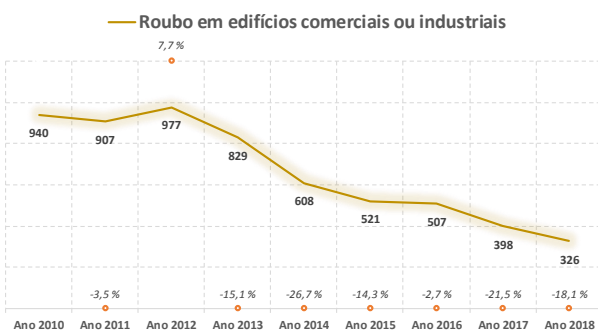
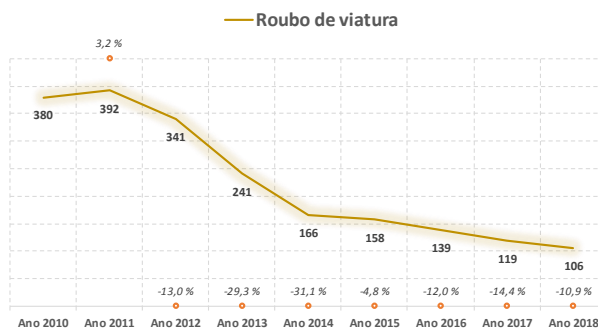
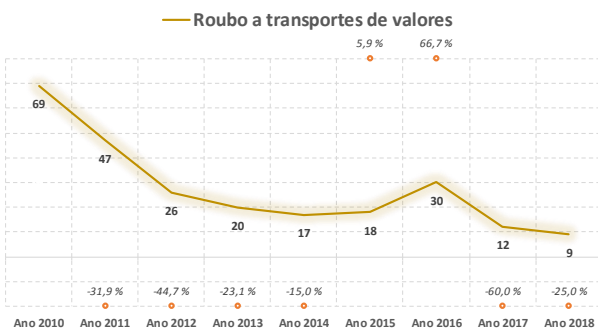
O crime de roubo, nas diferentes formas, é responsável por 75,4% do total das ocorrências violentas e graves registadas.

Desde 2009 que se observa uma tendência de descida, registando-se em 2018 o valor mais baixo dos últimos 13 anos, assim como uma das variações mais baixas.



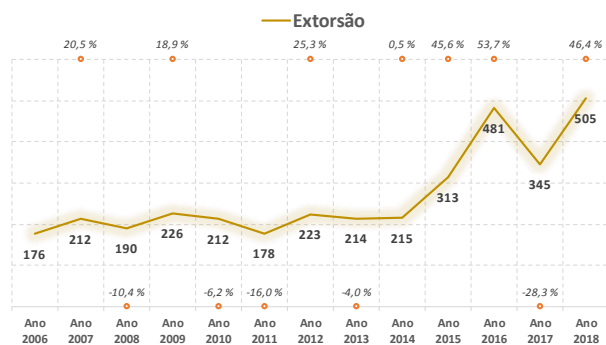
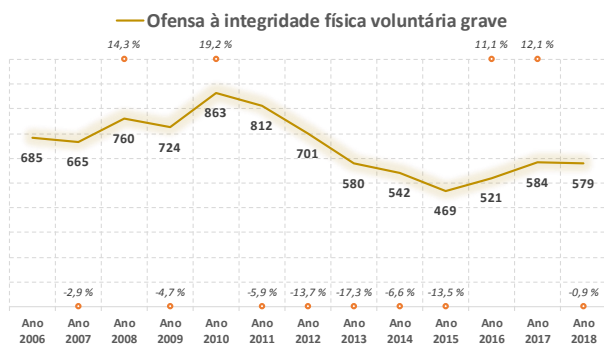
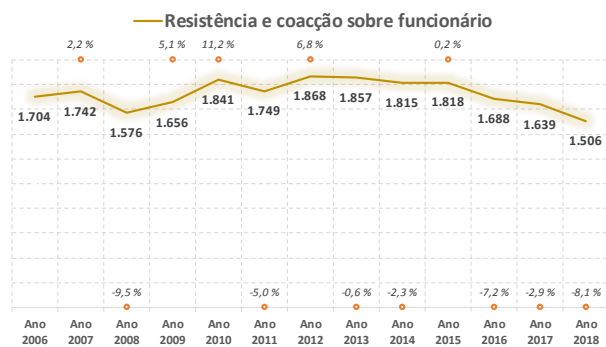
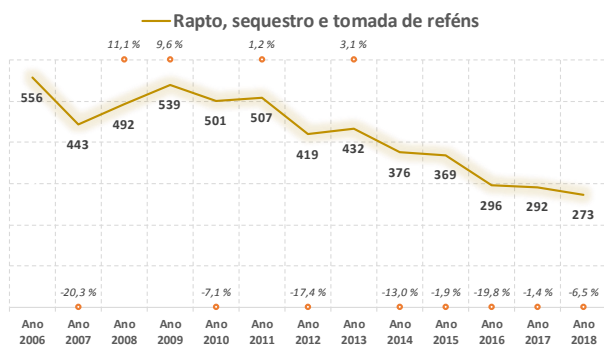
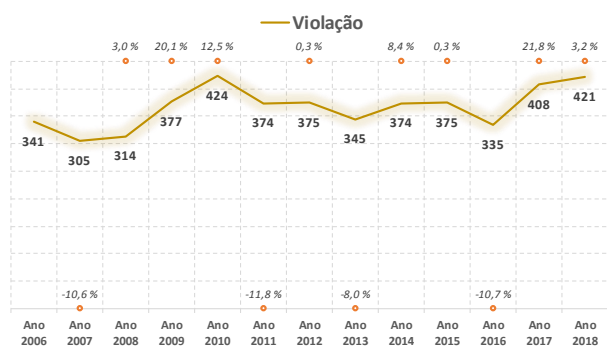
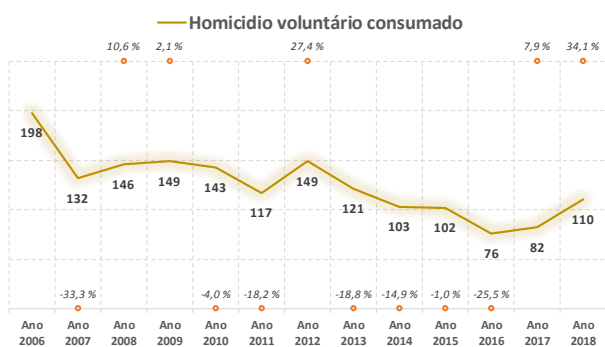


### CRIMES DE ROUBO AUTONOMIZADOS NA TABELA DE CRIMES REGISTRADOS (A PARTIR DO ANO 2010)





## OUTROS CRIMES VIOLENTOS E GRAVES







## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

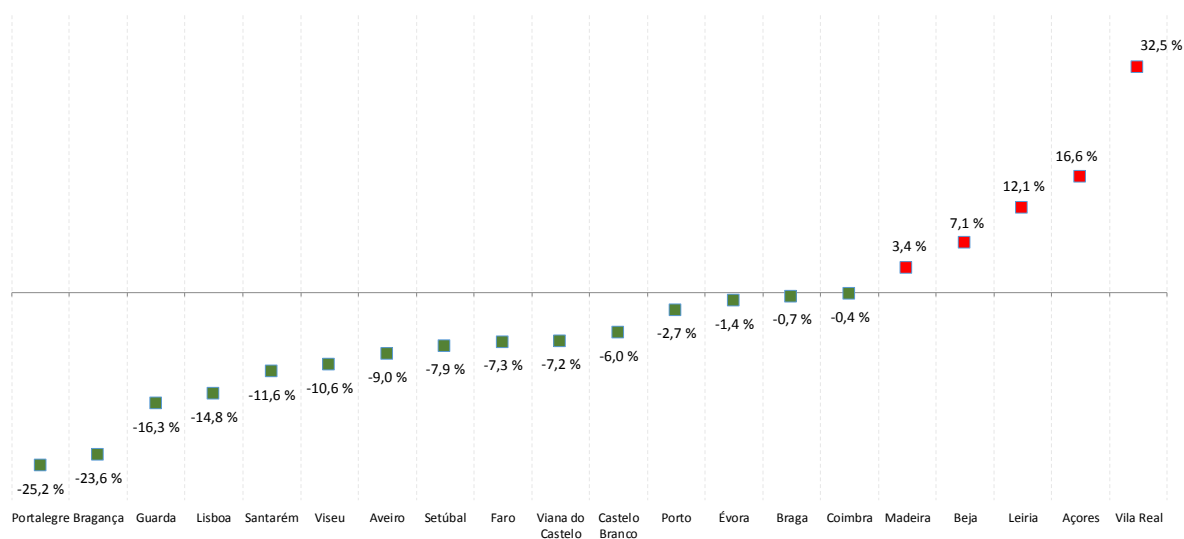
Destaca-se descida nos distritos de Portalegre (-25,2%; -28), Bragança (-23,6%; -13), Guarda (-16,3%; -13), Lisboa (-14,8%; -1.029) e Santarém (-11,6%; -41).

Destaca-se subida em Vila Real (+32,5%; +25), Açores (+16,6%; +24), Leiria (+12,1%; +43) e Beja (+7,1%; +7).

### Quadro relativo à criminalidade violenta e grave participada por distrito e região autónoma

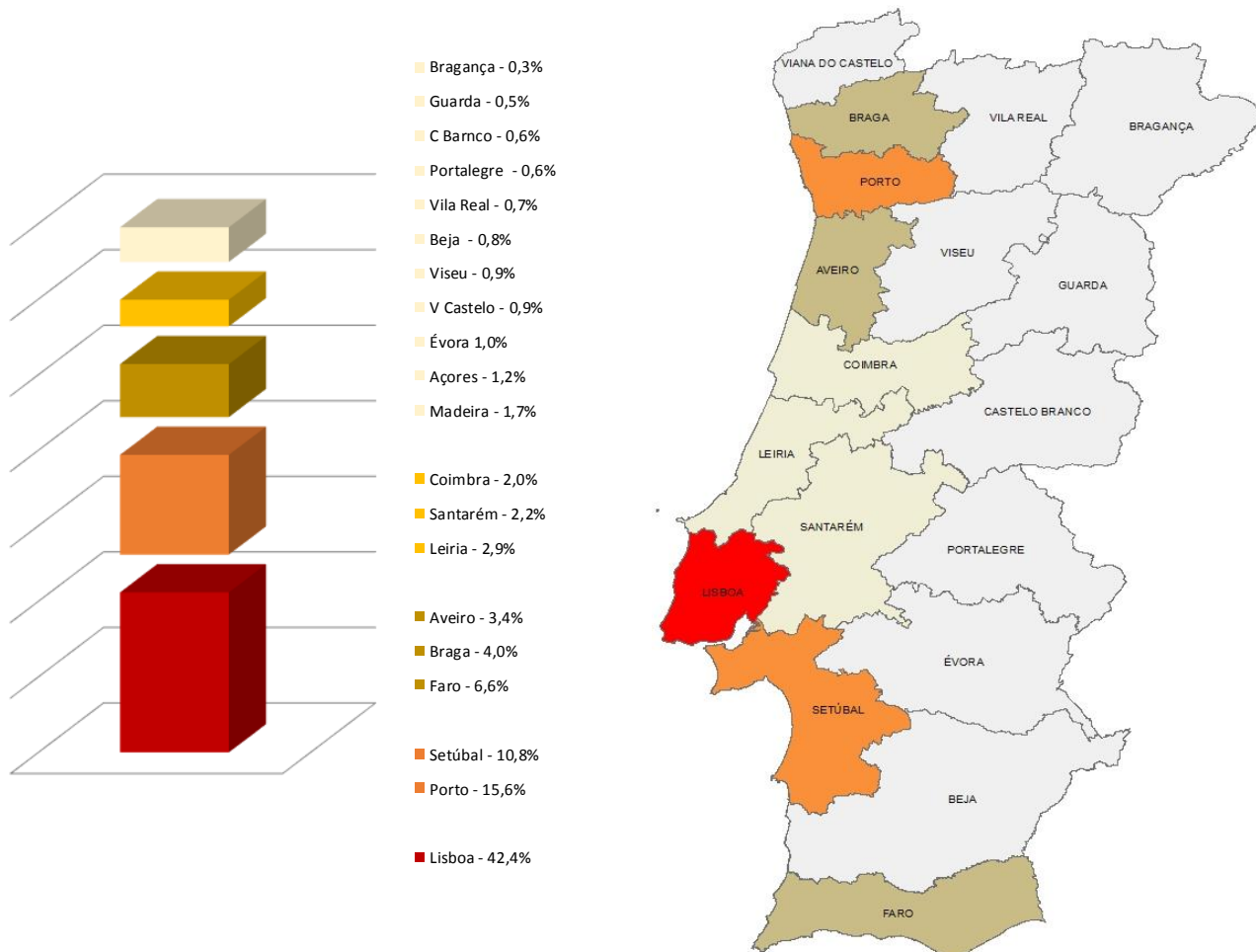
Participações registadas por Distrito e Região Autónoma									
Distritos	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif	Distritos	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif
Aveiro	521	<b>474</b>	-9,0%	-47	Portalegre	111	<b>83</b>	-25,2%	-28
Beja	98	<b>105</b>	7,1%	7	Porto	2.246	<b>2.185</b>	-2,7%	-61
Braga	569	<b>565</b>	-0,7%	-4	Santarém	353	<b>312</b>	-11,6%	-41
Bragança	55	<b>42</b>	-23,6%	-13	Setúbal	1.635	<b>1.506</b>	-7,9%	-129
Castelo Branco	83	<b>78</b>	-6,0%	-5	Viana do Castelo	139	<b>129</b>	-7,2%	-10
Coimbra	277	<b>276</b>	-0,4%	-1	Vila Real	77	<b>102</b>	32,5%	25
Évora	143	<b>141</b>	-1,4%	-2	Viseu	142	<b>127</b>	-10,6%	-15
Faro	994	<b>921</b>	-7,3%	-73	Madeira	232	<b>240</b>	3,4%	8
Guarda	80	<b>67</b>	-16,3%	-13	Açores	145	<b>169</b>	16,6%	24
Leiria	356	<b>399</b>	12,1%	43	Não especificado	94	<b>136</b>	44,7%	42
Lisboa	6.953	<b>5.924</b>	-14,8%	-1.029	Total	15.303	<b>13.981</b>	-8,6%	-1.322

### Gráfico ilustrativo das variações observadas por distrito e região autónoma





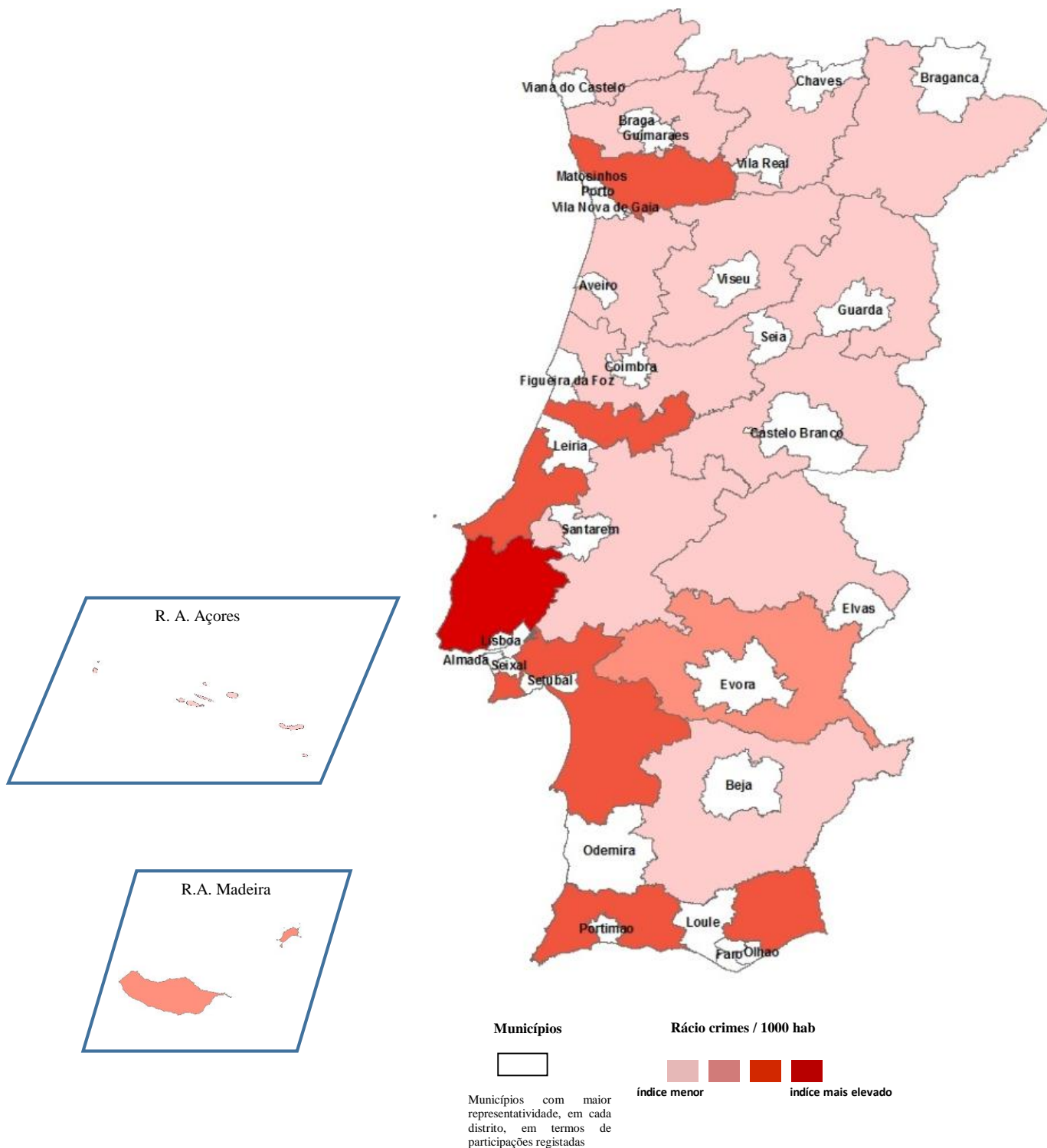
CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE - PESO RELATIVO POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS



Lisboa é responsável por 42,4% das participações, sendo que, com Porto e Setúbal, representa cerca de 68,8% do total das participações.



**RÁCIO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE POR 1.000 HABITANTES E MUNICÍPIOS MAIS REPRESENTATIVOS POR DISTRITO (PELO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES REGISTRADAS)**

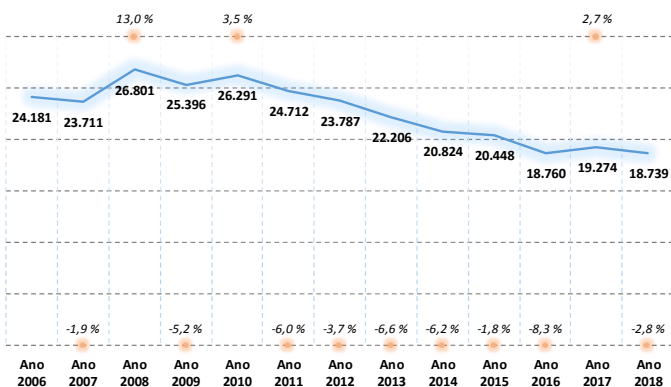




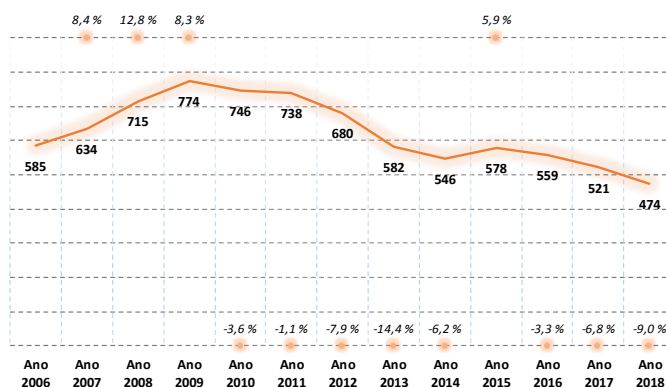
## CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

### Distrito de Aveiro

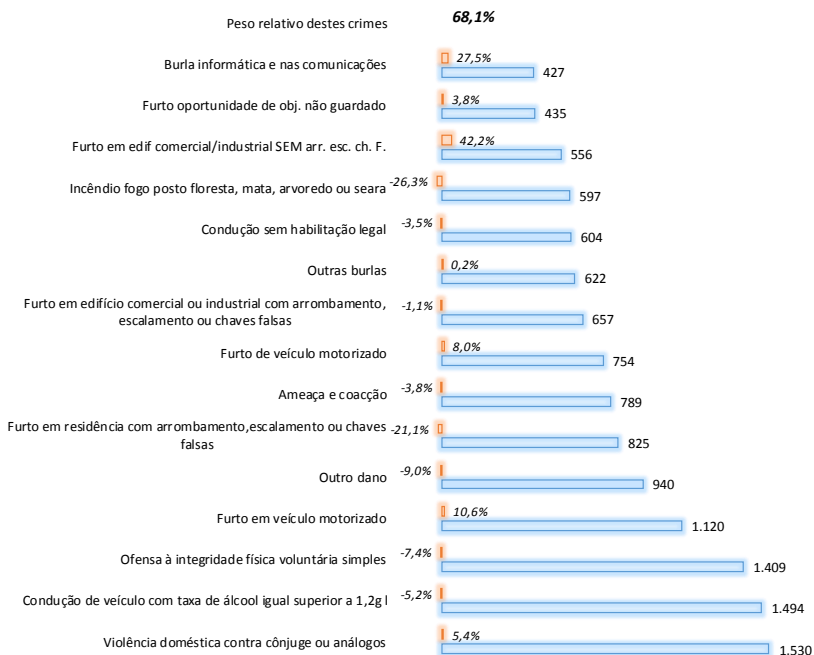
Evolução da criminalidade geral



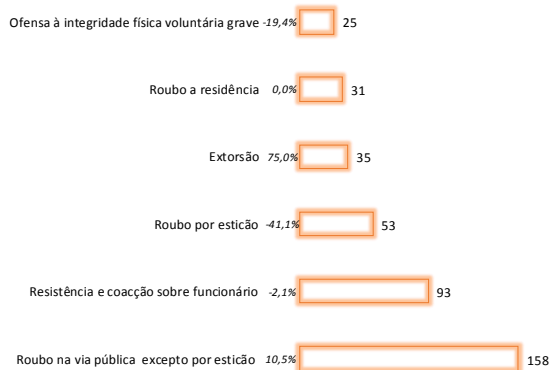
Evolução da criminalidade violenta e grave



#### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



#### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



Participações por município -1 Ano 2018

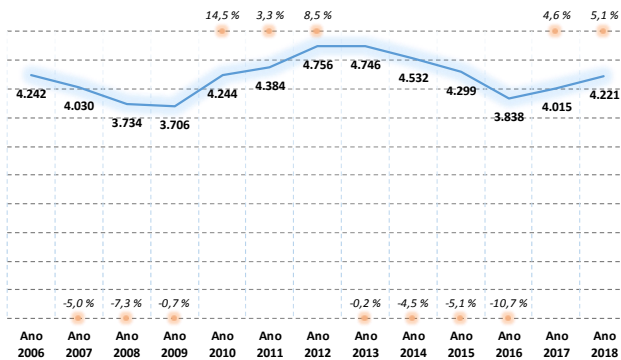
Município	Participações
Santa Maria da Feira	3.822
Aveiro	2.647
Ovar	1.449
Oliveira de Azemeis	1.274
Agueda	1.137
Espinho	992
Ilhavo	981
Anadia	770
Estarreja	708
Sao Joao da Madeira	683
Oliveira do Bairro	679
Albergaria-A-Velha	655
Vagos	506
Desconhecido	419
Arouca	404
Mealhada	393
Vale de Cambra	379
Castelo de Paiva	304
Murtosa	295
Sever do Vouga	242
<b>Total Geral</b>	<b>18.739</b>



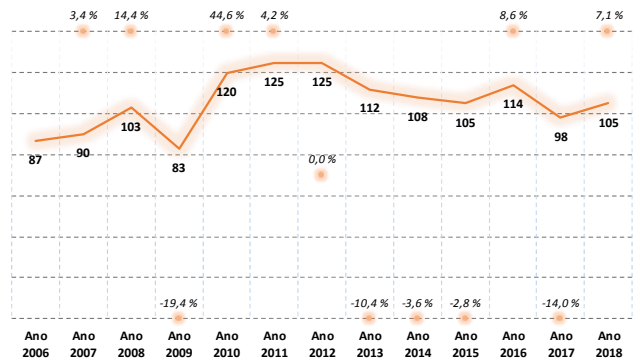


## Distrito de Beja

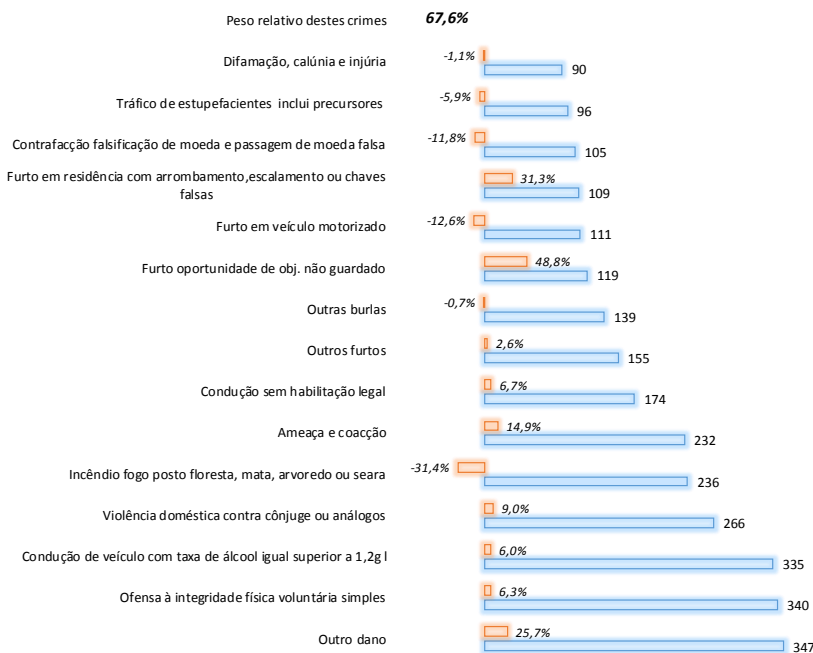
Evolução da criminalidade geral



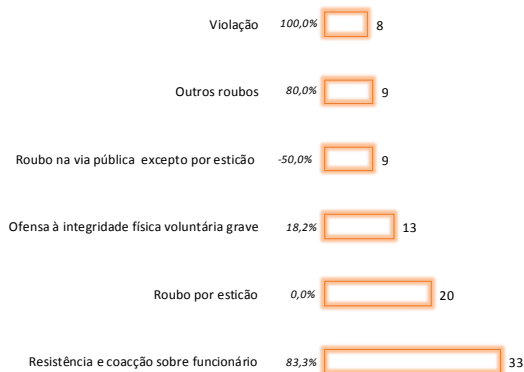
Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

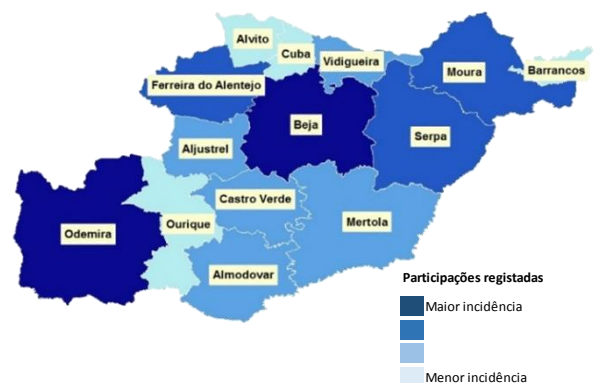


### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Participações por município

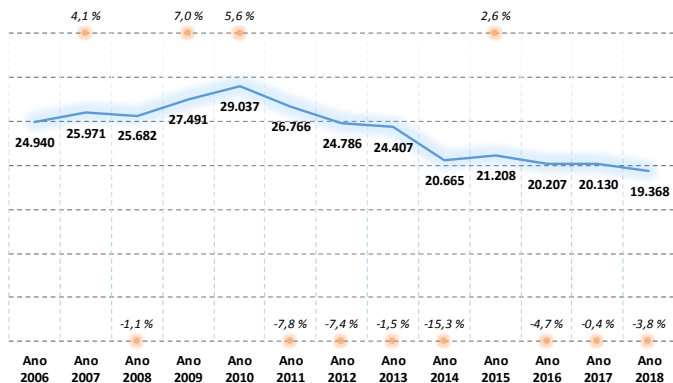
Município	Ano 2018
Beja	1.012
Odemira	756
Serpa	369
Ferreira do Alentejo	363
Moura	324
Aljustrel	234
Almodovar	205
Vidigueira	188
Mertola	165
Castro Verde	151
Ourique	133
Cuba	119
Alvito	87
Desconhecido	82
Barrancos	33
<b>Total Geral</b>	<b>4.221</b>



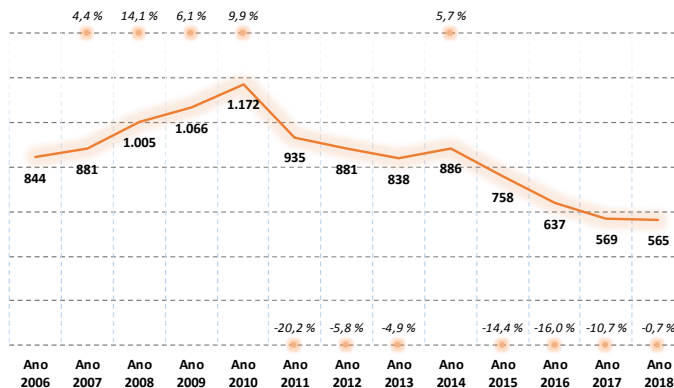


## Distrito de Braga

Evolução da criminalidade geral



Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

Peso relativo destes crimes **67,7%**



Participações por município	Ano 2018
Braga	4.772
Guimaraes	3.187
Vila Nova de Famalicao	2.644
Barcelos	1.952
Vila Verde	1.239
Fafe	1.165
Esposende	1.001
Desconhecido	675
Povoa do Lanhoso	580
Amares	474
Vizela	445
Celorico de Basto	419
Cabeceiras de Basto	371
Vieira do Minho	277
Terras de Bouro	167
<b>Total Geral</b>	<b>19.368</b>

### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



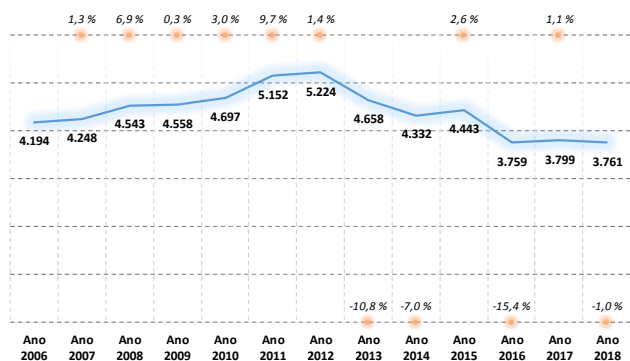
Participações registadas

- Maior incidência
- Menor incidência

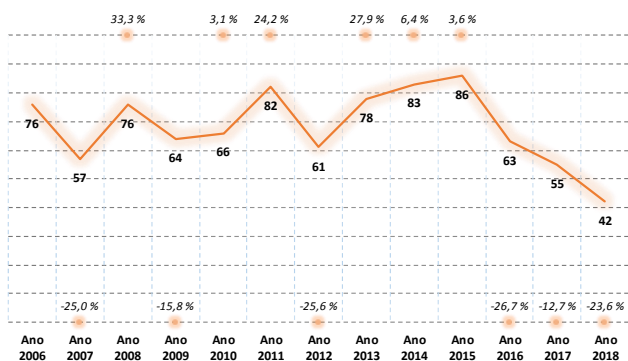


## Distrito de Bragança

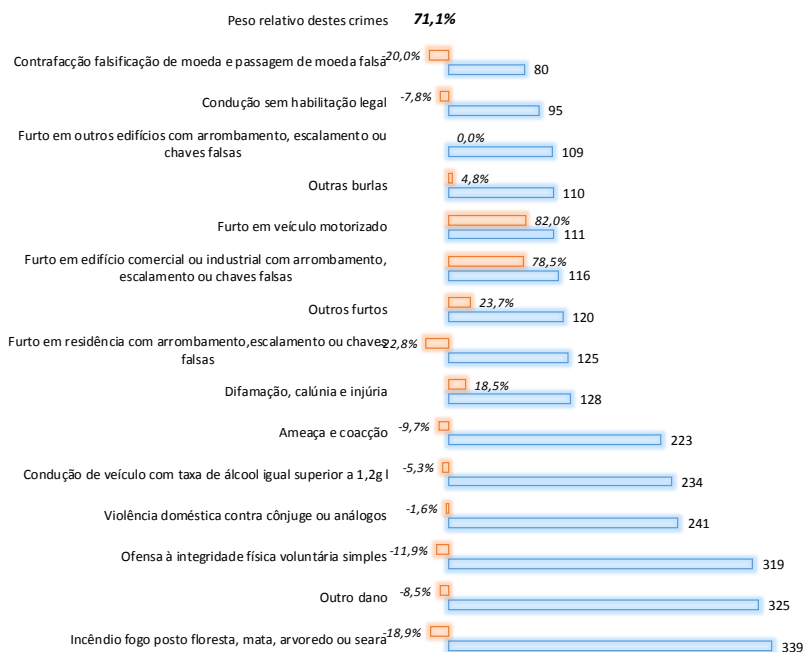
### Evolução da criminalidade geral



### Evolução da criminalidade violenta e grave



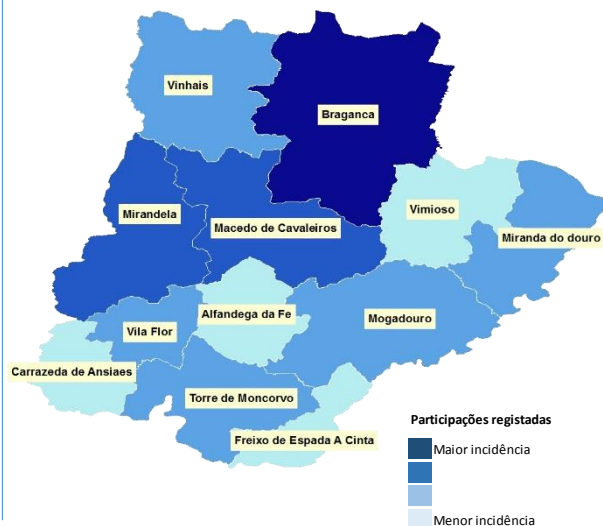
### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



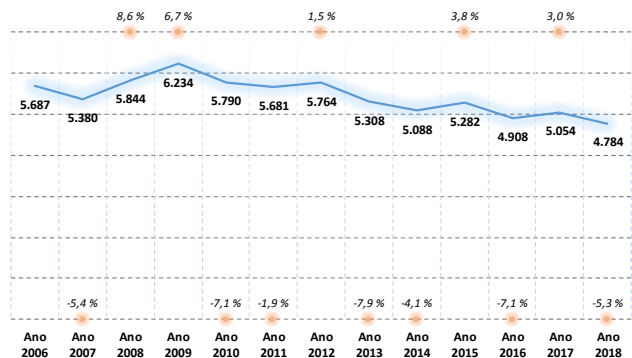
Participações por município	Ano 2018
Bragança	1.101
Mirandela	582
Macedo de Cavaleiros	427
Vinhais	224
Torre de Moncorvo	214
Vila Flor	206
Miranda do douro	189
Mogadouro	175
Carrizada de Ansiaes	159
Alfandega da Fe	154
Vimioso	130
Freixo de Espada A Cinta	103
Desconhecido	97
<b>Total Geral</b>	<b>3.761</b>



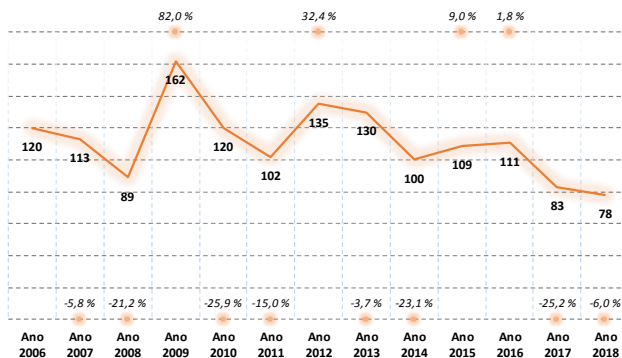


## Distrito de Castelo Branco

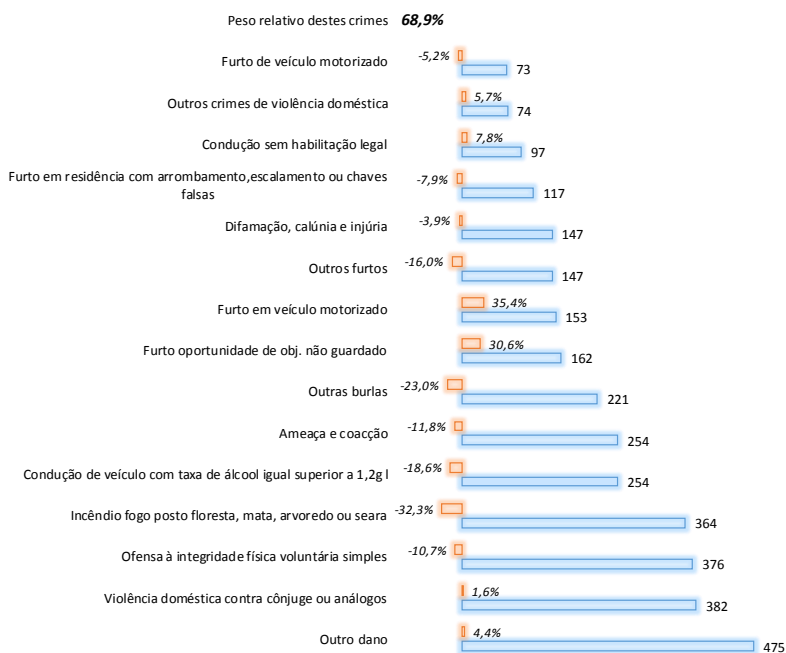
Evolução da criminalidade geral



Evolução da criminalidade violenta e grave

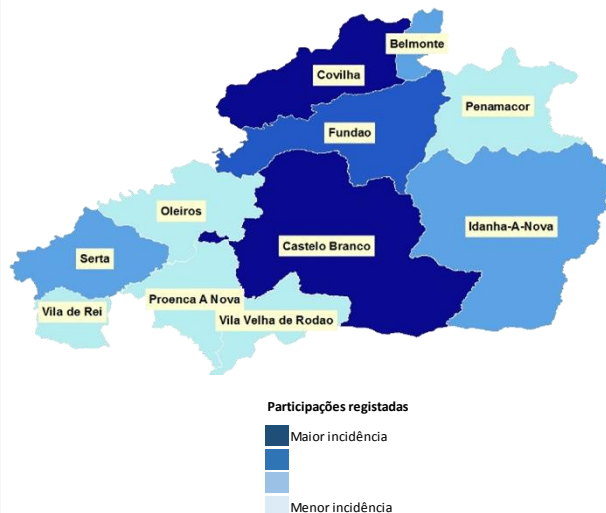
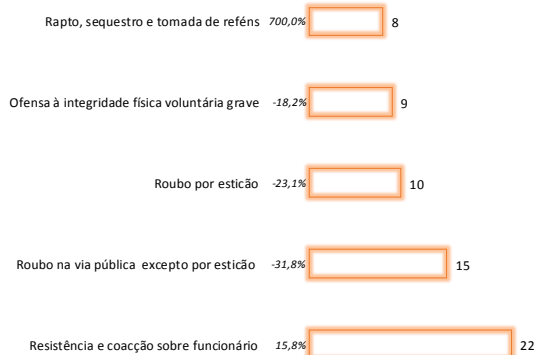


### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



Participações por município	Ano 2018
Castelo Branco	1.335
Covilha	1.159
Fundão	749
Idanha-A-Nova	357
Serta	318
Belmonte	224
Penamacor	174
Oleiros	119
Desconhecido	115
Proença A Nova	99
Vila Velha de Rodão	81
Vila de Rei	54
<b>Total Geral</b>	<b>4.784</b>

### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação

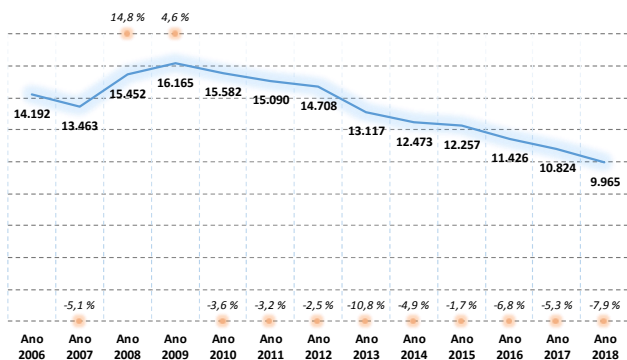




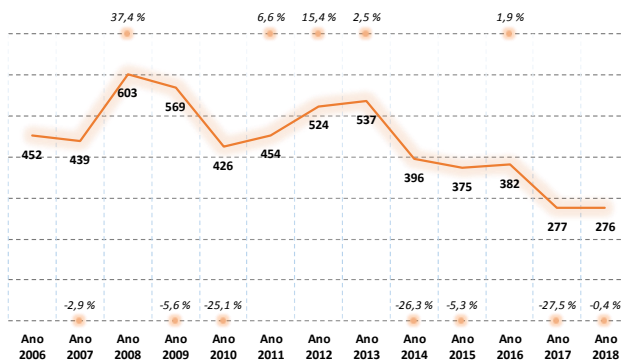


## Distrito de Coimbra

Evolução da criminalidade geral

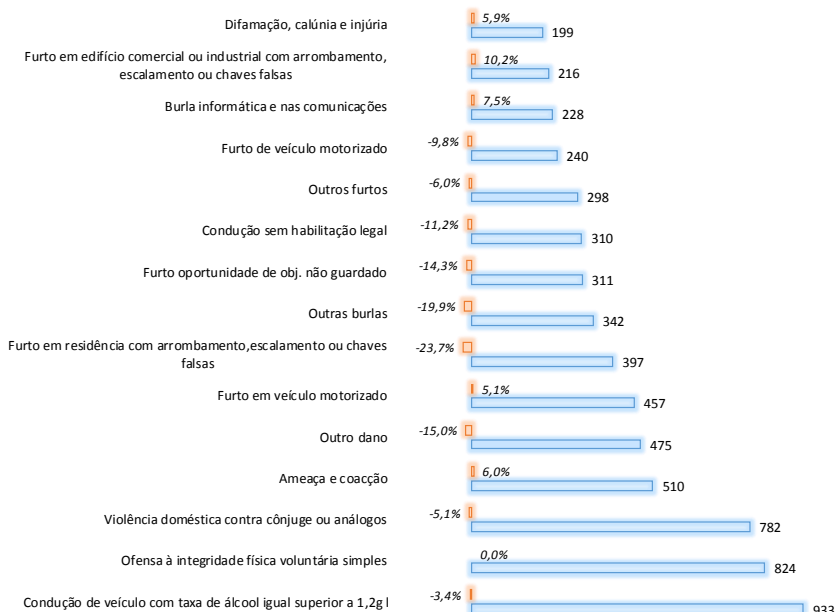


Evolução da criminalidade violenta e grave

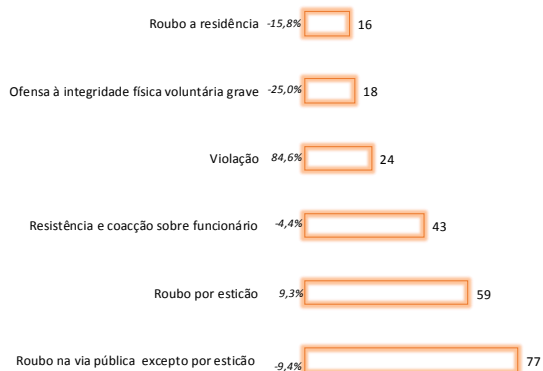


### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

Peso relativo destes crimes **65,4%**



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



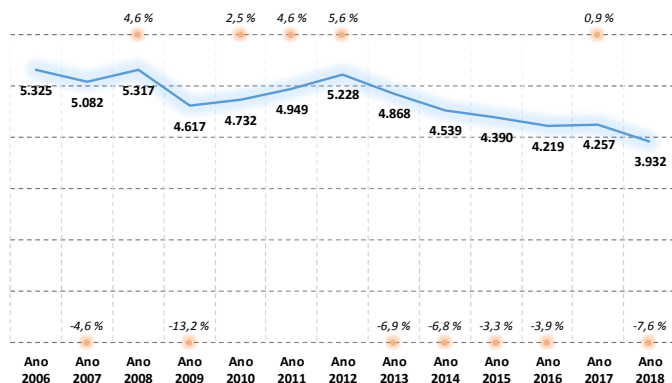
Participações por município	Ano 2018
Coimbra	4.123
Figueira da Foz	1.390
Cantanhede	1.039
Montemor-O-Velho	477
Mira	373
Lousa	351
Oliveira do Hospital	297
Soure	268
Condeixa-A-Nova	247
Desconhecido	232
Miranda do Corvo	220
Arganil	198
Penacova	197
Tabua	180
Penela	119
Vila Nova de Poiares	111
Pampilhosa da Serra	72
Gois	71
<b>Total Geral</b>	<b>9.965</b>



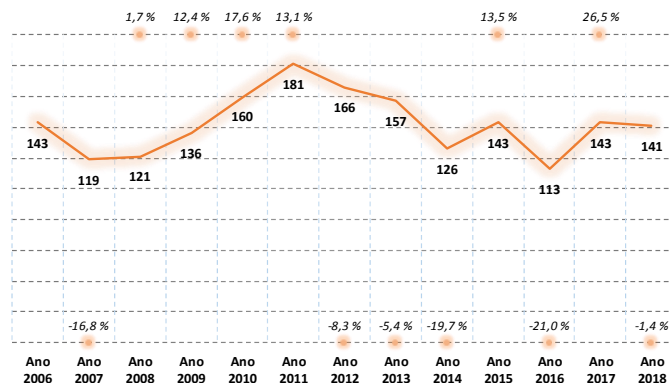


## Distrito de Évora

### Evolução da criminalidade geral

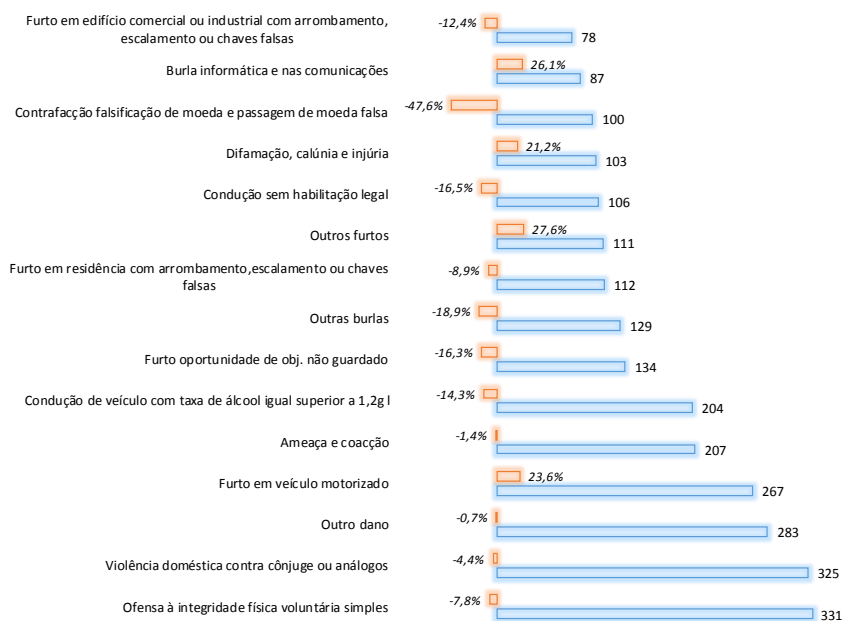


### Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

Peso relativo destes crimes **65,5%**



Participações por município	Ano 2018
Evora	1.574
Montemor-O-Novo	468
Vendas Novas	312
Estremoz	273
Reguengos de Monsaraz	244
Desconhecido	165
Redondo	138
Viana do Alentejo	136
Borba	130
Mora	112
Portel	101
Vila Vicosa	80
Arraiolos	77
Alandroal	70
Mourao	52
<b>Total Geral</b>	<b>3.932</b>

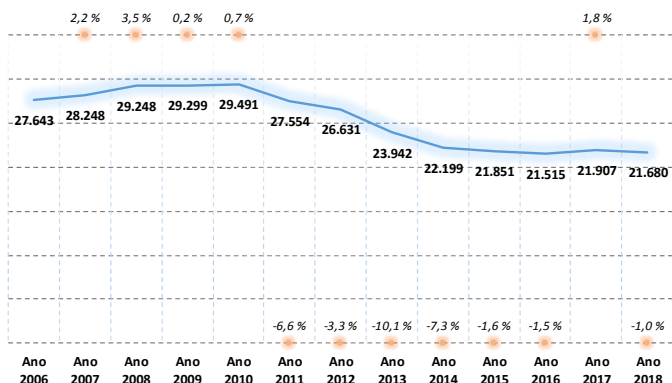
### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



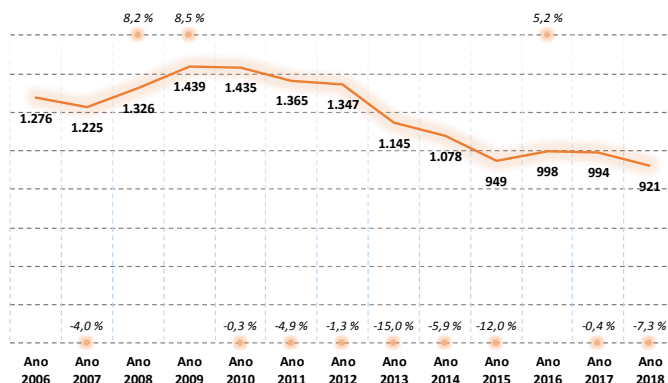


## Distrito de Faro

Evolução da criminalidade geral

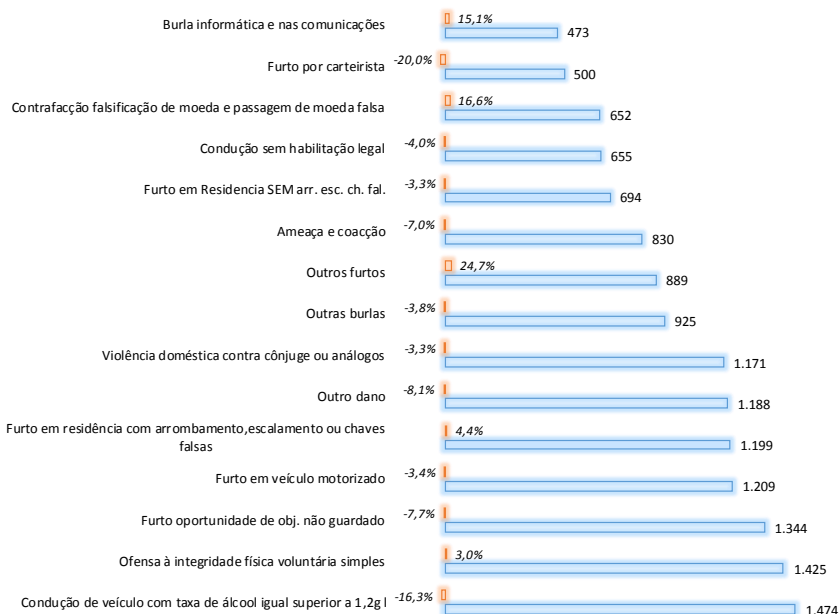


Evolução da criminalidade violenta e grave

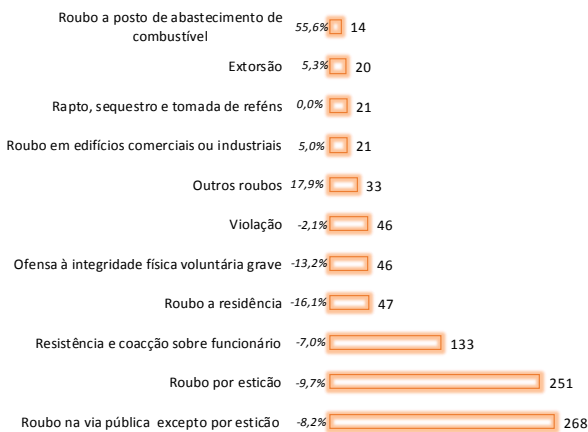


### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

Peso relativo destes crimes **67,5%**



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



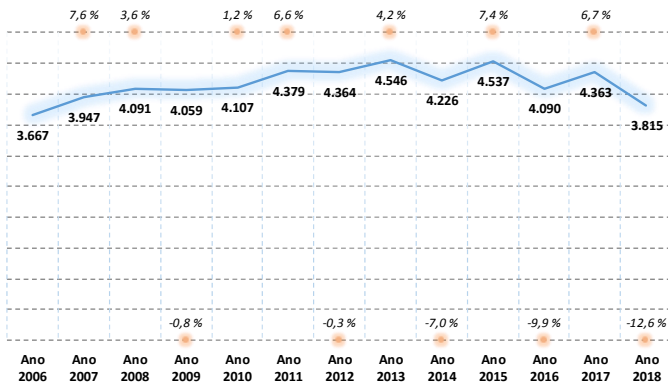
Participações por município	Ano 2018
Loule	3.661
Albufeira	3.139
Faro	3.038
Portimao	2.481
Olhao	1.847
Silves	1.410
Lagos	1.271
Tavira	1.041
Lagoa	988
V R St Antonio	737
Desconhecido	732
S Bras de Alportel	345
Vila do Bispo	291
Aljezur	227
Castro Marim	192
Monchique	175
Alcoutim	105
<b>Total Geral</b>	<b>21.680</b>



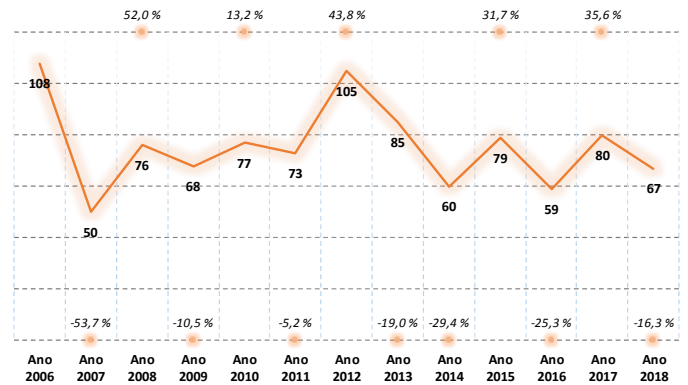


## Distrito da Guarda

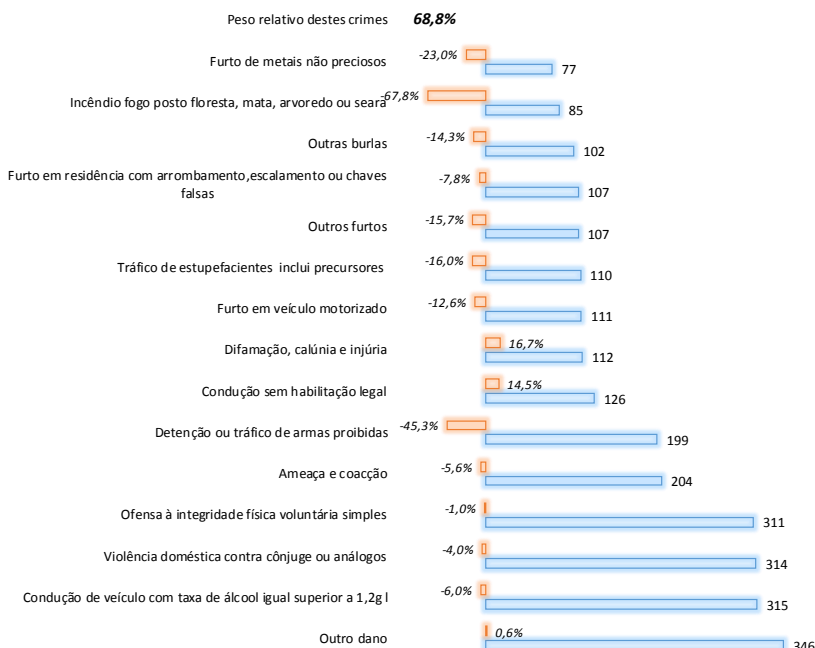
Evolução da criminalidade geral



Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



Participações por município	Ano 2018
Guarda	968
Seia	734
Gouveia	254
Celorico da Beira	229
Vila Nova de Foz Coa	227
Almeida	224
Sabugal	221
Pinhel	214
Trancoso	172
Figueira de Castelo Rodrigo	169
Fornos de Algodres	119
Meda	102
Desconhecido	73
Aguiar da Beira	67
Manteigas	42

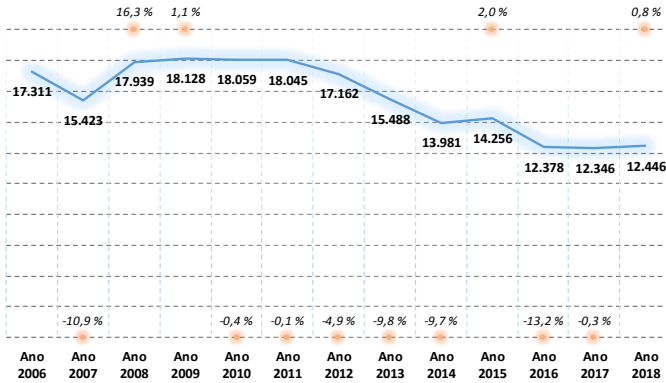
**Total Geral 3.815**



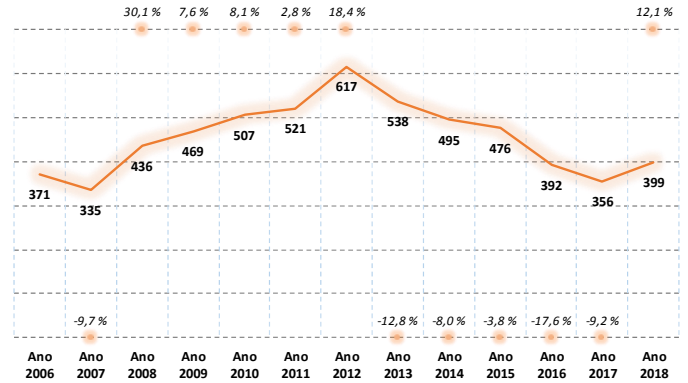


## Distrito de Leiria

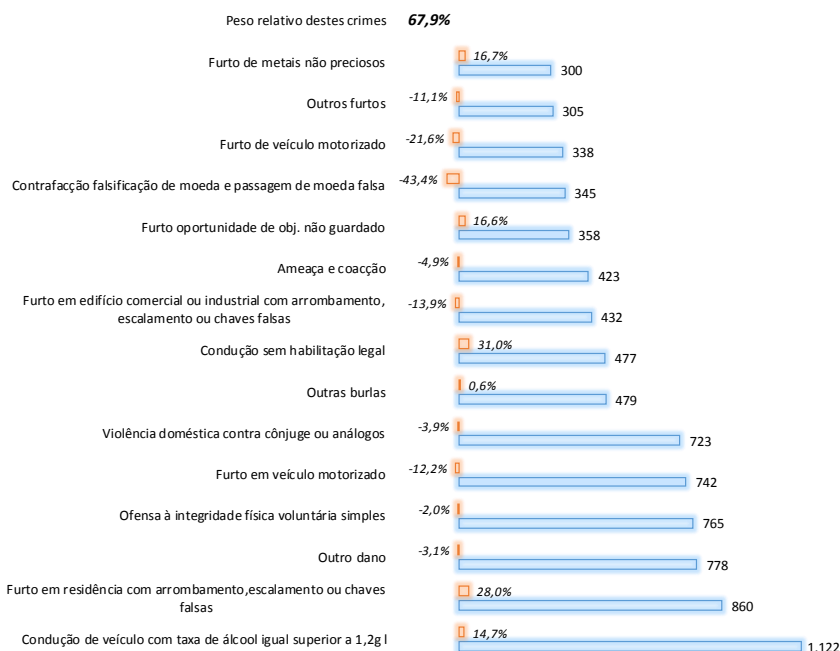
Evolução da criminalidade geral



Evolução da criminalidade violenta e grave



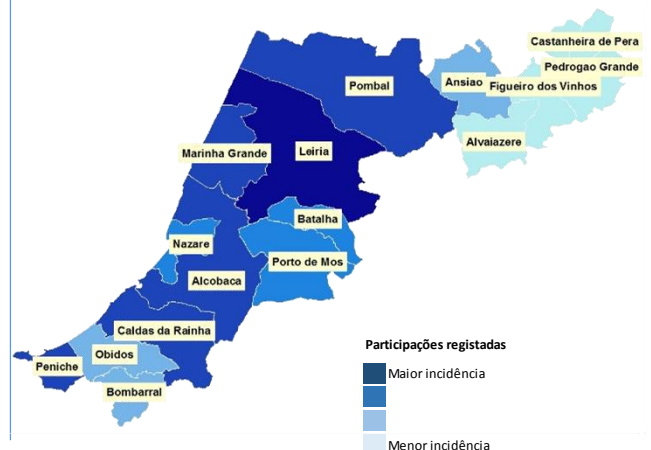
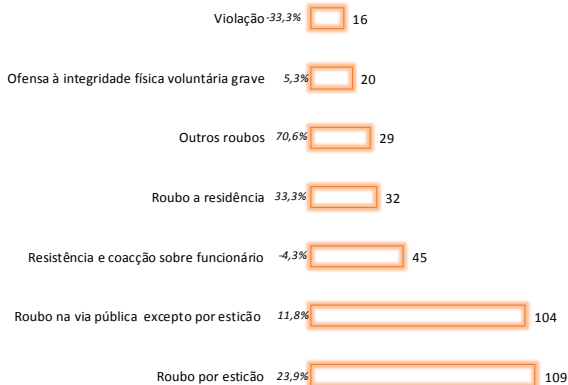
### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



Participações por município

Município	Ano 2018
Leiria	3.198
Caldas da Rainha	1.451
Alcobaca	1.353
Pombal	1.275
Marinha Grande	1.090
Peniche	932
Nazare	537
Porto de Mos	459
Desconhecido	412
Batalha	385
Obidos	339
Bombarral	270
Ansiao	219
Alvaizere	158
Figueiro dos Vinhos	134
Pedrogao Grande	133
Castanheira de Pera	101
<b>Total Geral</b>	<b>12.446</b>

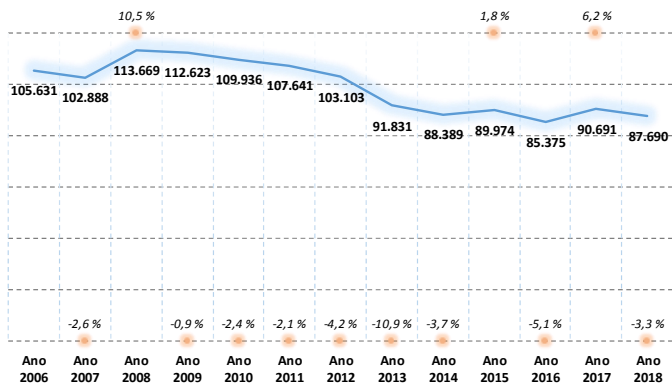
### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



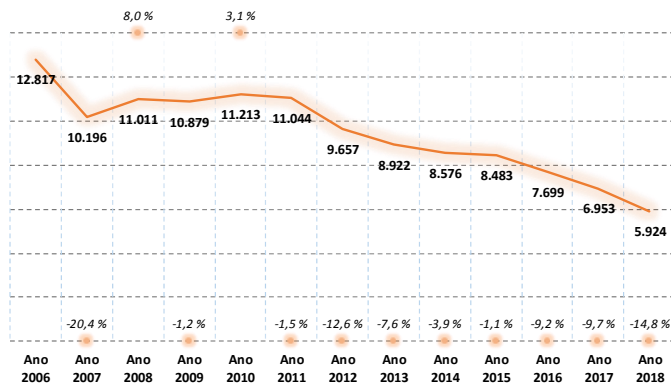


## Distrito de Lisboa

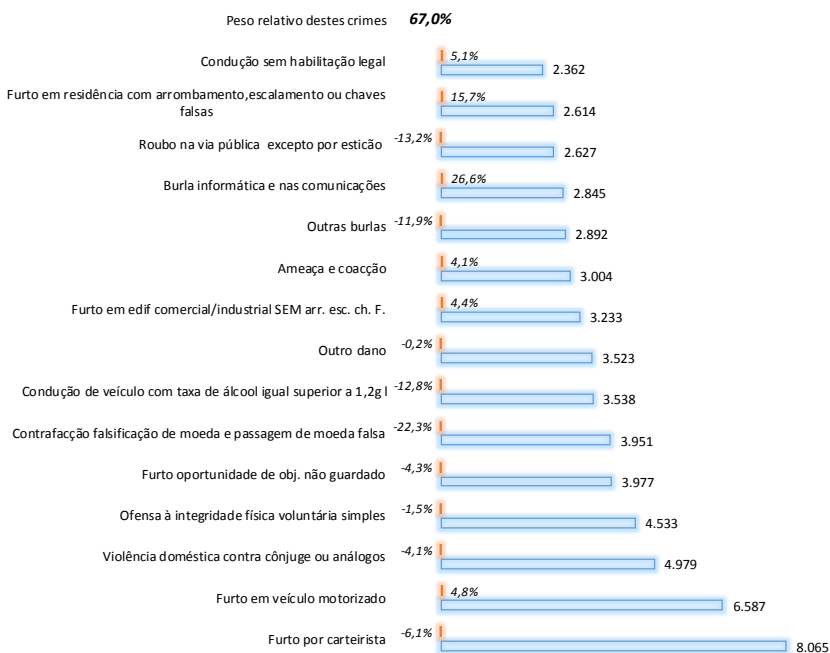
Evolução da criminalidade geral



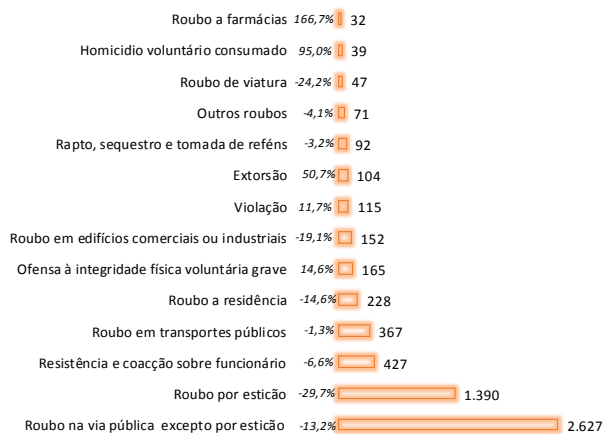
Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



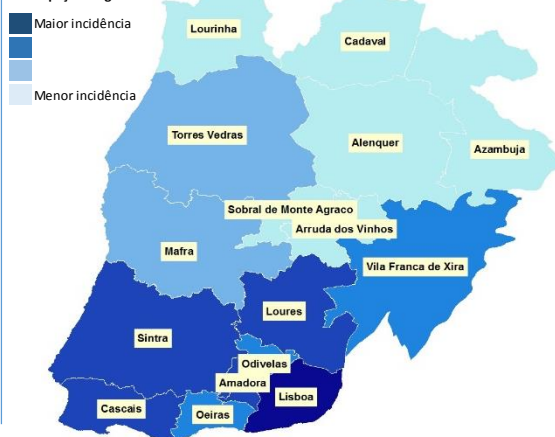
### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Participações por município

Município	Ano 2018
Lisboa	38.251
Sintra	10.922
Cascais	6.657
Amadora	6.113
Loures	5.920
Oeiras	4.308
Vila Franca de Xira	3.324
Odivelas	3.113
Torres Vedras	2.090
Mafra	1.907
Desconhecido	1.699
Alenquer	1.008
Azambuja	677
Lourinha	643
Arruda dos Vinhos	388
Cadaval	366
Sobral de Monte Agraço	304
<b>Total Geral</b>	<b>87.690</b>

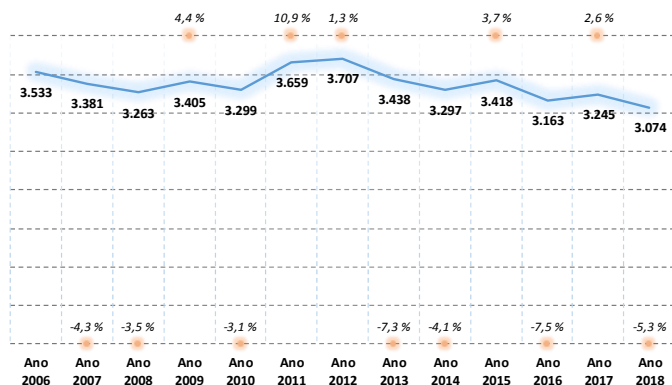
### Participações registadas



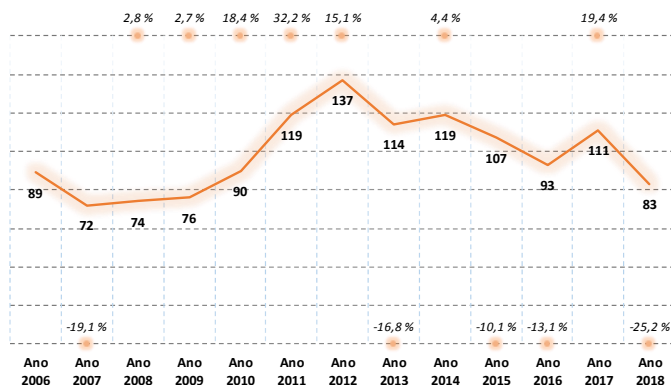


## Distrito de Portalegre

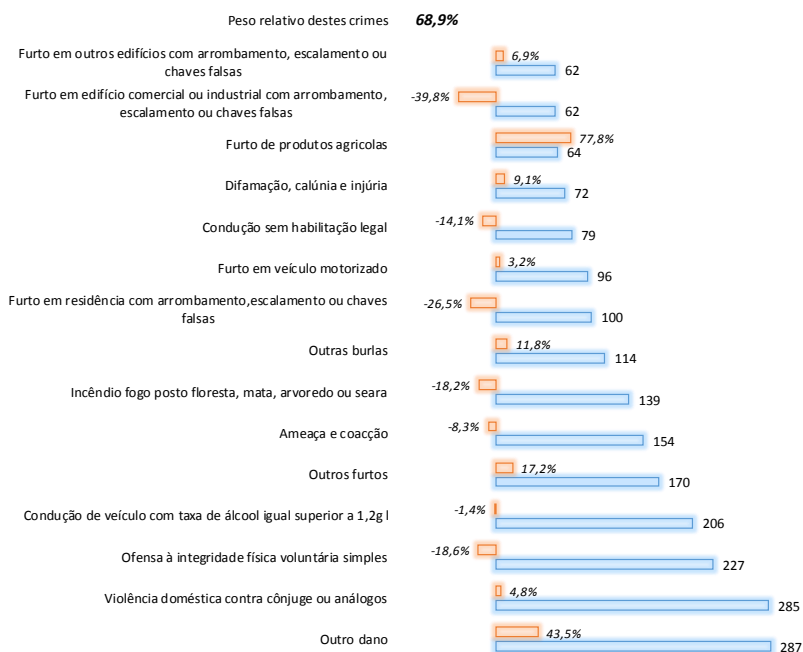
### Evolução da criminalidade geral



### Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

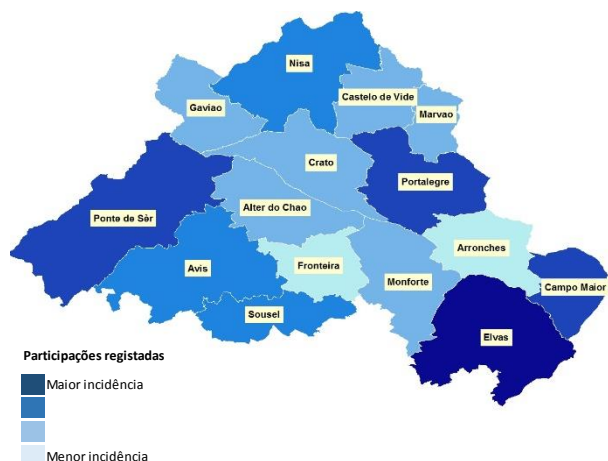


### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Participações por município

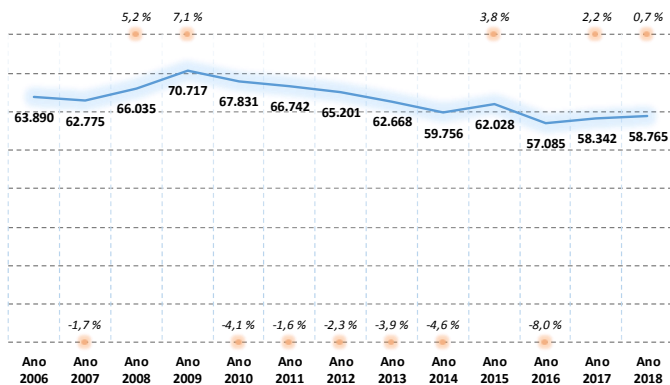
Município	Ano 2018
Elvas	796
Portalegre	503
Ponte de Sôr	428
Campo Maior	331
Avis	164
Nisa	124
Sousel	114
Desconhecido	107
Crato	83
Gaviao	71
Alter do Chão	71
Marvão	70
Castelo de Vide	68
Monforte	67
Fronteira	40
Arronches	37
<b>Total Geral</b>	<b>3.074</b>



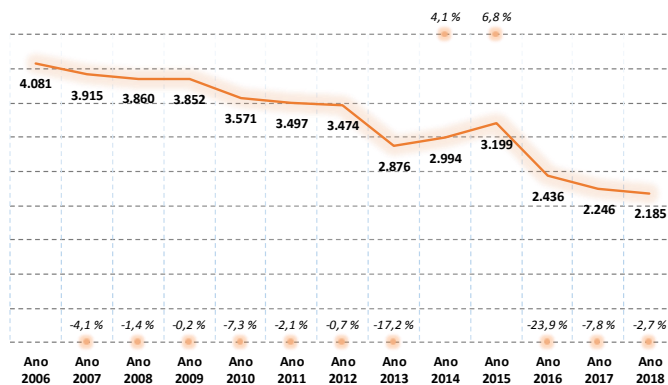


## Distrito do Porto

### Evolução da criminalidade geral

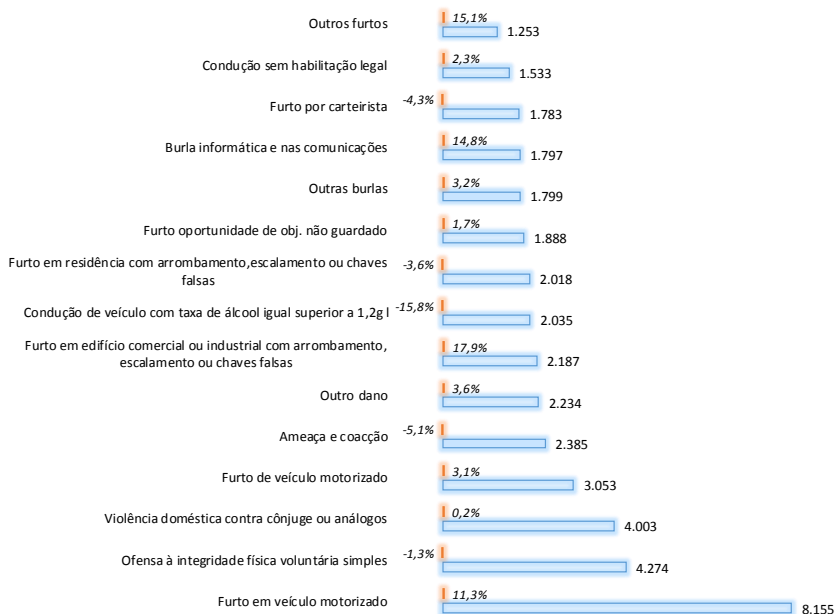


### Evolução da criminalidade violenta e grave

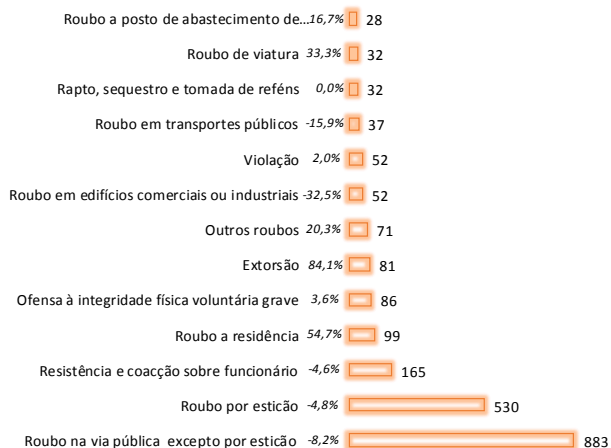


### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

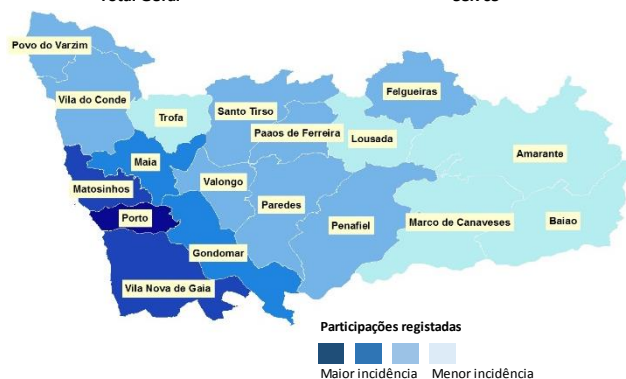
Peso relativo destes crimes **68,7%**



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



Participações por município	Ano 2018
Porto	15.948
Vila Nova de Gaia	9.081
Matosinhos	5.966
Maia	4.130
Gondomar	3.849
Vila do Conde	2.332
Valongo	2.257
Paredes	1.854
Povo do Varzim	1.711
Desconhecido	1.526
Santo Tirso	1.474
Penafiel	1.450
Felgueiras	1.389
Paços de Ferreira	1.377
Amarante	1.148
Marco de Canaveses	1.105
Lousada	925
Trofa	844
Baiao	399
<b>Total Geral</b>	<b>58.765</b>

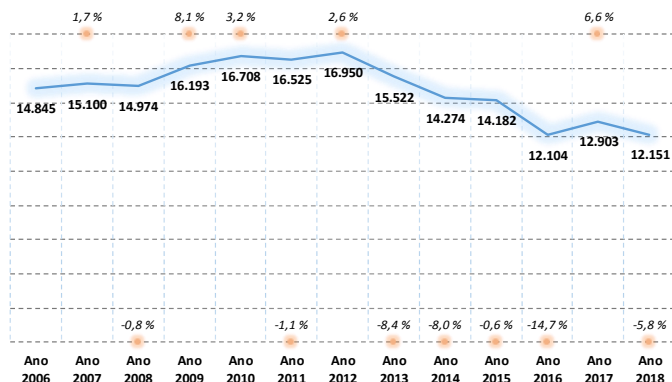




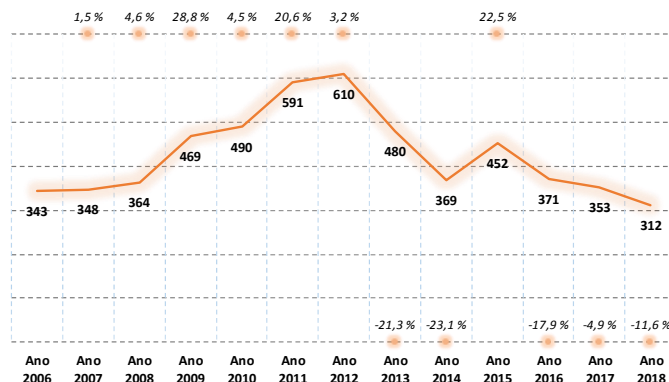


## Distrito de Santarém

Evolução da criminalidade geral

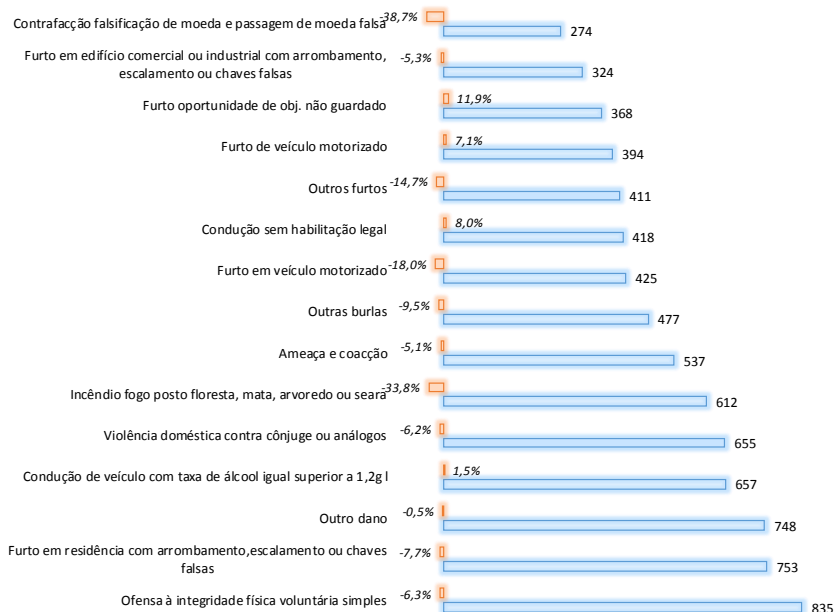


Evolução da criminalidade violenta e grave

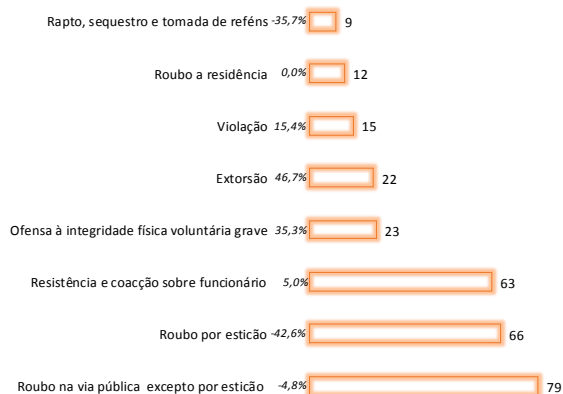


### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

Peso relativo destes crimes **64,9%**



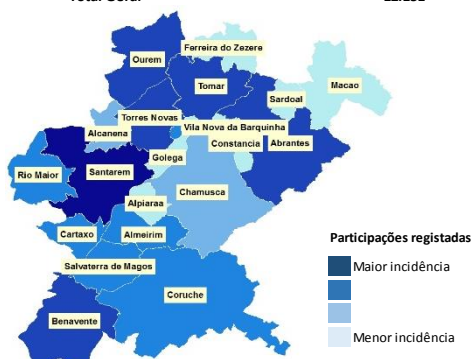
### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



Participações por município

Município	Ano 2018
Santarém	1.780
Tomar	1.180
Benavente	1.165
Ourem	1.046
Torres Novas	968
Abrantes	838
Rio Maior	702
Cartaxo	618
Salvaterra de Magos	595
Almeirim	549
Coruche	510
Entroncamento	475
Alcanena	309
Chamusca	264
Desconhecido	222
Ferreira do Zezere	188
Macao	174
Alpiarra	161
Vila Nova da Barquinha	134
Sardoal	102
Constancia	88
Golega	83

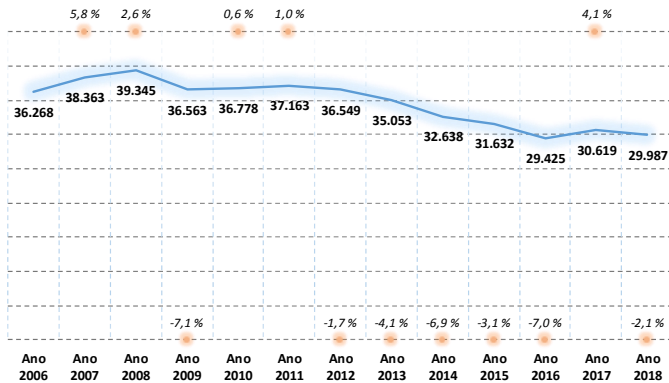
Total Geral **12.151**



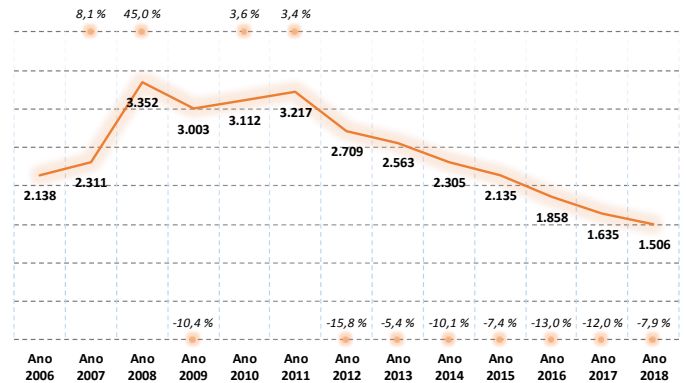


## Distrito de Setúbal

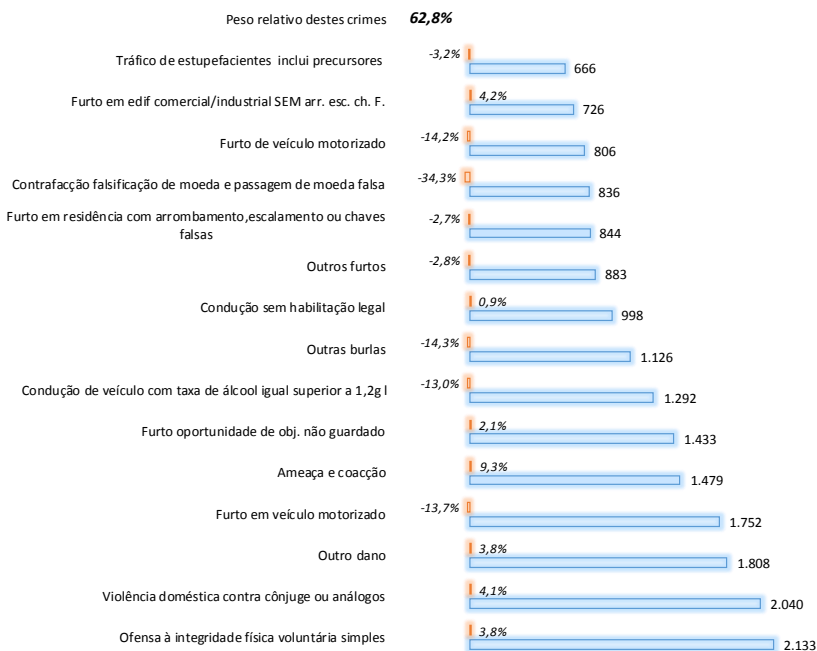
Evolução da criminalidade geral



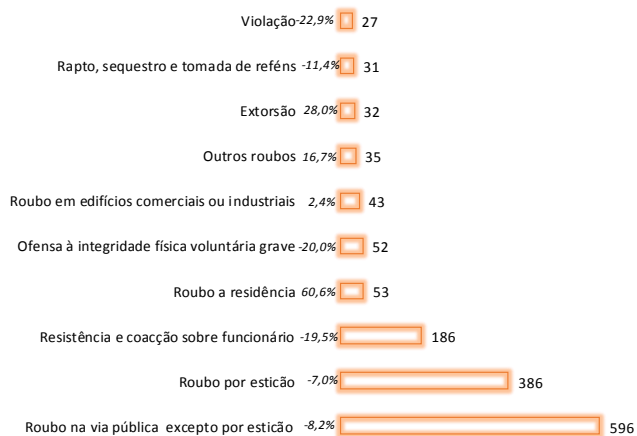
Evolução da criminalidade violenta e grave



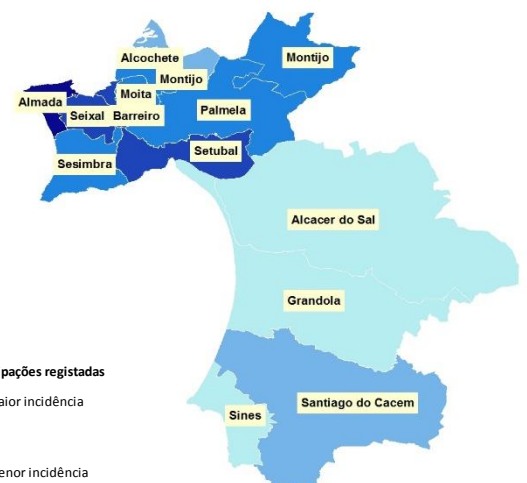
### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



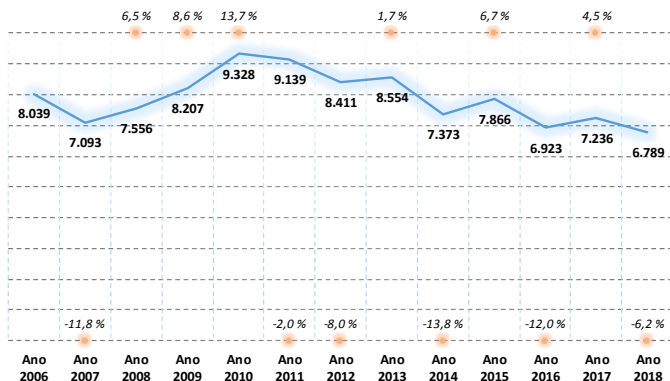
Participações por município	Ano 2018
Almada	6.568
Seixal	4.142
Setúbal	3.952
Barreiro	3.357
Montijo	2.397
Palmela	2.284
Moita	1.944
Sesimbra	1.843
Alcochete	732
Santiago do Cacem	640
Alcacer do Sal	584
Sines	559
Desconhecido	507
Grandola	478
<b>Total Geral</b>	<b>29.987</b>



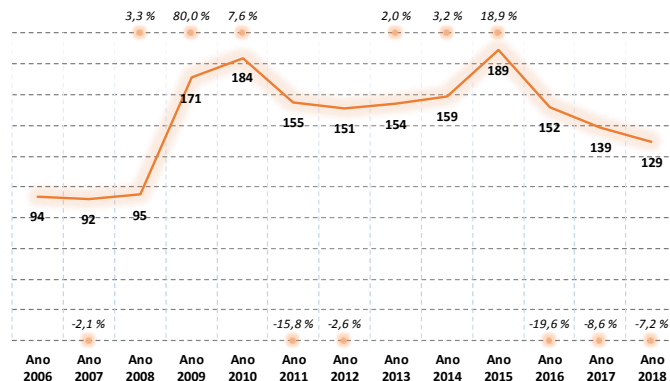


## Distrito de Viana do Castelo

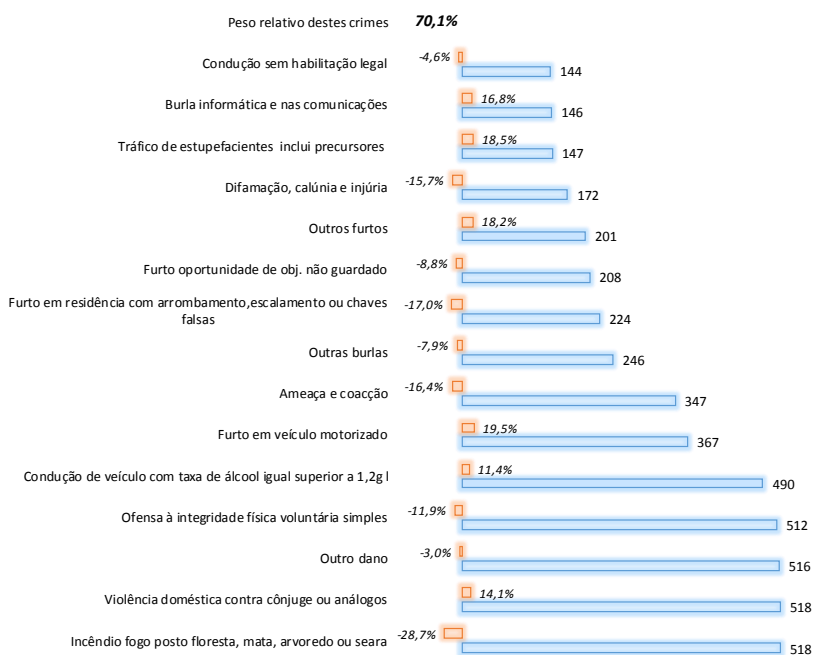
### Evolução da criminalidade geral



### Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

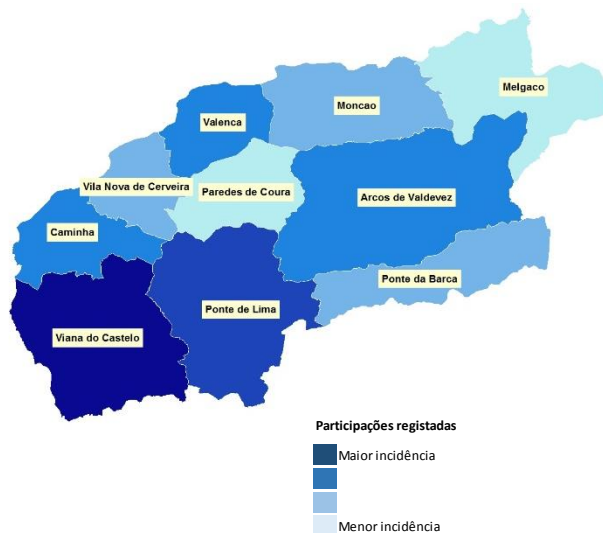


### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Participações por município

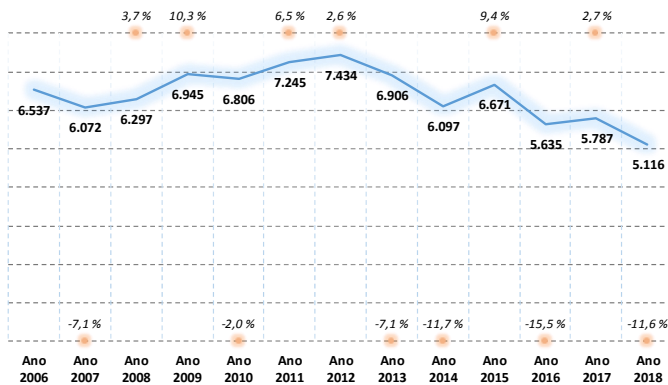
Município	Ano 2018
Viana do Castelo	2.574
Ponte de Lima	933
Valença	644
Caminha	531
Arcos de Valdevez	477
Moncao	416
Ponte da Barca	339
Vila Nova de Cerveira	312
Paredes de Coura	194
Melgaco	192
Desconhecido	177
<b>Total Geral</b>	<b>6.789</b>



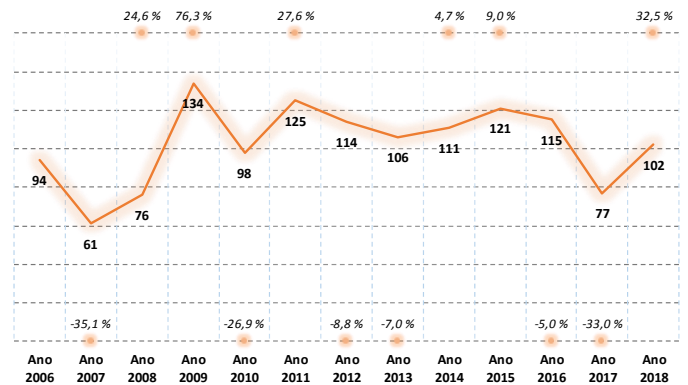


## Distrito de Vila Real

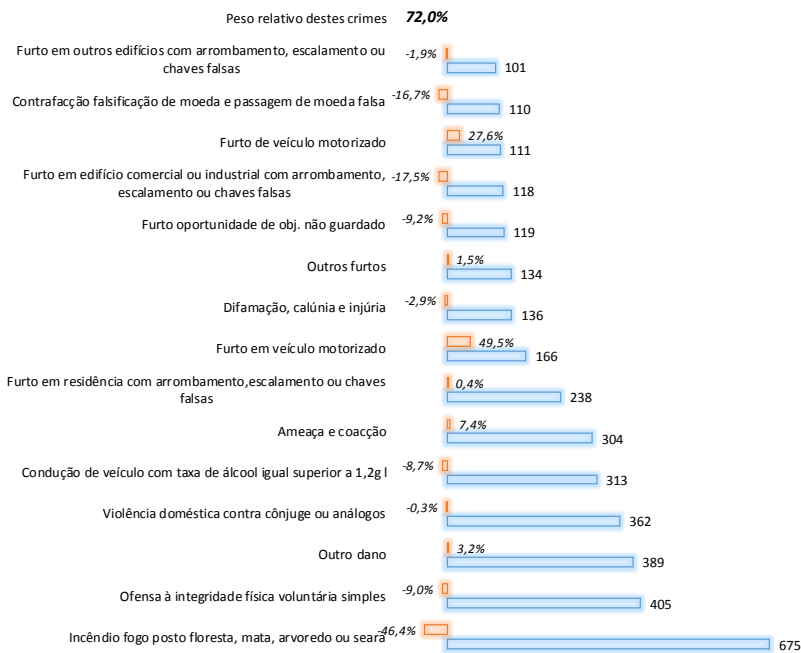
Evolução da criminalidade geral



Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

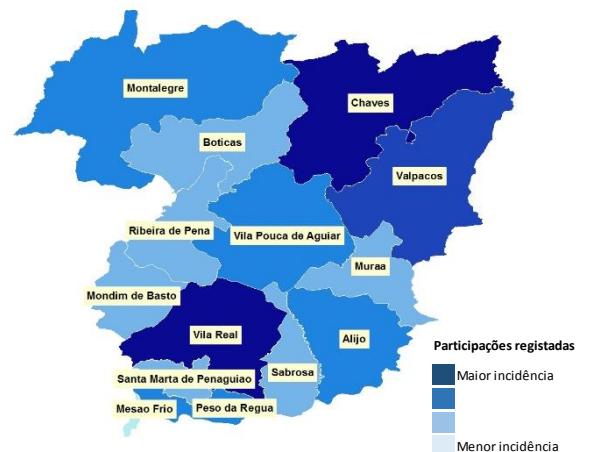


### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Participações por município

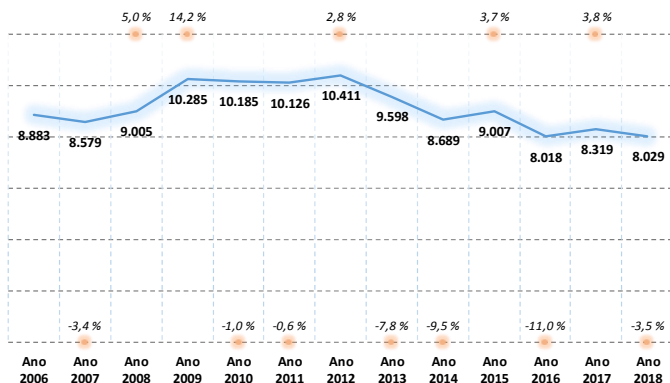
Município	Ano 2018
Vila Real	1.262
Chaves	999
Valpacos	453
Montalegre	355
Peso da Regua	336
Vila Pouca de Aguiar	314
Alijo	271
Desconhecido	199
Ribeira de Pena	161
Muraa	150
Santa Marta de Penaguiao	141
Mondim de Basto	138
Boticas	127
Sabrosa	127
Mesao Frio	83
<b>Total Geral</b>	<b>5.116</b>



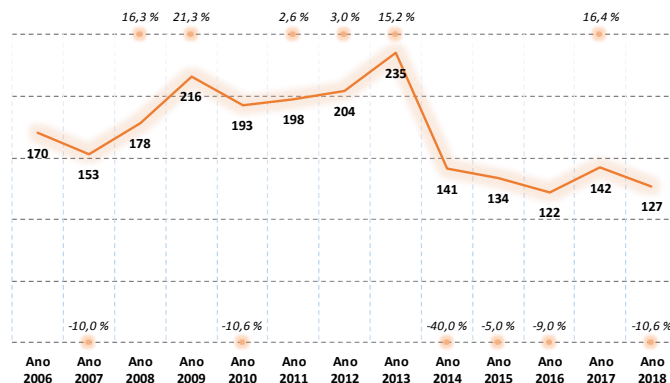


## Distrito de Viseu

Evolução da criminalidade geral



Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

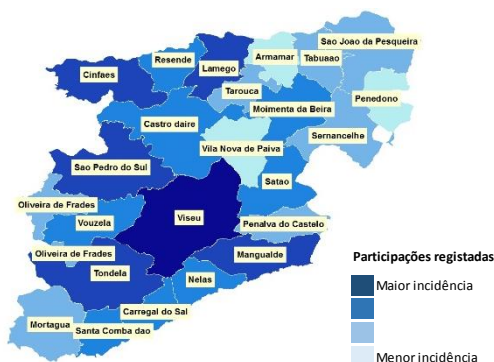
Peso relativo destes crimes **67,5%**



### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



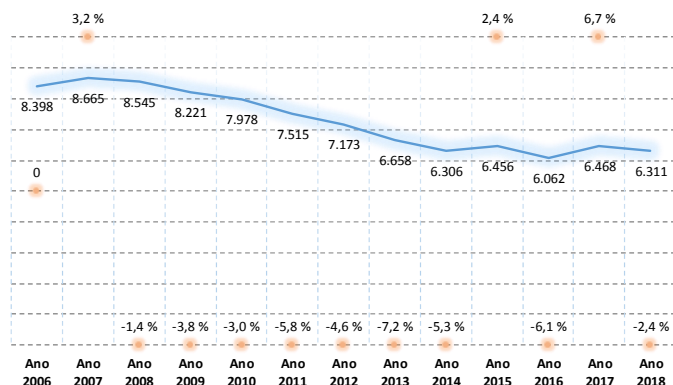
Participações por município	Ano 2018
Viseu	2.614
Tondela	599
Mangualde	404
Lamego	394
Cinfaes	347
Sao Pedro do Sul	345
Desconhecido	336
Nelas	302
Vouzela	246
Resende	227
Castro daire	224
Santa Comba dao	219
Carregal do Sal	193
Satao	186
Moimenta da Beira	184
Oliveira de Frades	170
Penalva do Castelo	158
Tarouca	138
Sao Joao da Pesqueira	137
Mortagua	134
Tabuaao	116
Sernancelhe	115
Vila Nova de Paiva	103
Armamar	93
Penedono	45
<b>Total Geral</b>	<b>8.029</b>



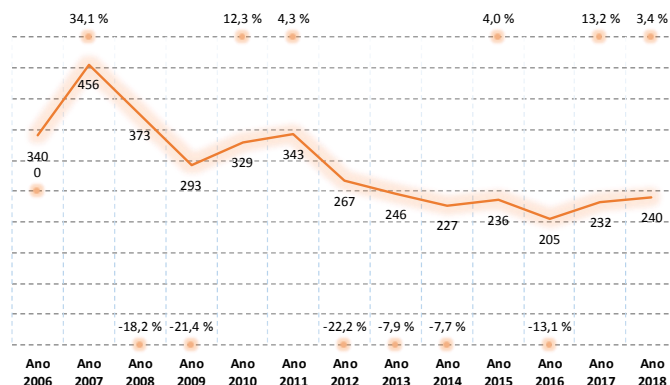


## R. A. Madeira

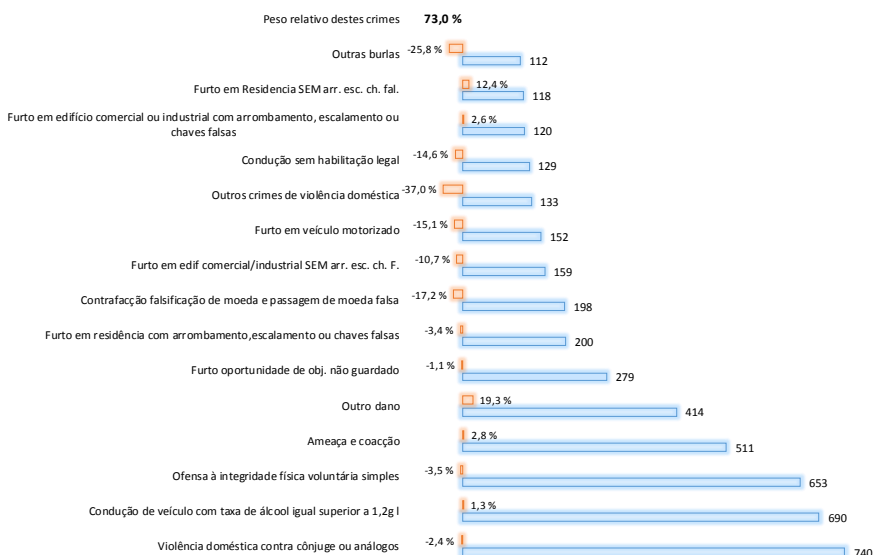
**Evolução da criminalidade geral**



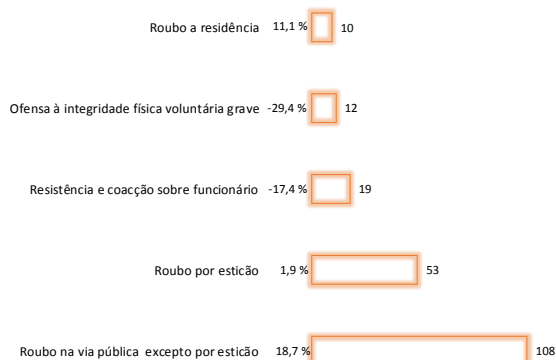
**Evolução da criminalidade violenta e grave**



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

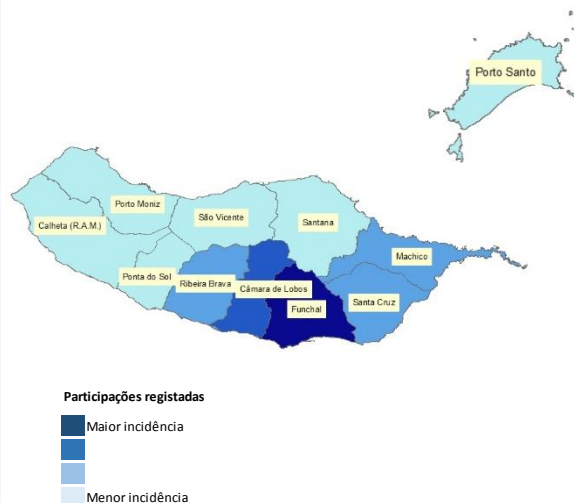


### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Participações por município

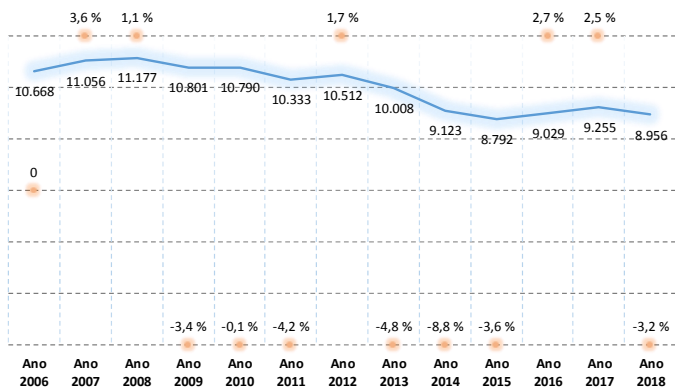
Município	Ano 2018
Funchal	3.254
Câmara de Lobos	900
Santa Cruz	577
Machico	552
Ribeira Brava	358
Calheta Madeira	159
Porto Santo	111
Ponta do Sol	107
Santana	95
São Vicente	76
Não especificado	65
Porto Moniz	57
<b>Total Geral</b>	<b>6.311</b>



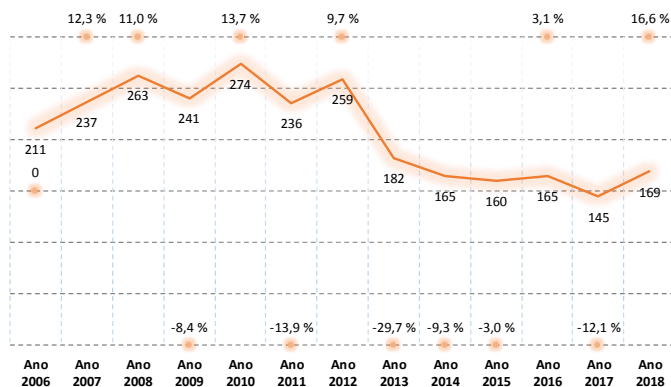


## R. A. Açores

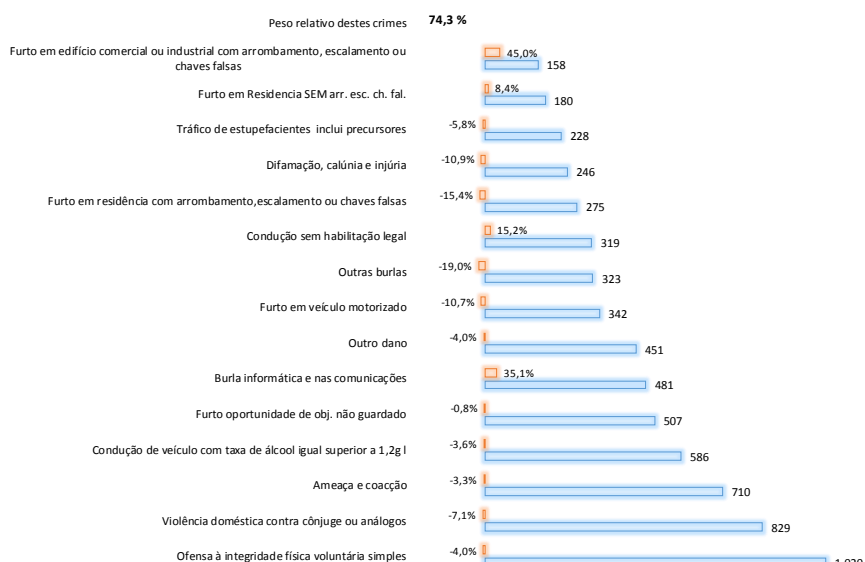
Evolução da criminalidade geral



Evolução da criminalidade violenta e grave



### Criminalidade Geral – crimes mais participados no ano e respetiva variação

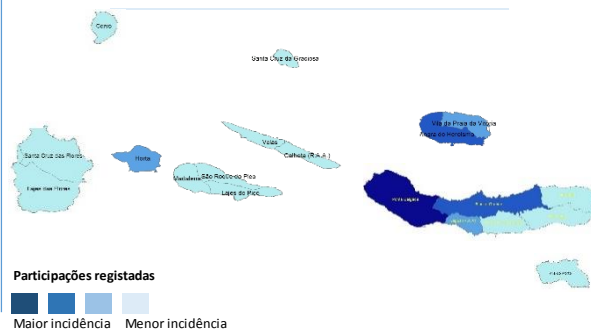


### Criminalidade violenta – crimes mais participados no ano e respetiva variação



### Participações por município Ano 2018

Município	Participações
Ponta Delgada	2.905
Ribeira Grande	1.777
Angra do Heroísmo	1.018
Vila Praia da Vitória	605
Horta	527
Lagoa Açores	407
Vila Franca do Campo	283
Madalena	220
Santa Cruz da Graciosa R A A	174
Povoação	148
Velas R A A	146
Vila do Porto	145
São Roque do Pico	118
Nordeste	111
Santa Cruz das Flores	91
Lajes do Pico	90
Calheta Açores	89
Não especificado	56
Lajes das Flores	31
Corvo	15
<b>Total Geral</b>	<b>8.956</b>





## INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME

Nota:

Os dados constantes deste capítulo dizem respeito a participações por crimes cuja investigação pode demonstrar factos que determinem alteração da qualificação jurídica atribuída aquando do registo inicial da participação. Podem ainda os dados reportarem-se a factos ou a participações ocorridos em momento temporal anterior ao ano em análise.

Em consequência, os dados aqui apresentados são necessariamente distintos dos que constam dos capítulos antecedentes que se referem à criminalidade registada pelos Órgãos de Polícia Criminal (GNR; PSP; PJ; SEF; PM; AT; PJM; ASAE).

Tratando-se de valores distintos que determinam análise diferenciada (criminalidade participada e investigação criminal por tipo de crime), fica inviabilizada qualquer comparação entre eles.

### HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO <sup>7</sup>

Gráfico das percentagens de arguidos constituídos detidos e presos preventivos.

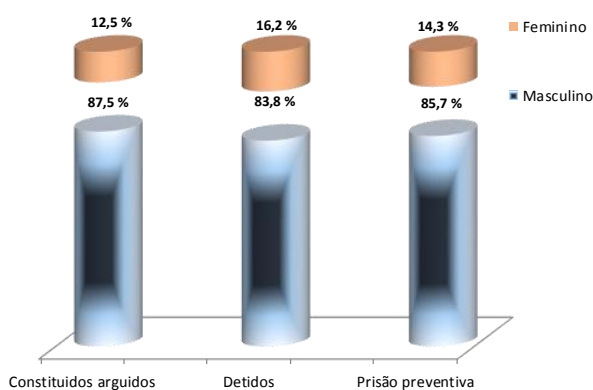
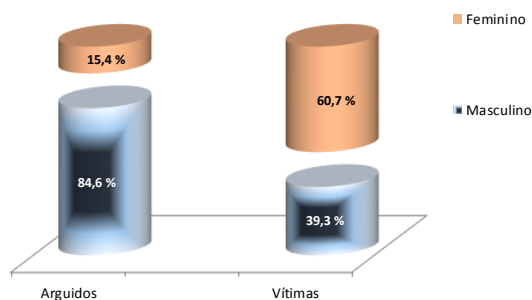


Gráfico das percentagens por arguidos/as e por vítimas

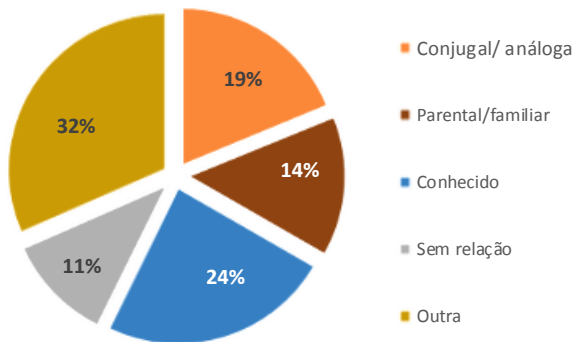
Maior percentagem de arguidos do sexo masculino.

Maior percentagem de vítimas do sexo feminino.



<sup>7</sup> Dados PJ.



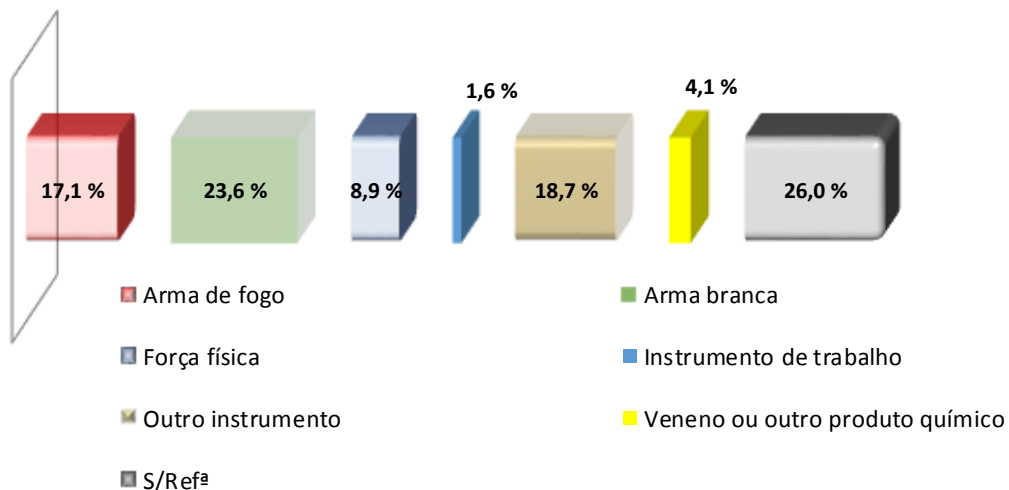


Conforme informação disponível, resulta que o crime ocorreu de forma expressiva em contexto relacional (parental/familiar; conjugal/análoga; conhecido) no total de 57%.

Quanto a vítimas, 39 (+19 que em 2017) ocorreram em contexto conjugal/análoga (15F/7M) ou em relação parental/familiar (10F/7M).

A arma de fogo e a arma branca continuam a ser os meios preferencialmente utilizados para a prática do crime de homicídio.

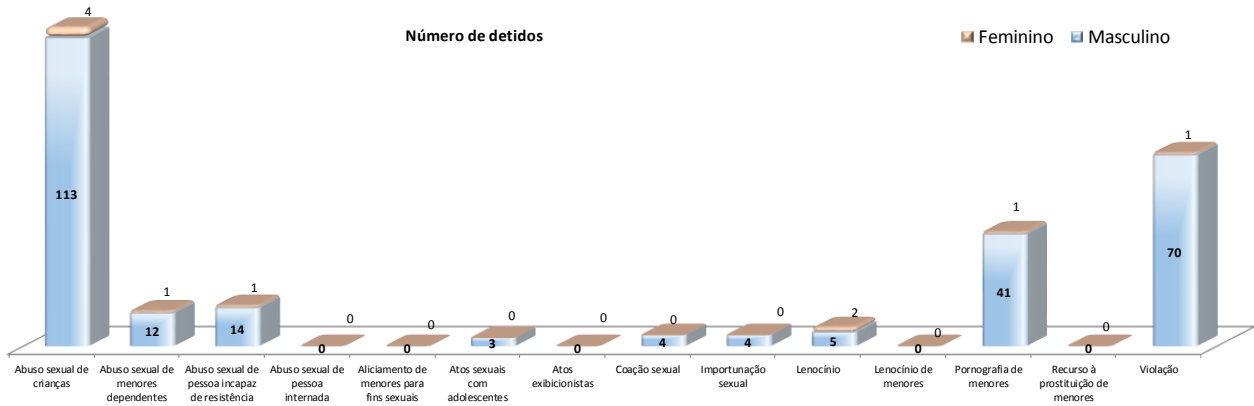
As situações “S/Refª”, correspondem a situações de utilização de instrumentos concorrentes e/ou a casos em que, encontrando-se em curso a investigação, está por esclarecer o objeto utilizado.





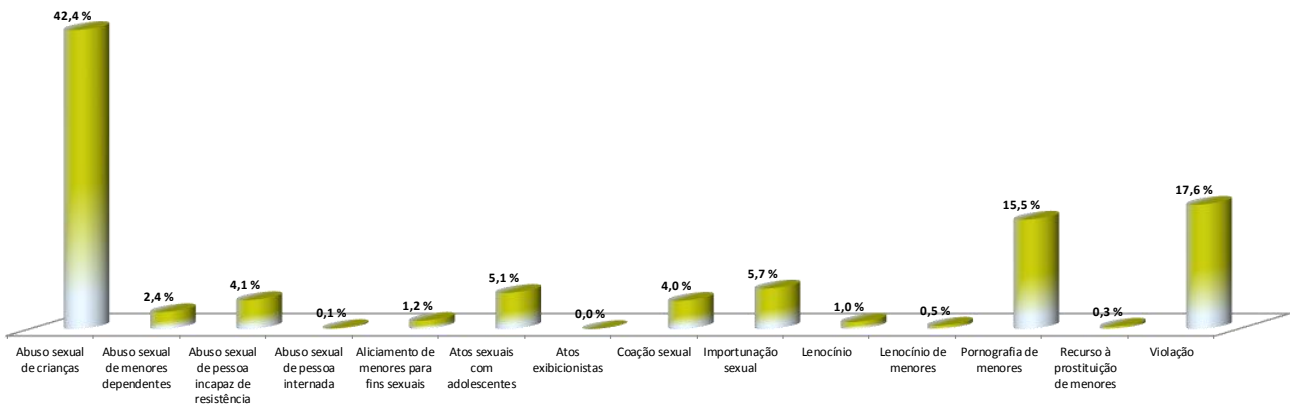
## CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL<sup>8</sup>

### Número de detidos



A maioria das detenções teve por base o crime de abuso sexual de criança, seguido do crime de violação e pornografia de menor.

### Inquéritos iniciados



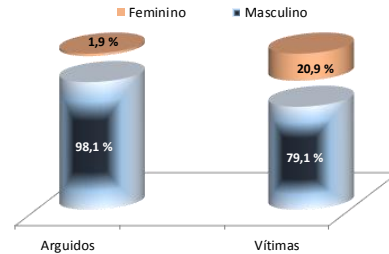
No que respeita a tipologias, observa-se que a maior percentagem se reporta aos crimes de abuso sexual de criança, pornografia de menor e violação.

<sup>8</sup> Dados PJ.



## ABUSO SEXUAL DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E MENOR DEPENDENTE<sup>9</sup>

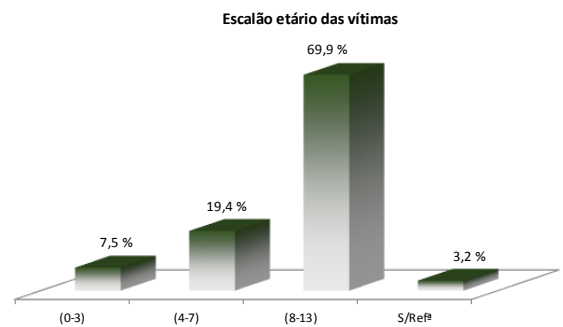
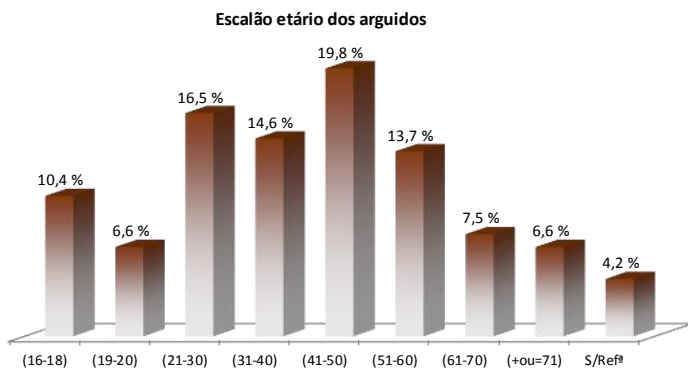
Mantém-se inalterada a incidência de arguidos e de vítimas masculinos.



### Arguidos e vítimas por escalão etário

Relativamente a arguidos observa-se predominância no escalão etário 41-50 e índices bastante representativos nos escalões etários 21-30; 31-40 e 51-60.

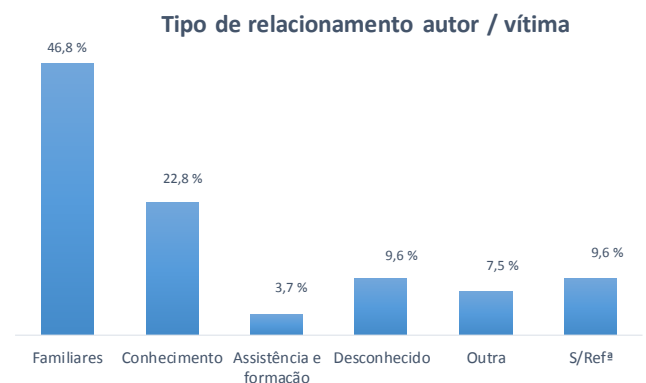
Relativamente a vítimas observa-se predominância no escalão etário 8-13.



### Tipo de relacionamento autor / vítima

À semelhança do ano anterior, prevalece o contexto de relações familiares enquanto espaço social de relacionamento entre autor e vítima.

Os inquéritos sob análise revelam que em algumas situações a investigação ainda não permitiu consolidar dados sobre o relacionamento entre autor e vítima, assim se explicando o elevado número de casos desconhecidos, outros e s/referência.



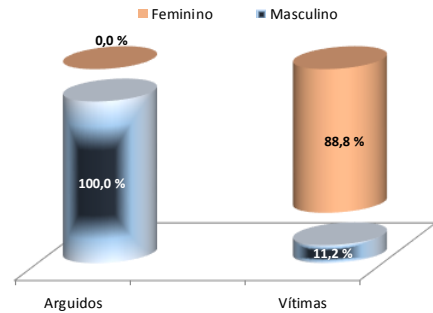
<sup>9</sup> Dados PJ.



## VIOLAÇÃO<sup>10</sup>

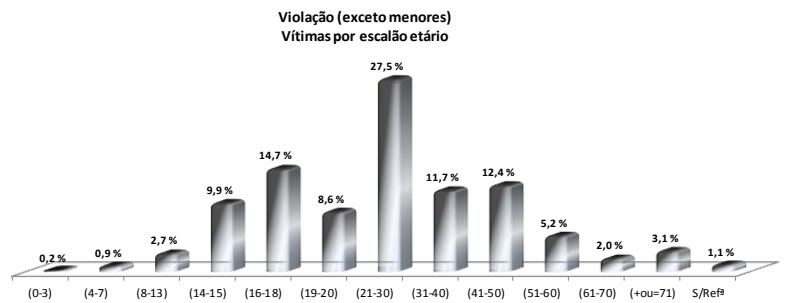
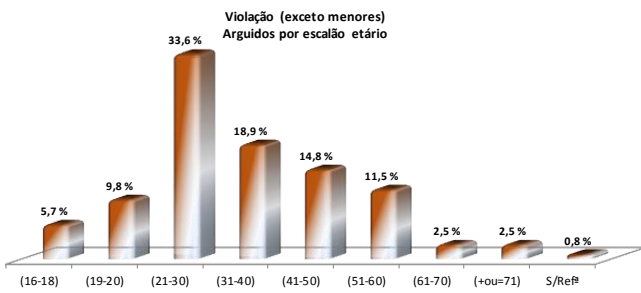
### Violação (exceto de menor)

Os arguidos são maioritariamente do sexo masculino. As vítimas são maioritariamente do sexo feminino.



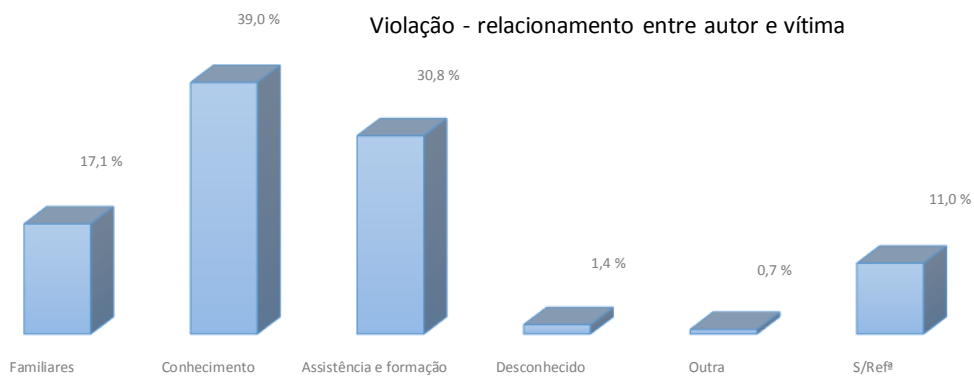
### Incidência de arguidos e vítimas por escalão etário

Relativamente a arguidos e a vítimas predomina o escalão etário 21-30.



### Relação autor e vítima

Observa-se que em cerca de 56% dos casos existe uma relação familiar ou de conhecimento.



<sup>10</sup> Dados PJ.

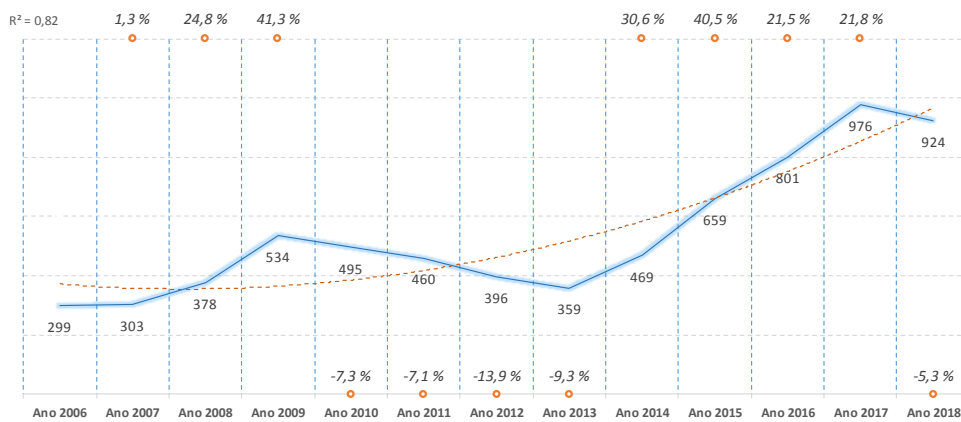


**CRIMINALIDADE INFORMÁTICA**

**CRIMINALIDADE PARTICIPADA <sup>11</sup>**

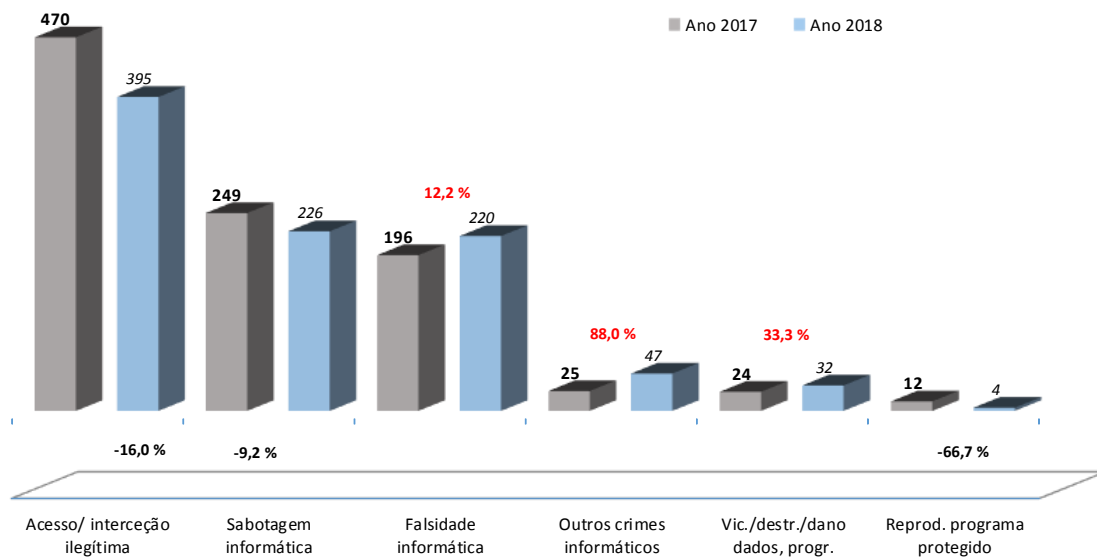
**NOTA:**

Para esta categoria foram consideradas as seguintes tipologias: acesso indevido ou ilegítimo/interceção ilegítima; falsidade informática; outros crimes informáticos; reprodução ilegítima de programa protegido; sabotagem informática e viciação ou destruição de dados/dano relativo a dados/programas.



Os crimes informáticos apresentaram uma diminuição de 52 casos (-5,3%). Concorreu para este resultado a diminuição verificada no crime de “*acesso/interceção ilegítima*” e no crime de “*sabotagem*”.

**Gráfico relativo aos valores observados e respetivas variações de cada uma das tipologias que integram esta categoria.**



<sup>11</sup> Dados DGPI.



## CRIMINALIDADE INVESTIGADA<sup>12</sup>

A criminalidade informática apresenta uma ligeira diminuição e inverte a tendência de aumento que vinha a registar desde 2014 .

### Análise dos Inquéritos – arguidos constituídos, prisão preventiva e detidos.

Foram constituídos 398 arguidos, efetuadas 52 detenções e aplicada a medida de coação de prisão preventiva a 14 arguidos.

Tipo de crimes	Arguidos constituídos		Detidos		Prisão preventiva	
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018
Acesso ilegítimo ou indevido	43	52	1	5	0	0
Interceção ilegítima	1	0	0	0	0	0
Burla informática e nas comunicações	367	296	26	46	8	14
Viciação/Dano relativo a dados ou programas informáticos	2	1	0	0	0	0
Devassa por meio informático	5	9	0	1	0	0
Falsidade informática	25	29	0	0	0	0
Reprodução ilegítima de programas protegidos	4	7	0	0	0	0
Sabotagem informática	3	4	0	0	0	0

No universo da vivência mediada pelo digital, a manifestação criminal no domínio do cibercrime poderá distinguir-se entre, crime ciberdependente; exploração sexual de menores *online*; fraude em meios de pagamento; crime ciberinstrumental e branqueamento de capitais provenientes do cibercrime.

No âmbito do crime ciberdependente os valores mantêm-se estáveis. Não se esperam fatores potenciadores de um crescimento acentuado do cibercrime, embora se prevejam alterações significativas nos *modis operandi*, o que aliás está em linha com o que tem sido observado nos últimos anos, concretamente diminuição acentuada do *phishing* bancário recorrendo a *sites* falsos e sua substituição por *malware* bancário. Aumentou o *Ransomware*, que passou de atividade de nicho a crime de larga escala com estirpes de *malware* a serem desenhadas para afetarem setores específicos. Verificou-se diminuição de ataques com motivação ideológica ou meramente maliciosa. Aumentou as fraudes com recurso à engenharia social dirigidas a empresas (*CEO fraud* e *mandate fraud*). No que se refere ao perfil de autores, os grupos mais relevantes a atuar em Portugal têm origem no Brasil e no subcontinente indiano.

<sup>12</sup> Dados PJ.



No quadro da exploração sexual de menores online os valores diminuíram. As situações identificadas, em geral, são praticadas por indivíduos isolados, portugueses ou vivendo em Portugal. Relativamente ao *modus operandi* prevalece a distribuição de pornografia em canais de comunicação comuns (Youtube, facebook, Google Drive e Instagram). Registou-se acentuado aumento do uso de plataformas *mobile* encriptadas (Whatsapp, Telegram) para troca de imagens.

Quanto à fraude em meios de pagamento os valores permanecem estáveis. As situações analisadas referem-se às várias realidades da fraude em meios de pagamento (cartão presente, cartão não presente, pagamentos *mobile* e *contactless*). Apesar da estabilidade dos números o volume da fraude pode variar. Relativamente aos autores constatou-se que passaram de não residentes para residentes com ligações aos países de origem das redes.

No crime ciberinstrumental é considerada a realidade criminológica resultante de investigações a fenómenos de crime organizado em que é utilizada tecnologia informática (*sextortion* e incitação ao suicídio - fenómeno baleia azul). Os dados recolhidos demonstram uma tendência de descida em ambos os fenómenos. O fenómeno "Baleia azul" esgotou-se em si mesmo pese embora possam surgir novas realidades como o denominado "Momo". O "*sextortion*" mantém-se relevante embora em redução.

No branqueamento de capitais proveniente do cibercrime constatou-se que Portugal, face à sua recente situação económica, poderá estar permeável a fluxos ilícitos de capitais. A criação de empresas sem grandes formalidades também poderá constituir um atrativo para este tipo de práticas. A ineficácia da prossecução penal ao branqueamento associado ao cibercrime constitui uma fragilidade. O *modus operandi* mais utilizado está associado às chamadas *Money Mules*. O grupo normalmente está sediado num país do leste europeu. Tudo indica que as redes não operam nos países onde estão sediadas, nem no país para onde remetem os fundos.



## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA <sup>13</sup>

### Nota:

Os dados deste capítulo respeitam a ocorrências registadas pela GNR e pela PSP e referem os casos de VD, independentemente de terem sido registados como outro tipo de crime mais grave, tais como o homicídio, a violação e outros.

### DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS

Distritos	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif	Tx incidência por 1000 hab	Distritos	Ano 2017	Ano 2018	Var %	Dif	Tx incidência por 1000 hab
Aveiro	1.698	<b>1.804</b>	6,2 %	106	2,58	Lisboa	6.303	<b>5.981</b>	-5,1 %	-322	2,65
Beja	279	<b>326</b>	16,8 %	47	2,28	Portalegre	300	<b>329</b>	9,7 %	29	3,05
Braga	1.838	<b>1.801</b>	-2,0 %	-37	2,17	Porto	4.629	<b>4.614</b>	-0,3 %	-15	2,60
Bragança	303	<b>293</b>	-3,3 %	-10	2,33	Santarém	808	<b>777</b>	-3,8 %	-31	1,79
Castelo Branco	457	<b>467</b>	2,2 %	10	2,56	Setúbal	2.327	<b>2.458</b>	5,6 %	131	2,89
Coimbra	936	<b>904</b>	-3,4 %	-32	2,21	Viana do Castelo	498	<b>579</b>	16,3 %	81	2,49
Évora	381	<b>364</b>	-4,5 %	-17	2,34	Vila Real	453	<b>448</b>	-1,1 %	-5	2,31
Faro	1.459	<b>1.406</b>	-3,6 %	-53	3,20	Viseu	778	<b>812</b>	4,4 %	34	2,26
Guarda	366	<b>367</b>	0,3 %	1	2,49	R. A. Madeira	983	<b>873</b>	-11,2 %	-110	3,43
Leiria	898	<b>879</b>	-2,1 %	-19	1,92	R. A. Açores	1.052	<b>950</b>	-9,7 %	-102	3,88

Em termos absolutos Lisboa (5981), Porto (4614), Setúbal (2458), Aveiro (1804) e Braga (1801) continuam a ser os distritos onde se registam mais ocorrências, representando mais de 60% do total. As participações registadas nas Regiões Autónomas (RA) representaram cerca de 7%.

Quanto a taxas de incidência as mais elevadas registaram-se nas RA com 3,9 nos Açores e 3,4 na Madeira. No continente a taxa foi de 2,5. A menor taxa registou-se no distrito de Santarém com 1,7. Os distritos de Faro (3,2), Portalegre (3,0), Setúbal (2,9), Lisboa (2,6), Porto (2,6) e Aveiro (2,5) registaram taxas superiores à média nacional (2,57).

<sup>13</sup> Fonte: SG-MAI, referente a dados da GNR e da PSP.





#### CARACTERIZAÇÃO DOS/DAS INTERVENIENTES E DAS OCORRÊNCIAS

##### Nota:

A caracterização que se apresenta é baseada no sexo, idade e grau de parentesco entre vítima e denunciado/a e revela o mesmo padrão que vem sendo observado nos últimos anos. Esta caracterização tem por base o número total de vítimas e denunciados/as registados nas ocorrências participadas, pelo que os respetivos valores são superiores ao número total de ocorrências.

Verifica-se que 78,6% das vítimas são mulheres e 83,5% dos denunciados/as são homens.

No que se refere a vítimas, 78,4% tem idade igual ou superior a 25 anos, 12,2% tem menos de 16 anos e 9,4% tem entre 16 e 24 anos.

No que se refere a denunciados/as 93,9% tem idade igual ou superior a 25 anos, 6% tem idade entre os 16 e os 24 anos e apenas 0,1% tem idade inferior a 16 anos.

No que concerne ao grau de parentesco/relação entre vítimas e denunciados/as, verifica-se que, em 53,1% dos casos a vítima é cônjuge ou companheira/o; em 16,7% das situações é ex-cônjuge/ex-companheira/o, em 15,1% é filho/a ou enteado/a e em 5,4% é pai/mãe/padrasto/madrasta.

##### DADOS RELATIVOS ÀS VÍTIMAS<sup>14</sup>

Sexo das vítimas	Ano 2017	Ano 2018
Mulher	25.498 (79,0%)	<b>25.217 (78,6%)</b>
Homem	6.793 (21%)	<b>6.850 (21,4%)</b>
Total	32.291	<b>32.067</b>

Idade das vítimas	Ano 2017	Ano 2018
< 16 anos	3.912 (12,1%)	<b>3.919 (12,2%)</b>
16-24 anos	3.076 (9,5%)	<b>3.015 (9,4%)</b>
25 e mais anos	25.293 (78,4%)	<b>25.131 (78,4%)</b>
Total	32.281	<b>32.065</b>

##### DADOS RELATIVOS AOS DENUNCIADOS/AS<sup>15</sup>

Sexo dos/as denunciados/as	Ano 2017	Ano 2018
Mulher	5.113 (16,2%)	<b>5.116 (16,5%)</b>
Homem	26.385 (83,8%)	<b>25.947 (83,5%)</b>
Total	31.498	<b>31.063</b>

Idade dos/as denunciados/as	Ano 2017	Ano 2018
< 16 anos	18 (0,1%)	<b>27 (0,1%)</b>
16-24 anos	1.902 (6,0%)	<b>1.859 (6,0%)</b>
25 e mais anos	29.578 (93,9%)	<b>29.177 (93,9%)</b>
Total	31.498	<b>31.063</b>

<sup>14</sup> O número de vítimas pode ultrapassar o número de ocorrências registadas. Cada participação pode envolver mais do que uma vítima.

<sup>15</sup> O número de denunciados/as pode ultrapassar o número de ocorrências registadas. Cada participação pode envolver mais do que um/a denunciado/a.



### GRAU DE PARENTESCO VÍTIMA – DENUNCIADO/A

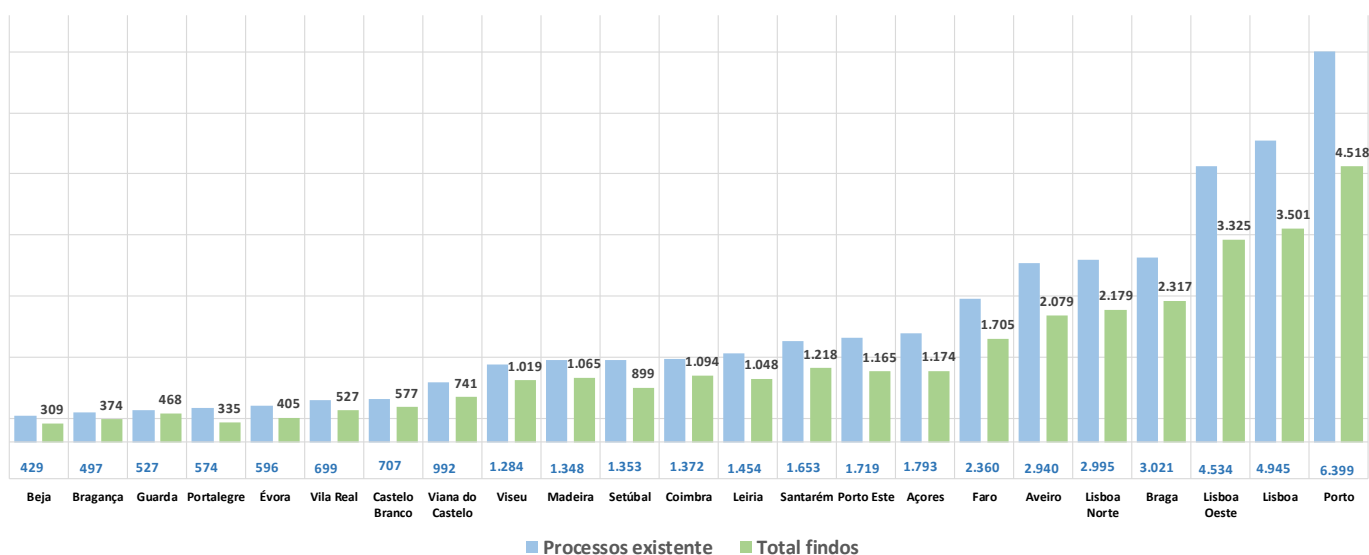
Grau de parentesco vítima - denunciado/a	Ano 2017	Ano 2018
Cônjuge/companheiro/a	16.951 (53,3%)	<b>16.842 (53,1%)</b>
Ex-cônjuge/ex-companheiro/a	5.463 (17,2%)	<b>5.306 (16,7%)</b>
Pais ou padrastos	1.648 (5,2%)	<b>1.723 (5,4%)</b>
Filhos/as / enteados/as	4.804 (15,1%)	<b>4.790 (15,1%)</b>
Outro grau/relação	2.948 (9,3%)	<b>3.046 (9,6%)</b>
Total	31.814	<b>31.707</b>

### INQUÉRITOS<sup>16</sup>

Foram findos 32.042 inquéritos. Destes resultaram em acusação 4.613 (14,4%) e em arquivamento 20.990 (65,5%).

Violência doméstica	
	Ano 2018
<b>Inquéritos findos</b>	<b>32.042</b>
Acusação	4.613
Suspensão provisória	2.302
Arquivamento	20.990
Outros motivos	4.137

Inquéritos Violência Doméstica



<sup>16</sup> Dados PGR não comparáveis com os anteriores conforme nota explicativa fls 73.



## POPULAÇÃO PRISIONAL<sup>17</sup>

A 31 de dezembro de 2018 encontravam-se no sistema prisional 154 reclusos preventivos pelo crime de VD, dos quais 119 (3 mulheres e 116 homens) a aguardar julgamento e 35 (todos homens) a aguardar trânsito em julgado da decisão. Na mesma data encontravam-se 708 condenados (8 mulheres e 700 homens) e 44 inimputáveis (5 mulheres e 39 homens), sendo que 20 estavam internados em instituição psiquiátrica prisional e 24 em instituição psiquiátrica não prisional.

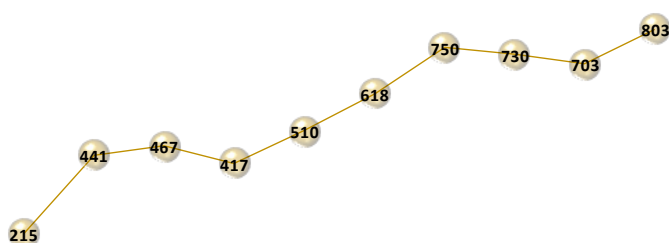
Penas e medidas de execução na comunidade cujos processos judiciais de origem registam crimes de violência doméstica	
Suspensão provisória processo	1.735
Trabalho favor comunidade	72
Suspensão execução pena prisão	3.192
Liberdade condicional	98
Medidas de segurança de inimputáveis	65
<b>Total</b>	<b>5.162</b>

Penas e Medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica por geolocalização	
Medida de coação	309
Suspensão provisória processo	8
Suspensão execução pena prisão	38
Pena acessória	357
<b>Total</b>	<b>712</b>

## DETENÇÕES

Foram detidos pelas FS 803 suspeitos, o que corresponde a mais 100 detenções (+14,2%) face ao ano anterior. O número de detenções aumentou 274% entre 2009 e 2018.

## Suspeitos detidos



ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018

Fonte: GNR e PSP

## AVALIAÇÃO DE RISCO

Foram efetuadas 26.107 avaliações de risco e 19.723 reavaliações, através da ficha de avaliação de risco em violência doméstica (RVD)<sup>18</sup>. No que se refere ao nível de risco atribuído na avaliação inicial, 21,4% de casos foram classificados de risco elevado, 51,4% de risco médio e 27,2% de risco baixo.

<sup>17</sup> Dados DGRSP.

<sup>18</sup> Dados disponíveis à data de 18/1/2019.



### **SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)**

No âmbito do SQE são disponibilizadas informações e orientações que visam a promoção da segurança das vítimas de VD<sup>19</sup>.

Desde 2008 e até 31 de dezembro de 2018 foram registadas 854 ocorrências no âmbito da VD (correspondendo a cerca de 8% do total de queixas efetuadas via SQE).

Durante 2018 foram registadas 313 situações de VD (19% do total de queixas participadas ao sistema)<sup>20</sup>.

### **ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

A GNR dispôs de um total de 534 militares (437 homens e 97 mulheres) ligados ao Projeto de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (IAVE). 98 efetivos estão afetos aos NIAVE (Núcleos) e 436 às Secções de Inquéritos<sup>21</sup>. A estes profissionais acrescem os 352 militares que desempenham funções nas Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário.

A PSP dispôs de 554 efetivos (461 homens e 93 mulheres) com responsabilidade específica no âmbito da VD. 458 elementos (389 homens e 69 mulheres) estiveram afetos em exclusividade às Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV), distribuídos pelos diversos Comandos da PSP e 96 elementos (72 homens e 24 mulheres) estiveram afetos às Equipas Especiais de VD (investigação criminal)<sup>22</sup>. Acrescem 87 elementos (73 homens e 14 mulheres) que se encontram nas designadas equipas mistas (EPAV e Programa Escola Segura).

### **SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA (SAV)**

O atendimento às vítimas de violência doméstica nos postos da GNR e nas esquadras da PSP tende a realizar-se em espaços próprios, de modo a garantir a privacidade e o conforto da vítima. Todas as novas esquadras e postos possuem SAV e nas instalações mais antigas foram/são feitas adaptações.

Em 31 de dezembro de 2018, cerca de 63% dos postos e esquadras de competência territorial tinha uma SAV (419 num universo de 667), nos restantes este atendimento realizou-se em espaço com as necessárias condições. Às 419 SAV acrescem 38 SAV localizadas em outras sub-unidades/unidades da GNR e da PSP, perfazendo um total de 457 SAV.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

As FS realizaram 18 ações de formação com relevo para a intervenção no domínio da VD, abrangendo o total de 1.209 guardas e polícias.

<sup>19</sup> Ver: <https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/micrositevd/default.aspx?cid=4>

<sup>20</sup> Dados extraídos da aplicação relativa ao SQE em 18/1/2019.

<sup>21</sup> Fonte: GNR.

<sup>22</sup> Fonte: PSP.



---

## IMIGRAÇÃO ILEGAL <sup>23</sup>

Portugal esteve sob pressão migratória direta, como destino, e também indireta quando o destino final configura outro estado europeu, funcionando como plataforma de entrada na EU.

Os fluxos tradicionais de imigração para Portugal mantêm a sua preponderância, sendo constituídos por nacionais do Brasil, Angola, Paraguai e Guiné-Bissau, entre outros. As causas são determinadas por fatores de repulsão na origem decorrentes de desfavorável evolução económica e social, e pelo que os atrai no destino, designadamente a existência de comunidades integradas, segurança social e laboral e estabilidade.

Aumentou o número de passageiros controlados nas fronteiras externas e o número de recusas de entrada. Cerca de 76 % dos passageiros sujeitos a recusa de entrada em Portugal eram nacionais do Brasil, viajando em rotas diretas, por via aérea. Foram observados casos de utilização de plataformas de trânsito em países terceiros como Marrocos, correspondendo à procura de soluções mais económicas e à tentativa de iludir as autoridades de fronteira quanto às suas reais intenções ou origem. As rotas de preferência global continuam a ser aquelas que ligam directamente a origem ao destino.

A proliferação do transporte aéreo e o avanço das linhas aéreas *low cost* previstas para a realização de voos intercontinentais estabelecerão um novo padrão nas rotas utilizadas pelos fluxos migratórios.

Os principais requerentes de proteção internacional à chegada a Portugal foram nacionais da República Democrática do Congo (ex-Zaire), Turquia e Angola, viajando maioritariamente em rotas aéreas diretas de Luanda, Ancara e Dakar. A proteção internacional solicitada na fronteira externa apresenta-se como recurso a decisão desfavorável de entrada em Portugal.

Na fronteira marítima a situação denota ligeiro crescimento do número de passageiros e tripulantes e apresenta um número reduzido de ocorrências ligadas ao processo migratório.

Verifica-se continuidade do aumento do fluxo migratório proveniente do Brasil. Identificou-se obtenção fraudulenta de nacionalidade portuguesa por cidadãos brasileiros através de grupo criminoso transnacional permitindo a livre circulação no espaço da UE. Igualmente, com base em redes criminosas organizadas com ligação à Bélgica, Alemanha, Irlanda e Chipre a regularização de cidadãos estrangeiros residentes na UE é conseguida através de casamentos de conveniência com cidadãs portuguesas.

---

<sup>23</sup> Fonte SEF.



O tráfico de menores para adoção e para exploração sexual ou laboral nas fronteiras aéreas foi identificado como fenómeno a exigir controlo.

A prevenção e investigação de crimes que envolvam criminalidade grave, organizada e transnacional constituíram prioridade, concretamente o tráfico de pessoas; associação de auxílio à imigração ilegal; casamento ou união de conveniência (na forma associada ou na forma simples); criminalidade itinerante (associada a grupos criminosos oriundos do Cáucaso, que através do uso de documentos de viagem falsos e falsificados da UE, se dedicam à prática de crimes contra o património, provocando um evidente alarme social); auxílio à imigração ilegal numa perspetiva de atividade interna e outros focos criminais relacionados com a utilização do TN como plataforma de trânsito e ligações a elementos de apoio logístico das redes criminosas em Portugal.

#### **TRÁFICO DE PESSOAS** <sup>24</sup>

No âmbito da criminalidade relacionada com o tráfico de pessoas<sup>25</sup> foram instaurados 94 processos de inquérito-crime. No âmbito de inquéritos em investigação foram constituídos 34 arguidos e 21 detidos.

O SEF tem assumido um forte compromisso e empenho no combate ao fenómeno do tráfico de pessoas, através da Unidade Anti-Tráfico de Pessoas (UATP)<sup>26</sup>, assegurando a articulação nos termos do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH), com o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), com as equipas multidisciplinares especializadas (EME SOS TSH) e Centros de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos (CAP). No plano externo com a FRONTEX, INTERPOL e EUROPOL. No quadro do PAPCTSH foram estabelecidos mecanismos de cooperação com as diferentes entidades municipais e sociais a fim de providenciar aos cidadãos identificados a satisfação das suas necessidades básicas.

No âmbito interno consolidou-se os objetivos do PAPCTSH para o quadriénio 2018-2021. Designadamente a articulação com o Posto de Fronteira Humberto Delgado (PF001) quanto a procedimentos relacionados com situações que envolveram menores estrangeiros detetados à entrada em TN, desacompanhados ou não acompanhados por quem sobre eles detiver poder paternal ou tutela jurídica.

No âmbito do combate ressalta o tráfico para efeitos de exploração laboral, fenómeno que tem sido verificado em Portugal com variações em termos de dimensão ao longo dos anos. Implica o recrutamento para campanhas sazonais de trabalhadores maioritariamente nacionais da Roménia,

<sup>24</sup> Fonte: SEF, PJ e OTSH.

<sup>25</sup> Dados PJ e SEF.

<sup>26</sup> <https://www.sef.pt/pt/pages/conteudo-detalle.aspx?nID=87>



Bulgária, Paquistão, Nepal, Índia e Moldávia, designadamente para a apanha da azeitona ou da laranja. Identifica-se dificuldades de deteção face à extensão geográfica envolvida, normalmente no Alentejo e na região oeste do país.

Em operação realizada na região de Beja foram sinalizadas 26 presumíveis vítimas (8 das quais foram instaladas em centros de acolhimento e proteção); identificados 255 cidadãos estrangeiros oriundos do leste europeu em situação de exploração laboral e a detenção, com aplicação de prisão preventiva a 6 cidadãos estrangeiros pela prática de crimes de tráfico de pessoas; auxílio à imigração ilegal e associação de auxílio à imigração ilegal.

No cumprimento do estipulado na medida 3.1.3 do IV PAPCTSH foi criada em junho, uma equipa especializada, junto do PF001, que integra elementos da UATP, inspetores de fronteira e um magistrado do MP. Iniciou-se o processo de criação de uma equipa especializada a nível nacional, sob coordenação do SEF.

A UATP consolidou a cooperação com os centros de acolhimento permanentes e as organizações que os gerem (Associação para o Planeamento da Família -APF, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima -APAV, Saúde em Português e Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia - AKTO), por forma a garantir o acompanhamento permanente das vítimas sinalizadas, o que implica também acompanhamento nas diligências processuais como a tomada de declarações para memória futura.

#### SINALIZAÇÃO DE VÍTIMAS <sup>27</sup>

Foram sinalizadas 203 presumíveis vítimas, das quais 49 foram confirmadas pelas autoridades (44 em Portugal e 5 no estrangeiro)<sup>28</sup>. As restantes sinalizações foram classificadas pelos OPC como “*não confirmadas*” 47 e como “*pendentes*” 59. As Organizações não Governamentais (ONG) / outra entidade classificaram 33 vítimas como “*sinalizadas*” e 15 vítimas como “*não confirmadas*”.

Ano	Ano 2017	Ano 2018	Varição homóloga
Em Portugal	150	168	12,0 %
No estrangeiro	25	35	40,0 %
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>203</b>	<b>16,0 %</b>

<sup>27</sup> Dados OTSH.

<sup>28</sup> Para aceder a relatórios estatísticos de anos transatos consultar menu “Recursos” em [www.otsh.mai.gov.pt](http://www.otsh.mai.gov.pt)



Gráfico 1. Classificação das Sinalizações – Em Portugal

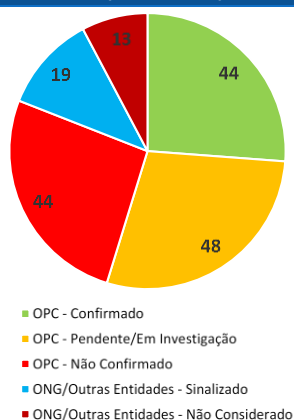
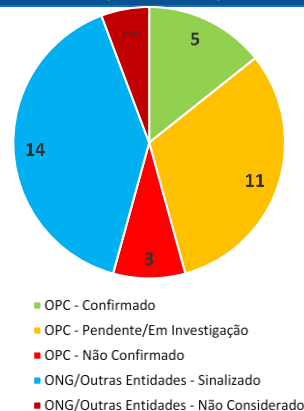


Gráfico 2. Classificação das Sinalizações – No Estrangeiro



Data última atualização dos dados: 05/02/2019  
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

### Número de sinalizações, considerando Portugal como País de destino, origem e trânsito<sup>29</sup>

Tipologia	Nº	Destaque
País de destino	81	Maior número de nacionalidades de países terceiros (12) com maior número de (presumíveis) vítimas (72), sendo a mais representativa a Moldava (46). De países comunitários, 5 (presumíveis) vítimas observadas apenas em 1 nacionalidade (Romena).
País de origem	Interno	Maioritariamente (presumíveis) vítimas para fins de exploração laboral (6 em interno e 25 em externo). Nos registos de presumível exploração no estrangeiro o principal país de suspeita de exploração é Espanha (25).
	Externo	
País de trânsito	18	Maioritariamente (presumíveis) vítimas menores de idade, nacionais de países africanos, maioritariamente da África Central: Angola (9), e República Democrática do Congo (4).

Portugal mantém-se como país de destino de (presumíveis) vítimas, seguido de país de origem em especial no subtipo *externo*, e por fim como país de trânsito.

### VITIMAS SINALIZADAS EM PORTUGAL

Continua a verificar-se uma clara representatividade de situações de (presumível) tráfico de pessoas para fins de exploração laboral (105).

<sup>29</sup> Dados OTSH.





### Tipo de exploração associada à sinalização de pessoas em Portugal

Situação ↓	Tipo de Exploração								Total ↓	Idade (Menor   Adulto)
	Isolada						Simultânea	Outro/Indefinida		
	Sexual	Laboral (A)	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Laboral e Sexual			
OPC - Confirmados	5	37	0	0	0	0	0	...	44	6   38
OPC - Pendentes / Em investigação	5	27	0	0	0	0	3	13	48	10   35 (C)
OPC - Não Confirmados <sup>(B)</sup>	3	33	0	3	0	0	0	5	44	3   40 (D)
ONG - Sinalizados	6	5	...	0	0	0	0	7	19	9   10 (E)
ONG - Não Considerados	...	3	0	...	0	0	0	7	13	...   11
<b>Total →</b>	<b>19</b>	<b>105</b>	<b>...</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>32</b>	<b>168</b>	<b>30   134</b>

(A) Incluindo servidão doméstica.  
(B) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC.  
(C) Em 3 registos este dado é ainda desconhecido  
(D) Em 1 registo este dado é ainda desconhecido  
(E) Em 1 registo o dado tem baixa fiabilidade, dado que a idade foi auto reportada.

Sinal - dado protegido por segredo estatístico

Data última atualização: 5/02/2019

Da análise dos registos classificados como *confirmado*, *pendente/em investigação* e *sinalizado por ONG/outras entidades* por distrito resulta incidência territorial de presumíveis vítimas nos distritos de Beja, Lisboa e Faro.

**Beja (47)** – Mariotariamente adultas do sexo masculino e nacionais da Moldávia. O tipo de exploração mais registado é o laboral, maioritariamente classificados como *confirmado* (36) e *pendente/em investigação* (9).

**Lisboa (16)** - Maioritariamente adultas do sexo feminino nacionais de países terceiros, nomeadamente de Angola (7). O tipo de exploração mais registado é o laboral. Estão classificados como *pendente/em investigação* (10), *confirmado* (3) e *sinalizado por ONG/outras entidades* (3).

**Faro (11)** - Vítimas adultas<sup>30</sup>, principalmente do sexo feminino e nacionais de países terceiros. Os tipos de exploração mais registados são a exploração sexual e a exploração laboral. Estão maioritariamente classificados como *pendente/em investigação* (8).

#### MENORES<sup>31</sup>

Foram sinalizados 30 menores como (presumíveis) vítimas (diminuição de 15 sinalizações face a 2017), sendo classificadas 6 como *confirmado*, 10 como *pendente/em investigação*, e 3 como *não confirmado*. Dos restantes, 9 *sinalizado por ONG/outra entidade*, e os outros como *não considerado por ONG/outras entidades*.

<sup>30</sup> Em 3 registos a idade é ainda desconhecida.

<sup>31</sup> Dados OTSH.



Dos registos *confirmados* por OPC, as vítimas são maioritariamente do sexo masculino (5), com média de idade de 12 anos, nacionais de países terceiros, com destaque para cidadãos nacionais de Angola (5). Quanto ao tipo de exploração foram vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, exploração laboral, e outro/indefinido.

Dos registos *pendente/em investigação*, as presumíveis vítimas são maioritariamente do sexo masculino (6), com média de idade de 13 anos, nacionais de países terceiros, com destaque para cidadãos nacionais de Angola (9), sendo indefinido o tipo de exploração.

Dos registos *sinalizados por ONG/outras entidades* as presumíveis vítimas são maioritariamente do sexo feminino (7), com média de idade de 15 anos e maioritariamente nacionais de países terceiros, com destaque para cidadãos nacionais da República Democrática do Congo (4), sendo indefinido o tipo de exploração.

#### MAIORES<sup>32</sup>

Foram sinalizados 134 adultos como (presumíveis) vítimas (aumento de 34 face a 2017), sendo classificadas 38 como *confirmado*, 35 como *pendente/em investigação*, e 40 como *não confirmado*. Dos restantes, 10 como *sinalizado por ONG/outra entidade* e 11 como *não considerado por ONG/outras entidades*.

Dos registos *confirmados* por OPC, as vítimas são maioritariamente do sexo masculino (26), com média de idade de 33 anos, principalmente nacionais de países terceiros, com destaque para cidadãos nacionais da Moldávia (34). Sobre o tipo de exploração prevalece a exploração laboral e, em menor número, a exploração sexual.

Dos registos *pendente/em investigação*, as presumíveis vítimas são maioritariamente do sexo masculino (20), com média de idade de 35 anos, maioritariamente nacionais de países terceiros, com destaque para cidadãos nacionais da Moldávia (9). A segunda nacionalidade mais representada é a portuguesa (7). O tipo de tráfico destina-se principalmente à exploração laboral seguido de exploração sexual, exploração laboral e sexual e outro/indefinido.

Dos registos *sinalizados por ONG/outras entidades*, as presumíveis vítimas são do sexo masculino e feminino (5 cada), com média de idade de 37 anos, maioritariamente nacionais de países terceiros (7), para fins de exploração laboral, tráfico para fins de exploração sexual e escravidão.

<sup>32</sup> Dados OTSH.



---

### VITIMAS SINALIZADAS NO ESTRANGEIRO<sup>33</sup>

Sinalizadas 35 (presumíveis) vítimas tendo as autoridades classificado 5 como *confirmado*, 11 como *pendente/em investigação* e 3 como *não confirmado*. Dos restantes, 14 registos foram classificados como *sinalizado por ONG/outra entidade* e os outros como *não considerado por ONG/outras entidades*.

**MENORES:** Sinalizadas 4 vítimas de tráfico no estrangeiro, classificados como *confirmado* por OPC. As vítimas são maioritariamente do sexo feminino, para tráfico para fins de adoção ilegal.

**MAIORES:** Foi confirmada 1 vítima para fins de exploração laboral sendo as demais classificados 11 como *pendente/em investigação*, 3 como *não confirmado* e 14 como *sinalizado por ONG/outra entidade* e como *não considerado por ONG/outras entidades*.

Dos registos *pendente/em investigação* e *sinalizado por ONG/outras entidades*, as presumíveis vítimas são maioritariamente do sexo masculino, com média de idade de 45 anos, maioritariamente para fins de exploração laboral. O principal país registado é a Espanha.

### PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA<sup>34</sup>

Foram acolhidas 36<sup>35</sup>, (presumíveis) vítimas nos 4 CAP<sup>36</sup>. Destas, 15 reportam-se a (presumíveis) vítimas, do sexo masculino, e 21 (presumíveis) vítimas do sexo feminino.

As vítimas receberam assistência médica/psicológica; 28 receberam assistência jurídica (15 do sexo masculino e 13 do sexo feminino), 13 receberam formação/ educação (3 do sexo masculino e 10 do feminino), e 12 receberam apoio e/ou foram integradas no mercado de trabalho (6 do sexo masculino e 6 do sexo feminino).

Para a subamostra *confirmado*, *pendente/em investigação* e *sinalizado por ONG/outra entidade*, 50 presumíveis vítimas receberam proteção/assistência, nomeadamente acolhimento em estruturas não especializadas, assistência social e psicológica.

Foram concedidas 9 autorizações de residência ao abrigo do artigo 109.º da Lei de Estrangeiros; 5 vítimas do sexo feminino e 4 vítimas do sexo masculino.

Relativamente ao retorno voluntário e assistido de cidadãos de países terceiros e países comunitários, 2 (presumíveis) vítimas retornaram ao abrigo do Projeto *ARVoRe VI*,<sup>37</sup> 3 ao abrigo do Fundo Comunitário e 6 em reencaminhamento articulado com outras entidades.

---

<sup>33</sup> Dados OTSH.

<sup>34</sup> Dados OTSH.

<sup>35</sup> Um registo de acolhimento não foi contabilizado dado tratar-se de (presumível) vítima já sinalizada em outro ano, mas cujo acolhimento ocorreu em 2018.

<sup>36</sup> CAP para Mulheres e Filhos Menores da Associação para o Planeamento Familiar; CAP para Homens e Filhos Menores da Saúde em Português; CAP SUL para Mulheres e Filhos Menores da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; CAP para Crianças da Akto – Direitos Humanos e Democracia.

<sup>37</sup> Programa que tem por objetivo apoiar imigrantes que estando em situação vulnerável querem regressar voluntariamente aos seus países de origem.



---

### CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES <sup>38</sup>

Como referido em anteriores relatórios, uma das tradicionais áreas de atuação do crime organizado em Portugal é o tráfico de estupefacientes, que tem sido país de destino final de vários tipos de drogas para abastecimento dos circuitos ilícitos internos. Portugal é também um país de trânsito de importantes quantidades de haxixe e de cocaína, provenientes de Marrocos e da América Latina, respetivamente, que têm como destino final outros países europeus, o que resulta da sua localização geográfica e das especiais relações com países como o Brasil.

Continua a identificar-se que a distribuição interna é normalmente assegurada por estruturas criminosas organizadas que frequentemente são responsáveis pela importação das drogas que distribuem. Por regra são estruturas extremamente flexíveis, constituídas por um número reduzido de membros, muitas vezes ligados por laços familiares, que se socorrem de terceiros indivíduos, normalmente pessoas vulneráveis (toxicodependentes ou indivíduos em situação de extrema carência económica), para executarem os trabalhos mais arriscados, como é o caso do transporte da droga, a sua guarda e entrega aos consumidores.

Mantêm-se estruturas criminosas envolvidas nos segmentos do tráfico internacional, em regra, altamente organizadas, dispendo em TN de células de apoio logístico tendentes a facilitar a introdução da droga no espaço europeu. A função dessas células poderá variar consoante o *modus operandi* utilizado, as rotas e as quantidades de droga traficada, sendo frequente a utilização de embarcações e tripulação nacionais no transporte de grandes quantidades de cocaína e de haxixe bem como a utilização de sociedades de direito português na importação de cocaína dissimulada em cargas contentorizadas dos mais variados tipos de produtos.

Apesar do controlo das autoridades ser cada vez mais apertado nas viagens por via aérea, as organizações criminosas continuam a socorrer-se das ligações áreas regulares existentes entre a América Latina e Portugal para, de forma rápida, introduzirem quantidades significativas de cocaína no espaço europeu, o que fazem com recurso à utilização de “correios de droga” ou “mulas”. O tráfico de heroína a partir de vários países africanos com destino à Europa continua a ganhar relevância, tendo sido já identificados vários casos de envio de heroína a partir de Moçambique com destino a Portugal, o que constitui uma nova fonte de preocupação para as autoridades nacionais.

Mantem-se a tendência crescente relativamente à utilização da *internet*, em especial da *darknet*, para a comercialização de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas, frequentemente com recurso à via postal. A canábis continua a ser a droga mais traficada, seguindo-se a cocaína.

---

<sup>38</sup> Dados centralizados de todos os OPC.



Portugal não é um país de produção, exceto no que respeita à canábis tendo sido, ao longo dos anos, desmanteladas plantações, normalmente de reduzidas dimensões e destinadas a satisfazer o consumo local.

Diminuiu cerca de 61,7% (de 22.739 para 8.706) o número de plantas de cannabis apreendidas e cerca de 4,8% (de 146 para 139) o número de locais de produção descobertos pelas autoridades.

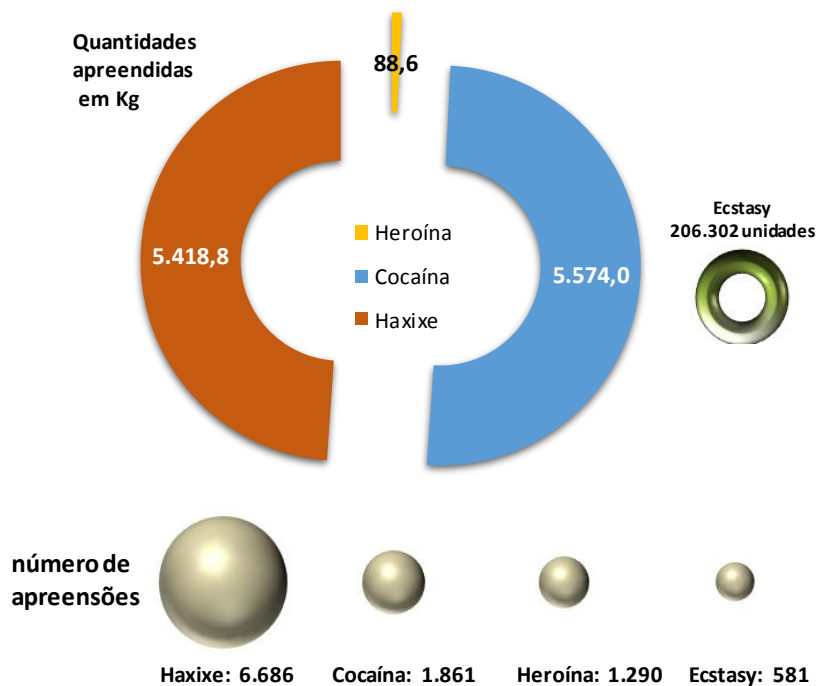
Comparativamente a 2017 regista-se diminuição nas quantidades apreendidas de haxixe (-64,5%). A heroína (+83,8%), a cocaína (+102,8%) e o *ecstasy* (+1135,3%) aumentaram.

Foram registados menos 3,3% de casos de apreensão respeitantes a haxixe e menos 0,7% respeitantes ao *ecstasy* tendo o número de ocorrências com a heroína (26%) e a cocaína (18,1%) aumentado.

Quanto a intervenientes, verificou-se o aumento de 11,4%. O total de pessoas detidas e não detidas aumentou, respetivamente de 12,4% e de 8,3%.

Quanto aos diversos modos de transporte cerca de 54% de toda a heroína é traficada por via terrestre; 56% da cocaína e 68% do haxixe apreendido por via marítima. O tráfico de *ecstasy*, (86%) é principalmente efetivado por via aérea.

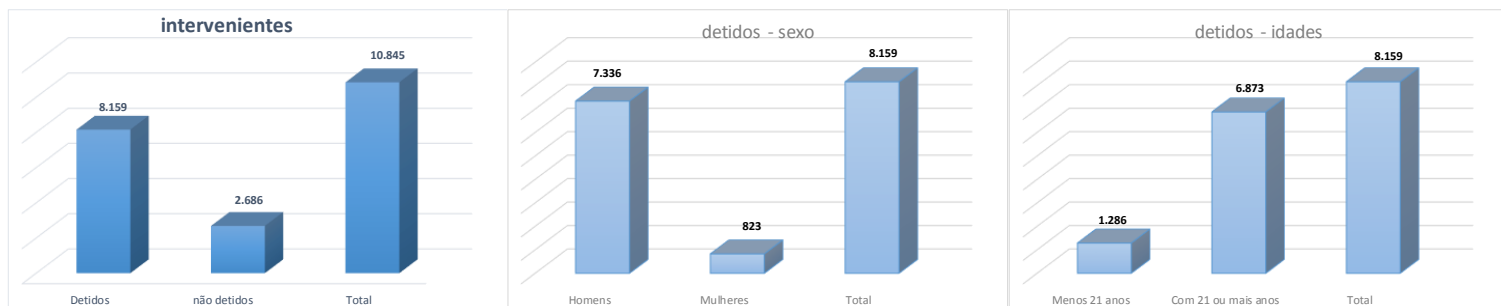
GRÁFICO ILUSTRATIVO DAS QUANTIDADES DE DROGA APREENDIDAS (Kg) E NÚMERO DE APREENSÕES





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

GRÁFICOS RELATIVOS A INTERVENIENTES, DETIDOS E IDADES



BENS E VALORES APREENDIDOS RELACIONADOS COM O TRÁFICO

Tipo de objecto	Quantidade	Tipo de objecto	Quantidade
Arma	586	Velocípede	4
Barco	7	Viatura mista	0
Balança	377	Ipad	15
Caravana	2	Viatura ligeira	257
Motociclo	10	Telefone satélite	5
Telemóvel	1930	Dinheiro (€)	1.196.824,77 €
Ciclomotor/ velocípede/ moto 4	2	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)	11.570,78

MEIOS UTILIZADOS, CONSOANTE O TIPO DE DROGA

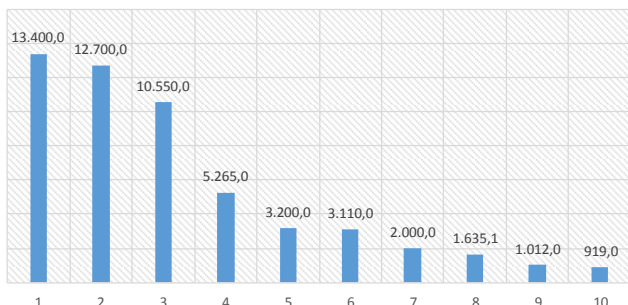
Tipo de Transporte	Meio de transporte por tipo de droga			
	gramas	gramas	gramas	unidade
	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy
<b>Aéreo</b>	22.978,16	319.173,05	63.084,87	176.681
<b>Marítimo</b>	6,7	3.103.420,87	3.684.985,08	0
<b>Terrestre</b>	47.608,49	2.139.097,75	957.515,92	23.140
<b>Postal</b>	681,19	736,54	44.343,44	5.271
<b>Desconhecido</b>	17304,99	11.663,60	668.871,03	1.210
<b>TOTAL</b>	<b>88.579,53</b>	<b>5.574.091,81</b>	<b>5.418.800,34</b>	<b>206.302</b>



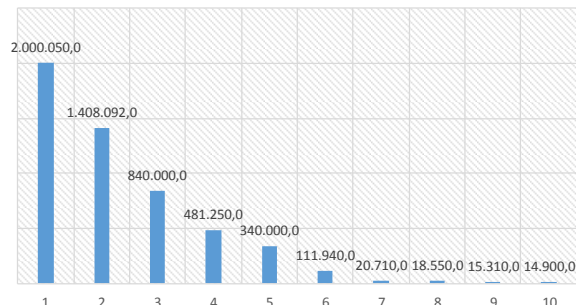
SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

GRÁFICOS RELATIVOS ÀS 10 APREENSÕES MAIS RELEVANTES, POR TIPO DE DROGA

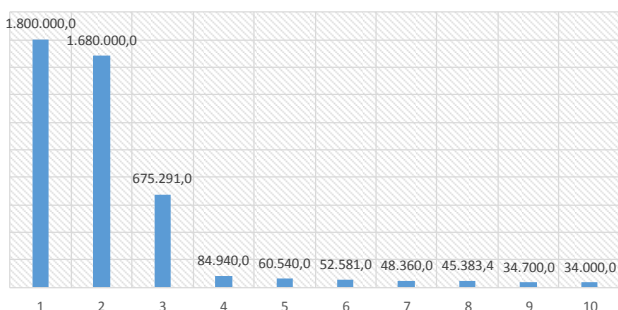
HEROÍNA (g)



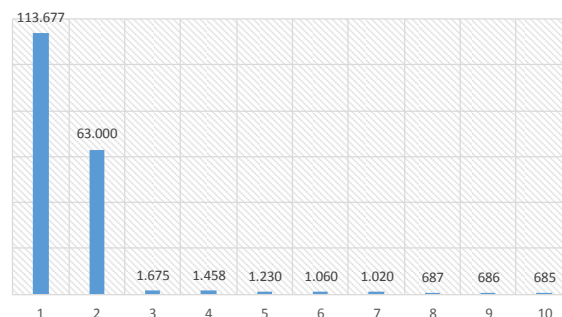
COCAÍNA (g)



CANNABIS (g)



ECSTASY (un)



PRINCIPAIS ROTAS (ORIGEM CONHECIDA) POR TIPO DE DROGA

Heroína			
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (Kg)	Apreensões
China	Portugal	0,68	1
Espanha	Portugal	0,03	6
Moçambique	Holanda	3,20	1
	Portugal	4,03	2
Paquistão	Espanha	12,70	1
Desconhecido	Desconhecido	5,09	209
<b>Total</b>		<b>25,73</b>	<b>220</b>

Canabis				
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (Kg)	Apreensões	
Alemanha	Portugal	0,02	1	
Bélgica		0,01	1	
Espanha		39,18	45	
Estados Unidos da América		0,36	2	
França		36,37	5	
Holanda		1,42	5	
Itália		0,24	2	
Marrocos		3480	2	
Portugal		Alemanha	0,31	7
		Brasil	11	1
	Espanha	0,1	2	
	França	1,24	2	
	Guiné Bissau	0,97	1	
	Irlanda	0,2	1	
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	23,37	10		
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	Portugal	0,08	1	
Suiça	Portugal	0,002	1	
Desconhecido	Desconhecido	525,11	1.660	
<b>Total</b>		<b>4.119,98</b>	<b>1.749</b>	



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Cocaína			
PROVENIÊNCIA	DESTINO	PESO (Kg)	Apreensões
Brasil	Bélgica	0,99	2
	Cabo Verde	0,23	1
	Emirados Árabes Unidos	2,20	1
	Espanha	36,95	16
	Filipinas	1,64	1
	França	30,21	17
	Gana	6,50	2
	Guiné Bissau	27,27	5
	Guiné Conakry	3,30	1
	Itália	1,53	4
	Moçambique	4,50	1
	Portugal	155,69	46
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	4,56	3	
Colômbia	Portugal	485,45	2
Espanha		1,28	10
Martinica	França	840,00	1
Panamá	Itália	2,65	1
Paraguai	Portugal	0,89	1
Portugal	Espanha	2.111,99	2
República Dominicana	Portugal	16,51	2
Santa Lúcia	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	9,01	1
Uruguai	Portugal	7,90	2
Venezuela		340,00	1
Desconhecido	Desconhecido	1.446,98	375
<b>Total</b>		<b>5.538,23</b>	<b>498</b>

Ecstasy			
PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE (un)	Apreensões
Alemanha	Portugal	0,008	1
Bélgica		0,07	4
Espanha		0,25	7
França	Brasil	6,3	1
Holanda		11,37	1
Itália	Portugal	0,47	12
Desconhecido		0,17	2
Desconhecido	Desconhecido	1,024	156
<b>Total</b>		<b>19,66</b>	<b>184</b>





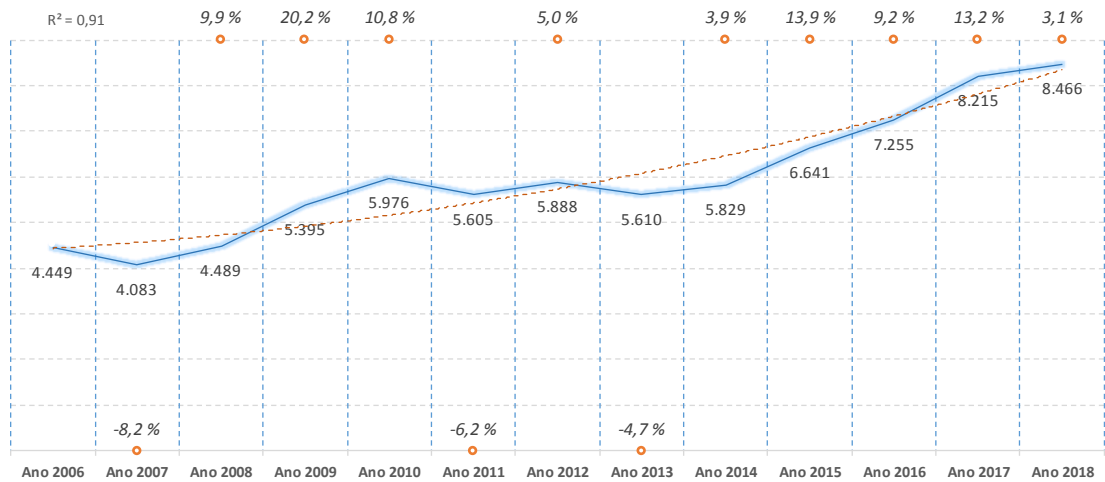
DADOS EXTRAÍDOS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA <sup>39</sup>

**Nota:**

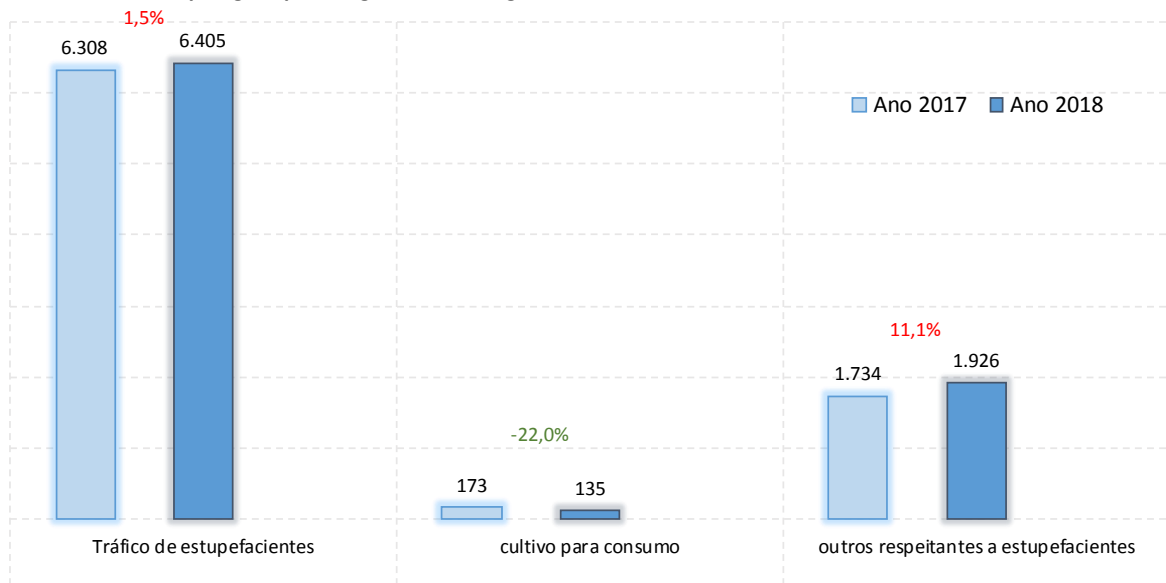
Nos dados que se apresentam estão reunidas tipologias de tráfico de estupefacientes, cultivo para consumo e outros crimes respeitantes a estupefacientes

Evolução dos crimes

Os crimes relativos a estupefacientes registaram aumento de 251 participações (+3,1%).



Valores relativos às tipologias que integram esta categoria



<sup>39</sup> Dados DGPI.

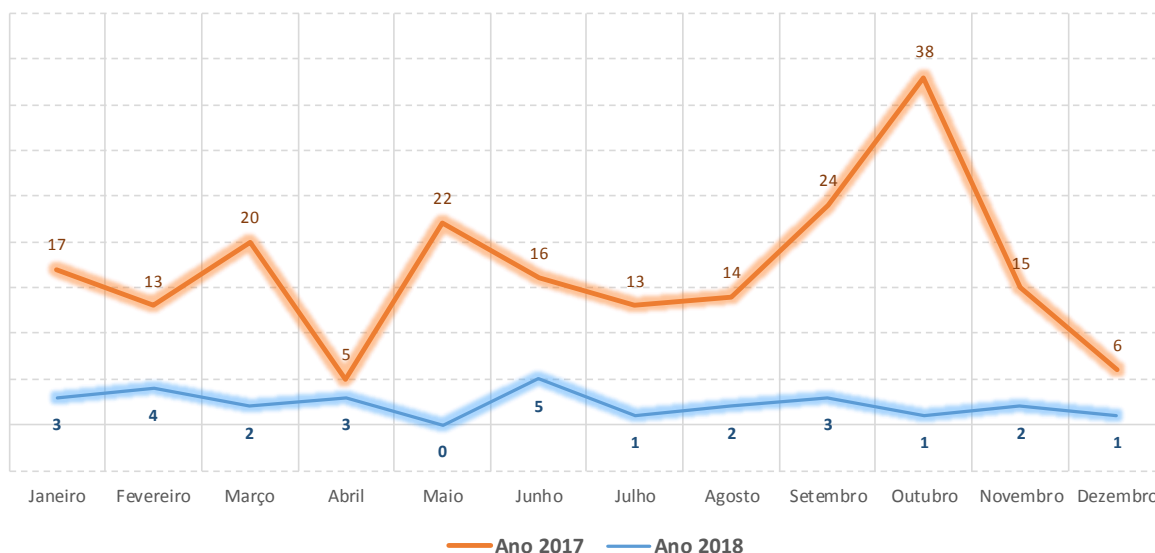


### OCORRÊNCIAS COM *AUTOMATED TELLER MACHINE (ATM)* <sup>40</sup>

No contexto deste fenómeno a tendência inverteu-se, após dois anos consecutivos com trajetória de crescimento e valores elevados. As medidas adotadas em 2017, no âmbito preventivo e repressivo culminaram em 2018, com o desmantelamento dos principais grupos que consumavam tais ocorrências.

As ocorrências com ATM (cuja tipologia não se encontra autonomizada na tabela de notação de crimes) registou um total de 27 participações o que corresponde à diminuição de 176 participações (- 86,7%).

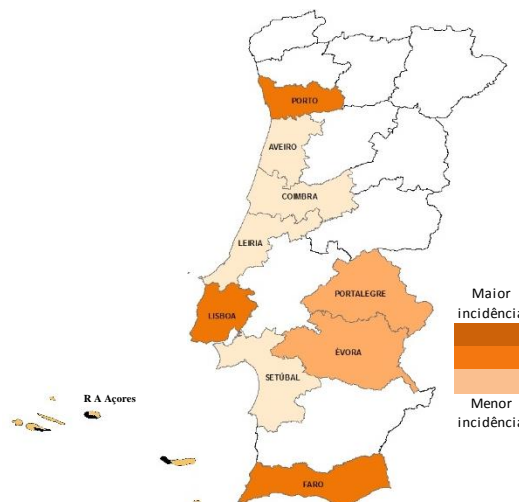
Incidência mensal de ocorrências em ATM



### Incidência geográfica das ocorrências

Os distritos de Lisboa, Porto e Faro verificaram 59% do total das ocorrências.

Nos distritos de Setúbal (-96%), Leiria (-95%), Lisboa (-93%), Aveiro (-93%) e Porto (-75%) verificou-se acentuada descida.



<sup>40</sup> Dados GNR, PSP e PJ.



## MOEDA FALSA <sup>41</sup>

Em comparação com o ano de 2017, verifica-se ligeira descida do número de contrafações de notas da moeda euro apreendidas em Portugal. O montante apreendido subiu de € 393 070,00 para € 597 215,00.

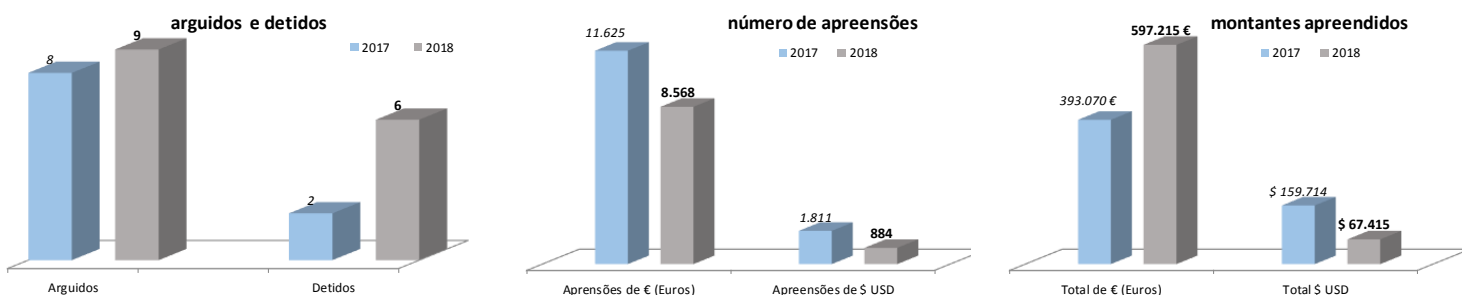
A denominação com maior número de apreensão foi a nota de **50 Euros** com 3.916 (+ 30%). A denominação de **20 Euros** apresenta acentuada diminuição com apenas 3.473 notas falsas apreendidas (-54,6%). Na denominação de **500 Euros** verifica-se um aumento com 573 notas falsas apreendidas (+942%).

Das 3.916 notas apreendidas na denominação de **50 Euros**, 1.036 dizem respeito a contrafações de origem italiana com os indicativos EUA0050P00005 (198 Notas), EUA0050P00030 (155 Notas), ambos da série A, com os indicativos EUB0050J00001 (364 Notas) e EUB0050P00001 (306) da série Europa.

Na denominação de **100 Euros** verificou-se contrafação Italiana a que foi atribuído o indicativo EUA0100P00007 com a apreensão de 293 notas, equivalente a 71% do total de apreensões desta denominação (408).

A segunda unidade monetária mais apreendida é o Dólar Americano (**USD**) verificando-se a apreensão de 884 notas.

A nota de **100 USD** foi a denominação mais apreendida (485), correspondente à redução de -66%.



<sup>41</sup> Fonte e dados PJ.



CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA <sup>42</sup>

Averiguações Preventivas	
Instauradas	Findas
121	73

Crimes económico financeiros	Inquéritos iniciados	Inquéritos findos				Total
		Acusação	Arquivamento	Outros motivos	Suspensão provisória	
Abuso de poder	618	21	369	184	3	577
Branqueamento	112	11	36	36	0	83
Corrupção	1.235	29	573	489	22	1.113
Participação económica em negócio	234	5	66	72	0	143
Peculato	678	85	228	216	27	556
Prevaricação de titulares de cargos políticos	110	2	44	37	2	85
Recebimento indevido de vantagens	41	1	13	14	0	28
Tráfico de influência	30	1	16	14	0	31
Administração danosa em unidade do setor público	38	0	15	12	0	27
Abuso de confiança fiscal	3.820	1.057	2.606	465	594	4.722
Fraude Fiscal	918	192	448	200	80	920
Contrabando	62	8	35	16	17	76
Abuso de confiança contra a segurança social	1.661	1.157	605	130	433	2.325
Fraude contra a segurança social	70	13	50	23	12	98
Desvio na obtenção subvenção, subsídio ou crédito bonificado	17	2	9	5	1	17
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	122	14	57	35	12	118
Cheque sem provisão	486	87	291	108	45	531
Especulação	294	38	245	9	68	360
Burlas (exceto burlas tributárias)	32.090	1.872	24.577	4.824	318	31.591
Manipulação de mercado	2	0	2	0	1	3

**Nota:** Os “outros motivos” respeitam a processos transferidos de comarca em razão da competência territorial ou a processos remetidos para incorporação.

<sup>42</sup> Dados PGR.



**Comarcas com número mais relevante de inquéritos instaurados, acusados, arquivados, suspensos provisoriamente e findos por alguns crimes económico-financeiros**

Crimes	Iniciados	Acusados	Arquivados	Outros Motivos	Suspensão Provisória	Findos
Abuso de Poder	Lisboa 80	Lisboa Oeste 5	Lisboa 59	Lisboa Oeste 20	Lisboa 1	Lisboa 85
	Lisboa Oeste 69	Porto 4	Lisboa Oeste 42	Faro 19	Setúbal 1	Lisboa Oeste 62
	Porto 45	Coimbra / Faro 3	Porto 32	Porto Este 16	Évora 1	Faro 46
Branqueamento	Porto 34	Coimbra 4	Porto 13	Aveiro 8	0	Porto 18
	Aveiro 14	Lisboa Norte 2	Braga 6	Coimbra 7	0	Coimbra 12
	Lisboa Oeste 10	Porto Este 1	Aveiro 3	Lisboa Oeste / Porto / Açores 3	0	Aveiro 12
Corrupção	Braga 334	Porto 6	Braga 192	Braga 129	Lisboa 10	Braga 323
	Porto 141	Lisboa Norte 3	Lisboa 60	Aveiro 48	Porto 5	Porto 102
	Lisboa 118	Lisboa Oeste/Évora 2	Faro 52	Porto/Faro 41	Faro 2	Lisboa 117
Peculato	Lisboa 97	Lisboa 17	Lisboa 41	Braga 33	Porto 13	Lisboa 75
	Porto 82	Porto 16	Porto 28	Porto 18	Lisboa 4	Porto 75
	Braga 52	Coimbra 9	Coimbra 16	Açores 17	Coimbra/ Portalegre 2	Braga 43
Participação Económica em Negócio	Porto 38	Lisboa 2	Lisboa 14	Lisboa / Porto 10	0	Coimbra~ 22
	Lisboa 30	Coimbra 1	Coimbra 12	Braga 9	0	Lisboa 21
	Coimbra 28	Porto 1	Braga 8	Faro 7	0	Porto 18
Abuso de confiança fiscal	Lisboa 675	Lisboa 160	Porto 458	Braga 91	Porto 84	Lisboa 762
	Porto 599	Braga 141	Lisboa 454	Porto 68	Lisboa 82	Porto 748
	Braga 397	Porto 138	Lisboa Oeste 272	Lisboa 66	Aveiro 75	Braga 487
Fraude Fiscal	Porto 150	Porto 34	Porto 103	Porto 40	Aveiro 30	Porto 189
	Braga 117	Lisboa 24	Lisboa 54	Braga 39	Porto 12	Lisboa 110
	Faro 93	Porto Este 22	Faro / Aveiro 38	Lisboa 25	Coimbra 10	Aveiro 103
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	Porto 18	Lisboa 3	Porto 9	Lisboa 7	Vila Real 6	Lisboa 17
	Viseu 13	Leiria 2	Lisboa 7	Viseu 5	Lisboa Oeste / Évora 2	Porto 12
	Braga 12	Porto Este 2	Coimbra 6	Braga / Aveiro 3	Bragança / Açores 1	Vila Real 9
Burlas (exceto burlas tributárias)	Lisboa 6183	Lisboa 279	Lisboa 5225	Faro 1132	Porto 62	Lisboa 6008
	Porto 4477	Porto 268	Porto 3677	Lisboa 475	Lisboa Oeste 35	Porto 4381
	Lisboa Oeste 3680	Lisboa Oeste 187	Lisboa Oeste 2899	Lisboa Oeste 442	Braga 30	Lisboa Oeste 3563



### CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL <sup>43</sup>

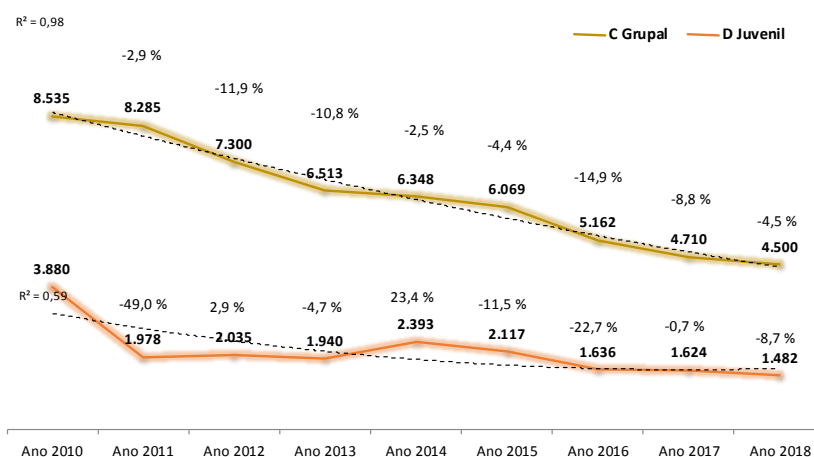
O conceito de criminalidade grupal traduz a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no grupo, ou do nível de participação de cada interveniente.

A delinquência juvenil representa a prática, por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado pela lei como crime nos termos da Lei Tutelar Educativa<sup>44</sup>.

#### EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE GRUPAL E DA DELINQUÊNCIA JUVENIL ASSIM COMO AS VARIAÇÕES OBSERVADAS

A criminalidade grupal mantém a tendência de descida, com menos 210 registos a que corresponde uma variação de -4,5%

A delinquência juvenil mantém a tendência de descida já observada desde 2015, com menos 142 registos a que corresponde uma variação de -8,7%.



### INQUÉRITOS TUTELARES EDUCATIVOS <sup>45</sup>

Inquéritos tutelares educativos	
	Ano 2018
<b>Inquéritos iniciados</b>	<b>7.023</b>
<b>Inquéritos findos</b>	<b>6.968</b>
<i>requerimento de abertura de fase jurisdicional (art.º 89)</i>	1.165
<i>Arquivamento</i>	3.881
<i>Outros motivos</i>	1.922
<i>a aguardar o decurso do prazo de suspensão determinada nos autos</i>	408

<sup>43</sup> Dados GNR e PSP.

<sup>44</sup> Lei 166/99, de 14 de setembro (alterada pela Lei 4/2015, de 15 de janeiro).

<sup>45</sup> Dados PGR. Engloba também os registos efetuados diretamente nos serviços do MP.



## Dados sobre Investigação Criminal

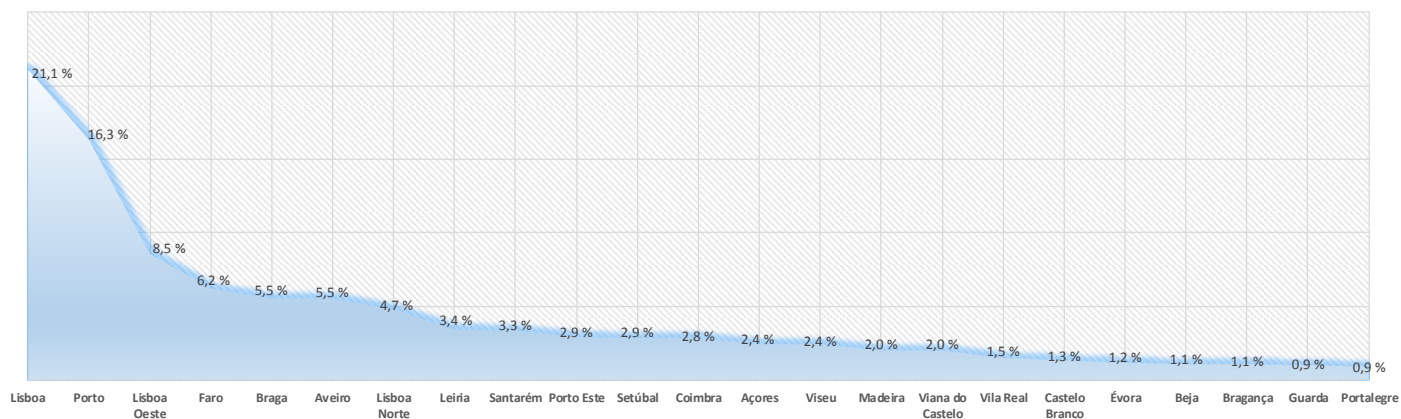
### INQUÉRITOS <sup>46</sup>

#### Nota:

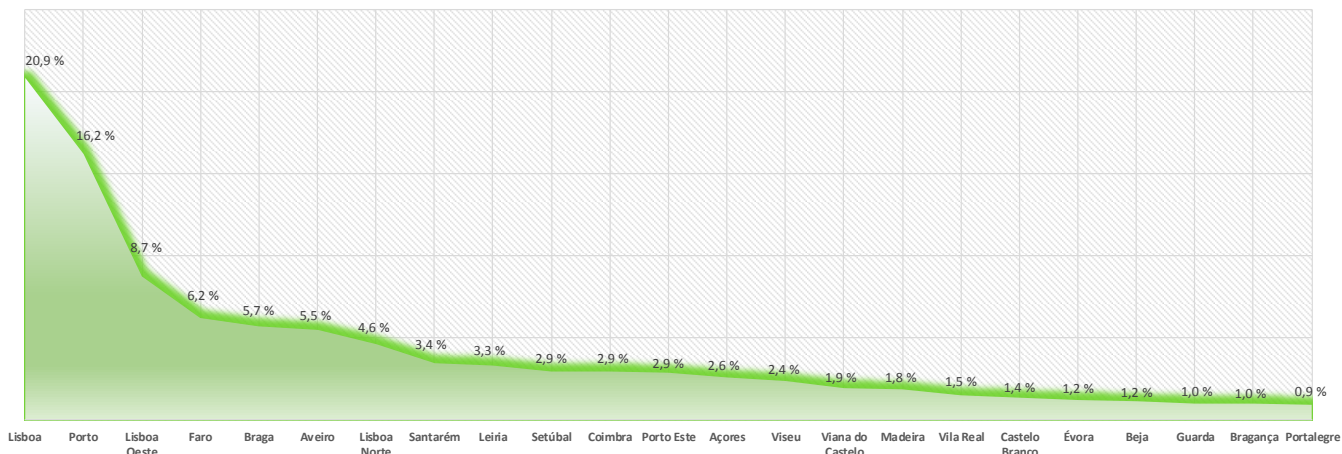
Os dados que se apresentam incluem os inquéritos diretamente registados nos serviços do MP e os dados que integram a operação estatística relativa à criminalidade registada pelos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM) e remetida à DGPJ.

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Inquéritos Iniciados</b>	438.651	<b>443.672</b>	5.021
<b>Concluídos</b>	430.228	<b>446.298</b>	16.070
<b>Acusados</b>	47.801	<b>47.957</b>	156
<b>Arquivados</b>	341.093	<b>357.375</b>	16.282

Distribuição dos inquéritos iniciados por comarca



Distribuição dos inquéritos findos por comarca



<sup>46</sup> Dados PGR.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

#### CARTAS PRECATÓRIAS <sup>47</sup>

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Entradas</b>	111.052	<b>100.956</b>	<b>-10.096</b>
<b>Saídas</b>	105.668	<b>96.753</b>	<b>-8.915</b>
<b>Pendentes</b>	12.517	<b>13.208</b>	<b>691</b>

#### CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDOS <sup>48</sup>

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Arguidos</b>	41.190	<b>40.846</b>	<b>-344</b>

**Nota:** apenas são contabilizados os arguidos no âmbito de investigação criminal

#### DETENÇÕES <sup>49</sup>

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Total de detenções</b>	46.283	<b>51.068</b>	<b>4.785</b>
<b>Apenas no âmbito de investigação criminal</b>	11.610	<b>11.860</b>	<b>250</b>

#### BUSCAS <sup>50</sup>

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Domiciliária</b>	7.363	<b>7.596</b>	<b>233</b>
<b>Não domiciliária</b>	4.553	<b>5.541</b>	<b>988</b>
<b>total</b>	11.916	<b>13.137</b>	<b>1.221</b>

#### INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÕES<sup>51</sup>

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Total de interceções</b>	14.477	<b>14.390</b>	<b>-87</b>

#### EXAMES E PERÍCIAS NO ÂMBITO DAS TIC <sup>52</sup>

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Pedidos</b>	6.993	<b>7.968</b>	<b>975</b>
<b>Realizados</b>	5.968	<b>11.009</b>	<b>5.041</b>

<sup>47</sup> Dados GNR, PSP, PJ e PM.

<sup>48</sup> Dados GNR, PSP, PJ, SEF e PM.

<sup>49</sup> Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM.

<sup>50</sup> Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM e ASAE (2018).

<sup>51</sup> Dados PJ.

<sup>52</sup> Dados GNR, PSP, PJ e PM.





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

### APREENSÕES <sup>53</sup>

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Veículos / motorizado</b>	1.790	1.519	-271
<b>Armas</b>	3.067	2.494	-573
<b>Tabaco</b>	73.739.170	16.548.959	-57.190.211
<b>Numerário (€)</b>	3.011.415,75	36.452.452	33.441.036
<b>Numerário (\$)</b>	2.242,00	96.041	93.799
<b>Barcos</b>	23	11	-12
<b>Arresto de imóveis</b>	143	401	258
<b>Explosivos (Kg)</b>	1.146,46	334	-813
<b>Munições</b>	76.280	137.125	60.845
<b>Doc. id. viagem</b>	1.071	1.166	95
<b>Contas bancárias</b>	192	443	251
<b>Telem. / equip. informático</b>	8.382	15.215	6.833

### PERÍCIAS FINANCEIRAS E CONTABILÍSTICAS <sup>54</sup>

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Pedidos</b>	431	258	-173
<b>Realizados</b>	405	269	-136

### EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA <sup>55</sup>

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Pedidos</b>	55.783	52.405	-3.378
<b>Realizados</b>	55.156	51.546	-3.610

### INFORMAÇÃO SOBRE CONTUMAZES <sup>56</sup>

Registo de Contumácia	Ano 2018		
	P. Singulares	P. Coletivas	Total
Boletins de declaração	2.694	73	2.767
Boletins de cessação	3.549	49	3.598
Certificados emitidos /positivos	4.021	27	4.048
Certificados emitidos /negativos	2.008.681	3	2.008.684

**Legenda:**

Boletins - correspondem ao número de decisões comunicadas pelos tribunais, declarações de contumácia registadas e cessações de contumácia registadas.

Certificado positivo - certifica todas as declarações de contumácia vigentes relativamente a uma pessoa com referência a momento em que o certificado é emitido.

<sup>53</sup> Veículos (GNR, PSP, PJ, SEF e PM); Armas (GNR, PSP, PJ, SEF e PM); Tabaco (GNR e PJ); Numerário € (GNR, PSP e PJ); Numerário \$ (GNR e PJ); Embarcações (PJ); Arresto de imóveis (PJ); Explosivos Kg (GNR e PSP); Munições (GNR, PSP e PJ); Doc. Id. Viag (GNR, PSP e SEF); Contas Bancárias (PJ); Telem/Equip. Inf. (GNR, PSP e PJ).

<sup>54</sup> Dados PJ.

<sup>55</sup> Dados PJ.

<sup>56</sup> Fonte – DGAJ.



## Ameaças globais à segurança

### CARACTERIZAÇÃO

#### O panorama geopolítico

De entre as várias ameaças transversais que se projetam sobre Portugal e sobre os interesses portugueses no exterior poderemos destacar, pela sua expressão, a do terrorismo jihadista internacional, que manteve especial relevo no quadro do trabalho desenvolvido pelos Serviços de Informações portuguesas.

A existência de uma elevada ameaça terrorista no entorno geográfico de Portugal, i.e., a própria UE e as regiões vizinhas - que se caracteriza por uma paisagem estratégica marcada pelos conflitos regionais e instabilidade endémica - implica, simultaneamente, riscos de projeção em TN e perigos para os interesses e cidadãos nacionais radicados nessas regiões.

Os agentes da potencial ameaça terrorista à Europa e a Portugal pertencem, sobretudo, a duas entidades transnacionais que se encontram envolvidas numa disputa ideológico-operacional pela liderança da Jihad global. Estas duas organizações são complementares, na sua capacidade de agregar diferentes correntes jihadistas, pondo em prática planos divergentes e concorrentes: (i) a Al Qaida (AQ) e a sua rede de filiais; e, (ii) o Grupo Estado Islâmico (GEI), as suas divisões territoriais designadas *wilayat* e os extremistas que juraram fidelidade a Abu Bakr al-Baghdadi.

Avalia-se que o GEI continuará, no curto/médio prazo, a constituir-se como o principal agente desta ameaça, não obstante a cabal derrota militar que sofreu no palco sírio-iraquiano, a quase supressão da sua “pegada” territorial e a eliminação de milhares dos seus militantes. Trata-se de um adversário perigoso e extremamente adaptável, tendo reconvertido a ideia original da constituição de um proto-Estado para objetivos de cariz puramente terrorista.

De facto, desde as grandes derrotas sofridas no período 2016-2017, a organização tem demonstrado uma enorme resiliência, conseguindo sobreviver em condições de enorme atrição, e persistindo na prossecução de uma campanha anti-ocidental que se caracterizou quase exclusivamente pela tentativa de inspiração/mentorização de jovens extremistas para a prossecução de ataques em território europeu.

Noutros palcos onde as suas células detêm verdadeira capacidade operacional, observa-se o recurso a uma estratégia multifacetada que visa manter as suas filiais ativas, prosseguir a perpetuação dos ataques e conduzir estrategicamente a ação no terreno.

A AQ mantém um modelo de estruturação que implica a existência de uma rede geograficamente mais dispersa de filiais e líderes veteranos. Neste quadro, será de destacar a importância que a



Síria, e outros países vizinhos, parecem ter vindo a assumir, enquanto locais de refúgio alternativo da sua liderança. Avalia-se que a organização continuará determinada a realizar ataques de considerável amplitude e impacto mediático contra o ocidente e os interesses ocidentais no exterior. No que concerne a uma possível ação contra território europeu, será de referir o papel determinante que o palco sírio poderá vir a desempenhar.

Em suma, após um período, de 2013 a 2016, de sustentado aumento da ameaça terrorista à UE, de dupla indução interna e externa, no biénio 2017/2018, a maioria dos fatores de risco geraram-se internamente, mercê do proselitismo e dos processos de radicalização de jovens extremistas europeus, particularmente aqueles que não conseguem deslocar-se para palcos de conflito, os denominados “Combatentes Terroristas Frustrados”.

Contudo, as motivações e os agentes da ameaça a um determinado EM da UE continuaram a variar significativamente em função da sua história, política externa e características nacionais. Em certos países os refugiados têm assumido um papel de relevo enquanto agentes da ameaça, noutros destacam-se os cidadãos de origem indo-asiática ou, ainda noutros, releva a matriz magrebina.

Surgiram ou reforçaram-se centros de implantação e de controlo territorial das organizações terroristas em África, na Ásia e no Médio Oriente, dos quais poderemos destacar o Sahel e o Corno/Norte de África, no caso da AQ, ou o Médio Oriente e Norte de África, no caso do GEI ou, ainda, o Afeganistão, no que respeita a ambas as organizações.

A situação dos tráficos ilícitos, mormente de cocaína no espaço transatlântico, continua a projetar-se como uma ameaça de primeira linha, num quadro em que o aumento da produção nos países andinos, constitui-se como vetor incontornável do recrudescimento de operações de tráfico em larga escala, da diversificação de *modi operandi* e da renovação das rotas, visando não só a identificação de vulnerabilidades nas rotas tradicionais do espaço europeu (diretas) e a exploração de vulnerabilidades estruturais de estados frágeis na costa ocidental africana, mas também o potencial de portos do Mar Mediterrâneo e do Mar Adriático.

Quanto à imigração ilegal, as travessias no espaço mediterrânico mantiveram a tendência decrescente, não obstante a evidente manutenção da pressão migratória nas fronteiras externas da UE, para a qual contribui também a degeneração das condições socioeconómicas dos países limítrofes/de trânsito, conducente a um incremento dos fluxos migratórios de nacionais destes países nas rotas do Mediterrâneo Ocidental e do Mediterrâneo Oriental.

A pirataria marítima voltou a aumentar impulsionada pelo aumento dos incidentes registados na região do Golfo da Guiné. As águas territoriais nigerianas continuam a congregar o maior número de incidentes, embora seja evidente que os grupos ativos na região têm uma capacidade de



projeção operacional alargada. A crescente ocorrência de raptos para fins de resgate e o aumento da violência dos atacantes constituem-se como fatores tidos em linha de conta na avaliação transversal de uma degeneração das condições de segurança da navegação nesta região, com potencial impacto nas condições do comércio marítimo internacional e na própria segurança energética nacional.

Por fim destacam-se as manifestações do fenómeno do extremismo violento no palco europeu, nomeadamente o de natureza anarco-insurreta e o de índole ultranacionalista.

### **Ambiente externo**

#### **CONTEXTO DAS PRINCIPAIS AMEAÇAS À SEGURANÇA INTERNA**

A ameaça terrorista de matriz islamista jihadista a nível global mantém-se num nível muito elevado, apesar das derrotas territoriais sofridas pelo GEI e da perda da expressão territorial do seu “Califado”.

A Europa, em particular, enfrenta uma ameaça múltipla, decorrente da existência de elementos radicalizados nas suas sociedades, com ou sem contacto com extremistas ativos em palcos de conflito, e, simultaneamente, do empenho do GEI e suas filiais em prosseguirem os seus objetivos, sustentando a sua narrativa de superação e de sucesso, designadamente através de campanhas mediáticas que mantêm viva a narrativa jihadista.

A diminuição do número de ataques executados em solo europeu, não deve ser entendida como uma diluição desta ameaça mas, antes, interpretada à luz da crescente eficácia do combate a estes fenómenos, tal como revela o aumento exponencial do número de operações contraterroristas que sustentaram ataques iminentes ou desarticularam células que se dedicavam à difusão de propaganda na internet e/ou a atividades de radicalização e recrutamento.

As ações das FSS europeus colocaram a descoberto a preferência por *modi operandi* pouco sofisticados e meios de fácil acesso (armamento ligeiro e armas brancas) por parte dos agentes da ameaça. Realça-se o interesse que os potenciais perpetradores continuam a revelar no desenvolvimento de novos métodos e na utilização de materiais mais complexos, através da experimentação de substâncias químicas e biológicas, tais como a rícina.

Em matéria da criminalidade organizada transnacional, considera-se uma significativa evolução da ameaça, sendo transversalmente reconhecido como um fenómeno criminal complexo e poliforme, seja em termos de objetivos, de meios ou de configuração das estruturas criminosas.

Num contexto em que as dinâmicas da globalização e mobilidade humana se têm constituído como vetores de capacitação operacional e facilitação das inúmeras operações ilícitas que constituem o



cerne da atuação daquelas estruturas, as informações têm sido crescentemente consideradas como parte fundamental do esforço de combate à criminalidade organizada internacional, tendência patente ao nível da abordagem estratégica europeia ao crime organizado.

O tráfico de estupefacientes (e.g. heroína, cocaína, drogas sintéticas), o auxílio à imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, a criminalidade financeira e o branqueamento de capitais, o tráfico de armas, a projeção de grupos de criminalidade itinerante e o cibercrime constituíram-se como áreas prioritárias de ação, num quadro complementado pelo acompanhamento aturado da evolução da ameaça associada à criminalidade e pirataria marítima, em particular na região do Golfo da Guiné.

As estruturas de crime organizado transnacional continuaram a explorar vulnerabilidades no que respeita às diferentes jurisdições existentes no espaço europeu. O crescimento e a acentuada profissionalização destes agentes agravaram a ameaça que representam no que respeita ao normal funcionamento das instituições democráticas, à defesa dos interesses estratégicos nacionais, à proteção da diáspora portuguesa e ao respeito pelos princípios defendidos por Portugal na arena internacional, em matéria de segurança e desenvolvimento.

As vertentes mais ofensivas e danosas da espionagem continuaram a ser altamente remuneradoras para os Estados que procuram obter vantagens políticas, militares ou económicas a favor dos seus interesses, fazendo uso da exploração ilícita de vulnerabilidades nos sistemas de proteção de dados e de informação classificada ou sensível à guarda de governos, empresas, infraestruturas críticas, centros de investigação académica ou empresarial.

Os Serviços de Informações prosseguiram atividades clássicas, em particular, as de recrutamento de fontes humanas que têm acesso autorizado a instalações governamentais, militares, económicas, financeiras, bem como a equipamentos, sistemas e redes informáticas do governo ou de organizações do setor privado que gerem infraestruturas críticas. Este tipo de operações provoca danos muito significativos, difíceis de detetar, em vários setores do Estado e da sociedade, com reflexos, não imediatamente perceptíveis, na estabilidade e na segurança dos países alvo de interesses hostis.

Para além disto, o combate a esta ameaça ganhou dimensões de crescente complexidade, especialmente pelo facto de os avanços tecnológicos exigirem uma cada vez maior sofisticação ofensiva aos Serviços de Informações, dotando-os de capacidades no domínio ciber e das novas tecnologias de inteligência artificial e de automação.

No contexto dos atores do designado *hacktivismo* continuou a verificar-se um recuo e contração de capacidades em que se observou uma presença muito reduzida da ação de agentes nacionais quer no plano interno, quer em apoio a operações de grupos internacionais.



A proliferação de armas de destruição em massa (ADM) e o desenvolvimento dos respetivos vetores de lançamento são ameaças à segurança global que se estão novamente a densificar. Neste quadro, emergiram sinais de recrudescimento de atividades clandestinas que contornaram as limitações impostas pela comunidade internacional ao desenvolvimento de programas de ADM.

Mantiveram-se, assim, os riscos de aquisição de bens de uso dual ou de caráter sensível, bem como a procura de transferência de tecnologia intangível e de utilização do sistema financeiro internacional para a circulação de capitais, com vista a garantir o desenvolvimento desses programas de ADM.

Registou-se um aumento do número de incidentes de cibersegurança em todas as tipologias observadas. Os incidentes atribuídos a agentes associados a Estados estrangeiros, apesar de serem em número estatisticamente muito reduzido no volume total de incidentes, continuam a ser aqueles que se apresentaram com maior potencial de dano efetivo, quer nos casos de concretização efetiva, quer nos casos de tentativa. Os atores estatais das ciberameaças continuaram a visar entidades nacionais maioritariamente com o propósito de comprometer sistemas pretendendo a obtenção não autorizada de informação que sirva para o desenvolvimento dos seus intuitos estratégicos. No plano do cibercrime contra cidadãos e empresas visando a obtenção de vantagens, normalmente financeiras, verificou-se um aumento do número e da diversidade de situações, sendo as mais danosas as tipologias associadas a formas de extorsão.

Os extremismos políticos são uma ameaça em ascensão na Europa. A conjuntura política continuou a favorecer a expansão e a legitimação de grupos, organizações e movimentos radicais, muitos dos quais conotados com a violência ideologicamente motivada nos dois extremos do espectro político. Ainda que com menor intensidade, as tendências observadas no plano internacional também tiveram reflexo em Portugal.

### **ANÁLISE**

O atual grau de ameaça terrorista em Portugal permanece moderado, uma vez que o nosso país continuou a não ser, no período em apreço, um alvo preferencial para a ação violenta das organizações e dos grupos terroristas.

Porém, os riscos associados ao eventual regresso de combatentes estrangeiros permanecem como um dos principais vetores a considerar na avaliação da ameaça terrorista que impende, de um modo geral, sobre a Europa.

Até ao final de dezembro, ainda permaneciam na região de conflito sírio-iraquiana alguns indivíduos com ligações a Portugal. Desde 2015 que não são referenciados retornos à Europa, temporários ou definitivos, dos indivíduos que integram a *pool* nacional dos denominados combatentes



estrangeiros. Face aos desenvolvimentos na região sírio-iraquiana, a questão do regresso ao nosso país coloca-se também para os familiares, mulheres e crianças, dos combatentes.

Em Portugal, no contexto dos extremismos políticos, não se registaram alterações significativas relativamente ao ano anterior. A extrema-direita portuguesa continuou a revelar grande dinamismo na luta pela «Reconquista» da Europa (nomeadamente no que diz respeito ao combate à imigração, à islamização, ao multiculturalismo e ao marxismo cultural).

O setor identitário e neofascista destacou-se, novamente, através da organização de conferências, ações de propaganda, celebrações de datas simbólicas, ações de protesto, eventos musicais e sessões de treino de artes marciais, num perfeito alinhamento com o modo de atuação dos seus congéneres europeus, com quem, de resto, manteve contactos frequentes. A tendência *skinhead* neonazi, menos ativa, manteve, ainda assim, as suas atividades tradicionais (concertos, reuniões), para além de se associar pontualmente às iniciativas do movimento identitário e neofascista. Por fim, de forma transversal à extrema-direita, continuou a verificar-se uma intensa difusão de propaganda em ambiente virtual, com o objetivo de criar condições favoráveis ao sucesso eleitoral de forças políticas nacionalistas ou populistas em 2019.

Relativamente aos movimentos do espectro oposto, anarquistas e autónomos, também se manteve a tendência antecedente, observando-se sobretudo atividades de propaganda e de doutrinação ideológica, frequentemente com a participação de militantes ou coletivos estrangeiros, alguns dos quais associados aos meios mais radicais e violentos do anarquismo insurrecional.

A ação direta ficou praticamente limitada à realização de manifestações em prol da causa curda nos primeiros meses do ano e a ações de protesto anticapitalista relacionadas com o direito à habitação. Alguns setores anarquistas e autónomos, contudo, dedicaram-se com maior intensidade à militância antifascista, juntando-se a coletivos não extremistas na referenciação e denúncia online de militantes e organizações da extrema-direita portuguesa, ou protagonizando alguns atos de vandalismo em locais simbólicos para os seus adversários. No corrente ano, a tensão entre extremistas de direita e os grupos antifascistas agravou-se significativamente, por responsabilidade de ambas as partes, gerando um clima potenciador da violência ideologicamente motivada.

Os grupos criminosos violentos e organizados continuaram a demonstrar capacidade de organização e coordenação internas, no que respeita à prática de inúmeros ilícitos criminais, recorrendo reiteradamente ao uso da força. A estrutura que melhor ilustrou esta ameaça foram os designados grupos “*biker 1%*” que persistiram nas suas atividades criminais e que, na defesa da hegemonia nacional, protagonizaram um ataque violento a um grupo rival com um projeto consistente de implantação em território nacional. A operação desencadeada pela PJ, à escala



nacional e internacional, decapitou a estrutura dirigente dos vários diretórios nacionais colocando a organização numa posição de fragilidade que poderá vir a ser explorada por grupos rivais.

No que concerne ao crime organizado transnacional, o país continuou a fazer parte da geoestratégia de vários grupos criminosos, atendendo à pertença ao espaço europeu e à forte ligação atlântica, uma mais-valia para alguns mercados criminais, nomeadamente o tráfico de cocaína. Por outro lado, algumas organizações criminosas estrangeiras continuaram a utilizar Portugal como base de recuo para elementos que se encontram acossados pelas autoridades de outros países europeus, acabando alguns deles por se estabelecerem, em definitivo, em território nacional, onde desenvolvem novas parcerias criminosas.

O tráfico de estupefacientes continuou a ser a atividade criminosa que atrai mais grupos organizados transnacionais ao nosso país, seja de forma permanente ou casuística, realçando-se os grupos do Norte de África que operam no mercado de haxixe e que, para além da ligação direta aos produtores, mantêm uma relação simbiótica com outros grupos sedeados em Espanha. Por outro lado, os grupos sul-americanos continuam a tentar aproveitar-se das infraestruturas portuárias nacionais (e, para quantidades menores, das infraestruturas aéreas) para a introdução de cocaína em território europeu. Estas estruturas possuem contactos diretos com grupos criminosos de diversas origens, em especial europeias, que continuam a dominar o tráfico para a maioria dos mercados europeus.

Denotou-se um interesse renovado de algumas estruturas criminosas do Leste europeu, em mercados criminais que tinham abandonado, como a imigração ilegal e o TSH, no sentido leste-ocidente.

Embora não sendo um destino de primeira linha para a fixação de grupo de criminalidade organizada transnacional, Portugal permaneceu como um território de interesse para a prossecução de diversas atividades criminais, bem como um ponto de acesso aos mercados europeus mais dinâmicos.

Considera-se igualmente preocupante a existência de estruturas criminosas nacionais que prestam apoio logístico especializado a diversas organizações criminosas transnacionais, denotando-se uma atuação cada vez mais sofisticada e dissimulada.

As ações hostis de espionagem representam uma séria ameaça à segurança e aos interesses nacionais, em particular quando visam as estruturas governamentais, o tecido empresarial, as infraestruturas críticas e a capacidade nacional de inovação e desenvolvimento.





São igualmente danosas para os interesses nacionais as atividades prosseguidas por organizações estrangeiras, em especial pelos serviços de informações, que visam fragilizar os alicerces da UE e minar a confiança dos cidadãos nas suas instituições, bem como os esforços de desacreditar o papel da OTAN na segurança da Europa.

No quadro da prevenção destas ameaças, a contraespionagem enfrenta desafios cada vez mais complexos, seja na missão de conter a atividade, no território nacional, de serviços de informações de países que ameaçam os interesses nacionais seja os das organizações multilaterais de que Portugal é estado membro.

Por outro lado, o aumento da concorrência entre países, para a captação de mercados de produtos e serviços, de matérias-primas e de recursos energéticos, de conhecimentos tecnológicos e de inovação, e de investimento direto estrangeiro (IDE) tem agravado o risco de espionagem económica nas áreas da ciência, da tecnologia e da economia.

No âmbito do acompanhamento das atividades dos países que desenvolvem programas de ADM continuam a ser avaliadas, em estreita cooperação com outras autoridades portuguesas, situações suspeitas de *procurement* em território nacional. De igual forma, continua a evidenciar-se o interesse de estudantes e cientistas provenientes de países proliferantes pela frequência de cursos e de eventos académicos e científicos em Portugal em diversas áreas, situações que têm merecido avaliação pelo risco que podem representar de transferência de conhecimento sensível.



## 2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA

### Informações

O Sistema de Segurança Interna (SSI) é um espaço privilegiado para a cooperação dos serviços de informações ao nível da segurança interna, com destaque para as FSS.

Neste contexto releva a participação em inúmeros *fora* e grupos de trabalho, nomeadamente as Equipas Mistas de Prevenção da Criminalidade e as reuniões bimestrais mandatadas pelo Conselho Consultivo do SIRP, onde são debatidos temas relevantes para a segurança interna numa lógica de partilha de conhecimento e agilização da cooperação multilateral.

A nível internacional, os Serviços de Informações cooperam ativamente com organismos UE e da OTAN, assim como, com serviços congéneres, com destaque para o espaço geográfico mais próximo.

A cooperação internacional no plano da ameaça terrorista desempenhou um papel relevante no ano em apreço, tendo contribuído para a consolidação dos mecanismos de prevenção dos serviços de informações de segurança dos países europeus. A contínua troca de informações, muitas vezes efetuada em tempo real, permitiu aprofundar o conhecimento sobre os agentes da ameaça, bem como potenciar, também, a articulação entre os serviços de informações e as forças de segurança ao nível europeu, o que contribuiu para os casos de sucesso na disrupção de células e de ataques terroristas na Europa.

Em linha com a Agenda Europeia para as Migrações e o Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), a intervenção dos serviços de informações nesta matéria tem sido vocacionada, por um lado, para a identificação das grandes tendências de desenvolvimento do fenómeno e de referenciação de agentes criminosos responsáveis pelo auxílio à imigração ilegal e, por outro lado, para a identificação de vetores estratégicos que possam coadjuvar a definição de uma política de gestão das migrações orientada à identificação das causas subjacentes e aos sectores prioritários de intervenção nos países de origem.

A cooperação nacional materializou-se sobretudo através da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) na partilha de dados concretos sobre situações, indivíduos, grupos e organizações visando uma avaliação integrada e articulada sobre agentes de ameaça.

No domínio dos extremismos políticos, os serviços mantiveram o acompanhamento das estruturas e atividades de organizações e movimentos de extrema-direita em Portugal, bem como dos



movimentos de sinal ideológico contrário. O trabalho desenvolvido visou, essencialmente, dotar o decisor político e as forças e serviços de segurança com informações acerca das diversas tendências extremistas detetadas em Portugal e na Europa, quer de carácter estratégico quer de natureza tático-operacional, tendo em vista contribuir para a mitigação de potenciais ameaças associadas às atividades desenvolvidas pelas diferentes organizações.

A ameaça representada por estruturas criminosas transnacionais que atuam em Portugal mereceu também acompanhamento, nomeadamente ao nível da caracterização e da avaliação da ameaça, com destaque para os mercados criminais mais relevantes e as suas dinâmicas próprias. Também neste domínio a cooperação nacional e internacional teve um papel relevante na concretização dos objetivos traçados.

De referir ainda o papel dos Serviços de Informações na promoção de uma cultura de segurança que se materializa em diversos programas de sensibilização e partilha de conhecimento ao nível da ameaça terrorista visando a proteção de infraestruturas críticas, pontos sensíveis e outras infraestruturas relevantes de setores estratégicos nacionais.

A atividade de contraespionagem visou a deteção de indícios de presença e de desenvolvimento de ações clandestinas desenvolvidas no território nacional por oficiais de informações de serviços estrangeiros.

A exemplo do que se verifica noutros países europeus, os ataques cibernéticos para exfiltração de informação e dados, mantiveram a tendência de crescimento já assinalada no ano anterior, realidade que ameaça a segurança dos dados e informação classificada à guarda de infraestruturas críticas, de organismos governamentais e de entidades privadas portuguesas.

No domínio das ciberespionagem a cooperação com serviços congéneres estrangeiros e com entidades nacionais tem sido fundamental para a identificação e caracterização das campanhas de ataque, bem como para a identificação dos alvos nacionais atingidos e reforço das suas capacidades de proteção.

No âmbito da contraproliferação, a atividade centrou-se no apoio ao controlo de exportações e na procura de indícios de presença e de atuação de redes clandestinas de *procurement* no nosso país.

A prevenção da espionagem e da proliferação de ADM passa pela promoção de uma cultura de segurança, junto de entidades públicas e privadas nacionais. Com este fim, no período em análise, realizaram-se ações de sensibilização em universidades, laboratórios e centros de investigação científica, entidades da administração pública, associações empresariais e empresas privadas.



## Segurança e Ordem Pública

### AÇÕES NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES<sup>57</sup>

As FS realizaram 1.966 ações no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades (AE) que empenharam 46.883 elementos.

No âmbito específico da segurança pessoal foram desenvolvidas 704 ações de proteção de AE e outros cidadãos, sujeitos a esta medida especial.

### AÇÕES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS<sup>58</sup>

As FSS desenvolveram 58.655 ações que implicaram 234.045 elementos.

### AÇÕES NO ÂMBITO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS<sup>59</sup>

As FS realizaram 400.821 ações.

### AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E DE MANIFESTAÇÃO<sup>60</sup>

As FS intervieram em 1.515 situações e empenhados 6.133 elementos

### AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS<sup>61</sup>

As FS desenvolveram 27.530 ações e empenharam 74.594 elementos, sendo 135 situações de reposição.

### INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS<sup>62</sup>

Registaram-se 6 incidentes, ocorridos nos distritos de Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro e Beja. Reportaram-se a 1 situação de sequestro e a 5 situações de indivíduos barricados. A intervenção policial resultou em 5 suspeitos detidos e 1 indivíduo morto.

<sup>57</sup> Dados GNR, PSP e PM.

<sup>58</sup> Dados GNR, PSP e PM.

<sup>59</sup> Dados GNR, PSP e PM.

<sup>60</sup> Dados GNR, PSP e PM.

<sup>61</sup> Dados GNR e PSP.

<sup>62</sup> Dados GNR e PSP.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

### FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA <sup>63</sup>

#### Destinatários

Estabelecimentos de restauração e bebidas e superfícies comerciais	Superfícies comerciais	Recintos de espetáculos / eventos	recintos desportivos	Empresas de segurança privada	Entidades/ centro de formação	Entidades públicas	Entidades privadas	Transporte de valores	Outras
4.125	1.678	616	288	363	67	738	2.832	66	1.744

#### Dados operacionais

Numero de intervenções	Elementos empenhados	Indivíduos fiscalizados	Número de detidos	Número de crimes	Número de infrações contraordenacionais
13.971	28.054	26.121	62	107	2.728

### ATIVIDADE TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA <sup>64</sup>

#### CONTRAORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS <sup>65</sup>

Contraordenações tributárias detetadas	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Regime regulador dos Bens em Circulação	22.999	<b>18.623</b>	-4.376
IEC	1.761	<b>984</b>	-777
ISV- Veículos	2.902	<b>2.212</b>	-690
Direitos Aduaneiros	2.413	<b>2.105</b>	-308
Outras contraordenações tributárias	5.226.894	<b>5.819.243</b>	592.349
<b>Total</b>	<b>5.256.969</b>	<b>5.843.167</b>	<b>586.198</b>

#### FRAUDE E EVASÃO FISCAL

Da atividade de fiscalização tributária<sup>66</sup>, foram registados 15.764 autos, o que representam um aumento de cerca de 3,4% relativamente ao ano de 2017.

Da atividade de investigação criminal e de intervenção contraordenacional, foram instaurados 4.798 processos e investigados 6.861 processos.

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Autos instaurados</b>	15.248	<b>15.764</b>	516
<b>Investigação criminal e intervenção contraordenacional</b>	4.182	<b>4.798</b>	616
<b>Processos investigados</b>	6.726	<b>6.861</b>	135
<b>Processos concluídos</b>	4.668	<b>5.019</b>	351
<b>Valor da mercadoria apreendida</b>	28.308.481,61 €	<b>17.640.320,50 €</b>	-10.668.161,11 €
<b>Valor das coimas aplicadas</b>	5.202.600,00 €	<b>4.918.000,00 €</b>	-284.600,00 €
<b>Fraude e evasão fiscal apuradas</b>	259.282.280,00 €	<b>327.800.061,00 €</b>	68.517.781,00 €

<sup>63</sup> Dados GNR e PSP.

<sup>64</sup> Dados GNR e AT.

<sup>65</sup> Dados AT.

<sup>66</sup> Dados GNR.

#### INQUÉRITOS TRIBUTÁRIOS E ECONÓMICOS ABERTOS EM 2018

		Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Crimes	Aduaneiros	55	50	-5
	Fiscais	9	8	-1
	Direitos de autor	10	2	-8
	Propriedade industrial	198	199	1
	Jogo	37	31	-6
	Outros	12	92	80
	<b>Subtotal</b>	<b>321</b>	<b>382</b>	<b>61</b>
Contraordenações	Aduaneiras	2.992	3.101	109
	Jogo	32	47	15
	Pescado	766	1.223	457
	Outros	71	45	-26
<b>Subtotal</b>	<b>3.861</b>	<b>4.416</b>	<b>555</b>	
<b>Total</b>	<b>4.182</b>	<b>4.798</b>	<b>616</b>	



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS (CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES)				
		Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Impostos Especiais de Consumo (IEC)	Tabaco	297	307	10
	Álcool e bebidas alcoólicas	374	634	260
	Produtos petrolíferos	195	168	-27
Imposto sobre Veículos (ISV)	Veículos	1.787	1.475	-312
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	Regime de bens em circulação (RBC)	12.510	11.768	-742
Outras infrações tributárias	IEC / RGIT	85	1.412	1.327
<b>Total</b>		<b>15.248</b>	<b>15.764</b>	<b>516</b>

No âmbito do combate à fraude, evasão fiscal e aduaneira e tráfegos ilícitos, foram realizadas<sup>67</sup> 41.362 ações de natureza inspetiva e fiscalizadora, que conduziram ao apuramento de €1.836.993.974 correspondente a correções de impostos e direitos aduaneiros em falta, e à apreensão de mercadorias no valor de €54.282.650,04.

MONTANTES PROPOSTOS PARA COBRANÇA / CORREÇÕES INSPETIVAS						
	Ano 2017		Ano 2018		Diferença	
	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)
Vertente aduaneira	9.540	92.238.479,00	8.387	25.169.880,00	-1.153	-67.068.599,00
Vertente tributária	31.628	1.639.302.531,00	32.975	1.811.824.094,00	1.347	172.521.563,00
<b>Total</b>	<b>41.168</b>	<b>1.731.541.010,00</b>	<b>41.362</b>	<b>1.836.993.974,00</b>	<b>194</b>	<b>105.452.964,00</b>

APREENSÕES DE MERCADORIAS							
		Ano 2017		Ano 2018		Diferença	
		Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)
IEC	Álcool e bebidas alcoólicas	259	35.024,93	298	197.693,35	39	162.668,42
	Óleos minerais	33	18.360,45	44	4.813,93	11	-13.546,52
	Tabaco	874	4.655.265,07	1.753	5.096.391,00	879	441.125,93
ISV	Veículos automóveis	872	9.626.646,99	521	6.583.576,83	-351	-3.043.070,16
CITES		19	1.193.959,00	16	1.502.900,00	-3	308.941,00
Medicamentos		86	1.193.571,40	117	179.214,63	31	-1.014.356,77
Moeda		24	1.257.028,20	21	544.000,00	-3	-713.028,20
Mercadorias contrafeitas		2.715	9.339.071,76	1.953	40.174.060,00	-762	30.834.988,24
<b>Total</b>		<b>4.882</b>	<b>27.318.927,80</b>	<b>4.723</b>	<b>54.282.649,74</b>	<b>-159</b>	<b>26.963.721,94</b>
Mercadorias diversas *		761	119.168,32			-761	-119.168,32

**NOTA:** Os medicamentos, a partir do ano 2018, incluem as preparações químicas, designadamente suplementos alimentares e esteroides anabolizantes.

<sup>67</sup> Dados AT.



### CONTROLO DE CIRCULAÇÃO E CONTROLO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL<sup>68</sup>

Foram realizadas ações de controlo de circulação e em estabelecimento comercial, de forma regular, autonomamente ou em conjunto com outras entidades direcionadas para verificação do cumprimento das regras do regime de bens em circulação e dos códigos dos impostos especiais sobre o consumo, do imposto sobre o valor acrescentado e do imposto sobre veículos, cujo resumo se apresenta:

CONTROLOS DE CIRCULAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS										
Incidência	Alvo	Ano 2017			Ano 2018			Diferença		
		Nº de Ações	Nº de controlos	Autos	Nº de Ações	Nº de controlos	Autos	Nº de Ações	Nº de controlos	Autos
Circulação	Mercadorias IEC e veículos automóveis matricula estrangeira	575	15.156	430	606	8.022	346	31	-7.134	-84
	Regime de bens em circulação	240	15.909	1.432	243	9.515	1.434	3	-6.394	2
Ações conjuntas com outras entidades	IVA, IEC	667	18.128	2.241	430	17.049	1.406	-237	-1.079	-835
Estabelecimentos comerciais	IEC	102	102	25	165	167	37	63	65	12
Ações de prevenção	IVA, IEC	144	29.618	2.062	266	50.077	2.862	122	20.459	800
<b>Total</b>		<b>1.728</b>	<b>78.913</b>	<b>6.190</b>	<b>1.710</b>	<b>84.830</b>	<b>6.085</b>	<b>-18</b>	<b>5917</b>	<b>-105</b>

### ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA<sup>69</sup>

No âmbito da supervisão da cadeia de abastecimento e da circulação de mercadorias que atravessam as fronteiras da UE, as autoridades aduaneiras europeias adotam medidas com vista a garantir a sua integridade e a segurança da UE dos seus habitantes.

Os serviços aduaneiros recorrem à gestão de riscos direcionada a controlos eficazes e eficientes, tendo em vista evitar perturbação injustificada do comércio legítimo e a utilização eficiente de recursos.

Utilizando técnicas automáticas de processamento de dados, a AT avaliou o risco das declarações, o que determinou alarmes e subsequente confirmação de situações que potencialmente apresentavam risco elevado em matéria de segurança ou proteção, tendo sido definidas contramedidas de controlo adequadas, nos termos do quadro seguinte:

	Entrada de mercadorias / avaliação de risco		
	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Declarações avaliadas	1.261.336	<b>1.290.362</b>	29.026
Alertas acionados	154.233	<b>100.381</b>	-53.852
Controlos efetuados	399	<b>560</b>	161

<sup>68</sup> Dados AT.

<sup>69</sup> Dados AT.

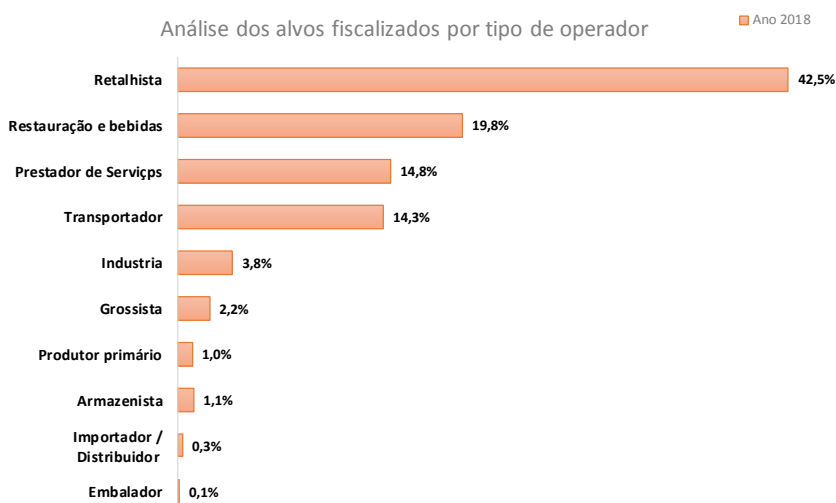


## SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA<sup>70</sup>

### Atividade:

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<i>Ações de fiscalização</i>	44.196	<b>43.105</b>	-1.091
<i>Detidos</i>	322	<b>283</b>	-39
<i>Suspensão de atividade de operadores</i>	411	<b>432</b>	21
<i>Valor total apreendido</i>	16.464.328,00 €	11.873.230,00 €	-4.591.098,00 €
<i>Processos contraordenacionais</i>	6.731	<b>6.587</b>	-144

A análise dos alvos fiscalizados por tipo de operador económico revela que a maioria se insere no domínio retalhista, seguido dos operadores englobados no âmbito da restauração e bebidas.



### Quadro síntese dos resultados operacionais mais relevantes

	Ano 2017		Ano 2018		Diferenças	
	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €
<i>Jogo ilícito</i>	659	1.022.617,0	<b>792</b>	<b>901.533,0</b>	133	-121.084,0
<i>Contrafação</i>	466	2.935.788,0	<b>388</b>	<b>2.113.481,0</b>	-78	-822.307,0
<i>Fraude alimentar</i>	113	18.840,0	<b>1.811</b>	<b>189.281,0</b>	1.698	170.441,0
<i>Especulação</i>	109	14.025,0	<b>115</b>	<b>15.740,0</b>	6	1.715,0
<i>Operações conjuntas com FS e organismos congéneres [1]</i>	905	181.351,0	<b>1.450</b>	<b>1.419.286,0</b>	545	1.237.935,0
<i>Venda e disponibilização de álcool a menores</i>	126	não aplicável	<b>148</b>	não aplicável	22	
<i>Espaços de jogo e recreio [2]</i>	161	não aplicável	<b>367</b>	não aplicável	206	

[1] Excluem-se deste âmbito as operações de estrada, que também incluem a participação de outras entidades;

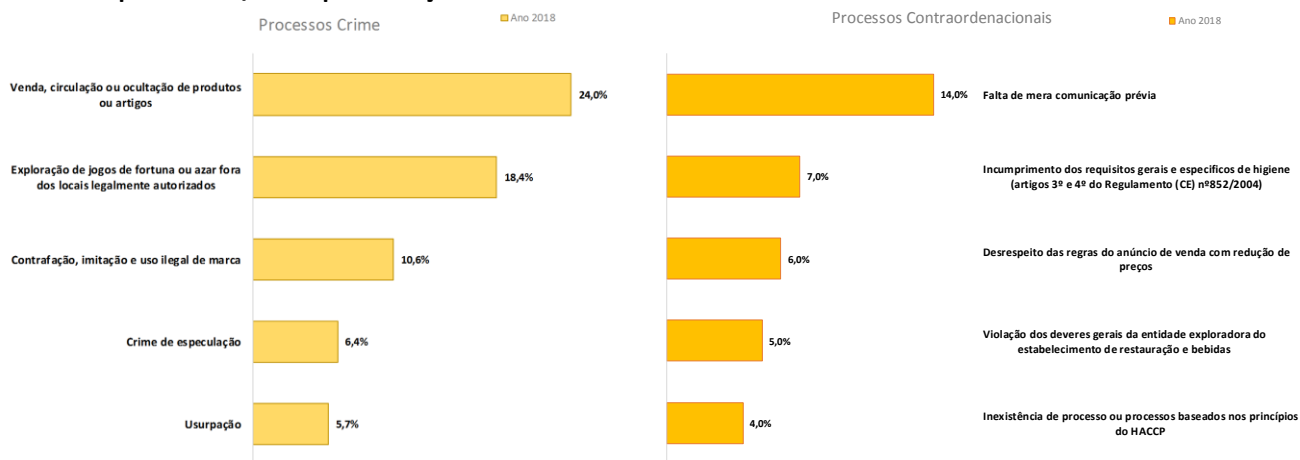
[2] Temática decorrente de regulamentação relativa às preocupações sobre a segurança dos equipamentos dos espaços de jogo e recreio.

<sup>70</sup> Dados ASAE.





### Atividade processual / Principais infrações:



### COLABORAÇÃO DA FS COM AUTORIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS<sup>71</sup>

As FSS realizaram 647.781 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas

### TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS<sup>72</sup>

Ao abrigo do dever de colaboração<sup>73</sup>, ocorre a cooperação das FS em estreita colaboração com o Ministério da Saúde, designadamente através da Autoridade para os Serviços de Sangue e de Transplantação, foi assegurado o transporte de órgãos e de produtos biológicos e a colaboração com as equipas médicas no desembarçamento de trânsito aquando dos deslocamentos urgentes para a sua recolha. Foram efetuados 366 transportes.

### AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – ARMAS E EXPLOSIVOS<sup>74</sup>

Foram realizadas 8.310 ações (fiscalizações, buscas e ações de sensibilização) com os seguintes resultados:

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<b>Armas de fogo apreendidas</b>	8.555	<b>10.536</b>	1.981
<b>Armas de fogo entregues / recuperadas</b>	19.160	<b>20.259</b>	1.099
<b>Munições apreendidas</b>	134.423	<b>187.523</b>	53.100
<b>Explosivos Kg</b>	8.503,3	<b>3.324,9</b>	-5.178,4

*Nota: No material explosivo apreendido inclui-se diverso material conexo/relacionado como detonadores, cordão detonante e rastilhos, entre outros. Procedeu-se à destruição de 36.473 armas de fogo e de 972 armas brancas no âmbito do regime jurídico das armas e suas munições, aprovado pela Lei nº5/2006, de 23 de fevereiro.*

<sup>71</sup> Dados GNR, PSP e PM.

<sup>72</sup> Dados GNR e PSP.

<sup>73</sup> Lei n.º 63/2007 de 06 de novembro, art.º 6 n.º 1.

<sup>74</sup> Dados GNR, PSP e PM.



## CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS <sup>75</sup>

Foram efetuadas 3.611 notificações para abandono voluntário do TN, -25% que em 2017.

Foram instaurados 780 processos de expulsão administrativa e proferidas 672 decisões, das quais 364 de arquivamento.

	Ano 2017	Ano 2018	
<i>Notificação para abandono voluntário (artº 138.º Lei 23/2007)</i>	4.810	3.611	
<i>Afastamento coercivo</i>	<i>Processos instaurados</i>	888	780
	<i>Decisões proferidas</i>	688	672
	<i>Decisões de arquivamento</i>	397	364
<i>Retorno voluntário (artº 139º da Lei nº23/2007, de 4 de Julho)</i>	261	380	

Foram afastadas 316 pessoas de TN: 146 no âmbito de expulsões administrativas<sup>76</sup>; 37 em sede procedimento de condução à fronteira e 133 em cumprimento de decisões judiciais de pena acessória de expulsão.

Afastamentos (Execução)	Ano 2017	Ano 2018
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>	<b>316</b>
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	38	37
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	187	146
Expulsões Judiciais	129	133
Burla	2	
Furto Qualificado	3	3
Roubo	9	6
Auxílio à Imigração Ilegal	1	
Homicídio	1	4
Falsificação de Documentos	0	5
Sequestro e Violação	2	3
Tráfico de Seres Humanos	1	3
Tráfico de Estupefacientes	109	106
Violação à Ordem de Expulsão	0	1
Outros	1	2

O número de beneficiários do programa de apoio ao retorno voluntário aumentou, verificando-se apoio a 380 cidadãos. A utilização deste programa, concretizado ao abrigo do protocolo celebrado entre Portugal e a OIM, refletiu um acréscimo de 45,6% face ao ano precedente (261).

Verificou-se diminuição de readmissões.

Ocorreram 68 readmissões passivas, maioritariamente solicitadas pelas autoridades francesas e espanholas. Portugal efetuou 40 solicitações para readmissões ativas, dirigidas a Espanha e a França.

Ano	Readmissões		
	Total	Ativas	Passivas
Ano 2018	108	40	68
Ano 2017	111	21	90

<sup>75</sup> Dados SEF.

<sup>76</sup> Lei n.º 23/2007, de 4 de julho – artigo 149.º.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Foram instaurados 43.860 processos de contraordenação, o que representa um aumento de 58% relativamente ao ano anterior.

Dos processos de contraordenação, 43.149 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros<sup>77</sup> e 711 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da UE e seus familiares em TN<sup>78</sup>.

Processos de Contraordenação	Ano 2017	Ano 2018
<b>TOTAL</b>	<b>27.685</b>	<b>43.860</b>
Lei n.º 23/2007, de 4 de julho	27.052	43.149
Artigo 192.º Permanência ilegal	13.465	28.451
Período inferior a 30 dias	1.049	1.802
Período entre 30 e 90 dias	947	2.670
Período entre 90 e 180 dias	1.057	3.225
Período superior a 180 dias	10.412	20.754
Artigo 193.º Acesso não autorizado à zona internacional do porto	92	141
Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país	183	161
Artigo 195.º Falta de visto de escala aeroportuário	7	12
Artigo 196.º Incumprimento da obrigação de comunicação de dados	21	14
Artigo 197.º Falta de declaração de entrada	3.640	6.613
Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada	37	40
Artigo 198.ºA Utilização de atividade de CE em situação ilegal	523	442
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)	491	411
b) De 5 a 10 cee	17	13
c) De 11 a 50 cee	6	8
d) Mais de 50 cee	9	10
Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem	130	394
Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência	229	203
Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência	4.543	3.269
Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres	4.150	3.368
Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)	32	41
Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto	633	711

Foram efetuadas 398 escoltas a 475 cidadãos estrangeiros.

Escoltas	Ano 2017	Ano 2018
Território nacional	436	332
Estrangeiro	70	66
<b>Total</b>	<b>506</b>	<b>398</b>

#### LICENCIAMENTO ASSOCIADO À ATIVIDADE DE CONTROLO DE FRONTEIRA MARÍTIMA<sup>79</sup>

Indica-se a emissão de pareceres e de documentação relativa ao licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima. Verificou-se diminuição relativamente ao ano transato.

Licenciamento	Ano 2017	Ano 2018
Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos	62.764	57.043
Acesso diário	24.747	18.852
Acesso temporário	9.235	8.981
Acesso anual	28.782	29.210
Pareceres sobre licenças especiais de embarque	1.101.830	575.378
Favorável	1.101.825	575.355
Negativo	5	23

<sup>6</sup> Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

<sup>78</sup> Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.

<sup>79</sup> Dados SEF.



---

#### **NACIONALIDADE PORTUGUESA <sup>80</sup>**

A emissão de parecer relativo à certificação do tempo de residência em TN, continua a registar tendência no aumento do número de pedidos. O total de pedidos (41.324) corresponde ao valor mais elevado dos últimos 8 anos.

Foram emitidos 33.839 pareceres (32.414 positivos e 1.425 negativos), a nacionais do Brasil (11.586); Israel (4.289); Cabo Verde (4.259); Angola (1.953); Ucrânia (1.849); Guiné-Bissau (1.550) e Turquia (1.141); Índia (648); Venezuela (562); Nepal (338); Bangladesh (272); Marrocos (261); Paquistão (247).

O número de pedidos efetuados no âmbito da aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização representou 70% do total, seguido de pedidos de aquisição de nacionalidade por efeito da vontade, no caso de estrangeiros casados ou em união de facto há mais de 3 anos com nacional português, correspondendo este a 16% do total dos pedidos formulados.

Para aquisição de nacionalidade por efeito da vontade, por casamento ou união de facto, destacam-se os pedidos efetuados por nacionais do Brasil (3.418); Angola (524); Cabo Verde (432); Venezuela (394); Ucrânia (267); Índia (203) e Guiné-Bissau (177). Anota-se ainda, o Paquistão (83), Nepal (78), Marrocos (48) e Bangladesh (37).

Foram emitidos 7.336 pareceres (7.248 positivos e 88 negativos) a cidadãos estrangeiros não residentes no TN que efetuaram pedidos de nacionalidade junto das Embaixadas e Consulados de Portugal.

---

<sup>80</sup> Dados SEF.



## Prevenção

### **PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO**

Os programas gerais de prevenção e policiamento têm como objetivo a proteção de grupos sociais mais vulneráveis, como crianças e idosos, no sentido de prevenir e de contribuir para um maior sentimento de segurança.

#### **PROGRAMA “APOIO 65” – IDOSOS EM SEGURANÇA<sup>81</sup>**

Trata-se de um programa especial de policiamento de proximidade dirigido a pessoas idosas, cujo objetivo passa pelo apoio personalizado, garantia de segurança e sensibilização para a adoção de comportamentos que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo. Foram realizadas 20.031 ações e empenhado o total de 4.670 elementos. Na operação Censos Sénior<sup>82</sup>, sinalizaram o total de 46.852 idosos em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_idososSeguranca.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_idososSeguranca.aspx)

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/apoio65.aspx>

#### **PROGRAMA “A SOLIDARIEDADE NÃO TEM IDADE”<sup>83</sup>**

Destina-se ao auxílio de pessoas idosas, assegurando a sua identificação, sinalização e acompanhamento. Foram sinalizados 1.504 idosos e empenhados 545 elementos.

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/apoio65.aspx>

#### **PROGRAMA “APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”<sup>84</sup>**

Destina-se ao apoio de pessoas que sofrem de deficiência, aos seus cuidadores e para as pessoas que com elas interagem. É uma plataforma de articulação e de entendimento com os restantes atores sociais ligados à área da deficiência, na promoção da segurança das comunidades. Inclui a realização de ações de sensibilização para prevenir comportamentos de risco, a não discriminação, e sinalizar situações de maior vulnerabilidade, envolvendo diversas parcerias. Foram sinalizadas 4.357 pessoas com deficiência e empenhados 354 elementos.

<sup>81</sup> Dados GNR e PSP.

<sup>82</sup> Dados GNR.

<sup>83</sup> Dados PSP.

<sup>84</sup> Dados GNR.



---

#### **PLATAFORMA “SMS SEGURANÇA”<sup>85</sup>**

Foi criada em 2013 através através da parceria entre a GNR e a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) e destina-se a melhorar o atendimento dos cidadãos surdos ou portadores de deficiência auditiva, através de um serviço de mensagens curtas (SMS). Foram recebidas 557 SMS e enviadas 539.

#### **PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”<sup>86</sup>**

Programa especial de policiamento, tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos de atendimento ao público. Foram realizadas 9.633 ações de sensibilização envolvendo mais de 28.353<sup>87</sup> comerciantes e empenhados 899 elementos.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_ComercioSeguro.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_ComercioSeguro.aspx)

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/comercio.aspx?menu=7>

#### **PROGRAMA “SIGNIFICATIVO AZUL”<sup>88</sup>**

Programa especial de policiamento concebido para pessoas deficientes intelectuais e/ou multideficientes. Tem como objetivo a promoção da cooperação interinstitucional entre organizações, contribuindo para a melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência. Foram realizadas 545 ações e empenhados 113 elementos.

#### **PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”<sup>89</sup>**

Destina-se à prevenção de furto de metais não preciosos e repressão de toda e qualquer atividade ilícita relacionada com o fenómeno. Posteriormente foi alargado à prevenção da criminalidade relacionada com a atividade agrícola. Foram sensibilizados 13.581 agricultores e empenhados 8.212 elementos.

#### **PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”<sup>90</sup>**

Assegura a ligação direta dos postos de abastecimento de combustíveis às FS através de sistema de receção de alarmes e facilita a deteção e rápida resposta operacional a atividades criminosas. Foram realizadas 188 ações de sensibilização.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_AbastSeguro.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_AbastSeguro.aspx)

---

<sup>85</sup> Dados GNR.

<sup>86</sup> Dados GNR e PSP.

<sup>87</sup> Dados GNR.

<sup>88</sup> Dados PSP.

<sup>89</sup> Dados GNR.

<sup>90</sup> Dados GNR e PSP.



---

### SISTEMA “TÁXI SEGURO”<sup>91</sup>

Sistema de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra condutores de táxis, com recurso às novas tecnologias. Foram realizadas 11 ações de sensibilização

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_taxiSeguro.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_taxiSeguro.aspx)

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/taxiseguro.aspx>

### PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”<sup>92</sup>

Assenta em protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o MAI e visa a planificação e a realização de projetos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas, cujo sistema de alerta funciona em tempo real. Foram realizadas 265 ações de sensibilização

<http://www.gnr.pt/farmaciaSegura.aspx>

### PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”<sup>93</sup>

De abrangência nacional visa a realização de sessões formativas ministradas por elementos das FS aos associados do setor do armazenamento e transporte de tabaco. Foram realizadas 4 ações de sensibilização.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_transporteSegTabaco.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_transporteSegTabaco.aspx)

### SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)<sup>94</sup>

Sistema criado pela Portaria 1593/2007, de 17 de Dezembro, que permite através da *internet* formalizar uma denúncia relativa a um crime de catálogo. Foram efetuadas 394 denúncias.

### PROGRAMA “ESTOU AQUI!”<sup>95</sup>

Consiste na distribuição de uma pulseira única, pessoal e intransmissível, dotada de um código alfanumérico que em caso de perda de crianças ou de adultos, permite o reencontro mais célere e direcionado com os familiares, educadores ou tutores. Foram solicitadas 89.701 pulseiras e ativadas 70.599.

<https://estouaqui.mai.gov.pt/Pages/Index.html>

---

<sup>91</sup> Dados PSP.

<sup>92</sup> Dados GNR e PSP.

<sup>93</sup> Dados GNR.

<sup>94</sup> Dados PSP.

<sup>95</sup> Dados PSP.



---

#### **PROJETO “SCEPYLT”<sup>96</sup>**

Sistema informático constituído por terminais de comunicação autónomos interligados entre os países europeus signatários, com o objetivo de estabelecer mecanismos de prevenção contra atos terroristas, baseado no intercâmbio de informação de movimentos de explosivos civis, em tempo real, com a finalidade de detetar e investigar possíveis atos ilícitos. Foram emitidas no SCEPYLT 58 exportações e 42 importações.

#### **LINHA “SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO” – 808 200 520<sup>97</sup>**

Destinada a participar potenciais infrações ambientais e de ordenamento do território e a solicitar orientações sobre procedimentos. Funciona 24/7 dias. Foram recebidas 9.664 denúncias.

#### **LINHA DE DEFESA ANIMAL – 21 765 4242<sup>98</sup>**

Destinada a participar situações de maus tratos a animais. Foram recebidas 2.149 denúncias.

#### **PROGRAMA CIDADANIA MARÍTIMA<sup>99</sup>**

Visa promover os valores da cidadania e de civismo no meio marítimo, fluvial e lacustre. Alerta os cidadãos para a necessidade de cumprimento de deveres e regras de segurança essenciais de prevenção e de utilização em segurança, da orla costeira e fluvial do país. Foram efetuadas 209 ações que abrangeram 22.447 pessoas e foram empenhados 488 elementos.

#### **IGREJA SEGURA<sup>100</sup>**

Tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal destinadas a erradicar ou diminuir atividades de apropriação ilícita de arte sacra em igrejas, envolvendo diversas FSS.

<http://www.igrejasegura.com.pt/>

#### **SOS AZULEJO<sup>101</sup>**

Envolve as diversas FSS e tem como objetivo a proteção da propriedade azulejar, fiscalizando a atividade de comércio ilícito de azulejos e/ou antiguidades.

<http://www.sosazulejo.com/>

---

<sup>96</sup> Dados PSP.

<sup>97</sup> Dados GNR.

<sup>98</sup> Dados PSP.

<sup>99</sup> Dados PM.

<sup>100</sup> Dados GNR, PSP e PJ.

<sup>101</sup> Dados GNR, PSP e PJ.





---

## **PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLÍCIAMENTO**

### **OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO”<sup>102</sup>**

Operação de prevenção que integra a operação “Verão Seguro – Chave direta”. Decorre entre os dias 15 de junho e 15 de setembro, com incidência de patrulhamento e vigilância dos locais de veraneio mais frequentados na orla marítima, principais eixos rodoviários, festas, romarias e eventos de grande dimensão. Contabilizou patrulhamentos combinados com forças congêneres europeias (Guardia Civil, Gendarmerie Nationale e Arma dei Carabinieri).

Foram desencadeadas 1.427 ações resultando na detenção de 5.489 suspeitos e assegurada a vigilância de 966 residências.

[http://www.gnr.pt/VeraoSeg\\_chaveDirecta.aspx](http://www.gnr.pt/VeraoSeg_chaveDirecta.aspx)

### **PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”<sup>103</sup>**

Consiste no direcionamento de meios humanos e materiais em regime de exclusividade com o objetivo de prevenir assaltos a residências, em particular habitadas por idosos e situadas em locais isolados. O programa, em constante desenvolvimento, contempla 29.625 residências e registou 15.327 ocorrências.

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_projResidenciaSegura.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_projResidenciaSegura.aspx)

### **OPERAÇÃO FÉRIAS<sup>104</sup>**

Visa a proteção da propriedade privada, decorre entre 15 de junho e 30 de setembro e traduziu-se no reforço das ações de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos. Assegurou a vigilância de 351 residências.

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/ferias.aspx?menu=3>

### **PROGRAMA “TOURIST SUPPORT PATROL”<sup>105</sup>**

Visa garantir a segurança de pessoas em férias e dos seus bens, nos locais onde se realizam grandes eventos ou em zonas turísticas, aumentando o sentimento de segurança e de proximidade e potenciando a pró-atividade em estreita colaboração com a população.

[http://www.gnr.pt/VeraoSeg\\_apoioTuristas.aspx](http://www.gnr.pt/VeraoSeg_apoioTuristas.aspx)

---

<sup>102</sup> Dados GNR.

<sup>103</sup> Dados GNR.

<sup>104</sup> Dados PSP.

<sup>105</sup> Dados GNR.



## AÇÕES DE FORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO<sup>106</sup>

Visam alertar para procedimentos de segurança no sentido de evitar ou minimizar vitimização em vários tipos de criminalidade. Foram realizadas 556 ações de formação e de esclarecimento. Estas ações tiveram como destinatários 24.486 pessoas.

Temas	
Utilização da Internet, perigos e consequências	Prevenção do consumo de substâncias psicoativas: tabaco, álcool, drogas
Bullying e Cyberbullying – perigos e consequências	Desaparecimentos e desaparecidos
Criminalidade informática e redes sociais	Segurança na proteção de bens culturais
Violência no namoro e as novas tecnologias	As várias fases do crime violento: Impacto, Prevenção e Intervenção
Boas práticas na denúncia e encaminhamento das vítimas de crimes sexuais	Fraude com meios de pagamento eletrónicos
Diligências cautelares em relação às vítimas, local do crime e agressor	Recuperação de ativos

## OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CRIMINAL

### OPERAÇÕES “MERCÚRIO”<sup>107</sup>

Desenvolvidas nos períodos de 23 de fevereiro a 25 de fevereiro e de 10 de agosto a 12 de agosto, visa maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da atividade da segurança privada. Executaram-se através de inspeção a entidades detentoras de alvará, licença e autorização, de formação e de consultoria.

<b>Número de ações</b>	<b>667</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>627</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>7</b>
<b>Autos levantados</b>	<b>97</b>
<b>Número de apreensões</b>	<b>68</b>

### OPERAÇÃO “POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “FESTAS SEGURAS”<sup>108</sup>

Decorreu entre 14 de dezembro e 1 de janeiro, nas áreas comerciais, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, através de elevada visibilidade policial.

<b>Número de ações</b>	<b>1.282</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>11.411</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>810</b>
<b>Infrações registadas</b>	<b>9.487</b>

### OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “PÁScoa EM SEGURANÇA”<sup>109</sup>

Decorreu entre 26 de março e 12 de abril, direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais e turísticas, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, através de elevada visibilidade policial.

<b>Número de ações</b>	<b>741</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>4.461</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>307</b>
<b>Autos levantados</b>	<b>4.587</b>

<sup>106</sup> Dados PJ.

<sup>107</sup> Dados PSP.

<sup>108</sup> Dados PSP.

<sup>109</sup> Dados PSP.



### **OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “CARNAVAL EM SEGURANÇA”<sup>110</sup>**

Decorreu entre 8 de fevereiro e 13 de fevereiro, direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, turísticas e sistemas de transporte públicos ou outros locais de grande concentração de pessoas com elevada visibilidade policial.

<b>Número de ações</b>	<b>707</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>4.555</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>373</b>
<b>Autos levantados</b>	<b>4.673</b>

### **OPERAÇÕES “PÉGASUS 1 E 2”<sup>111</sup>**

Decorreram a 28 de março e entre 23 e 24 agosto nos aeroportos internacionais, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da segurança da aviação civil e da segurança aeroportuária.

<b>Número de ações</b>	<b>91</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>419</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>3</b>
<b>Autos levantados</b>	<b>134</b>

### **OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “VERÃO SEGURO”<sup>112</sup>**

Decorreu entre 15 de junho e 30 de setembro, direcionada à segurança em zonas balneares, áreas turísticas e comerciais, residenciais e respetivos parques de estacionamento, nos principais eixos rodoviários através elevada visibilidade policial.

<b>Número de ações</b>	<b>5.508</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>44.126</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>4.718</b>
<b>Autos levantados</b>	<b>72.122</b>

### **OPERAÇÃO “ÁFRICA ITINERIBUS”<sup>113</sup>**

Decorreu entre 25 a 29 de setembro através de ações de fiscalização na fronteira terrestre e marítima e nos locais relacionados com o tráfico e viciação de veículos.

<b>Viaturas fiscalizadas</b>	<b>1.711</b>
<b>Detenções efetuadas</b>	<b>8</b>
<b>Viaturas apreendidas</b>	<b>92</b>
<b>Estupefacientes (doses)</b>	<b>9</b>

### **OPERAÇÕES “ARMEX”<sup>114</sup>**

Decorreu a 21 de junho e a 25 de outubro em todo o TN, com a realização de ações de fiscalização de licenciamento, controlo e fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas.

<b>Número de ações</b>	<b>274</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>970</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>26</b>
<b>Armas apreendidas</b>	<b>12</b>
<b>Munições apreendidas</b>	<b>0</b>
<b>Explosivos apreendidos</b>	<b>3.515,0 Kg</b>

<sup>110</sup> Dados PSP.

<sup>111</sup> Dados PSP.

<sup>112</sup> Dados PSP.

<sup>113</sup> Dados GNR.

<sup>114</sup> Dados PSP.



## OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

### OPERAÇÃO “CARNAVAL”<sup>115</sup>

Decorreu entre 9 e 13 de fevereiro, orientada para intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, especialmente nas vias que conduzem aos locais de festividades carnavalescas.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	26.809
<i>Elementos empenhados</i>	3.611
<i>Infrações registadas</i>	7.354

### OPERAÇÃO “PÁSCOA”<sup>116</sup>

Decorreu entre 29 março e 2 de abril, através da intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, destinada à prevenção da sinistralidade rodoviária, regularização do trânsito e aos utentes.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	19.748
<i>Elementos empenhados</i>	3.266
<i>Infrações registadas</i>	7.081

### OPERAÇÃO “PELA VIDA TRAVE”<sup>117</sup>

Decorreu entre 5 e 11 de novembro, nos principais eixos, através da fiscalização de veículos de 2 rodas, controlo de excesso de velocidade, de condução sobre o efeito do álcool, de desrespeito da sinalização luminosa, de passagens destinadas a peões e de desrespeito pelos peões nos locais de atravessamento.

<i>Ações de fiscalização</i>	328
<i>Elementos empenhados</i>	2.141
<i>Infrações registadas</i>	4.484
<i>Número de detidos</i>	144

### OPERAÇÃO “BACO”<sup>118</sup>

Decorreu entre 15 e 28 de maio, orientada para a fiscalização intensiva da condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas, visando também o combate à criminalidade geral.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	18.988
<i>Elementos empenhados</i>	4.201
<i>Infrações registadas</i>	5.020

<sup>115</sup> Dados GNR.

<sup>116</sup> Dados GNR.

<sup>117</sup> Dados PSP.

<sup>118</sup> Dados GNR.



#### OPERAÇÃO “HERMES”<sup>119</sup>

Decorreu entre 28 de junho e 3 setembro, orientada para a intensificação do patrulhamento rodoviário de maior movimento durante períodos estivais, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	264.327
<i>Elementos empenhados</i>	40.633
<i>Infrações registadas</i>	105.701

#### OPERAÇÃO “RISCO MÍNIMO”<sup>120</sup>

Decorreram a 24 de abril e 2 de maio, orientada para a fiscalização da condução sobre o efeito do álcool e dissuasão comportamentos de risco.

<i>Ações de fiscalização</i>	920
<i>Elementos empenhados</i>	3.650
<i>Infrações registadas</i>	7.117
<i>Número de detidos</i>	281

#### OPERAÇÃO “TODOS OS SANTOS”<sup>121</sup>

Decorreu entre 31 outubro e 4 de novembro, orientada para a intensificação do patrulhamento rodoviário das vias mais críticas, para o combate à sinistralidade rodoviária e apoio os utentes das vias.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	15.836
<i>Elementos empenhados</i>	2.900
<i>Infrações registadas</i>	5.087

#### OPERAÇÃO “NATAL TRANQUILO”<sup>122</sup>

Decorreu de 21 a 26 de dezembro, orientada para a prevenção da sinistralidade rodoviária e para garantir a fluidez do tráfego.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	27.207
<i>Elementos empenhados</i>	4.802
<i>Infrações registadas</i>	7.473

#### OPERAÇÃO “ANO NOVO”<sup>123</sup>

Decorreu de 29 de dezembro a 1 janeiro, direcionada para a intensificação do patrulhamento e fiscalização rodoviária.

<i>Viaturas fiscalizadas</i>	37.733
<i>Elementos empenhados</i>	5.955
<i>Infrações registadas</i>	10.452
<i>Número de ações conjuntas</i>	3

<sup>119</sup> Dados GNR.

<sup>120</sup> Dados PSP.

<sup>121</sup> Dados GNR.

<sup>122</sup> Dados GNR.

<sup>123</sup> Dados GNR.



#### **OPERAÇÃO “EURO CONTRÔLE ROUTE”<sup>124</sup>**

Fiscalização de viaturas que realizam transportes ocasionais e regulares especializados, condições de segurança de veículos quanto aos tempos de condução e repouso dos condutores, excesso de velocidade e uso de cinto de segurança.

<b>Viaturas fiscalizadas</b>	<b>13.147</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>388</b>
<b>Infrações registadas</b>	<b>1.823</b>

#### **OPERAÇÕES “100% COOL”<sup>125</sup>**

Realizadas através de fiscalização, com o objetivo de alertar e sensibilizar os jovens para os riscos/perigos da condução sob influência do álcool e de prevenir e dissuadir comportamentos de risco.

<b>Número de ações</b>	<b>22</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>175</b>
<b>Infrações registadas</b>	<b>199</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>26</b>

#### **OPERAÇÕES “FISCALIZAÇÃO SELETIVA”<sup>126</sup>**

Operações especialmente direcionadas para comportamentos de risco dos condutores que concorrem para a produção de acidentes rodoviários.

<b>Número de ações</b>	<b>5.206</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>28.351</b>
<b>Infrações registadas</b>	<b>32.420</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>1.631</b>

#### **OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES**

Desenvolvidas através de operações conjuntas entre PSP e o IMT.

<b>Número de ações</b>	<b>24</b>
<b>Elementos empenhados</b>	<b>174</b>
<b>Infrações registadas</b>	<b>290</b>
<b>Número de detidos</b>	<b>0</b>

#### **OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO<sup>127</sup>**

Orientadas para a fiscalização de estabelecimentos de restauração instalados em domínio público marítimo e condições de segurança, trabalho e operação de equipamentos radioelétricos de comunicações em embarcações. Incluem ações de sensibilização e fiscalização junto de banhistas, concessionários e nadadores-salvadores.

<b>Ações efetuadas em estabelecimentos de restauração</b>	<b>9</b>
<b>Ações de controlo das condições de segurança e do trabalho</b>	<b>13</b>
<b>ações de fiscalização de equipamentos radioelétricos de</b>	<b>20</b>
<b>ações de sensibilização e fiscalização junto de concessionários, banhistas e</b>	<b>547</b>

<sup>124</sup> Dados GNR e PSP.

<sup>125</sup> Dados PSP.

<sup>126</sup> Dados PSP.

<sup>127</sup> Dados AMN/PM.



## OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

A ASAE participou em diversas operações de amplitude europeia e internacional.

Operação	Objetivo
Operação In Our Sites VIII	comércio eletrónico de bens contrafeitos;
Operação OPSON	bens alimentares contrafeitos com impacto na saúde pública, em colaboração com a AT;
Operação Tuna	fraude em atum;
Operação TARANTELO	pesca e comercialização ilegal de atum
Operação Silver Axe	práticas fraudulentas em produtos fitofarmacêuticos
Operação Mismed	comercialização de medicamentos ilegais
Operação Lake –	Environmental crime; Trade in endangered animal and plant species
Operação Duramen	Environmental crime
Operação JUNGLA V	Trade in endangered animal and plant species;
Operação GAZEL	matadouros ilegais e introdução no mercado de carne imprópria para consumo humano em colaboração com Guardia Civil, de Espanha;
Operação VIRIBUS	comercialização de substâncias anabolizantes proibidas
Operação APRHODITE II	Counterfeiting and product piracy em Websites
Operação FAME	Environmental crime; Trade in endangered animal and plant species;
Operação 30 Days at Sea	Environmental crime
Operação Naultinus	illegal trafficking in glass eels.
Operação "Thunderstorm 2018"	Environmental crime

## CENTRO DE CONTACTO SEF<sup>128</sup>

Plataforma que permite facilitar o contacto entre os cidadãos estrangeiros e o SEF, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes, em parceria com entidades da sociedade civil com capacidades em diversos idiomas. Foram atendidas 217.896 chamadas, sendo a nacionalidade brasileira a mais relevante. O número de agendamentos realizados via CC foi de 101.539 e realizados online 55.812.

## PROGRAMA "SEF EM MOVIMENTO"<sup>129</sup>

Visa minimizar comportamentos de risco e promover a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. No âmbito do Programa "SEF vai à Escola" em colaboração com o Ministério de Educação foi

<sup>128</sup> Dados SEF.

<sup>129</sup> Dados SEF.



celebrado protocolo de cooperação com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)<sup>130</sup> tendo em vista a agilização da resolução da situação documental e reinserção social.

Foram desenvolvidas ações de sensibilização e legalização de jovens imigrantes em situação irregular que frequentem estabelecimentos de ensino, visando a sua integração, minoração da exclusão social e escolar e de prevenção de eventuais condutas desviantes.

<i>Protocolo com a DGRSP - cidadãos estrangeiros abrangidos</i>	120
<i>"SEF vai à escola" - estudantes estrangeiros</i>	225
<i>Cooperação com entidades civis - nº ações</i>	54
<i>Cooperação com entidades civis - nº de cidadãos estrangeiros abrangidos</i>	274

#### PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE GRAVE E/OU VIOLENTA PRATICADA POR ESTRANGEIROS

O SEF procedeu ao afastamento administrativo de 198 cidadãos estrangeiros associados à prática de atos criminosos, muitos dos quais de criminalidade grave e/ou violenta.

<i>Afastamento administrativo</i>		198
Destaca-se	<i>Na sequência de decisões judiciais de penas acessórias de expulsão</i>	120
	<i>no âmbito de procedimentos administrativos</i>	77
	<i>âmbito de conduções à fronteira</i>	1

Tráfico de Estupefacientes	112
Roubo	14
Homicídio	7
Falsificação de Documentos	17
Furto	18
Outros	102
TOTAL	270

As principais nacionalidades de cidadãos afastados foram a brasileira (71), cabo-verdiana (28), venezuelana (16), albanesa (15) e guineense de Bissau (12).

#### PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DO DESPORTO

Foi criada a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto que, em articulação com as FS e com a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial, deverá assegurar a fiscalização e prevenção do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos (Lei n.º 39/2009, de 30 de julho).

<sup>130</sup> O Protocolo SEF / DGRSP prevê a partilha de informação entre ambas as instituições no sentido de promover um efetivo conhecimento da população estrangeira reclusa, permitindo que sejam otimizados os procedimentos em matéria de emissão de títulos de residência ou afastamento, consoante a situação documental individual.





---

## ESTRATÉGIA NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FRONTEIRAS<sup>131</sup>

A Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras<sup>132</sup> visa preservar a segurança interna e a salvaguarda do espaço de liberdade, segurança e justiça da UE, consolidar a gestão das fronteiras externas de Portugal e da UE, facilitar e controlar os fluxos de fronteira de acordo com os padrões e procedimentos UE/Schengen, reforçar a coordenação e a cooperação entre todas as entidades envolvidas no controlo e na vigilância de fronteiras e reforçar a capacidade de resposta das autoridades aos desafios.

O modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM - *Integrated Border Management Model*), assenta na abordagem abrangente do controlo de fronteiras, recorrendo à análise de risco e inteligência criminal, incidentes na identificação e investigação de fluxos migratórios ilegais e de criminalidade transfronteiriça, segundo 4 níveis: oficiais de ligação para a imigração; cooperação nacional e internacional através da FRONTEX, CCPA e controlo de fronteiras e controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em território nacional.

Enquadradas no âmbito do IBM, foram realizadas operações de grande impacto de controlo de fronteiras no combate à imigração ilegal, TSH e outros tipos de criminalidade associada ao fenómeno migratório, designadamente:

- a OGI “INTEREX” através do Centro Nacional Coordenador Marítimo (CNCM) que teve a participação da GNR, PJ, SEF, PM AT, ASAE, DGRM, FAP, Marinha.
- operação de fiscalização na área da imigração, inspeção de embarcações de pesca e interceção de narcotráfico envolvendo um total de 150 elementos e vários meios das diversas entidades.
- a OGI “RPAS” através de um exercício conjunto, organizado pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (MAS – Atlantic), com a participação da EMSA e de algumas entidades com assento no CNCM. Este exercício focou-se na utilização de um *Remotely Piloted Aircraft System* (RPAS), na parte sul do território nacional, para operações de vigilância marítima no âmbito da gestão integrada de fronteiras.

---

<sup>131</sup> Dados SEF.

<sup>132</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2017 de 17 de julho.



## AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

### EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE (EMPC)

As EMPC criadas por proposta do SGSSI têm por base o estudo da criminalidade<sup>133</sup> nos vários distritos e funcionam como exemplo de boas práticas.

Dando continuidade à estratégia de consolidação das EMPC enquanto mecanismo descentralizado (nível distrital) de cooperação, articulação, deteção e combate precoce de ameaças, foram realizadas 77 reuniões, com a participação dos dirigentes máximos das várias entidades<sup>134</sup>, nos distritos de Aveiro, Braga, Faro, Leiria, Lisboa, Porto e Setúbal.

Visam a cobertura dos domínios fundamentais da segurança interna como a prevenção, ordem pública, investigação criminal, informações, contando com a participação direta de Magistrados do MP.

Da sua atividade resultou: a capacidade multidisciplinar que conduz ao reforço da partilha e do intercâmbio de informações orientados para a realidade local e a possibilidade de construir, progressivamente, um instrumento de aferição territorial complementar, através de indicadores estatísticos produzidos pelo Gab. SGSSI, direcionados para o aprofundamento do conhecimento dos fatores causais endógenos que precipitam determinados fenómenos ao nível local.

A atividade regular destas equipas permite estimular o espírito de cooperação entre todas as entidades que participam diretamente na prevenção de riscos, na deteção e no combate a ameaças e a definição de ações e estratégias locais de resposta a fenómenos criminais e à insegurança.

### OUTRAS AÇÕES DE PREVENÇÃO

#### OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS<sup>135</sup>

Destinam-se à prevenção e à investigação dos crimes de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários na sequência de informação transmitida pelas entidades financeiras e não financeiras, nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, conforme quadro seguinte:

Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo - Ano 2018					
Procedimentos Instaurados	Procedimentos Urgentes (Artigo 47º da Lei 83/2017, de 18-8)	Suspensão de Operações Bancárias	Montantes das operações bancárias suspensas no período		
			Euros	Dólares (USD)	Libras (UK)
5.711	258	143	156.927.892.00	106.517.020.00	182.115,36

<sup>133</sup> O conjunto dos Distritos onde estão criadas EMPC congregam 74,6% da criminalidade participada no país.

<sup>134</sup> Cada EMPC integra os responsáveis máximos distritais da GNR, PSP, PJ, SEF, SIS e PM, DGRSP e um representante do gabinete do SGSSI. Participam também nos trabalhos representantes distritais do MP, e podem ser convidadas outras entidades que se considerem relevantes.

<sup>135</sup> Dados PGR.



#### **OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS<sup>136</sup>**

O objetivo destas operações é efetuar o controlo, deteção e fiscalização da regularidade da situação de armas, seus componentes ou munições, substâncias ou produtos<sup>137</sup> reduzindo o risco de prática de ilícitos.

Nº de operações	<b>330</b>
Nº de elementos empenhados	<b>5.756</b>
Detidos	<b>498</b>
Armas de fogo apreendidas	<b>190</b>
Armas brancas apreendidas	<b>54</b>
Outras armas apreendidas	<b>291</b>

#### **OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE<sup>138</sup>**

Tratam-se de operações específicas na área da prevenção, visando aumentar a segurança e manter a ordem e a tranquilidade públicas.

Nº de operações	<b>20.190</b>
Nº de elementos empenhados	<b>25.307</b>
Detidos	<b>5.356</b>

<sup>136</sup> Dados GNR, PSP e PM.

<sup>137</sup> Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro.

<sup>138</sup> Dados GNR, PSP e PM.



## AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS <sup>139</sup>

### CONTROLO DE FRONTEIRAS

Nas fronteiras aéreas<sup>140</sup> continua a verificar-se aumento do número de voos controlados (2,2%), tendência verificada em termos de movimentos de entradas (2,0%) e de saídas (2,3%). Foram controlados 16.540.385 passageiros, correspondendo ao aumento de 5% face ao ano anterior.

Fronteiras aéreas	Ano 2017		Ano 2018	
	Voos	Passageiros	Voos	Passageiros
<i>Chegadas</i>	53.259	7.936.423	<b>54.344</b>	<b>8.319.473</b>
<i>Partidas</i>	52.477	7.821.176	<b>53.697</b>	<b>8.220.912</b>
<i>OGI Fronteira Branca</i>		147.705	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	105.736	15.905.304	<b>108.041</b>	<b>16.540.385</b>

Nas fronteiras marítimas foram controladas 52.858 embarcações, correspondendo ao aumento de 0,3%. As embarcações de recreio (27.783) foram a tipologia mais controlada seguida dos navios comerciais (22.427) e dos cruzeiros (2.055).

Tipo de Embarcações	Ano 2017	Ano 2018
<i>Comerciais</i>	21.988	<b>22.427</b>
<i>Cruzeiro</i>	1.843	<b>2.055</b>
<i>Recreio</i>	28.334	<b>27.783</b>
<i>Pesca</i>	270	<b>257</b>
<i>Outros</i>	271	<b>336</b>
<b>TOTAL</b>	52.706	<b>52.858</b>

Verificou-se aumento do número de pessoas controladas nas fronteiras marítimas totalizando 2.259.136 (+7%) repartido por 1.507.246 passageiros (+8,7%) e 751.890 tripulantes (+3,8%).

Pessoas Controladas		Ano 2017	Ano 2018
<b>Desembarques</b>	<i>Passageiros</i>	47.368	<b>67.051</b>
	<i>Tripulantes</i>	13.191	<b>11.984</b>
<b>Embarque</b>	<i>Passageiros</i>	51.171	<b>64.358</b>
	<i>Tripulantes</i>	14.475	<b>11.766</b>
<b>Escalas</b>	<i>Passageiros</i>	1.287.970	<b>1.375.837</b>
	<i>Tripulantes</i>	696.801	<b>728.140</b>
<b>Total</b>		<b>2.110.976</b>	<b>2.259.136</b>
	<i>Passageiros</i>	1.386.509	<b>1.507.246</b>
	<i>Tripulantes</i>	724.467	<b>751.890</b>

<sup>139</sup> Dados SEF.

<sup>140</sup> Estimativas ANA, não incluindo aeródromos.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Quanto à atividade de controlo de fronteiras resulta diminuição do número de vistos concedidos em postos de fronteira.

Tipos de Vistos		Ano 2017	Ano 2018
Vistos de Curta Duração	PF Aéreos	4.869	1.976
	PF Marítimos	4.919	3.863
	<b>Total</b>	<b>9.788</b>	<b>5.839</b>
Vistos Especiais	PF Aéreos	376	402
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>376</b>	<b>402</b>
<b>TOTAL</b>	PF Aéreos	5.245	2.378
	PF Marítimos	4.919	3.863
	<b>Total</b>	<b>10.164</b>	<b>6.241</b>

As recusas de entrada em Portugal<sup>141</sup> foram de 3.758 (+64,6%), tendo a maioria dos casos de recusa de entrada ocorrido em postos de fronteira aérea (99,97%).

Os principais fundamentos da recusa de entrada foram: ausência de motivos que justificassem a entrada (1.645); ausência de visto adequado ou visto caducado (1.534); e estrangeiros menores desacompanhados (136).

Nos postos de fronteira marítimos a atividade de controlo de fronteira, determinou 38 evacuações e a deteção de 6 clandestinos a bordo de embarcações/navios.

Registou-se a detenção/arresto de 3 navios (ameaça à segurança das pessoas, navio ou meio marinho).

Motivos de Recusas de Entrada		Ano 2017	Ano 2018
Ausência documento de viagem ou doc. caducado (Cod. 03)	PF Aéreos	64	81
	PF Marítimos	1	0
	<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>81</b>
Doc. falso ou falsificado (Cod. 04)	PF Aéreos	78	76
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>76</b>
Utilização de doc. alheio (Cod. 05)	PF Aéreos	37	32
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>32</b>
Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)	PF Aéreos	776	1.534
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>776</b>	<b>1.534</b>
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	PF Aéreos	24	18
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>18</b>
Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)	PF Aéreos	965	1.645
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>965</b>	<b>1.645</b>
Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)	PF Aéreos	8	102
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>102</b>
Indicação para efeitos de não-admissão no espaço Schengen (Cod. 10)	PF Aéreos	124	118
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>118</b>
Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)	PF Aéreos	64	136
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>136</b>
Cumprimento de medida cautelar (Cod. 15)	PF Aéreos	0	2
	PF Marítimos	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Outros (Cod. 16)	PF Aéreos	16	13
	PF Marítimos	0	1
	<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	PF Aéreos	2.156	3.757
	PF Marítimos	1	1
	<b>Total</b>	<b>2.157</b>	<b>3.758</b>

Recusas de Entrada por nacionalidade			
Brasil	2.866	Gana	35
Angola	168	EUA	24
Paraguai	121	Nigéria	24
Guiné-Bissau	58	Desconhecida	23
Moldávia	52	Índia	23
Marrocos	47	Colômbia	20
Senegal	46	Cabo Verde	18
Venezuela	41	outros	192

<sup>141</sup>Motivos: Cod. 03 – Ausência Doc. Viagem ou Doc. Caducado; Cod. 04 – Doc. Falso ou falsificado; Cod. 05 – Utiliz. Doc. Alheio; Cod. 06 – Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 – Visto falso ou falsificado; Cod. 08 – Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 – Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 – Estrangeiros menores desacompanhados; Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar; Cod. 16 – Outros.



## CONTROLO DA PERMANÊNCIA

Foram realizadas 5.049 ações de inspeção e fiscalização, (3.468 de forma autónoma e 1.581 em colaboração com outras FSS). Menos 13,7% que em 2017, justificado pela concentração de efetivos no controlo de fronteiras e à necessidade de desenvolver a resposta nacional para a crise migratória, com a preparação de equipas capacitadas em matéria de asilo em todo o TN e a nível externo o empenhamento na decorrência da resposta solidária no quadro da UE, no âmbito das agências FRONTEX e EASO.

A atuação inspetiva incidiu em vários ramos de atividade económica<sup>142</sup> tendo por referência o conhecimento de situações de práticas criminais envolvendo estrangeiros. Foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal e a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios de prova fraudulentos<sup>143</sup>. Promoveu-se a prevenção e o combate de ilícitos criminais relativos à falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal. Foram identificados 66.615 cidadãos, 1.841 dos quais nacionais de países terceiros em situação irregular.

No âmbito do controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras, foram registados no SIBA<sup>144</sup> 13.763.791 boletins verificando-se aumento face ao ano de 2017 (12.304.403).

Controlo da Permanência		Ano 2017	Ano 2018
N.º ações de inspeção e fiscalização	<i>Autónomas</i>	4.733	3.468
	<i>Conjuntas</i>	1.119	1.581
	<b>Total</b>	<b>5.852</b>	<b>5.049</b>
Estabelecimentos hoteleiros	<i>Autónomas</i>	317	216
	<i>Conjuntas</i>	9	144
	<b>Total</b>	<b>326</b>	<b>360</b>
Estaleiros	<i>Autónomas</i>	48	30
	<i>Conjuntas</i>	5	25
	<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>55</b>
Atividade agrícola	<i>Autónomas</i>	98	42
	<i>Conjuntas</i>	28	33
	<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>75</b>
Terminais de transportes	<i>Autónomas</i>	777	463
	<i>Conjuntas</i>	51	30
	<b>Total</b>	<b>828</b>	<b>493</b>
Estabelecimentos de restauração	<i>Autónomas</i>	535	320
	<i>Conjuntas</i>	52	156
	<b>Total</b>	<b>587</b>	<b>476</b>
Estabelecimentos de diversão noturna	<i>Autónomas</i>	59	55
	<i>Conjuntas</i>	44	85
	<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>140</b>
Via pública	<i>Autónomas</i>	52	104
	<i>Conjuntas</i>	18	31
	<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>135</b>
Controlos móveis	<i>Autónomas</i>	66	41
	<i>Conjuntas</i>	639	669
	<b>Total</b>	<b>705</b>	<b>710</b>
Diligências solicitadas pela área documental	<i>Autónomas</i>	1.769	1.351
	<i>Conjuntas</i>	1	3
	<b>Total</b>	<b>1.770</b>	<b>1.354</b>
Outras	<i>Autónomas</i>	1.012	846
	<i>Conjuntas</i>	272	405
	<b>Total</b>	<b>1.284</b>	<b>1.251</b>

Controlo da Permanência - Situação ilegal		Ano 2017	Ano 2018
Estabelecimentos hoteleiros	<i>Identificados</i>	1.151	1.027
	<i>Em situação ilegal</i>	28	20
Estaleiros	<i>Identificados</i>	806	1.339
	<i>Em situação ilegal</i>	40	41
Atividade agrícola	<i>Identificados</i>	2.444	3.271
	<i>Em situação ilegal</i>	129	199
Terminais de transportes	<i>Identificados</i>	27.828	17.700
	<i>Em situação ilegal</i>	94	82
Estabelecimentos de restauração	<i>Identificados</i>	2.998	2.644
	<i>Em situação ilegal</i>	269	198
Estabelecimentos de diversão noturna	<i>Identificados</i>	1.589	1.581
	<i>Em situação ilegal</i>	98	138
Via pública	<i>Identificados</i>	1.135	1.299
	<i>Em situação ilegal</i>	95	119
Controlos móveis	<i>Identificados</i>	28.352	27.971
	<i>Em situação ilegal</i>	27	53
Diligências solicitadas pela área documental	<i>Identificados</i>	3.421	2.890
	<i>Em situação ilegal</i>	594	378
Outras	<i>Identificados</i>	33.093	6.893
	<i>Em situação ilegal</i>	589	613
<b>TOTAL</b>	<i>Identificados</i>	<b>102.817</b>	<b>66.615</b>
	<i>Em situação ilegal</i>	<b>1.963</b>	<b>1.841</b>

<sup>142</sup> Estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil.

<sup>143</sup> Relações laborais, casamentos, permanência em TN, provas de conhecimento de língua portuguesa.

<sup>144</sup> Sistema de Informação de Boletins de Alojamento.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Quanto a medidas cautelares/pessoas<sup>145</sup>, verifica-se uma diminuição em relação ao ano anterior (0,8%), evidenciando-se o aumento das interdições de saída (+22,8) e os pedidos de paradeiro (+6,1%).

Medidas cautelares	Ano 2017	Ano 2018
<i>Pedidos paradeiro</i>	1.087	1.153
<i>Mandados detenção</i>	351	279
<i>Interdição de entrada</i>	29	19
<i>Interdição de saída</i>	127	156
<i>Não admissível</i>	44	38
<i>Outras</i>	258	235
<b>TOTAL</b>	<b>1.896</b>	<b>1.880</b>

Nota: Agrupamento de Medidas Cautelares: **Pedidos de Paradeiro** (Paradeiro Autoridade Policial; Paradeiro Autoridade Judicial; Paradeiro para Expulsão; Paradeiro para Notificação; Paradeiro em Processo de Asilo); **Mandados de Captura**; **Interdição de Entrada**; **Interdição de Saída**; **Não Admissível** (em território nacional); **Outros**.

As medidas cautelares tiveram maior expressão no controlo de fronteira, na emissão de passaportes e na fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em TN. Foram empenhados 324 de efetivos na atividade de controlo de permanência e de polícia administrativa (320 em 2017).

MC 2017	Pedidos Paradeiro		Interdição de Entrada		Interdição de Saída		Mandados Captura		Não Admissível		Outras		Total	
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018
<i>PF Aérea</i>	501	534	12	180	72	12	220	72	12	8	199	186	1.016	992
<i>PF Marítima</i>	3	15	0	1	0	0	1	4	0	0	0	7	4	27
<i>CCPA</i>	118	84	3	6	1	1	18	1	12	2	0	0	152	94
<i>DRs</i>	285	279	13	37	7	3	46	6	19	26	21	12	391	363
<i>Investigação Criminal</i>	2	3	0	0	0	1	2	0	0	0	1	0	5	4
<i>Outros</i>	178	238	1	55	47	2	64	73	1	2	37	30	328	400
<b>TOTAL</b>	<b>1.087</b>	<b>1.153</b>	<b>29</b>	<b>279</b>	<b>127</b>	<b>19</b>	<b>351</b>	<b>156</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	<b>258</b>	<b>235</b>	<b>1.896</b>	<b>1.880</b>

## FRAUDE DOCUMENTAL

O combate à fraude documental continua a ser promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade, da introdução de elementos de segurança biométricos, da qualificação dos profissionais e da incidência de ações de investigação e fiscalização.

Foram detetados 602 documentos de identidade, viagem e residência fraudulentos (-2,6%).

Por tipo de fraude, destaca-se a utilização de documento contrafeito (162) e a utilização de documento alheio (160).

Tipo de Fraude	Ano 2017	Ano 2018
<i>Documentos de identificação detetados</i>	618	602
<i>Utilização de documento alheio</i>	162	160
<i>Emissão indevida/fraudulenta</i>	25	27
<i>Documentos contrafeitos</i>	145	162
<i>Documentos fantasistas</i>	0	0
<i>Alteração de dados</i>	29	18
<i>Substituição de página (s)</i>	114	117
<i>Furtados em branco</i>	27	16
<i>Substituição de fotografia</i>	21	19
<i>Vistos falsos ou falsificados</i>	69	45
<i>Carimbos falsos ou falsificados</i>	26	38

<sup>145</sup> Agrupamento de medidas cautelares: pedidos de paradeiro (paradeiro autoridade policial; paradeiro autoridade judicial; paradeiro para expulsão; paradeiro para notificação; paradeiro em processo de asilo); mandados de captura; interdição de entrada; interdição de saída; não admissível (em território nacional); outros.



#### FRAUDE DOCUMENTAL: ORIGEM DOS DOCUMENTOS

Os documentos mais utilizados para a fraude são de origem europeia (390) e africana (136).

Continente	Ano 2017	Ano 2018
África	179	136
América	24	31
Ásia	15	45
Europa	400	390
Oceânia	0	0
Desconhecido	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>618</b>	<b>602</b>

#### FRAUDE DOCUMENTAL: NACIONALIDADE DOS PORTADORES

A caracterização do portador de documento fraudulento constitui um elemento de grande relevância para a prevenção deste tipo de ilícito. Dos 602 indivíduos portadores de documento fraudulento, evidenciam-se a nacionalidade albanesa (96) e angolana (33).

Nacionalidade Portador	Ano 2017	Ano 2018
Desconhecidos	151	226
Albânia	130	96
Angola	60	33
Camarões		17
Marrocos	11	17
Senegal	28	17
Bolívia		14
Guiné-Bissau	11	13
Guiné	11	13
Brasil	18	12
Paquistão		11
Congo	24	10
Outros	135	123
<b>TOTAL</b>	<b>579</b>	<b>602</b>

#### FRAUDE DOCUMENTAL: PROVENIÊNCIA DOS PORTADORES (AEROPORTOS)

Em termos de fluxos migratórios, com referência à proveniência (aerportos de origem), foram detetados 417 portadores de documentos fraudulentos, com destaque para a origem no Senegal (94) e no Gana (72).

Proveniência Portador	Ano 2017	Ano 2018
Senegal	154	94
Gana	28	72
Marrocos	44	65
Guiné-Bissau		52
Angola	74	22
Outros	116	112
<b>TOTAL</b>	<b>416</b>	<b>417</b>

#### FRAUDE DOCUMENTAL: RELATÓRIOS PERICIAIS (FONTES)

Foram elaborados 250 relatórios periciais, com origem nas entidades referidas no quadro.

Fontes Internas	Ano 2017	Ano 2018
<b>Fontes Internas</b>		
Postos de Fronteira	88	35
DCINV	33	54
Direções e Delegações Regionais	55	26
GAR/GI/UHSA/Oficial Ligação SEF	0	1
<b>Fontes Externas</b>		
Ministério Público	48	110





### PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE<sup>146</sup>

No âmbito da proteção da natureza e ambiente foram efetuadas 215.166 ações de fiscalização que resultaram na elaboração de 26.289 autos de contraordenação, na participação de 1.343 crimes e em 185 detenções.

	Ano 2017	Ano 2018
<i>Ações de fiscalização</i>	204.711	<b>215.166</b>
<i>Autos de contraordenação</i>	21.626	<b>26.289</b>
<i>Crimes detetados</i>	2.377	<b>1.343</b>
<i>Detenções</i>	122	<b>185</b>
<i>Valor das coimas *</i>	35.779.158 €	38.090.187 €

\* Dados GNR e PM

### LINHA SOS-AMBIENTE<sup>147</sup>

Orientada para denuncia de ilícitos ambientais permitiu o levantamento de 3.078 autos de contraordenação e 90 participações criminais.

	Ano 2017	Ano 2018
<i>Nº de denúncias</i>	7.733	<b>9.664</b>
<i>Nº de autos</i>	2.382	<b>3.078</b>
<i>Crimes registados</i>	90	<b>90</b>
<i>Respostas a denunciantes</i>	3.536	<b>4.522</b>

### OPERAÇÃO RESINA<sup>148</sup>

Orientada para a fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, para controlo da dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro.

<i>Número de ações</i>	<b>2.285</b>
<i>Viaturas controladas</i>	<b>28.240</b>
<i>Número de autos</i>	<b>652</b>
<i>Viaturas com material de coníferas</i>	<b>24.115</b>

### OPERAÇÃO NO ÂMBITO PROTEÇÃO DA FLORESTA<sup>149</sup>

Orientada para a proteção da floresta através do reforço do patrulhamento, da prevenção e deteção de incêndios e repressão de atividades ilícitas. Inclui a medição e validação de áreas ardidas e a investigação das causas dos incêndios rurais. O GIPS da GNR garante o apoio à ANPC em ações de primeira intervenção.

<i>Ações de sensibilização</i>	<b>9.737</b>
<i>Ações de patrulhamento</i>	<b>49.929</b>
<i>Elementos empenhados</i>	<b>112.168</b>
<i>Km percorridos</i>	<b>2.943.364</b>
<i>Crimes registados</i>	<b>6.273</b>
<i>Detenções</i>	<b>100</b>
<i>Identificações</i>	<b>914</b>
<i>Autos de contra ordenação</i>	<b>8.334</b>

<sup>146</sup> Dados GNR, PSP e PM.

<sup>147</sup> Dados GNR.

<sup>148</sup> Dados GNR.

<sup>149</sup> Dados GNR.



### OPERAÇÃO DO ÂMBITO CITES<sup>150</sup>

Orientada para prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção em infração no âmbito da proteção de espécies da vida selvagem e seus derivados

<i>Ações de fiscalização</i>	208
<i>Elementos empenhados</i>	455
<i>Crimes registados</i>	10
<i>Detenções</i>	4
<i>Apreensões</i>	36
<i>Autos de contra ordenação</i>	75

### OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II<sup>151</sup>

Operação nacional orientada para ações de fiscalização ao exercício do ato venatório.

<i>Elementos empenhados</i>	5.218
<i>Km percorridos</i>	147.186
<i>Crimes registados</i>	45
<i>Detenções</i>	37
<i>Apreensões de armas</i>	54
<i>Autos de contra ordenação</i>	172

### OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III<sup>152</sup>

Orientada para ações de prevenção e deteção de transportes irregulares de resíduos, internos e transfronteiriços, em coordenação com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Desenvolvimento do Território (IGAMAOT) e o Serviço de Proteção da Natureza (SEPRONA) da Guardia Civil.

<i>veículos fiscalizados</i>	2.575
<i>veículos a efetuar transporte de resíduos</i>	389
<i>infrações detetadas</i>	65
<i>autos elaborados por transporte de resíduos</i>	56
<i>autos elaborados por outras infrações</i>	105

### OPERAÇÃO OFICINA LIMPA<sup>153</sup>

Orientada para ações de fiscalização ao cumprimento das normas de funcionamento de operadores de reparação de veículos automóveis, em coordenação com a ASAE e a AT.

<i>Elementos empenhados</i>	429
<i>Fiscalizações a oficinas</i>	931
<i>Crimes</i>	2
<i>Contraordenações</i>	425

<sup>150</sup> Dados GNR.

<sup>151</sup> Dados GNR.

<sup>152</sup> Dados GNR.

<sup>153</sup> Dados GNR.



## ANIMAIS DE COMPANHIA<sup>154</sup>

Foram efetuadas 1.150 fiscalizações a proprietários de cães de raças potencialmente perigosas, tendo sido elaborados 1.143 autos de notícia. Relativamente à fiscalização das raças de cães não potencialmente perigosas foram efetuadas 23.020 fiscalizações tendo resultado na elaboração de 14.276 autos de contraordenação.

		Ano 2017	Ano 2018
Cães de raça potencialmente perigosa	<i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i>	974	<b>1.150</b>
	<i>Nº de autos</i>	787	<b>1.143</b>
Cães de raça não potencialmente perigosa	<i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i>	26.064	<b>23.020</b>
	<i>Nº de autos</i>	12.012	<b>14.260</b>
Criminalidade registada	<i>Maus tratos a animais de companhia</i>	1.206	<b>1.276</b>
	<i>Abandono de animais de companhia</i>	744	<b>701</b>

Foram participados 1.276 crimes por maus tratos a animais de companhia e 701 crimes por abandono de animais de companhia.

## POLUIÇÃO NO MAR<sup>155</sup>

Foram registados pelo sistema “CleanSeaNet”, da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), 139 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos sob jurisdição ou soberania nacional, das quais 85 foram detetadas no continente e 54 nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Foram registados 24 incidentes de poluição. Dos incidentes reportados resultaram 11 ações conjuntas de combate à poluição, efetuadas pelos órgãos da AMN em coordenação com as respetivas administrações portuárias.

Foram efetuadas 915 ações de fiscalização, com o registo de 43 processos de contraordenação e 14.023 fiscalizações de segurança a cargas perigosas a bordo de navios, nomeadamente combustíveis, explosivos, produtos químicos, entre outras.

		Ano 2017	Ano 2018
Dados CleanSeaNet	<i>Manchas de poluição</i>	141	<b>139</b>
	<i>Continente</i>	102	<b>85</b>
	<i>R.A</i>	39	<b>54</b>
<i>Incidentes de poluição</i>		24	<b>24</b>
<i>Ações conjuntas de combate à poluição</i>		13	<b>11</b>
No âmbito da poluição do mar	<i>Nº ações de fiscalização</i>	1.027	<b>915</b>
	<i>Nº contraordenações</i>	29	<b>43</b>
No âmbito das ações de fiscalização e policiamento	<i>Nº ações de fiscalização</i>	14.272	<b>14.023</b>
No âmbito da proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos	<i>Nº ações de fiscalização</i>	9	<b>32</b>
<i>Ações de colaboração na recolha de arrojões na orla costeira</i>		73	<b>77</b>

No âmbito da proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos foram realizadas 32 ações de fiscalização em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e com entidades para a reabilitação de animais marinhos em parques naturais e áreas protegidas sitas em espaços de jurisdição marítima. Foram ainda prestadas 77 ações de colaboração na recolha de arrojões na orla costeira.

<sup>154</sup> Dados GNR, PSP e DGPI.

<sup>155</sup> Dados AMN.



## EXERCÍCIOS E SIMULACROS<sup>156</sup>

As FSS e a ANPC realizaram e participaram num elevado número de exercícios e simulacros, nos domínios *security* e *safety*.

Embora a organização esteja geralmente entregue a uma entidade específica, a maior parte destas iniciativas contam com a participação de um conjunto alargado de parceiros, nomeadamente FSS, outras entidades nacionais com responsabilidades sectoriais e organizações internacionais.

No domínio *safety*, em complemento do programa anual relativo a diversas temáticas e riscos (687 organizados pela ANPC), registou-se um esforço acrescido na organização de exercícios de evacuação de aglomerados populacionais em meio rural no âmbito do programa Aldeia Segura-Pessoas Seguras.

Verificou-se maior investimento em exercícios com o objetivo de melhorar a articulação institucional dos vários intervenientes ao nível do posto de comando operacional, estrutura responsável por coordenar, articular e controlar a execução das várias missões atribuídas aos diversos intervenientes em operações complexas.

No contexto de ameaças *security*, foram organizadas várias centenas de exercícios destacando-se, pela sua importância estratégica ou operacional, as seguintes iniciativas:

Entre 5 e 23 de novembro o EU HEX-ML 18 (PACE) – *European Union Hybrid Exercise - MULTILAYER 18 (Parallel and Coordinated Exercise)* – sob coordenação da Comissão Europeia (COM) e do Serviço Europeu de Ação Externa (UE), com a participação da OTAN, tendo envolvido todos os EM e Agências da UE, visando a gestão multidimensional e interdisciplinar de crises transfronteiriças de natureza híbrida. A nível nacional, sob a coordenação da Secretária-Geral do SSI, com a participação da ANPC, ASAE e DGS, realizou-se o exercício com incidência na gestão civil de crises com intervenção simulada a nível de emergências em saúde e da segurança alimentar determinadas por intervenção intencional de agentes externos, que envolveu a ativação do Mecanismo Europeu de Proteção Civil.

Entre 24 e 26 de outubro o EGEX – Exercício organizado pela GNR no âmbito da presidência portuguesa do Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR, realizado na Costa da Caparica e LISNAVE, que contou com o empenhamento de 220 militares da GNR e 105 elementos policiais de Forças da EUROGENDFOR, de várias nacionalidades.

Entre 04 e 06 de setembro o RAILEX VIII – Exercício organizado pela PSP em parceria com a RAILPOL, no âmbito das atividades deste grupo de cooperação policial da UE, que teve lugar na

<sup>156</sup> Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM e ANPC.



área de responsabilidade do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP. Contou com a presença e participação de equipas policiais de Espanha, Alemanha, Holanda, Suíça e Bélgica, que integraram cenários conjuntos com equipas da PSP e da GNR.

O exercício INTEREX 18 decorreu em Tróia sob a égide do Centro Nacional Coordenador Marítimo, destinado a testar a capacidade de resposta das autoridades no âmbito da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras e contou com a participação da GNR, PJ, SEF, PM, AT, ASAE, DGRM, FAP e Marinha.

A 23 de setembro o Exercício Livex no Aeroporto Humberto Delgado foi promovido pela gestora daquela infraestrutura, com vista a testar o plano de emergência do aeroporto. O exercício contou com o apoio da Secretária-Geral do SSI e teve como principal cenário um incidente tático policial. Para além da participação preponderante da PSP, como força de segurança territorialmente competente, foram também envolvidos a PJ, SEF, SIS, ANAC, INEM e MP.



## Prevenção e combate a Incêndios Florestais

### PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS <sup>157</sup>

Os incêndios florestais continuam a constituir-se como um dos principais domínios que obrigam a um permanente envolvimento da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e de todos os agentes de proteção civil que concorrem para o seu combate.

Em 2018, e fruto de um conjunto de medidas aprovadas no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 21 de outubro houve lugar a envolvimento mais próximo por parte da ANPC, numa vertente preventiva focalizada na salvaguarda de pessoas e bens. Este envolvimento traduziu-se no estabelecimento do Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras sendo a componente da Aldeia Segura destinado a estabelecer medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio. A componente Pessoas Seguras tem como objetivo central, a promoção de ações de sensibilização relativamente aos comportamentos de risco, medidas de autoproteção e realização de simulacros de planos de evolução. A coberto deste programa, foram abrangidos 1.809 aglomerados populacionais, tendo sido designados 1.380 oficiais de segurança local, identificados 1.144 locais de abrigo, 1.103 locais de refúgio e implementados 611 planos de evacuação.

No quadro das medidas estruturais para a proteção de pessoas e bens foi implementado programa e campanha de sensibilização para a gestão de combustível junto aos edifícios e aglomerados populacionais entre 12 de fevereiro e 15 de março.

No âmbito da sensibilização à população e enquadrada no processo de modernização do sistema de aviso, em particular aquando da previsibilidade de ocorrência de episódios meteorológicas de elevada severidade, foi implementado, em colaboração com as operadoras móveis, um sistema de notificação através do envio de SMS. Este sistema foi ativado durante o mês de agosto em 3 episódios meteorológicos severos – 02 de Agosto (2 distritos) – enviadas 1.827.826 mensagens, 04 Agosto (11 distritos) – enviadas 7.099.858 mensagens e 17 Agosto (7 distritos) – enviadas 4 963 270, tendo sido difundidas, no conjunto dos 3 episódios 20,5 milhões de mensagens.

À semelhança de anos anteriores, a ANPC deu continuidade a um conjunto de ações de aprontamento do dispositivo, por via da realização de 2 exercícios à escala total envolvendo os diferentes agentes de proteção civil e entidades cooperantes. O primeiro exercício teve lugar a 6 e 7 de abril no distrito de Évora, na Serra D'Ossa, afim de testar as alterações introduzidas ao Sistema de Gestão de Operações (SGO) em situações de exceção, de treino do apoio de emergência das

<sup>157</sup> Fonte: ANPC.



Forças Armadas (FA) em situações de incêndio rural, teste de novos módulos de reforço, evacuação de aglomerados populacionais e envolvimento do patamar local através da participação das Juntas de Freguesia. A partir do convite de disponibilidade dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), participaram no exercício os municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa, que ativaram os respetivos Planos Municipais de Emergência (PME). O exercício envolveu 19 entidades, com 69 veículos e 185 operacionais.

Em 18 e 19 de maio, com os mesmos objetivos, realizou-se outro exercício de âmbito supra-districtal, na Serra de Montemuro, envolvendo os distritos de Viseu e Aveiro. Com os SMPC, participaram no exercício os municípios de Arouca e Cinfães, que ativaram os respetivos PME. O exercício envolveu 77 entidades, 292 veículos e 825 operacionais.

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) constante na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/2018, integrou durante a fase mais crítica (período julho a setembro), um total de 10.767

operacionais, 2.303 veículos e 55 meios aéreos. Integrou 5.379 elementos e 1.165 veículos dos corpos de bombeiros; 1.081 militares do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR com capacidade de intervenção helitransportada nos 18 distritos e apoiados por 181 veículos; a Força Especial de Bombeiros (FEB) com 256 operacionais apoiados por 73 veículos e 1.628 elementos responsáveis pela fiscalização e vigilância (283 equipas de sapadores florestais, 218 operacionais da AFOCELCA e 954 elementos do SEPNA da GNR).

No quadro do reforço dos sistemas tecnológicos de apoio à decisão operacional, foi estabelecido um Núcleo de Apoio à Decisão-Análise Incêndios Rurais (NAD-AIR), sediado na sede da ANPC e operacionalizado pela Força Especial de Bombeiros (FEB). Presta apoio ao Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), aos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) e ao Comandante das Operações de Socorro (COS). Traduz-se na organização da recolha, análise e interpretação de informações relativas ao comportamento dos incêndios atuais e expectáveis,

Prevenção e Combate aos incêndios florestais		Ano 2017	Ano 2018	Diferença
DECIR julho a setembro	Nº de operacionais	9.740	<b>10.767</b>	1.027
	Nº de veículos	2.065	<b>2.303</b>	238
	Nº de meios aéreos	48	<b>55</b>	7
	Elementos do GIPS	594	<b>1.081</b>	487
	Nº de veículos GIPS	73	<b>181</b>	108
	Elementos da FEB	261	<b>256</b>	-5
	Nº de veículos FEB	56	<b>73</b>	17
	Elementos do ICNF	1.442	<b>1.628</b>	186
	equipas de sapadores florestais	255	<b>283</b>	28
	Operacionais AFOCELCA	240	<b>218</b>	-22
	GNR (SEPNA)	948	<b>954</b>	6
Meios aéreos	Horas voadas	9.153	<b>4.088</b>	-5.065
	Nº de missões	7.457	<b>4.742</b>	-2.715
	Nº de aeronaves	48	<b>55</b>	7



utilizando diversas ferramentas, incluindo duas aeronaves dedicadas; na análise estratégica para o risco de incêndio, através da produção de documentos, de âmbito preventivo e operacional; e na elaboração de análise operacional para os incêndios em curso mais significativos, constituída pelo boletim de Informação Operacional (INFOP), produção de informação geográfica e preparação de informação relevante a ser disponibilizada aos diferentes níveis de decisão.

Embora os meios aéreos não sejam responsáveis pela extinção dos incêndios rurais, já que estes incêndios se combatem no terreno através da ação dos recursos terrestres, a sua utilização no combate é essencial para o domínio de incêndios nascentes e para a diminuição da intensidade das frentes de fogo, possibilitando uma intervenção mais rápida e mais segura dos meios terrestres. O nível de empenhamento de meios aéreos foi inferior ao registado no ano anterior, tendo sido realizadas um total de 4 742 missões e despendidas 4 088 horas.

Tal como em anos anteriores, no início de dezembro 2017 foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE), que se manteve ativo até ao final do mês de abril de 2018. Tem por finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um Dispositivo Conjunto de Proteção e Socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do Maciço Central da Serra da Estrela. Este dispositivo é constituído anualmente, considerando o grande afluxo de visitantes a esta região durante o inverno tendo em vista a realização de diversas atividades ao ar livre, originando, com frequência situações problemáticas no âmbito da proteção e do socorro que exigem o empenhamento de diversos Agentes de Protecção Civil. Abrange os distritos da Guarda e Castelo Branco. Durante a semana tem 20 operacionais, aumentando para 41 durante os fins-de-semana e feriados. Envolve elementos dos corpos de bombeiros, Força Especial de Bombeiros (FEB) e militares do GIPS/GNR adstritos à Base Tática de Busca e Resgate de Montanha da Serra da Estrela. No contexto deste plano realizaram-se 693 missões, sendo 411 de pré-posicionamento de meios, 112 missões de apoio a veículos e 59 ações de patrulhamento.

### **ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS<sup>158</sup>**

Assistiu-se à diminuição do número de incêndios rurais e conseqüentemente da área ardida. Não se registaram vítimas mortais entre civis ou operacionais. Comparando os valores do ano de 2018 com o histórico dos 10 anos anteriores, registam-se menos 44% de incêndios rurais e menos 68% de área ardida. Desde 2008 representa o 2.º valor mais reduzido em número de incêndios e o 3.º valor mais reduzido de área ardida. A distribuição mensal das ignições foi inferior à média anual nos

<sup>158</sup> Dados ANPC relativos ao território continental (os dados relativos ao ano 2016 foram consolidados após a publicação do RASI 2016).





meses de maior severidade meteorológica (junho a setembro). Os valores mensais de área ardida foram inferiores à média do decénio em todos os meses.

#### Incêndios Florestais

	Ano 2017	Ano 2018**	Dif	Média (10 anos)
Número de ocorrências	17.556	12.208	-5.348	21.920
Área total ardida (ha)	508.685	41.309	-467.376	85.329
Incultos ardidos (Matos) (ha)	192.569	19.486	-173.083	67.659 (64 %)
Povoamentos ardidos (ha)	316.116	21.823	-294.293	63.860 (36 %)

\*\*Valores Provisórios – 01 de Janeiro a 31 Dezembro, Fonte: ICNF I.P.

### RESULTADOS OPERACIONAIS

A prevenção e combate registou a atividade constante do quadro *infra*<sup>159</sup>

Resultados operacionais	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Nº de ações de patrulhamento	41.027	47.398	6.371
Contraordenações	4.802	8.440	3.638
Arguidos	925	1.020	95
Detenções	193	157	-36

No combate aos incêndios florestais as FS e de proteção e socorro, inseridas no DECIR utilizaram os meios aéreos disponibilizados<sup>160</sup>, tendo sido obtidos os resultados constantes do quadro seguinte:

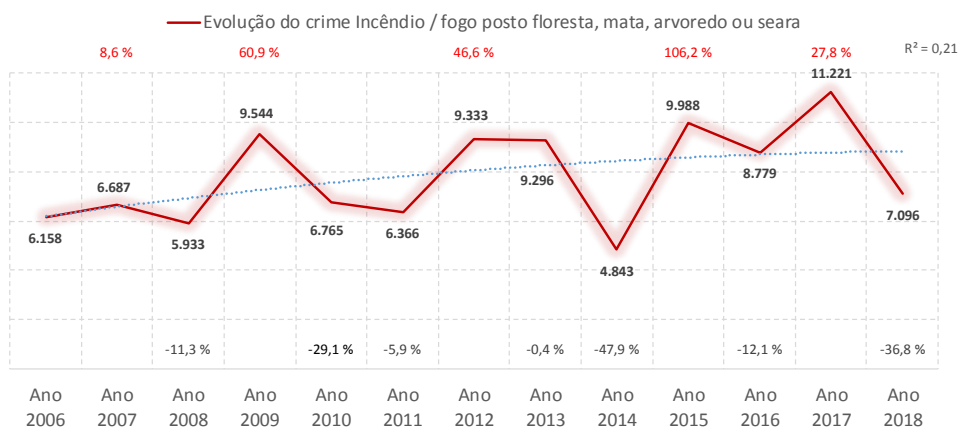
	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Incêndio dominado (90')	2.618	1.985	-633
Incêndio ativo (90')	138	137	-1
Sem intervenção	730	771	41
Falso alarme	406	481	75
Missão abortada	780	579	-201
Acionado apoio	259	111	-148
Acionado ataque ampliado	1.251	270	-981
<b>Total</b>	6.182	4.334	-1.848

<sup>159</sup> Dados GNR, PSP e PJ. Quadro retificado face a 2017.

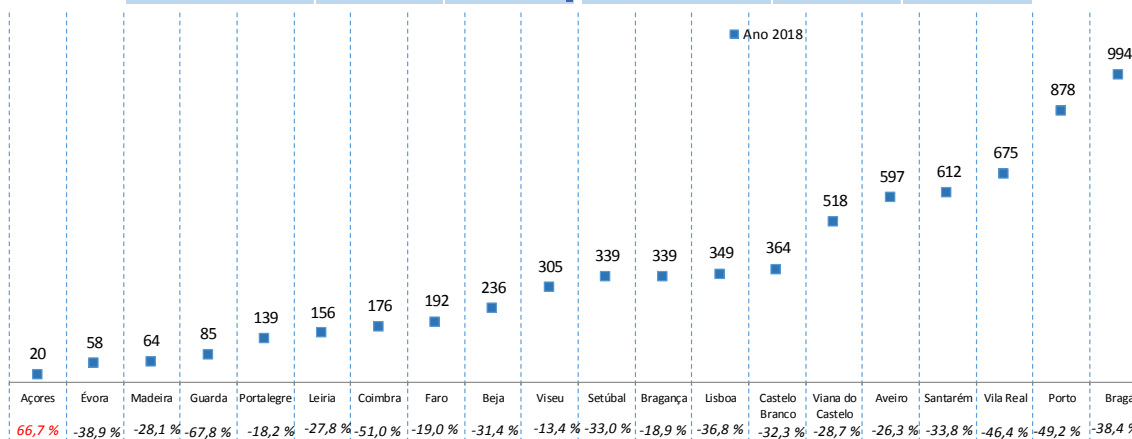
<sup>160</sup> Dados ANPC.



## CRIMINALIDADE REGISTRADA <sup>161</sup>



Participações por distrito de Incêndio / fogo posto floresta, mata, arvoredos ou seara					
Distrito	Ano 2017	Ano 2018	Distrito	Ano 2017	Ano 2018
Aveiro	810	597	Portalegre	170	139
Beja	344	236	Porto	1.727	878
Braga	1.614	994	Santarém	924	612
Bragança	418	339	Setúbal	506	339
Castelo Branco	538	364	Viana do Castelo	726	518
Coimbra	359	176	Vila Real	1.260	675
Évora	95	58	Viseu	352	305
Faro	237	192	Madeira	89	64
Guarda	264	85	Açores	12	20
Leiria	216	156	Não especificado	8	0
Lisboa	552	349	<b>Total</b>	<b>11.221</b>	<b>7.096</b>



<sup>161</sup> Dados DGPI.



## Segurança Rodoviária

### **PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – PENSE 2020<sup>162</sup>**

O PENSE 2020, sucedeu à Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015 e foi aprovado em Conselho de Ministros a 20 de abril de 2017<sup>163</sup>.

O PENSE 2020 apresenta relativamente a mortos e a feridos graves metas consubstanciadas em 41 mortos/milhão de habitantes, a que corresponde a diminuição de 56% face à mortalidade registada em 2010 e 6% acima do objetivo europeu para o mesmo período e 178 feridos graves MAIS  $\geq$  3/Milhão de habitantes<sup>164</sup>, a que corresponde a diminuição de 22% face ao valor registado em 2010.

A decisão, gestão, acompanhamento e controlo do PENSE 2020 e do respetivo Plano de Ação é efetuada pela Comissão Interministerial para a Segurança Rodoviária (CISR), que acompanha a execução do PENSE 2020, assegura o seu cumprimento efetivo e é presidida pelo Ministro da Administração Interna; pelo Conselho Nacional de Segurança Rodoviária (CNSR), que acompanha a execução do plano de ação do PENSE 2020 e é presidido pelo Secretário de Estado da Proteção Civil e pelo Conselho Científico de Monitorização (CCM), que avalia de forma permanente o cumprimento dos programas de ação setoriais, propõe medidas corretivas e sugere processos e programas de melhoria contínua.

O plano de ação do PENSE 2020 prevê, até ao final de 2020, a realização de 34 ações, que compreendem 107 medidas. De acordo com um balanço provisório 7 medidas encontram-se concluídas e 68 encontram-se em execução.

No âmbito das ações desenvolvidas destaca-se:

- Ampliação da Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO) para 40 radares. Integrou 8 radares na VCI e 2 na EN118 (medida A4.16).
- Aprovação do Plano Nacional de Fiscalização para 2018 (medida A4.15) e do Programa de Proteção Pedonal e de Combate aos Atropelamentos (ação A14).
- Desenvolvimento dos manuais de apoio às zonas de coexistência e às zonas de 30 km/h (medida A14.62).
- Avaliações de segurança rodoviária em 85 locais de acumulação de acidentes e/ou de perceção de risco de acidente nas Comunidades Intermunicipais (CIM) do Algarve, Região de Leiria e Médio Tejo (medida A8.28).

<sup>162</sup> Fonte: ANSR.

<sup>163</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2017, publicada no Diário da República 1.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2017).

<sup>164</sup> A definição adotada pela comissão europeia para ferido grave é (MAIS  $\geq$  3). A vítima de acidente de viação que apresenta ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (Maximum Abbreviated Injury Scale).



- Protocolos com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a CIM do Alentejo Central e a CIM do Baixo Alentejo.

### SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA <sup>165</sup>

A contabilização de vítimas de acidentes de viação que morrem até 30 dias após terem sofrido o sinistro, resulta de metodologia adotada internacionalmente e está conforme o Despacho n.º27808/2009 de 31 de dezembro, em que o número de "mortos a 30 dias" assume um carácter definitivo no prazo de seis meses após a ocorrência do acidente.

A sinistralidade rodoviária é um fenómeno complexo para o qual concorrem diversos indicadores e variáveis. Atendendo à relevância da análise a médio prazo, importa referir que entre 2010 e 2016, Portugal registou o ritmo de redução anual mais elevado da UE, com uma redução de 40% no número de mortos por milhão de habitantes, um valor superior ao dobro da média da UE. Em 2017 registou-se aumento das vítimas mortais associado em grande parte aos utilizadores de veículos de "2 rodas a motor". Em 2018, o valor total de vítimas mortais é semelhante a 2017, tendo diminuído as vítimas associadas aos veículos "2 rodas a motor", mas aumentado o número de vítimas peões.

No quadro seguinte estão contabilizados os óbitos ocorridos no local do acidente ou durante o percurso até à unidade de saúde durante anos de 2017<sup>166</sup> e 2018, no continente e Regiões Autónomas:

	Continente (2)		Reg. Autónomas (3)		Total			
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2017	Ano 2018	Dif	Var %
Total de acidentes (1)	130.208	132.395	6.029	6.428	136.237	138.823	2.586	1,9 %
Vítimas mortais no local	510	512	10	12	520	524	4	0,8 %
Feridos graves	2.198	2.105	208	199	2.406	2.304	-102	-4,2 %
Feridos leves	41.787	41.245	1.637	1.715	43.424	42.960	-464	-1,1 %

(1) Fonte: ANTENAS (Acidentes com e sem vítimas)

(2) Fonte: BEAV (2017; janeiro a novembro de 2018) e ANTENAS (novembro e dezembro de 2018)

(3) Fonte: BEAV (2017; janeiro a março de 2018) e ANTENAS (abril a dezembro de 2018)

Observando apenas o continente, registaram-se mais 2.187 acidentes (+1,7%), mais 2 mortos (+0,4%), menos 93 feridos graves (-4,2%) e menos 542 feridos leves (-1,3%).

Nas Regiões Autónomas, registaram-se mais 399 acidentes (+6,6%), mais 2 vitimas mortais (+20%), menos 9 feridos graves (-4,3%) e mais 78 feridos ligeiros (+4,8%).

<sup>165</sup> Fonte: ANSR.

<sup>166</sup> Dados consolidados após a publicação do RASI 2017.



Analisados os dados do continente e das Regiões Autónomas de forma agregada, regista-se mais 2.586 acidentes (+1,9%), mais 4 vítimas mortais (+0,8%), menos 102 feridos graves (-4,2%) e menos 464 feridos leves (-1,1%).

Quanto ao numero de acidentes apenas 4 distritos registaram melhores resultados. Lisboa com menos 377 acidentes; Faro com menos 151; Santarém com menos 97 e Castelo Branco com menos 49. Nos restantes distritos registou-se aumento, com especial destaque para Porto com mais 560 acidentes (+2,4%), Setúbal com mais 494 (+4,9%) e Aveiro com mais 478 (+4,6%).

Em números absolutos, e apesar da redução de -1,4%, Lisboa foi o distrito com maior número de acidentes, 26.333, seguido do Porto com 24.176.

Quanto a vítimas mortais no local, Setúbal apresentou o maior número de vítimas (65), seguido do Porto (56) e de Lisboa (50).

Comparativamente com 2017 os distritos que sofreram um agravamento mais significativo foram Leiria, com mais 13 mortos (+48%), Viseu com mais 11 (+69%) e Faro com mais 10 (+33%). Por outro lado, Aveiro apresentou a maior diminuição, com menos 13 vítimas mortais (-29%), seguindo-se o Porto com menos 12 (-18%), Santarém com menos 8 (-19%) e Viana do Castelo com menos 7 (-47%).

### CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

O Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) permitiu registar as seguintes infrações por excesso de velocidade:

Tipologia / Número de infrações

	Ano 2017	Ano 2018	Dif
Leves	92.647	147.059	54.412
Graves	82.359	139.551	57.192
Muito graves	2.739	5.088	2.349
<b>Total registados</b>	177.745	291.698	113.953

De acordo com os dados do Sistema de Informação de Gestão de Autos (SIGA) o número total de autos registados superou os 1,7 milhões de unidades, representando uma subida significativa materializada em + 737 mil unidades (+ 75%).



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

	Ano 2017	Ano 2018	Dif	Var %
<b>Número de autos registados no SIGA – 2017/2018</b>				
<b>Total registados</b>	990.364	1.727.946	737.582	74,5 %
Leves	691.049	1.119.204	428.155	62,0 %
Graves	243.387	547.311	303.924	124,9 %
Muito graves	55.928	61.431	5.503	9,8 %
<b>Distribuição de autos decididos por nível de gravidade – 2017/2018</b>				
<b>Total decididos</b>	594.903	1.033.185	438.282	73,7 %
Leves	557.907	799.227	241.320	43,3 %
Graves	29.703	206.759	177.056	596,1 %
Muito graves	7.293	27.199	19.906	272,9 %
<b>Distribuição de autos registados, decididos, prescritos e cobrados – 2017/2018</b>				
Registados	990.364	1.727.946	737.582	74,5 %
Decididos	594.903	1.033.185	438.282	73,7 %
Prescritos	61.776	21.197	-40.579	-65,7 %
Cobrados	840.063	1.115.006	274.943	32,7 %

Relativamente ao número total de autos registados verificou-se aumento de 428.155 nos autos por infração leve (+62%), aumento de 303.924 nos autos por infração grave (+125%) e aumento de 5.503 nos autos por infração muito grave (10%). Relativamente aos autos decididos verifica-se aumento de 438.282 (+74%). O número de autos cobrados também aumentou em 274.943 (+31%) e o número de autos prescritos diminuiu em 40.579 (- 66%).

**Sistema da Carta por Pontos:**

	Ano 2017	Ano 2018	Dif
<b>Nº de títulos de condução cassados</b>	64	182	118
<b>Nº de processos de cassação instruídos</b>	64	610	546
<b>Nº de condutores sancionados com subtração de pontos</b>	17.925	47.690	29.765



---

## **INSPEÇÕES ÀS VIAS <sup>167</sup>**

### **PONTOS NEGROS**

A inspeção a pontos negros enquadra-se na atividade de inspeção à sinalização do trânsito, desenvolvida pelo núcleo de fiscalização do trânsito da unidade de prevenção rodoviária da ANSR<sup>168</sup>, com a finalidade de verificar a conformidade da sinalização com a legislação aplicável e identificar as medidas que podem contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária ou para minimizar as suas consequências.

As inspeções que se realizam sempre no ano seguinte à sua identificação, são efetuadas com as autoridades gestoras das vias e com a colaboração das FS. Realizaram-se 40 inspeções a pontos negros, o que significa um aumento de 10 face ao ano anterior (+33,3%).

### **VISTORIAS**

A ANSR participou na realização de uma vistoria para abertura ao trânsito de novas vias ou novos troços de via, integrando a equipa do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) designadamente, a vistoria do acesso direto a partir do IC1/A28 ao Hospital Pedro Hispano.

### **OUTRAS INSPEÇÕES DE VIAS**

Foram realizadas 16 observações de vias - inspeções à sinalização e condições de circulação rodoviárias, com envio das correspondentes recomendações às entidades gestoras das vias, a fim de serem efetuadas as correções consideradas necessárias e/ou colocarem a sinalização considerada conveniente.

### **PARECERES/INSTRUÇÕES TÉCNICAS**

Foram emitidos 10 pareceres e 244 esclarecimentos no âmbito da sinalização do trânsito e segurança rodoviária.

Foram emitidas 22 credenciais a agentes de fiscalização de empresas públicas municipais e renovadas 174.

---

<sup>167</sup> Dados: ANSR.

<sup>168</sup> Nos termos conjugados da alínea a) do ponto 1.2. do Despacho 10101/2007, de 16 de maio, com a alínea n) do artigo 2.º da Portaria 340/2007, de 30 de março, na redação dada pelo Decreto-lei nº 138/2010, de 28 de dezembro.



---

### **CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA** <sup>169</sup>

Foram desenvolvidas e promovidas diversas ações de sensibilização pública através do sítio<sup>170</sup> na *internet*; redes sociais<sup>171</sup>, televisão e rádio, algumas em parceria com outras entidades.

**CAMPANHA DE PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA** (maio e outubro): reutilizou-se um *spot* de rádio direcionado para os condutores. Foi criado um cartaz e um *banner* disponibilizado no *site* da ANSR e foi concebido um folheto (tríptico) com conselhos para quem circula em peregrinação.

**CAMPANHA ESTACIONAMENTO INDEVIDO**: em parceria com a PSP, foram impressos cartazes e *flyers* que foram disponibilizados nos canais digitais da ANSR e da PSP.

**CAMPANHA 100% COOL ALGARVE**: em parceria com a Associação Nacional de Empresas de Bebidas Espirituosas (ANEBE) foram distribuídos folhetos a apelar ao não consumo de álcool.

**CAMPANHA SECUR'ETE**: em parceria com a associação *CAP Magellan* (associação maioritariamente formada por jovens franceses lusodescendentes) dirigida aos emigrantes que regressam de férias a Portugal foram distribuídos folhetos nas fronteiras terrestres, designadamente em Vilar Formoso.

**CAMPANHA "PNEU? MUITO MAIS QUE UM ACESSÓRIO A SUA SEGURANÇA"**: em parceria com a Associação Comércio Automóvel de Portugal (ACAP) foi reeditado um folheto dirigido a condutores.

**CAMPANHA REGRESSO ÀS AULAS 2018**: dirigida a crianças e jovens em idade escolar.

**CAMPANHA "OFFLINE NA CONDUÇÃO, ONLINE NA VIDA"**: apoio institucional à campanha de segurança rodoviária da Brisa, que pretendeu sensibilizar os condutores e todos os intervenientes no ambiente rodoviário, sobre o perigo da utilização do telemóvel durante a condução.

**CAMPANHA EDWARD** (*European Day Without A Road Death*): com o propósito, simbólico, da concretização de um dia nas estradas europeias sem acidentes com vítimas mortais, foi realizada uma ação interna que envolveu os colaboradores da ANSR, através da assinatura de um compromisso desenvolvido pela TISPOL (*European Traffic Police Network*) e foi publicada notícia no *site* da ANSR

**CAMPANHA NATAL 2018 E ANO NOVO**: sob o lema «*Nestas Festas, o seu melhor presente é estar presente*» foram produzidos e difundidos *spots* de tv e rádio; distribuídos folhetos com o apoio das FS e de um concessionário de autoestrada (Brisa); afixados cartazes em *mupis* dos municípios de Lisboa e de Almada, bem como utilizadas as redes sociais (Facebook, e Instagram, Youtube) e *site* da ANSR.

---

<sup>169</sup> Dados: ANSR.

<sup>170</sup> [www.ansr.pt](http://www.ansr.pt).

<sup>171</sup> Facebook e Instagram.





## AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA<sup>172</sup>

As FS realizaram operações de fiscalização rodoviária que tiveram como objetivo a prevenção de comportamentos de risco e a deteção de infrações. Estas fiscalizações contaram com um elevado número de efetivos e resultaram nas infrações (crime e contraordenação) seguintes:

Fiscalização rodoviária	Ano 2018
Efetivos empenhados	575.855
Condutores fiscalizados	2.400.238
Nº de autos	1.115.483
Infrações por excesso de velocidade	256.823
Infrações sob influência do álcool	39.834
Infrações por falta de habilitação legal para a condução	11.418
Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção	27.779
Infrações por uso de telemóvel durante a condução	39.364
Outras infrações	740.265

Como corolário das operações supra, foram obtidos os seguintes dados

Designação da operação	Efetivo	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Autuações		Crimes		
				Excesso de velocidade	Excesso de álcool	Álcool	Condução sem habilitação legal	Outros motivos
Euro Contrôle Route **		12.398	1.858					11
Op. "100% COOL" **	175	938	38	96	65	19	5	2
Op. "PELA VIDA TRAVE" **	2.141	19.050	3.131	1.277	76	62	22	30
Op. "RISCO MINIMO" **	3.650	19.939	3.607	3.322	188	142	65	74
Fiscalização seletiva **	28.351	215.767	4.356	26.066	1.998	1.028	395	208
Op. "Carnaval em Segurança 2018" **	4.555	18.276	2.350	2.219	380	177	44	152
Op. "Páscoa em Segurança 2018" **	4.461	19.265	3.148	1.335	80	103	35	272
Op. "Verão Seguro 2018" **	44.126	20.060	45.106	22.877	3.465	1.408	653	2.657
Op. "Festas Seguras 2018" **	11.411	44.572	6.142	2.403	904	319	115	376
1ª Op. semestral 2018 **	1.358	8.472	817	210	71	34	8	24
2ª Op. semestral 2018 **	1.621	5.878	758	362	128	38	18	29
CARNAVAL *	3.611	26.809	7.354	2.407	842	287	64	35
PÁSCOA *	3.266	19.748	7.081	3.042	256	120	53	28
HERMES *	40.633	264.327	105.701	36.247	5.566	2.014	814	420
BACO *	4.201	18.988	5.020	635	544	143	38	30
TODOS OS SANTOS *	2.900	15.836	5.087	1.919	301	127	37	28
NATAL *	4.802	27.207	7.473	4.090	370	172	54	29
ANO NOVO *	5.955	37.733	10.452	3.977	1.051	350	106	58
PNF "Álcool" 06 a 19AGO18*	8.318	57.206	23.002	9.314	1.361	468	174	76
PNF "Cintos de Segurança/SRC" 10 a 23SET18*	8.524	53.633	20.521	7.586	845	330	126	93
PNF "Velocidade" 08 a 21OUT18*	9.188	49.409	19.528	5.792	599	258	149	74
PNF "Telemóveis" 26 a 29NOV18*	2.803	16.315	7.149	1.677	129	74	37	27
Pesados de Mercadorias 19 a 23NOV18*	944	2.830	1.933	1	4	0	2	0
Estrada Segura*	1.640	7.541	2.669	1.858	92	24	9	10
Moto 13 a 22 ABR18*	1.582	4.470	372	8	30	6	16	5
SELETIVA "TAXIS" 10 a 20 DEZ 18*	N/A	N/A	87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
SELETIVA "Transp. Coletivo Crianças" JUN18*	N/A	N/A	67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>	<b>200.216</b>	<b>986.667</b>	<b>294.807</b>	<b>138.720</b>	<b>19.345</b>	<b>7.703</b>	<b>3.039</b>	<b>4.748</b>

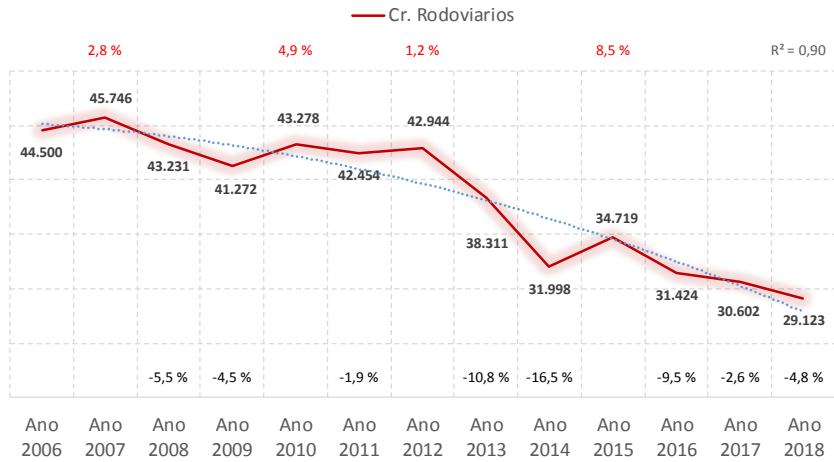
\* Dados GNR / \*\* Dados PSP

<sup>172</sup> Dados GNR e PSP.

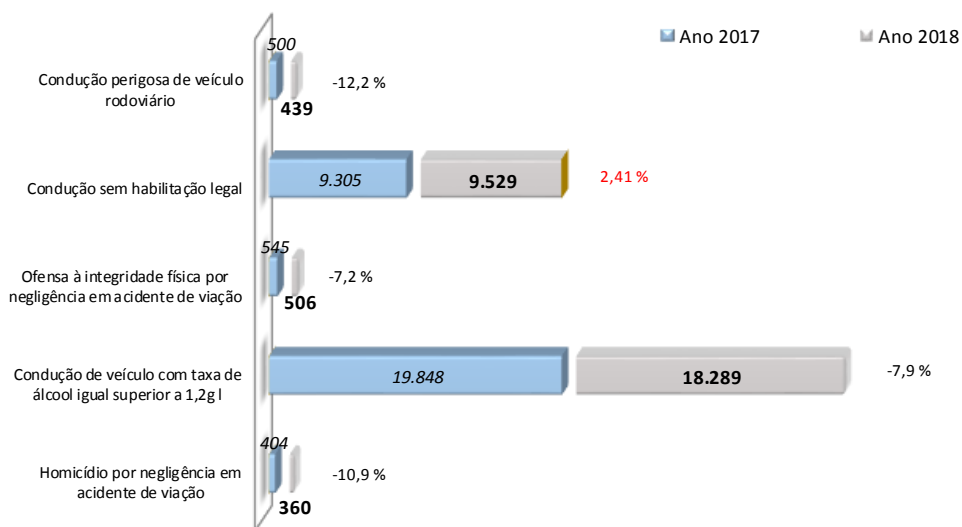


### CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA <sup>173</sup>

Foram registados um total 29.123 crimes rodoviários, o que representa uma diminuição de 1479 participações, correspondendo a uma variação de -4,8%. Este resultado confirma a tendência que se vem verificando desde 2015.



Os dados relativos à criminalidade rodoviária continuam a registar número significativo de participações. De entre as tipologias que a integram, destaque para a “*condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l*” e na “*condução sem habilitação legal*”



<sup>173</sup> Dados DGPJ.



## Segurança Escolar

### ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR <sup>174</sup>

Durante o ano letivo de 2018/17, no âmbito do Programa “Escola Segura”, a GNR e PSP registaram 6.422 ocorrências no âmbito escolar, das quais 64% foram de natureza criminal.

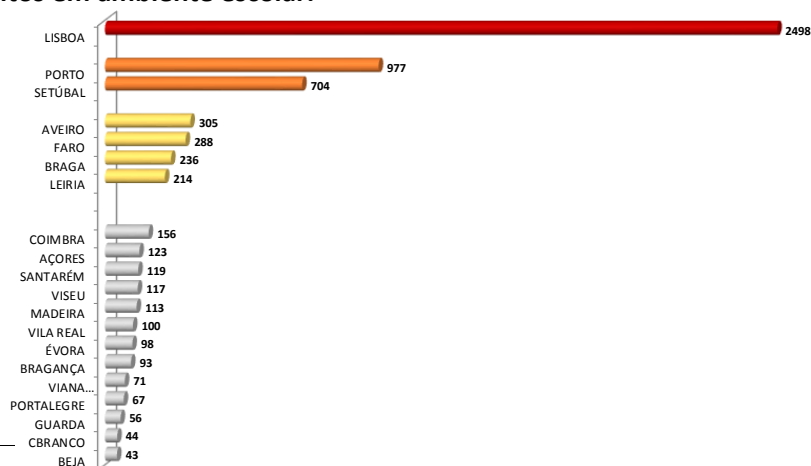
Comparativamente com o ano anterior verifica-se uma diminuição global de ocorrências (-9,1%) e de ocorrências de natureza criminal (-8,7%).

Dados GNR/PSP	Ano letivo 2016/17	Ano letivo 2017/18	Dif	Var%
<b>Total de ocorrências em ambiente escolar (criminais e não criminais)</b>	7.066	<b>6.422</b>	-644	-9,1%
Ocorrências de natureza criminal ( <b>interior da escola</b> )	3.286	<b>3.005</b>	-281	-8,6%
Ocorrências de natureza criminal ( <b>exterior da escola</b> )	1.210	<b>1.100</b>	-110	-9,1%
<b>Total de ocorrências de natureza criminal</b>	4.496	<b>4.105</b>	-391	-8,7%

Dados ano letivo 2018/2019	Tipo de ocorrências a destacar dentro e fora da escola
<i>Ameaça de bomba</i>	2
<i>Furto</i>	904
<i>Roubo</i>	86
<i>Posse/uso de arma</i>	55
<i>Vandalismo/dano</i>	150
<i>Injúrias/ameaças</i>	701
<i>Ofensa integridade física</i>	1.521
<i>Posse/consumo estupefacientes</i>	110
<i>Ofensas sexuais</i>	120

De entre as ocorrências observadas, dentro e fora da escola, destaca-se a ofensa à integridade física, o furto e a injúria ou ameaça

### Distribuição geográfica dos ilícitos em ambiente escolar.



<sup>174</sup> Fonte GNR e PSP.



### **PROGRAMA ESCOLA SEGURA<sup>175</sup>**

Visa a segurança da comunidade escolar e é de âmbito nacional.

As FS, através de equipas especializadas, desenvolvem e reforçam ações junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto de escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos, os abusos sexuais e os direitos das crianças, que tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

Dados ano letivo 2017/2018	Ano 2018
<i>Elementos empenhados</i>	<b>743</b>
<i>Ações de sensibilização</i>	<b>26.732</b>
<i>Nº de demonstrações de meios *</i>	<b>493</b>
<i>Nº de visitas a instalações das FS *</i>	<b>200</b>
<i>Nº de estab de ensino abrangidos</i>	<b>8.479</b>
<i>Nº de alunos abrangidos</i>	<b>1.831.815</b>

[http://www.gnr.pt/ProgEsp\\_main.aspx](http://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx)

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/escolasegura.aspx?menu=4>

<sup>175</sup> GNR e PSP.



## Cibersegurança

### CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

O ano foi marcado pela publicação do regime jurídico da segurança do ciberespaço através da Lei 46/2018, de 13 de agosto, que implementou o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço como órgão consultivo, o CNCS como a autoridade nacional de cibersegurança e o CERT.PT como equipa de resposta a incidentes de segurança informática (CSIRT) nacional.

O CNCS funciona no âmbito das atribuições do Gabinete Nacional de Segurança (GNS)<sup>176</sup>, com a missão de contribuir para que Portugal use o ciberespaço no respeito pelos princípios e objetivos da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço<sup>177</sup>, exercendo poderes de autoridade nacional em matéria de cibersegurança.

### COORDENAÇÃO DA RESPOSTA A INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA

Através do CSIRT nacional (CERT.PT), que dispõe de um conjunto de sistemas de suporte, são disponibilizados às entidades do Estado e aos operadores de serviços digitais serviços de coordenação da resposta a incidentes, divulgação de alertas, apoio *on-site* e capacitação de equipas de resposta (<https://www.cncs.gov.pt/certpt>)

### AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS E OBSERVÁVEIS

O CERT.PT recebeu e processou 2456 notificações, das quais 629 (cerca de 25,6%) resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos com sucesso, dos quais 18,4% afetaram direta ou indiretamente entidades do Estado, o que representa o aumento de 0,8% em relação ao ano anterior.

Incidentes por tipologia	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<i>Recolha de informação</i>	216	227	11
<i>Tentativa de intrusão</i>	51	60	9
<i>Malware</i>	120	204	84
<i>Outros</i>	148	138	-10
<b>Total</b>	535	629	94

Na tipologia<sup>178</sup> de incidentes, destaca-se a classe de “*recolha de informação*” (227 incidentes), “*malware*” (204 incidentes) e “*tentativa de intrusão*” (60 incidentes), que no conjunto representam 78% do total de incidentes resolvidos.

<sup>176</sup> Decreto Lei 3/2012, de 12 de janeiro, na sua redação atual.

<sup>177</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2015, de 12 de junho.

<sup>178</sup> A tipologia de incidentes é a constante da taxonomia em vigor para a Rede Nacional de CSIRT, em <https://www.redecsirt.pt/>



A primeira classe diz respeito essencialmente a ataques de *phishing*, *SMS Phishing* (ou *smishing*), *spearphishing*<sup>179</sup> e realização de *scans*<sup>180</sup>, sendo que, em todos os casos, o objetivo do ataque é a recolha de informação sobre o alvo ou induzi-lo a realizar uma ação para si indesejada. Neste tipo de ação maliciosa observou-se uma incidência expressiva de simulação de instituições do setor bancário.

Destaca-se acréscimo expressivo de notícias públicas e evidências de publicação abusiva de credenciais de utilizadores de serviços em linha (normalmente binómios endereços de correio eletrónico/palavras-passe). O que pode também ser associado ao incremento de incidentes da classe “recolha de informação” referidos anteriormente e a campanhas de largo espetro, com vista à extorsão de valores monetários pela ameaça de divulgação de informação pessoal.

O CERT.PT processou cerca de 333 milhões de registos (uma média de cerca de 28 milhões de observáveis<sup>181</sup> por mês), dos quais cerca de 17% se encontravam relacionados com o ciberespaço nacional, representando os observáveis de serviços vulneráveis cerca de 92% da percentagem total.

#### COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

No âmbito nacional, em 2018 o CNCS organizou e dinamizou o 1º Exercício Nacional de Cibersegurança (ExNCS) e participou nos exercícios *LockedShields*, *Cyber Europe*, *Cyberdex*, *CiberPerseu* e *CyberCoalition*, com o objetivo de testar a capacidade de resposta na área da Cibersegurança e Ciberdefesa numa perspetiva operacional e técnica.

No âmbito da cooperação internacional, o CNCS consolidou o CERT.PT enquanto CSIRT Nacional e ponto focal com os CSIRT de outros Estados, colaborando ativamente com a comunidade internacional de equipas de resposta a incidentes de segurança informática, com destaque para a Rede Europeia de CSIRT, *Task Force CSIRT* (TF-CSIRT) e *Forum of Incident Response and Security Teams* (FIRST).

Incidentes	Ano 2018
<i>Spam</i>	119
<i>C&amp;C</i>	21.626
<i>Distribution</i>	822
<i>Malware</i>	405.866
<i>Phishing</i>	58.142
<i>Ids Alert</i>	7.830
<i>Blacklist</i>	2.885.640
<i>Compromised</i>	7.937
<i>Brute-force</i>	47.331
<i>Botnet drone</i>	1.030.717
<i>Vulnerable service</i>	51.071.703
<i>Scanner</i>	68.748
<b>Observáveis Ciberespaço Nacional</b>	<b>55.606.362</b>

<sup>179</sup> *Phishing* é uma forma de fraude eletrónica, caracterizada por tentativas de adquirir dados pessoais de diversos tipos: senhas, dados financeiros como número de cartões de crédito e outros dados pessoais. *SMS Phishing* ou *Smishing* é uma fraude que faz uso das técnicas e motivações do *Phishing*, privilegiando o uso de mensagem para dispositivos móveis. *Spearphishing* representa a mesma metodologia de fraude eletrónica, quando especialmente dirigida a alvos específicos e bem identificados, com finalidades também específicas e bem definidas.

<sup>180</sup> *Scan* é a tentativa de reconhecimento ilegal de uma rede.

<sup>181</sup> Os observáveis consistem numa alteração discreta de estado num sistema, dispositivo, serviço ou estado lógico, resultante de uma ação contra um determinado alvo. Os observáveis são alvo de tratamento automático.



## Sistema Prisional e Reinserção Social<sup>182</sup>

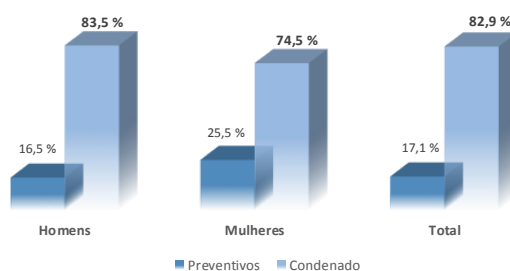
A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tem por missão assegurar o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

### PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

#### CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A população prisional era de 12.867 reclusos, incluindo 285 inimputáveis. O número de preventivos era de 2.196 (17,1%) e o de condenados (contabilizando os inimputáveis) fixava-se em 10.671 (82,9%), sendo 93,6% do sexo masculino e 6,4% do sexo feminino. Por 100 mil habitantes o rácio era de 124,6.

SITUAÇÃO PENAL DA POPULAÇÃO RECLUSA, POR SEXO,  
EM 31 DEZEMBRO 2018



Face a 2017 o número total de reclusos diminuiu em 573. É o terceiro ano consecutivo em que se regista descida no número total de reclusos. A taxa de ocupação em 31 de dezembro de 2018 era de 98,6%. Representa diminuição (- 4,6%) relativamente à mesma data de 2017 (103,2%), deixando de haver sobrelotação no sistema prisional. Manteve-se estável a relação entre a população prisional feminina e masculina e a relação entre preventivos e condenados, não obstante o peso relativo dos preventivos ter crescido 1,8%.

#### NACIONALIDADE, ESCALÃO ETÁRIO E SEXO

Manteve-se estável a relação entre reclusos estrangeiros (15,2%) e portugueses (84,8%), tendo o valor relativo dos reclusos estrangeiros caído 3,3% nos últimos sete anos. No que se refere a estrangeiros manteve-se o modelo de distribuição entre continentes com África (53,9%) a ter o maior volume de reclusos prevalecendo os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), sobretudo Cabo Verde, Angola e Guiné Bissau; seguido do continente Europeu (23,8%) sobressaindo a Roménia e a Espanha e por fim a América do Sul (20,5%), com destaque no Brasil.

<sup>182</sup> Dados DGRSP.



### Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo o sexo e os escalões de idade, por países da nacionalidade

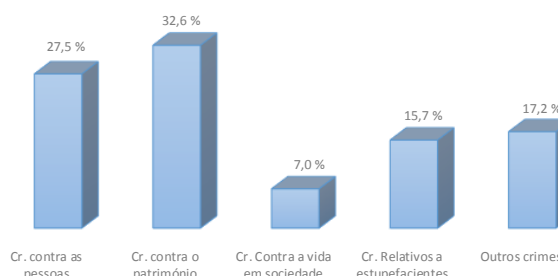
	Idade Homens						Idade Mulheres					
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Total
<b>Total de reclusos</b>	<b>43</b>	<b>811</b>	<b>5.626</b>	<b>4.782</b>	<b>777</b>	<b>12.039</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>360</b>	<b>369</b>	<b>53</b>	<b>828</b>
Reclusos portugueses	32	655	4.643	4.206	722	10.258	0	22	262	323	49	656
Reclusos estrangeiros	11	156	983	576	55	1.781	0	24	98	46	4	172

### Crime

Os crimes contra o património, seguido dos crimes contra as pessoas e relativos a estupefacientes são as tipologias com maior peso entre os reclusos condenados.

Os crimes contra as pessoas, em que preponderam os homicídios, cresceram 1,5%, mantendo-se acima dos crimes relacionados com estupefacientes e com valores estatísticos equivalentes aos crimes patrimoniais.

Crimes cometidos pelos reclusos condenados em 31 de Dezembro de 2018



No que se refere a penas verificou-se notória diminuição da prisão por dias livres (-2%) assim como um ligeiro diminuição (-0,7%) dos condenados até seis meses, movimento descendente que é indissociável da entrada em vigor e implementação da Lei 94/2017 de 23 de agosto. Os escalões 1 a 3 anos (+0,9%) de 3 a 6 anos (+1,3%) e 6 a 9 anos (+0,1%) sofreram pequenas oscilações. Os escalões de 12 a 15 e 15 a 20 mantêm-se estabilizados, ainda que com ligeira tendência de subida.

Prisão por dias livres	dias livres	até 6 meses	de 6 a 12 meses	de 1 a 3 anos	de 3 a 6 anos	de 6 a 9 anos	de 9 a 12 anos	de 12 a 15 anos	de 15 a 20 anos	de 20 a 25 anos	Prisão relativ. Ind.	Medidas de segurança
Ano 2017	4,3%	2,5%	3,7%	14,6%	29,3%	20,6%	7,9%	5,4%	5,7%	3,1%	0,4%	2,4%
Ano 2018	<b>2,3%</b>	<b>1,8%</b>	<b>3,0%</b>	<b>15,5%</b>	<b>30,6%</b>	<b>20,7%</b>	<b>8,0%</b>	<b>5,5%</b>	<b>6,2%</b>	<b>3,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>2,7%</b>

### REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

Foram concedidas 10.924 licenças de saída jurisdicionais e de curta duração, não tendo regressado 89 reclusos no dia e hora fixados, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 99,2%. Em 31 de dezembro de 2018 estavam a trabalhar em regime aberto no exterior 110 reclusos (1% dos condenados). Encontravam-se em regime aberto no interior 1.574 reclusos (14,7% dos condenados) e em regime de segurança 104 reclusos.





### TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS<sup>183</sup>

Portugal recebeu 29 cidadãos portugueses através do mecanismo da transferência de pessoas condenadas. Destaca-se 13 da Roménia e 6 da Holanda. Portugal entregou 23 cidadãos estrangeiros condenados por autoridades portuguesas para cumprirem pena no Estado da respetiva nacionalidade ou residência. Destaca-se a Espanha com 11 e o Brasil com 5.

Transferências de reclusos	Albania	Alemanha	Bélgica	Brasil	Espanha	França	Holanda	Macedónia	Moldavia	R. Unido	Roménia	Total
Ativo		2	1			3	6			4	13	29
Passivo	2			5	11	2		1	1	1		23
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>52</b>

### OCORRÊNCIAS

Registaram-se 54 óbitos (11 suicídios e 43 por doença), menos 15. Também se registaram menos 4 suicídios. Estes valores refletem o envelhecimento progressivo da população prisional e de doenças de elevada morbidade com que parte dos reclusos dá entrada no sistema prisional.

Os valores do suicídio confirmam o padrão registado nos últimos anos. O programa integrado de prevenção do suicídio que vem sendo implementado desde 2010, abrange todos os Estabelecimentos Prisionais (EP) e assenta na dupla vertente de deteção precoce de sinais e de sintomas de alerta/risco de suicídio em reclusos entrados e na sinalização eficiente para reclusos em cumprimento de pena privativa de liberdade. A sua operacionalização implica articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde que discutem, periodicamente, os casos sinalizados em sede da “Equipa de observação permanente”, esta específica a cada EP.

Diminuiu o número de evasões e de reclusos evadidos, conforme quadro infra. Foram frustradas 4 tentativas de evasão. Dos 8 reclusos evadidos foram recapturados 6.

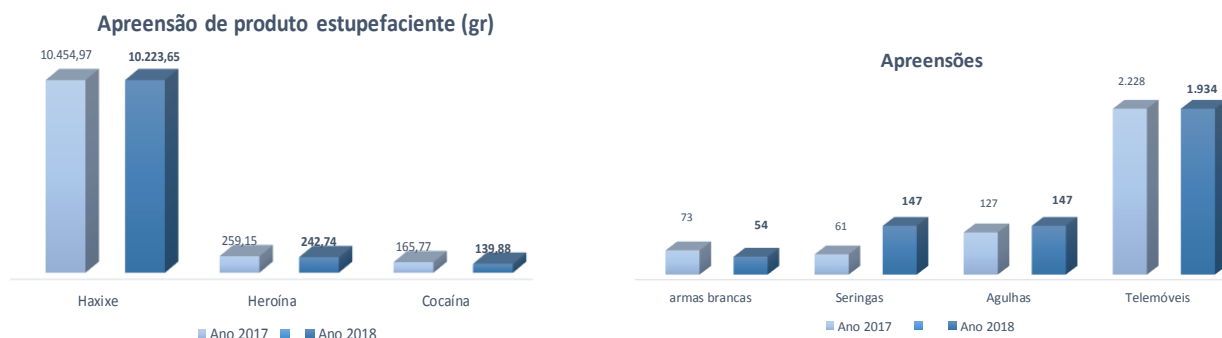
O Corpo da Guarda Prisional (CGP) realizou 5415 buscas a espaços de alojamento em estabelecimentos prisionais, abrangendo 11 974 reclusos. No decurso destas intervenções o CGP procedeu à apreensão de diverso produto estupefaciente. O volume das apreensões diminuiu 2% no haxixe (-230g), 6% na heroína (-16g) e 16% na cocaína (-25,7g).

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Evasões	12	8	-4
Reclusos evadidos	14	8	-6

<sup>183</sup> Transferência ativa (efetuada pelo CGP) implica a entrega de pessoas a autoridades portuguesas e ocorre no estrangeiro ou nos postos de fronteira. Transferência passiva (efectuada pelo CGP) implica a entrega de pessoas condenadas a autoridades estrangeiras, nos aeroportos ou em fronteiras terrestres.



A apreensão de armas brancas diminuiu (-26%) e de telemóveis (-13%), tendo aumentado a apreensão de seringas (+141%) e de agulhas (+16%).



Foram registadas 30 agressões a elementos do CGP, o que corresponde aumento de 1 (+3%).

## PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE

### ÁREA PENAL

A DGRSP recebeu 32.477 pedidos para execução de penas e medidas na comunidade, na área penal. Destes 12.320 (37,9%) foram suspensões provisórias do processo, na fase pré-sentencial, maioritariamente com injunção de prestação de serviço de interesse público (7.027). Estiveram em execução um total de 60.492 penas e medidas. Corresponde a uma diminuição (-6,5%).

A 31 de dezembro encontravam-se em execução 30.165 penas e medidas, o que representa uma diminuição (-5,2%).

Relativamente a estas variáveis, destacou-se a suspensão da execução da

Execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal em 2018		Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Total de penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados	Suspensão provisória do processo	17.718	16.553	-1.165
	Trabalho a favor da comunidade	15.922	13.965	-1.957
	Suspensão da execução da pena de prisão	23.376	24.144	768
	Liberdade condicional	4.459	4.747	288
	Medidas relativas a inimputáveis	568	604	36
	Outras	2.642	479	-2.163
<b>Total</b>	<b>64.685</b>	<b>60.492</b>	<b>-4.193</b>	
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro	Suspensão provisória do processo	5.683	5.445	-238
	Trabalho a favor da comunidade	6.240	5.367	-873
	Suspensão da execução da pena de prisão	15.295	15.578	283
	Liberdade condicional	2.910	3.076	166
	Medidas relativas a inimputáveis	450	452	2
	Outras	1.247	247	-1.000
<b>Total</b>	<b>31.825</b>	<b>30.165</b>	<b>-1.660</b>	



pena de prisão, por se tratar de uma medida mais longa no tempo designadamente, na modalidade com regime de prova.

As 60.492 penas e medida<sup>184</sup> que estiveram em execução incidiram sobre 53.439 pessoas, sendo 47.309 (88,5%) do género masculino. Registrou-se diminuição (-4,7%) do número de pessoas abrangidas, não se verificando alteração na relação masculino/feminino.

	Pessoas com penas e medidas de execução no âmbito penal			
	Ano 2017	Ano 2018	Diferença	
Total de pessoas com penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados	masculino	49.673	47.309	-2.364
	feminino	6.385	6.119	-266
	omisso	15	11	-4
	<b>Total</b>	<b>56.073</b>	<b>53.439</b>	<b>-2.634</b>
Total de pessoas com penas e medidas em execução a 31 de dezembro	masculino	26.079	25.022	-1.057
	feminino	2.999	2.886	-113
	omisso	4	4	0
	<b>Total</b>	<b>29.082</b>	<b>27.912</b>	<b>-1.170</b>

A 31 de dezembro encontravam-se 27.912 pessoas com penas e medidas em execução na comunidade o que representa uma diminuição (-4,0%).

No universo das 53.439 pessoas destacaram-se os grupos etários de 21-30 e 31-40 anos (49%). Na suspensão da execução da pena de prisão e na liberdade condicional a média de idades foi mais elevada e na suspensão provisória do processo mais baixa.

No que respeita a nacionalidades, 7,8% dos indivíduos são estrangeiros, continuando a destacar-se os nacionais de Cabo Verde (1.201), Brasil (839), Angola (504) e Guiné Bissau (324).

Às 53.439 pessoas com penas e medidas na comunidade em execução corresponderam 65.521 tipos de crime. Destacou-se a categoria dos crimes contra as pessoas (19.275) designadamente a subcategoria de crimes contra a integridade física (12.675), onde se incluem os vários tipos de crime de VD (8.368). Seguiu-se a categoria dos crimes previstos em legislação penal avulsa (16.589), com uma representatividade de 25,3% entre os quais, os crimes respeitantes a estupefacientes (7.587) e os de condução sem habilitação legal (5.485). Na categoria contra o património destacou-se a subcategoria contra a propriedade (11.512). Nos crimes contra a vida em sociedade, destacou-se a subcategoria contra a segurança nas comunicações (8.216), onde se inclui o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (7.861), o primeiro tipo de crime mais registado nos processos judiciais de origem das penas e medidas não privativas.

**Número de pessoas com penas e medidas em execução, por grupo etário**

Grupo etário	Ano 2017	Ano 2018	Diferença	Peso relativo em 2018
[17-20]	4.195	3.849	-346	7,2 %
[21-30]	14.363	13.178	-1.185	24,7 %
[31-40]	13.424	12.514	-910	23,4 %
[41-50]	12.609	12.379	-230	23,2 %
[51-60]	7.679	7.649	-30	14,3 %
[60+]	3.495	3.558	63	6,7 %
Dado omissos	308	312	4	
<b>Total</b>	<b>56.073</b>	<b>53.439</b>	<b>-2.634</b>	

<sup>184</sup> Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução fruto de processos diferentes. Por essa razão o número de pessoas é inferior ao número de penas e medidas.



## **VIGILÂNCIA ELETRÓNICA (VE)**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 94/2017, em novembro de 2017, verificaram-se alterações na execução de penas e medidas com VE. As alterações aos artigos 43º a 46º do Código Penal (CP) estabeleceram que as penas de prisão até 2 anos, o remanescente da pena de prisão até 2 anos, resultante do desconto previsto nos art.º 80º a 82º, a revogação da pena não privativa de liberdade até 2 anos e o não pagamento da multa, sejam cumpridas em “regime de permanência na habitação” (art.º 43º e art.º 45º n.º 2 da Lei n.º 94/2017, de 23 de agosto). Esta alteração ao CP determinou ainda a eliminação da pena de prisão por dias livres e da semidetenção, com a possibilidade dos casos que se enquadravam neste contexto, passarem a ser executados em “regime de permanência na habitação”.

Com a alteração do art.º 43º do Código Penal, a pena de prisão na habitação (PPH), assumiu-se como um regime de execução de pena efetiva de prisão e não como uma pena de substituição.

A Lei n.º 94/2017, de 23 de agosto, introduziu ainda um “aditamento” ao CP no que respeita ao crime de incêndio florestal previsto no art.º 274º, podendo as medidas de suspensão da execução da pena de prisão e a liberdade condicional ser subordinadas à OPH, com fiscalização por VE, no período coincidente com os meses de maior risco de ocorrência de fogos. Esta modalidade pode também estender-se à medida de segurança de inimputável prevista no art.º 91, na suspensão da execução do internamento e na liberdade para prova.

Estas alterações legislativas tiveram algumas implicações no decorrer de 2018 para as equipas de reinserção social em virtude da aplicação do princípio da lei penal mais favorável e, principalmente, para as equipas de VE com o aumento do número de pedidos e volume de penas e medidas em execução.

A DGRSP recebeu um total de 2.121 pedidos para execução de penas e medidas fiscalizadas por VE, o que corresponde ao aumento de 1.316 pedidos (+61,1%).

A pena de prisão na habitação, no contexto do novo regime previsto pela Lei n.º 94/2017, de 23 de Agosto registou um aumento (+508,7%). Representa 39,3% dos pedidos recebidos e passou a ser a modalidade com maior representatividade no total de penas e medidas com VE.

Foi de 3.137 o número de penas e medidas em execução durante o ano o que representou um crescimento de 40,9% face a 2017. As penas e medidas em execução a 31 de dezembro aumentaram também 50,2%.

Do total de pessoas 94,6% eram do género masculino e 31% tinham entre 40-49 anos, sendo este o grupo etário predominante.

Os tribunais revogaram 3,3% das decisões judiciais de VE, por incumprimento por parte da pessoa vigiada, registando-se um nível de conformidade de 96,7%.



## PENAS E MEDIDAS FISCALIZADAS POR VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, POR CONTEXTO PENAL

Devido à predominância da VD, cerca de 44% dos crimes registados pertenciam à categoria contra as pessoas. O crime de “*violência doméstica contra cônjuge ou análogos*”, incluído na subcategoria de crimes contra a integridade física foi o mais registado nos processos da origem dos pedidos recebidos. Seguiram-se as categorias de crimes em legislação avulsa (23%) e contra a vida em sociedade (17%), onde se incluem os crimes rodoviários de “*condução sem habilitação legal*” e de “*Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l*”.

Na PPH continuaram a destacar-se os crimes rodoviários de condução sem habilitação legal e sob o efeito do álcool. Em conjunto, estes 2 tipos de crime, representaram na PPH 61,8% do total de crimes registados segundo o novo regime decorrente da Lei n.º 94 de 2017.

A prática de crimes de “*violência doméstica contra cônjuge ou análogos*”, “*condução sem habilitação legal*” e “*condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l*” foram os que originaram os pedidos de execução de penas e medidas com VE, seguindo a mesma tendência das penas e medidas de execução na comunidade, na área penal.

### ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

O número de medidas em execução no âmbito tutelar educativo foi de 3.483 (+3,6%). Continua a destacar-se a medida de suspensão de processo, ainda na fase extra processual, e o acompanhamento educativo na fase jurisdicional.

A 31 de dezembro encontravam-se em execução 1.510 medidas (+6,86%).

	Penas e medidas fiscalizadas por Vigilância Eletrônica, por contexto penal	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Total de penas e medidas em execução - dados acumulados	Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação	793	819	26
	Pena de prisão na habitação	203	919	716
	Adaptação à liberdade condicional	56	84	28
	Vigilância eletrônica em contexto de violência doméstica	1.160	1.293	133
	modificação da execução da pena de prisão	8	9	1
	VE em contexto de crime de persiguição	6	10	4
	VE por crime de Incêndio Florestal	0	3	3
	<b>Total</b>	<b>2.226</b>	<b>3.137</b>	<b>911</b>
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro	Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação	353	389	36
	Pena de prisão na habitação	98	492	394
	Adaptação à liberdade condicional	22	26	4
	Vigilância eletrônica em contexto de violência doméstica	607	710	103
	modificação da execução da pena de prisão	3	5	2
	VE em contexto de crime de persiguição	4	8	4
	VE por crime de Incêndio Florestal	0	3	3
	<b>Total</b>	<b>1.087</b>	<b>1.633</b>	<b>546</b>

	Execução de medidas no âmbito tutelar educativo	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Total de medidas em execução durante o ano - dados acumulados	Suspensão do processo com e sem mediação	628	821	193
	Tarefas e prestações económicas a favor da comunidade	685	551	-134
	Obrigações e regras de conduta	718	721	3
	Acompanhamento educativo e programas formativos	1.016	1.058	42
	Internamento em centro educativo	305	332	27
	Outras	8	0	-8
	<b>Total</b>	<b>3.360</b>	<b>3.483</b>	<b>123</b>
Total de medidas em execução a 31 de dezembro	Suspensão do processo com e sem mediação	207	289	82
	Tarefas e prestações económicas a favor da comunidade	159	131	-28
	Obrigações e regras de conduta	341	347	6
	Acompanhamento educativo e programas formativos	555	586	31
	Internamento em centro educativo	151	157	6
	Outras	4	0	-4
	<b>Total</b>	<b>1.417</b>	<b>1.510</b>	<b>93</b>



As 3.483 medidas que estiveram em execução corresponderam a 2.962 jovens<sup>185</sup>, dos quais 2.405 (81,1%) do género masculino, verificando-se o aumento de 1,4% dos jovens sujeitos à medida. A 31 de dezembro de 2018 encontravam-se 1.406 jovens em cumprimento de medidas tutelares educativas, dos quais 154 (10,9%) sujeitos a internamento em centro educativo.

		Jovens com medidas em execução no âmbito tutelar educativo		
		Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Total de jovens com medidas em execução durante o ano - dados acumulados	masculino	2.331	2.405	74
	feminino	590	557	-33
	<b>Total</b>	<b>2.921</b>	<b>2.962</b>	<b>41</b>
Total de jovens com medidas em execução a 31 de dezembro	masculino	1.071	1.156	85
	feminino	243	250	7
	<b>Total</b>	<b>1.314</b>	<b>1.406</b>	<b>92</b>

Destacam-se os grupos etários dos 15 e 16 anos, respetivamente com 26% e 23%. Cerca de 55% dos jovens tinham menos de 16 anos.

#### Jovens com medidas tutelares educativas em execução por idade

Grupo etário	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	Omisso	Total
Ano 2017	52	243	484	735	741	405	170	49	17	25	2.921
Ano 2018	87	268	504	751	683	441	148	35	17	28	2.882
Diferença	35	25	20	16	-58	36	-22	-14	0	3	-39
Peso relativo em 2018	3,0%	9,3%	17,5%	26,1%	23,7%	15,3%	5,1%	1,2%	0,6%	1,0%	100,0%

SIRS, dados provisórios recolhidos a 7 de fevereiro de 2019

No que respeita a nacionalidades a percentagem de jovens estrangeiros foi de 6,3% com destaque para Brasil (54), Cabo Verde (43) e Guiné Bissau (27).

Aos 2.962 jovens com medidas em execução corresponderam 3.903 tipos de crime. Destacou-se a categoria do crime contra as pessoas (49,1%), a subcategoria o crime contra a integridade física (1.066) nomeadamente as ofensas à integridade física voluntária simples e grave. Seguiu-se a categoria do crime contra o património (40,3%), subcategoria do crime contra a propriedade (1.522) entre o quais os crimes de roubo e furto. Relativamente aos crimes previstos em legislação avulsa, que representou 7,7% do total, destacaram-se os crimes de tráfico de estupefacientes (40) e de condução sem habilitação legal (57).

#### JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Em 31 de Dezembro o número de jovens internados em centro educativo era de 154. Destes 135 (87,6%) eram rapazes. Um jovem (0,6%) encontrava-se em situação de ausência não autorizada. O regime semiaberto continuou predominante (62,3%) e, por situação jurídica, destacou-se a medida de internamento em centro educativo (97,4%). A lotação dos centros educativos foi alterada em

<sup>185</sup> Cada jovem pode ter mais que uma medida em execução devido a processos diferentes. Por essa razão o número de jovens é inferior ao número de medidas.



virtude da reabertura do Centro Educativo de Santa Clara, passando para os 164 lugares (144 para rapazes e 20 para raparigas).

A média mensal de jovens internados foi de 159,3 e a taxa de ocupação referente a 31 de dezembro foi de 93,9%. Apesar de um aumento de cerca de 8% do número de jovens internados durante o ano, o peso das medidas de internamento em centro educativo diminuiu nos últimos anos, face ao total das medidas tutelares educativas, mantendo-se nos 9,5%.

Jovens internados em centro educativo, por situação jurídica e regime	Lotação	Total de jovens	Internamento para perícia s/		Medida cautelar de guarda		Medida de internamento		
			semi aberto	fechado	semi aberto	fechado	aberto	semi aberto	fechado
CE Bela Vista	26	27					8	19	
CE Navarro de Paiva F	14	13					7	5	1
CE Navarro de Paiva M	24	25			1		1	23	
CE Olivais	34	31			1		6	17	7
CE Padre António Oliveira	24	19						9	10
CE Santa Clara F	6	6					3	3	
CE Santa Clara M	12	11			1		4	6	
CE Santo António	24	22			1		1	10	10
Sub total Masculino	144	135	0	0	4	0	20	84	27
Sub total feminino	20	19	0	0	0	0	10	8	1
TOTAL	164	154	0	0	4	0	30	92	28

A média de idade dos jovens internados a 31 de dezembro era de 16,2 anos, continuando a destacar-se os grupos etários dos 16 e 17 anos (67%). Cerca de 80% dos jovens tinha mais de 16 anos o que evidencia que a medida mais gravosa esteve associada a grupos etários mais altos.

Do total de 154 jovens internados, 15 (9,7%) eram de nacionalidade estrangeira, destacando-se Cabo Verde (4) e o Brasil (3).

#### TIPOLOGIA DE CRIMES REGISTRADOS NOS PROCESSOS DOS JOVENS INTERNADOS A 31 DEZEMBRO 2018<sup>186</sup>

Aos 154 jovens internados corresponderam 368 tipologias de crimes registadas nos processos de origem. Predomina a categoria do crime contra as pessoas (49%), com 181 crimes designadamente, ofensas à integridade física, ameaça e coação. Seguiu-se a categoria dos crimes contra o património (45%), com 164 registos, destacando-se o roubo e o furto. As restantes categorias representaram 6% do total referente a 23 tipos de crimes.

<sup>186</sup>Segundo tabela de crimes registados cada processo pode ter mais que um crime registado.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Tipologia de crimes nos processos dos jovens internados	nº tipos de crime - ANO 2018		
	fem	masc	total
Total de crimes registados	333	35	368
Crimes contra as pessoas	163	18	181
Ameaça e coacção	41	3	44
Ofensa à integridade física voluntária simples	36	4	40
Difamação, calúnia e injúria	31	4	35
Ofensa à integridade física voluntária grave	28	6	34
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	7		7
Abuso sexual de crianças, adolescentes e menores dependentes	6		6
Violação	5		5
Outros crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual	4		4
Outros	5	1	6
Crimes contra o património	148	16	164
Outros furtos	52	4	56
Outros roubos	43	5	48
Outro dano	27	5	32
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	7		7
Roubo na via pública (excepto por esticção)	5		5
Receptação e auxílio material	3		3
Furto em edifício comercial, industrial sem arrombamento (...)	3		3
Furto em outros edifícios c arrombamento/escalamento/chaves falsas		2	2
Outros	8		8
Crimes contra a vida em sociedade	9	0	9
Detenção ou tráfico de armas proibidas	5		
Incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio transporte	4		
Outros			
Crimes contra o Estado	2	0	2
Outros	2		2
Crimes previstos em Legislação penal avulsa	11	1	12
Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	5		5
Outros crimes respeitantes a estupefacientes	3		3
Outros	3	1	4
Dado omissio	1	1	2





## Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro <sup>187</sup>

O Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Face a 2017 registou-se um aumento de 5,8 % do número de ocorrências (+11.992 ocorrências), justificado pelo maior número de ocorrências relacionadas com intervenções em infraestruturas e vias de comunicação em consequência de condições meteorológicas adversas verificadas na primavera e dos efeitos da passagem do furacão Leslie (13 de outubro). Verificou-se aumento nas restantes tipologias de ações de socorro, com destaque para os acidentes (com socorro). Nas 218.985 ocorrências foram empenhados 972.656 operacionais e 359.506 meios técnicos (meios terrestres e aéreos). No âmbito do reforço da profissionalização do sistema de protecção e socorro foram constituídas 126 novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) nos Corpos de Bombeiros.

No âmbito das ações de socorro, destaca-se a ocorrência (19 de novembro) no concelho de Borba, com o desabamento da EN-255, para o interior de uma pedreira que arrastou 2 veículos e provocou 5 vítimas mortais. As operações de resgate foram de elevada complexidade, quer pela natureza do cenário (profundidade da pedreira e instabilidade da zona do movimento de massa) e pelo risco permanente para os meios de socorro, resultante da instabilidade de toda a zona afetada. Estiveram envolvidos na complexa operação de resgate, 660 operacionais e 440 meios técnicos (terrestres e outros) da ANPC, dos corpos de bombeiros dos distritos de Évora, Portalegre e Lisboa, dos Serviços Municipais de Protecção Civil de Borba e Alandroal, da Força Especial de Bombeiros, do GIPS da GNR, das FA – Exército e Marinha e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e diversas empresas privadas. A operação foi concluída a 1 de dezembro, com o resgate da última vítima.

---

<sup>187</sup> Dados ANPC.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Tipo de socorro	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Incêndios em habitação	7.019	<b>7.764</b>	745
Incêndios industriais	741	<b>706</b>	-35
Outros incêndios (excluindo rurais)	10.809	<b>11.321</b>	512
Acidentes (com socorro)	34.822	<b>35.669</b>	847
Intervenção em infraestruturas e vias de comunicação	15.867	<b>25.513</b>	9.646
Conflitos legais	18.816	<b>19.683</b>	867
Acidentes tecnológicos e industriais	871	<b>1.008</b>	137
Outros eventos de proteção e socorro	118.048	<b>117.321</b>	-727
<b>Total de intervenções e socorro</b>	<b>206.993</b>	<b>218.985</b>	<b>11.992</b>

Foram realizadas 218.985 missões de proteção e socorro e os bombeiros responderam a 1 066 441 ocorrências de assistência em saúde correspondendo ao aumento de 20 984 ocorrências face a 2017. A assistência à doença representa 64 % do total das missões efetuadas, com 677 702 ocorrências.

Em maio a ANPC, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Santarém preparou um dispositivo de resposta na vertente *safety*, com 262 operacionais e 90 veículos pertencentes aos 28 Corpos de Bombeiros (CB) do distrito, Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém, INEM, Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Força Especial de Bombeiros (FEB) e Corpo Nacional de Escutas (CNE) destinado a garantir a prestação de socorro e assistência ao elevado número de peregrinos acorreram ao Santuário de Fátima (12 e 13 de maio). Este dispositivo contou com a utilização do Centro Tático de Comando (CETAC), como centro de comando avançado, autónomo e modular, para coordenação de toda a operação de proteção e socorro e com 1 grupo de apoio sanitário do distrito de Leiria, composto por 10 veículos e 20 bombeiros. Foram realizadas 346 assistências a peregrinos e 84 ações de socorro, com evacuação para os hospitais de referência.

Entre 4 a 12 de maio a ANPC, através do CDOS de Lisboa preparou um dispositivo de resposta na vertente *safety* com 72 bombeiros e 38 veículos dos corpos de bombeiros voluntários e 14 operacionais da ANPC, para resposta a ocorrências de proteção e socorro no âmbito do Festival Eurovisão da Canção. No decurso da realização deste evento registaram-se pequenos incidentes resolvidos pelos meios próprios da organização, não tendo ocorrido a mobilização de meios no âmbito do dispositivo de prevenção.



## Segurança do Espaço Aéreo

### AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, (ANAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

### AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL EM TERRITÓRIO NACIONAL

A convite de Portugal, enquanto EM da *European Civil Aviation Conference* (ECAC), foi dada continuidade a um conjunto de ações de controlo de qualidade ao sistema de segurança da aviação civil, designadamente, auditoria ao aeroporto Cristiano Ronaldo, entre 21 e 28 de fevereiro e auditoria ao aeroporto João Paulo II, entre 19 e 25 de abril.

No plano nacional foram realizadas 178 ações de controlo da qualidade - auditorias, inspeções, testes, inquéritos, investigações e *follow-up* - aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, *handlers*, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto.

Foram realizados 1.757 testes de segurança no âmbito da segurança dos aeroportos e carga aérea.

Tipo de socorro	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Ações de controlo da qualidade da segurança da aviação civil	141	<b>178</b>	37
Testes de segurança da aviação civil	1.431	<b>1.757</b>	326

### FORMAÇÃO

Foram ministrados as seguintes ações: 1 curso de gestores de segurança de agentes reconhecidos; 1 curso de gestores de segurança de expedidores conhecidos; 1 curso de gestores de segurança da aviação civil para fornecedores reconhecidos de provisões de bordo, fornecedores conhecidos de provisões de bordo e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto; 1 *Workshop* sobre *Insider Risk*; e 2 seminários de segurança da aviação civil.

### ATIVIDADES COM SISTEMAS DE AERONAVES CIVIS NÃO TRIPULADAS “DRONES”

A ANAC deu continuidade à campanha “Voa na Boa” que tem vindo a ser efetuada junto dos utilizadores de aeronaves não tripuladas, por efeito da entrada em vigor do Regulamento n.º 1093/2016, de 14 de dezembro<sup>188</sup>. Foram iniciados 2.398 processos de autorização e dada resposta a 1.452 pedidos de esclarecimento.

<sup>188</sup> Relativo às condições de operação aplicáveis à utilização do espaço aéreo pelos sistemas de aeronaves civis pilotadas remotamente (*Drones*).



Dos 2398 processos iniciados, 1020 resultaram em autorizações emitidas e 60 em indeferimentos, sendo que os restantes foram enquadrados no âmbito de utilização livre, não carecendo de autorização por parte da ANAC.

Foram registadas 108 ocorrências, das quais 53 relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança de voo.

AERONAVES NÃO TRIPULADAS "DRONES"	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Autorizações emitidas	998	<b>1.020</b>	22
Ocorrências com aeronaves não tripuladas	84	<b>108</b>	24
Ocorrências direta ou indiretamente envolvidas com a segurança de voo	37	<b>53</b>	16

### PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Foram concluídos 76 processos de contraordenação a passageiros desordeiros e 20 processos a *stakeholders* no âmbito da segurança da aviação civil.

Processos de contraordenação	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Processos de contraordenação concluídos a passageiros desordeiros	8	<b>20</b>	12
Processos de contraordenação concluídos a <i>stakeholders</i>	26	<b>76</b>	50

### VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS<sup>189</sup>

#### TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

Tráfego comercial e não comercial	Ano 2017	Ano 2018	Var %
Total de aterragens	233.754	<b>249.213</b>	6,6 %
Total de descolagens	238.957	<b>249.279</b>	4,3 %
Total passageiros desembarcados	26.625.589	<b>28.412.227</b>	6,7 %
Total passageiros embarcados	26.194.387	<b>27.981.636</b>	6,8 %
Total passageiros em trânsito	311.325	<b>301.849</b>	-3,0 %
Total carga desembarcada	81.325.869	<b>87.816.340</b>	8,0 %
Total carga embarcada	87.763.877	<b>89.412.678</b>	1,9 %
Total correio desembarcado	7.361.327	<b>7.693.194</b>	4,5 %
Total correio embarcado	7.586.788	<b>7.825.095</b>	3,1 %

<sup>189</sup> Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponíveis à presente data. Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".

Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações da ANAC.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

### TRÁFEGO UE NÃO SHENGEN

Tráfego União Europeia não Schengen	Ano 2017	Ano 2018	Var %
Total de aterragens	32.073	<b>31.918</b>	-0,5 %
Total de descolagens	32.261	<b>32.106</b>	-0,5 %
Total passageiros desembarcados	4.846.252	<b>4.764.160</b>	-1,7 %
Total passageiros embarcados	4.835.833	<b>4.751.059</b>	-1,8 %
Total passageiros em transito	13.969	<b>14.769</b>	5,7 %
Total carga desembarcada	1.192.645	<b>1.064.392</b>	-10,8 %
Total carga embarcada	5.356.518	<b>5.223.719</b>	-2,5 %
Total correio desembarcado	349.829	<b>335.290</b>	-4,2 %
Total correio embarcado	398.565	<b>382.901</b>	-3,9 %

### TRÁFEGO UE SHENGEN

Tráfego União Europeia Schengen	Ano 2017	Ano 2018	Var %
Total de aterragens	173.777	<b>195.876</b>	12,7 %
Total de descolagens	178.669	<b>195.612</b>	9,5 %
Total passageiros desembarcados	17.444.318	<b>20.072.907</b>	15,1 %
Total passageiros embarcados	17.168.892	<b>19.773.846</b>	15,2 %
Total passageiros em transito	270.492	<b>268.194</b>	-0,8 %
Total carga desembarcada	45.983.846	<b>47.558.469</b>	3,4 %
Total carga embarcada	27.923.656	<b>30.208.654</b>	8,2 %
Total correio desembarcado	5.638.937	<b>5.710.461</b>	1,3 %
Total correio embarcado	5.033.146	<b>5.237.897</b>	4,1 %

### TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

Tráfego Países terceiros	Ano 2017	Ano 2018	Var %
Total de aterragens	27.904	<b>21.419</b>	-23,2 %
Total de descolagens	28.027	<b>21.561</b>	-23,1 %
Total passageiros desembarcados	4.335.019	<b>3.575.160</b>	-17,5 %
Total passageiros embarcados	4.189.662	<b>3.456.731</b>	-17,5 %
Total passageiros em transito	26.864	<b>18.886</b>	-29,7 %
Total carga desembarcada	34.149.378	<b>39.193.479</b>	14,8 %
Total carga embarcada	54.483.703	<b>53.980.305</b>	-0,9 %
Total correio desembarcado	1.372.561	<b>1.647.443</b>	20,0 %
Total correio embarcado	2.155.077	<b>2.204.297</b>	2,3 %



## INCIDENTES E AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE REPORTADOS

### INDICADORES DE SEGURANÇA - TOTAL

Total dos Aeroportos - indicadores de segurança	Ano 2017	Ano 2018	Var %
Quantidade de líquidos confiscados na origem	582.853	<b>538.796</b>	-7,6 %
Quantidade de líquidos confiscados em transferência	17.461	<b>23.267</b>	33,3 %
Bagagem porão - nível 4	2.494	<b>3.037</b>	21,8 %
Outros	243	<b>101</b>	-58,4 %
Violação de bagagem na zona restrita segurança	144	<b>97</b>	-32,6 %
Procedimento irregular de segurança	258	<b>87</b>	-66,3 %
Furtos na zona restrita de segurança	448	<b>516</b>	15,2 %
Furtos na zona pública	278	<b>289</b>	4,0 %
Passageiros desordeiros	154	<b>180</b>	16,9 %
Ocorrências junto aos pontos de rastreio	298	<b>573</b>	92,3 %
Passageiros inadmissíveis	116	<b>131</b>	12,9 %
Bagagem abandonada	321	<b>357</b>	11,2 %
Bagagem porão - nível 5	4	<b>9</b>	125,0 %
Ameaça de bomba não validada	2	<b>1</b>	-50,0 %
Ameaça de bomba validada	0	<b>0</b>	

### AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE - TOTAL

	Ano 2017	Ano 2018	Var %
outras ações de monitorização	6.338	<b>6.333</b>	-0,1 %
Inspeções	46	<b>44</b>	-4,3 %
Auditorias	22	<b>23</b>	4,5 %

## AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL

Compete à Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN), a coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão das atividades de âmbito aeronáutico na área da Defesa Nacional, assim como, o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, na observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional.

No exercício da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente marítima) a AAN monitorizou 1.092 alvos ao longo de 1021:25 horas de voo.

Tipo de missão	Horas de Voo	
	Ano 2017	Ano 2018
Monitorização e controlo do espaço marítimo (em colaboração com a Direção-Geral de Recursos Naturais, no âmbito do projeto SIFICAP)	357:20	<b>381:30</b>
Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos	419:25	<b>322:45</b>
Controlo e Combate à Poluição	354:35	<b>317:10</b>

No exercício da autoridade de Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente aérea), no âmbito do policiamento aéreo, foram realizadas 142 missões, sendo 12 reais e 130 de treino. Observou-se uma diminuição de 47:15 horas de voo realizadas.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

	Ano 2017	Ano 2018
Missões Reais	14	<b>12</b>
Missões de exercício	117	<b>130</b>
Horas de voo realizadas	461:22	<b>414:07</b>

No âmbito da monitorização na vertente aérea, o serviço de policiamento aéreo manteve sob vigilância 796.682 alvos. Verifica-se aumento de cerca de 3% nos valores totais gerais, resultante do incremento do tráfego aéreo em ambas as regiões de informação de voo.

Voos realizados	Ano 2017	Ano 2018
Região de informação de voos de Lisboa	610.704	<b>630.192</b>
Região de informação de voos de Santa Maria	161.770	<b>166.490</b>
<b>Total</b>	<b>772.474</b>	<b>796.682</b>

Em relação ao acompanhamento das aeronaves de Estado estrangeiras no espaço estratégico de interesse nacional permanente verificam-se os seguintes dados:

	Ano 2017	Ano 2018
Ocorrências registadas	367	<b>369</b>
Protocolos com ação tática	111	<b>48</b>

O número de ocorrências manteve-se idêntico. Diminuiu significativamente os protocolos táticos encetados.

#### AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS DE SOBREVOO E ATERRAGEM

Diminuíram os pedidos e os voos realizados.

O volume de tráfego aéreo anual continua a evidenciar a posição estratégica de Portugal, particularmente, nas rotas transatlânticas.

	Ano 2017	Ano 2018	Diferença	
Pedidos processados	Permanentes	5.206	<b>4.314</b>	-892
	Não permanentes	726	<b>785</b>	59
	<b>Total</b>	<b>5.932</b>	<b>5.099</b>	-833
Voos realizados	Permanentes	5.004	<b>4.302</b>	-702
	Não permanentes	703	<b>780</b>	77
	<b>Total</b>	<b>5.707</b>	<b>5.082</b>	-625



#### LEVANTAMENTOS AÉREOS

Voltou a registar-se aumento exponencial das autorizações aos sistemas de aeronaves não tripuladas (*Drones*), envolvidos na recolha de imagens aéreas.

Autorizações concedidas por tipo de plataforma	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Sistemas aéreos não tripulados	4.388	<b>10.361</b>	5.973
Sistemas aéreos tripulados	121	<b>153</b>	32

Quanto a requerentes são nacionais os que mais se destacam pelo número de autorizações para recolha de imagem.

Autorizações concedidas por tipo de requerente		Ano 2018
Nacionais	Entidades privadas nacionais	<b>9.465</b>
	Entidades públicas nacionais	<b>41</b>
Estrangeiros		<b>855</b>
<b>Total</b>		<b>10.361</b>

Verificou-se o aumento nas autorizações emitidas, com procedimentos específicos para a realização de voos tripulados e não tripulados

Autorizações concedidas em áreas interditas e condicionadas	Ano 2017	Ano 2018	Diferença
Áreas militares	550	<b>2.194</b>	1.644
Áreas sujeitas a autorização especial *	93	<b>361</b>	268
<b>Total</b>	<b>643</b>	<b>2.555</b>	<b>1.912</b>

*\*Áreas sujeitas a autorização especial: Atividades desenvolvidas tendo presente o Decreto-Lei n.º 248/91, de 16 de julho, regulamentado pela Portaria n.º 837/91, de 16 de agosto e pela Portaria n.º 362/97, de 2 de junho.*





## Segurança do Espaço Marítimo

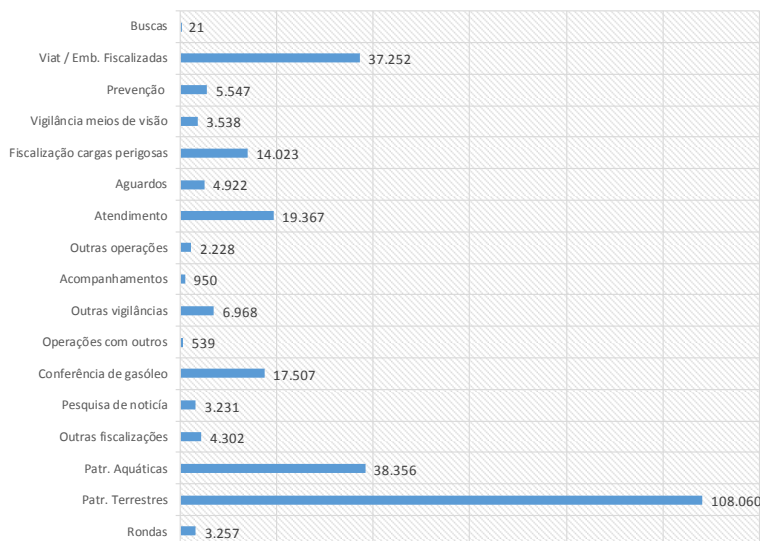
### SEGURANÇA COSTEIRA <sup>190</sup>

No âmbito da segurança do espaço marítimo as FS realizaram 242.642 ações.

Segurança costeira	Ano 2018
Ações realizadas	242.642
Elementos empenhados	72.835
Horas de atividade	456.366
Km percorridos*	1.878.541
Milhas náuticas percorridas*	75.481
Nº de autos	9.261

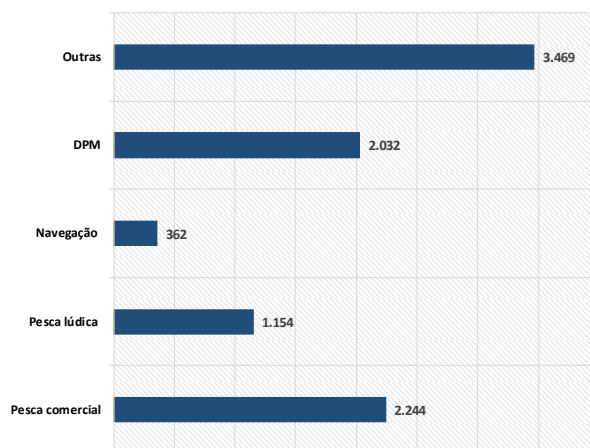
\* Dados GNR

Resultados



Em termos contraordenacionais registaram-se 9.261 autos:

Contraordenações



### SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC) <sup>191</sup>

Sistema de gestão de informação operacional, baseado numa plataforma de comando e controlo composta por uma rede de 20 postos de observação fixos instalados ao longo da costa de Portugal continental, complementados por postos de observação móveis, dotado de sensores que permitem

<sup>190</sup> Dados GNR e PM.

<sup>191</sup> Dados GNR.



a deteção, localização e identificação de ameaças no mar territorial, orla costeira e fronteira externa (marítima) da UE.

O SIVICC permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). Foram monitorizadas 150.673 embarcações, realizadas 298 interações com o dispositivo operacional da Unidade de Controlo Costeiro (UCC) da GNR.

Na componente *security*, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 117 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefaciente e o controlo de 27 situações por comportamentos considerados suspeitos

### **SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO <sup>192</sup>**

Registaram-se 122 sinistros com embarcações, de que resultaram 4 óbitos e 18 feridos.

Sinistralidade Marítima	Ano 2017	Ano 2018
<i>Sinistros com embarcações de recreio</i>	40	67
<i>Sinistros com embarcações registadas na atividade da pesca profissional</i>	33	39
<i>Sinistros com embarcações desportivas</i>	4	4
<i>Sinistros com embarcações registadas de comércio</i>	5	3
<i>Sinistros com embarcações auxiliares</i>	2	9
<b>Total de sinistros com embarcações</b>	<b>84</b>	<b>122</b>
<i>Óbitos</i>	2	4
<i>Feridos</i>	14	18

### **SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO <sup>193</sup>**

No âmbito da salvaguarda da vida humana no mar e de socorro a náufragos, os meios de busca e salvamento marítimo realizaram 294 saídas de que resultou o salvamento de 75 vidas e a prestação de assistência a 396 pessoas.

<sup>192</sup> Dados AMN.

<sup>193</sup> Dados AMN.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Socorro a náufragos e salvamento marítimo		Ano 2017	Ano 2018	Diferença
<i>Saídas para ações de socorro</i>		539	294	-245
<i>Vidas salvas</i>		26	75	49
<i>Prestação de assistência a pessoas</i>		284	396	112
<i>Assistência a embarcações e salvas</i>		98	99	1
<i>Assistência a outras</i>		10	9	-1
<i>Evacuações médicas</i>		131	202	71
Assistência a banhistas	<i>Salvamentos</i>	456	322	-134
	<i>Óbitos</i>	13	11	-2

### MOVIMENTO NOS PORTOS <sup>194</sup>

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, foram efetuadas 17.923 ações de fiscalização de entrada/saída a navios e estabelecidos perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.

O movimento registado nos principais portos do Continente, Açores e Madeira consta nos quadros seguintes:

#### MOVIMENTO NOS PORTOS DO CONTINENTE

Tipo de navios	Subtipo	V Castelo	Aveiro	Leixões	Douro	Figueira da Foz	Lisboa	Setúbal	Sines	Portimão	Faro	V.R.S António
Mercantes	<i>Cruzeiros</i>	0	0	95	2	2	340	6	0	96	0	11
	<i>Cargas perigosas</i>	15	286	1.746	0	71	1.142	376	1.971	0	0	4
	<i>Outras cargas</i>	158	829	664	17	407	808	1.073	142	21	37	0
	<b>Total</b>	<b>173</b>	<b>1.115</b>	<b>2.505</b>	<b>19</b>	<b>480</b>	<b>2.290</b>	<b>1.455</b>	<b>2.113</b>	<b>117</b>	<b>37</b>	<b>15</b>
Militares		5	0	32	0	4	51	27	13	0	8	0

#### MOVIMENTO NOS PORTOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Tipo de navios	Subtipo	Ponta Delgada	Vila do Porto	Flores	Horta	Angra	Praia da Vitória	Vila da Praia	Funchal / Porto Santo
Mercantes	<i>Cruzeiros</i>	72	6	8	31	5	155	86	311
	<i>Cargas perigosas</i>	438	83	36	97	0	209	46	67
	<i>Outras cargas</i>	52	49	36	70	0	16	0	228
	<b>Total</b>	<b>562</b>	<b>138</b>	<b>80</b>	<b>198</b>	<b>5</b>	<b>380</b>	<b>132</b>	<b>606</b>
Militares		19	4	0	0	3	14	3	12

<sup>194</sup> Dados AMN.



## Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança

### EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 os efetivos das Forças e Serviços de Segurança (ingressos e saídas) estão registados no quadro seguinte:

FS	Classes	Ingressos	Saídas	Existências em dez 2018
GNR	Oficiais	38	21	891
	Sargentos		110	2.451
	Guardas	935	528	19.200
	Guardas Florestais		15	287
	<b>SubTotal GNR</b>		<b>973</b>	<b>674</b>
PSP	Oficiais	26	23	807
	Chefes	0	85	2.227
	Agentes	398	448	17.051
	<b>SubTotal PSP</b>	<b>424</b>	<b>556</b>	<b>20.085</b>
PJ	Assessor de Investigação Criminal			0
	Coordenador Superior de Investigação Criminal		2	6
	Coordenador de Investigação Criminal		4	61
	Inspetor Chefe		7	150
	Inspetor		31	1.000
	Inspetor Estagiário			0
	Agente Motorista		3	7
	<b>SubTotal PJ</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>1.224</b>
SEF	Inspetor Coordenador Superior		1	42
	Inspetor Coordenador		2	58
	Inspetor Chefe			106
	Inspetor	44	2	653
	Inspetor Estagiário			
<b>SubTotal SEF</b>	<b>44</b>	<b>5</b>	<b>859</b>	
PM	Inspetores / Subinspetores		1	6
	Chefes / Subchefes		1	51
	Agentes	23	6	468
	<b>SubTotal PM</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>525</b>
<b>Total</b>		<b>1.464</b>	<b>1.290</b>	<b>45.522</b>

**Nota:** Os dados da GNR e SEF relativos às existências de efetivos em 2017, foram revistos de acordo com os critérios em vigor.

### RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Em resultado da atividade operacional registaram-se, nas FSS, 6 feridos com necessidade de internamento e 1.159 feridos ligeiros.

	Óbitos	Feridos com internamento	Feridos sem internamento
GNR	0	3	220
PSP	0	1	875
PJ	0	1	61
SEF	0	0	0
PM	0	1	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>1.159</b>



## Forças Armadas - Colaboração

### ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Realizaram-se reuniões mensais de coordenação de segurança militar e partilha de informações, com a participação da Divisão de Planeamento do Estado-Maior da Armada, Divisão de Segurança e Cooperação Militar do Estado-Maior do Exército, Comando Aéreo da Força Aérea, Comando Operacional dos Açores, Comando Operacional da Madeira, da GNR, PSP, SIED, SIS e PJM.

No âmbito de visitas de AE militares e civis, visitas de navios aos portos nacionais e de eventos (reuniões, conferências e cerimónias) organizadas pelas FA, as FSS asseguraram e concretizaram as medidas de segurança.

#### Ações a destacar

### COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA (COM)

A 12 de novembro decorreu o Exercício ZARCO 18, tendo como temática principal a participação das FA em ações de proteção civil, bem como testar as tarefas e procedimentos a adotar pelos comandos e unidades militares intervenientes nos procedimentos determinados aquando das alterações dos estados de segurança.

CAMPEONATO EUROPEU DE JIU-JITSU	VISITA DO CEMGFA FRANÇA
ESCALA AERONAVE NA BA 11	119ª REUNIÃO NATO NAVAL ARMAMENT GROUP
VISITA SACEUR	VISITA DDO-DTA LISBON
VISITA DO COMITÉ MILITAR DA NATO A LISBOA	NCI ACADEMY
REAL THAW	REUNIÃO DO GRUPO LCMG
VISITA DO CURSO DE ESTADO- MAIOR DA ALEMANHA	VISITA DO CEMA COSTA DO MARFIM
DV11 - FEDERAÇÃO RUSSA	VISITA DO SACT
VISITA DE MILITARES CANADIANOS	BILATERAL PORTUGAL-MARROCOS
VISITA DIRETOR EU IMS INTEL	DOCUMENTO DE VIENA 2011 – FEDERAÇÃO RUSSA
VISITA CEME BRASIL	VISITA CEME FRANÇA
VISITA CEME FRANÇA	REP. ESPECIAL DO SEC-GERAL DA ONU PARA A RCA
AMBASSADORS DAY	VISITA SACT - REUNIÃO DE COORDENAÇÃO
NATO LESSONS LEARNED CONFERENCE 2018	AUXDEFENSE 2018
NRCC-19 CURSO DE COOPERAÇÃO REGIONAL DA NATO	CONFERÊNCIA NATO NAVAL ARMAMENTS GROUP
VISITA DO CEMA DE FRANÇA	NEW TECHNOLOGIES EVENT (NTE 2018)
VISITA DA BGEN LAURA A. POTTER	EUROPEAN FLEET PROGRAMMER MEETING
VISITA HEAD OF DEFENSE INTELLIGENCE OF UKRAINE	62ª REUNIÃO DE ESTADOS-MAIORES PENINSULARES
VISITA AO COMANDO AÉREO	VISITA TGEN CMDT MINUSCA
NATO CYBER DEFENCE SMART DEFENCE PROJECTS CONFERENCE	EXERCÍCIO- TROPAS PARAQUEDISTAS BELGAS
6TH BICES - MOU WG MEETING	3RD NCI AGENCY EDUCATION AND TRAINING CONFERENCE
WAVERIDERS ASSOCIATION	NCI ACADEMY COOPERATION INFO SESSION
IDN - SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO DO CDN 2017/2018	CERIMÓNIA MILITAR DO CENTENÁRIO DO ARMISTÍCIO
HOT BLADE 2018 NA BASE AÉREA Nº11	VISITA CEMA ESPANHA
VIGILANT GATHERING	VISITA CEMGFA ESPANHA
2018 BILC CONFERENCE	VISITA DO SACT

### COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES (COA)

A 22 e 23 de setembro e de 20 a 26 de setembro decorreram, na Ilha de São Miguel, os exercícios “LIVEX TOURO18” e “LIVEX AÇOR18”, que visaram avaliar a capacidade de comando e controlo, operar os circuitos de comunicações existentes, avaliar a adequabilidade dos meios disponíveis, avaliar a adequabilidade das diretivas e planos existentes, avaliar a capacidade de coordenação de operações conjuntas, intensificar o entendimento, a confiança mútua e a cooperação entre o pessoal das FA, treinar a movimentação de forças e meios para a Região Autónoma dos Açores – Projeção de Força, treinar a execução de tarefas de apoio a ações de proteção civil, promover a interação entre os militares



e a população local, testar o transporte de pessoal e respetivo equipamento no meio naval e testar a interoperabilidade com o Serviço Regional de Proteção Civil, Bombeiros dos Açores e outros elementos, na zona de ação.

## **COLABORAÇÃO DA MARINHA**

### **COLABORAÇÃO COM A ANPC**

No âmbito do plano não programado do DECIR foram efetuadas operações no TN, destacando-se a missão de rescaldo do incêndio na Serra de Monchique e, no âmbito do apoio militar de emergência, nas buscas em estrutura colapsada (pedreira de Borba) com o empenhamento de 174 militares e de 48 viaturas.

No âmbito do Plano “ARCA” foram mantidos em prontidão os meios humanos e materiais previstos.

### **COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF)**

De 5 de julho a 6 de outubro, com a finalidade de incrementar medidas preventivas para a defesa da floresta contra incêndios, foram executadas ações de vigilância dos espaços florestais e sensibilização das populações com o efetivo de 36 militares e 11 viaturas.

### **COLABORAÇÃO COM A AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL (AMN)**

De 15 de junho a 15 de outubro, no âmbito da interdição das áreas reservadas para *scooping*, foram empenhados 12 militares.

De 24 de abril a 15 de outubro no âmbito do apoio ao Instituto de Socorros a Náufragos, foi efetuado reforço do sistema de assistência a banhistas, com 75 militares. De 15 de junho a 15 de setembro foram empenhados 56 militares no reforço de fiscalização de praias.

Em apoio à PM na área do porto de Lisboa, foram aplicadas medidas de segurança para proteção de navios estrangeiros que pratiquem portos nacionais, com 322 militares do Corpo de Fuzileiros na tarefa de reforço da segurança a 25 navios no cais e proximidades, 168 mergulhadores na tarefa de inspeção de 30 cais para a atracação de 33 navios e 7 vistorias a material com destino aos navios, em conjunto com binómios cinotécnicos.

### **COLABORAÇÃO COM A PJ**

Em apoio à PJ, participou em 6 operações no âmbito do combate ao narcotráfico por via marítima, tendo sido prestado apoio numa operação de resgate de reféns em alto mar.



#### COLABORAÇÃO COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF)

Foram realizadas operações no âmbito do projeto Rede Europeia de Patrulha Marítima - *European Patrol Network* (EPN) – FRONTEX, no âmbito do EPN – A-3 (Madeira e Porto Santo), com empenhamento de meios navais, num total de 1 080 horas. Foram fiscalizadas 55 embarcações (37 de pesca comercial e 18 de recreio) e 496 pessoas. Na EPN-A1 (Algarve) foram empenhados meios navais num total de 2049 horas e fiscalizadas 464 embarcações (357 de pesca comercial, 102 de recreio e 5 marítimo-turísticas) e 1444 pessoas.

#### AÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO COORDENADAS PELOS *MARITIME RESCUE COORDINATION CENTER (MRCC)* E PELO *MARITIME RESCUE SUB-CENTER (MRSC)*

##### SEGURANÇA COSTEIRA

TOTAL INCIDENTES	752
MRCC LISBOA	465
MRCC P. DELGADA	286
MRCC FUNCHAL	19
VIDAS SALVAS	322
MORTOS AD	4
MORTOS AA	7
DESAPARECIDOS	6
TAXA EFICÁCIA SERVIÇO	98,8 %

#### AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EFETUADAS PELOS NAVIOS DO DISPOSITIVO NAVAL PADRÃO.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	1.798
SITUAÇÃO ILEGAL	1.606
PRESUMÍVEIS INFRATORAS	192

#### COLABORAÇÃO DO EXÉRCITO

##### COLABORAÇÃO COM A ANPC

Ocorreu no âmbito da execução do Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército (PAMEEX), atuando em apoio a situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio adicional a outras autoridades civis.

No apoio ao combate de incêndios (situações de socorro de emergência e disponibilização de meios para apoio no combate de incêndios rurais) foram empenhados meios de 28 unidades militares em 7 teatros de operações dispersos por 7 concelhos de 6 distritos, contabilizando-se conforme quadro:



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Pelotões de rescaldo e vigilância pós-incêndio	56
Destacamentos de engenharia	23
Patrulhas de vigilância e dissuasão	3.381
Oficiais de ligação	17
Grupos de comando	7
Módulos de evacuação de desalojados	2
Módulo de apoio de serviços	1

De 1 de agosto a 28 de outubro, a solicitação da ANPC, foram empenhados meios de 27 unidades militares em 76 concelhos de 16 distritos, em patrulhas de vigilância de espaços rurais, tendo sido efetuadas 690 patrulhas de vigilância, no total de 8 682 horas de vigilância e percorridos 199 561 Km.

No apoio a situações de cheias e aluviões, foram empregues 3 equipas de apoio técnico de engenharia militar.

**Apoio ao Instituto da Conservação das Natureza e das Florestas (Protocolo FAUNOS):**

Entre 5 de julho e 6 de outubro, no âmbito do “Protocolo Faunos”, o Exército participou com o emprego de equipas de vigilância, contabilizando-se 2.911 patrulhas de vigilância, 15.525 horas de vigilância, tendo sido percorridos 445.143 Km.

**Protocolos celebrados com municípios no âmbito das ações de vigilância**

Foram estabelecidos 12 protocolos cujo objeto foi a execução de ações de vigilância em áreas florestais municipais, com os municípios de Boticas, Braga, Castro Marim, Loulé, Mafra, Monchique, Pedrogão Grande, São Brás de Alportel, Silves, Sintra, Tavira e Viana do Castelo. As ações decorreram de 10 de maio a 6 de novembro, resultaram em 1.231 patrulhas de vigilância, no total de 7.798 horas de vigilância. Foram percorridos 151.421 Km.

**COLABORAÇÃO DA FORÇA AÉREA (FAP)**

**COLABORAÇÃO COM A ANPC**

No combate aos fogos, a Força Aérea efetuou 68:30 horas de voo (HV) e realizou 12 missões, das quais, 34:20 em ALLOUETTE III, 16:05 em EH-101 MERLIN e 18:05 em C-295-M.

**COLABORAÇÃO COM AS FS NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E ÀS AMEAÇAS TRANSNACIONAIS**

A Força Aérea dedicou 591:10 HV à deteção de atividades relacionadas com migração irregular (-32%). Estas ações ocorreram sob a égide da Agência FRONTEX nas suas diferentes vertentes e de acordo com o conceito de operações estabelecido (busca e salvamento, controlo das pescas, deteção de poluição e





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

combate ao narcotráfico ou infrações aduaneiras). Dessas, 152:30 HV ocorreram no âmbito da EPN, nas áreas do Algarve e do arquipélago da Madeira.

Foram acompanhados 9.929 alvos marítimos e detetados (operações INDALO e THEMIS) 1.772 migrantes irregulares que tentavam chegar à Europa (- 20%).

No combate à criminalidade e ao tráfico internacional de estupefacientes a FAP efetuou 286:35 HV (-28%). As missões permitiram recolher informação que possibilitaram a intervenção das autoridades de vários Estados europeus e a apreensão de cerca de 1.500 kg de cocaína e mais de 10 toneladas de haxixe.

Relativamente a outras missões consagradas à FAP, apresentam-se os principais fatores ponderado (número de missões executadas e horas de voo realizadas) conforme o quadro seguinte:

	Ano 2017	Ano 2018
<b>Evacuações sanitárias</b>		
Horas de voo	751:35	807:40
Missões efetuadas	503	465
Doentes transportados	592	580
<b>Evacuações a navios</b>		
Horas de voo	158:25	131:00
Missões efetuadas	44	39
Doentes resgatados	46	29
<b>Busca e Salvamento</b>		
Horas de voo	446:20	563:55
Missões efetuadas	121	126
Salvamentos	35	49
<b>Transporte de Altas Entidades</b>		
Horas de voo	429:20	679:35
Missões efetuadas	92	140
<b>Transporte de órgãos</b>		
Horas de voo	70:05	59:00
Missões efetuadas	33	28
<b>Defesa e policiamento do Espaço Aéreo *</b>		
Horas de voo	461:22	414:07
Missões reais	14	12
Missões de treino	117	130
<b>Monitorização e controlo do Espaço Marítimo *</b> (em colaboração com a D. G. de Recursos Naturais, no âmbito do projeto SIFICAP)	357:20	381:30
<b>Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos*</b>	419:25	322:45
<b>Controlo e combate à poluição *</b>	354:35	317:10

\* Missões realizadas em coordenação com a AAN



### 3. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS <sup>195</sup>

**Nota:**

Capítulo inserido em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 4º da Lei 10/2017 de 03 de março - Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (LPIEFSS).

#### A LEI

A LPIEFSS, publicada em 2017, veio instituir um novo modelo de gestão estrutural e plurianual dos investimentos, que assenta numa estrutura executiva da responsabilidade do membro do Governo responsável pela Administração Interna, uma entidade coordenadora, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, que assegura a gestão orçamental, a monitorização da execução material e financeira, a elaboração dos procedimentos de contratação e a elaboração do presente relatório anual.

Apresentam-se no **Quadro SE.1**, os investimentos preconizados na LPIEFSS, repartidos por sete medidas, no horizonte temporal de 2017 a 2021:

**Quadro SE.1 – Mapa de Programação da LPIEFSS no período 2017-2021**

(um: EUR)

Medida	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Infraestruturas	18.280.278	19.648.614	22.261.725	23.476.425	23.087.053	106.754.095
Veículos	4.155.000	11.120.000	16.100.000	15.400.000	15.500.000	62.275.000
Armamento	2.138.000	980.000	3.630.000	1.050.000	1.380.000	9.178.000
Equipamento de Proteção Individual	2.285.000	1.460.000	1.280.000	1.280.000	1.310.000	7.615.000
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.500.000
Equipamento para Funções Especializadas	3.066.546	2.865.000	1.890.000	1.960.000	2.320.000	12.101.546
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	60.496.661	53.847.871	44.759.760	46.755.060	46.324.432	252.183.784
<b>Total</b>	<b>90.921.485</b>	<b>90.921.485</b>	<b>90.921.485</b>	<b>90.921.485</b>	<b>90.921.485</b>	<b>454.607.425</b>

As Forças e Serviços de Segurança (FSS) abrangidas pelos investimentos programados no âmbito da LPIEFSS, no período 2017-2021, são GNR, a PSP e o SEF. Adicionalmente, à SGAi estão atribuídos os

<sup>195</sup> Dados SGMAI.



projetos no âmbito da medida Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação (STIC), que tem um caráter transversal às FSS.

Em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º da LPIEFSS, as dotações orçamentais que se encontram no Mapa de Programação são inscritas ou transferidas para divisão própria do orçamento de projetos da SGA.

## INDICADORES DE EXECUÇÃO

### INDICADORES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Os indicadores de execução orçamental da LPIEFSS apresentados nesta secção englobam a execução de cada medida em 2018 e os compromissos assumidos em 2018 que transitam para o período 2019-2021.

Para além do enunciado, o apuramento da execução de 2018 abrange os pagamentos efetuados pela SGA e as transferências para as FSS.

### Quadro SE.2 – Indicadores de Execução Orçamental Plurianual 2017-2021

(um: EUR)

Medida	Mapa de Programação 2017-2021	Dotação Disponível 2017-2021 *	Execução**		Compromissos Assumidos			Total de Execução e Compromissos Assumidos	Nível de Execução Orçamental sobre os compromissos
			2017	2018	2019	2020	2021	2017-2021	2017-2021
Infraestruturas	106 754 095	106 654 096	3 946 383	3 281 375	10 178 601	1 140 964	278 454	18 825 777	18%
Veículos	62 275 000	55 127 593	1 255 584	2 986 592	19 550 152	13 652 862	13 827 329	51 272 520	93%
Armamento	9 178 000	9 178 000	967 607	1 437 893	501 763	0,00	0	2 907 262	32%
Equipamento de Proteção Individual	7 615 000	7 615 000	493 946	1 844 582	528 722	0	0	2 867 250	38%
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	4 500 000	4 320 369	444 876	417 361	353 280	0	0	1 215 518	28%
Equipamento para Funções Especializadas	12 101 546	10 699 217	769 838	1 587 575	740 233	0	0	3 097 647	29%
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	252 183 784	249 810 180	49 714 813	51 864 524	41 474 084	31 925 108	13 451 631	188 430 160	75%
<b>Total</b>	<b>454 607 425</b>	<b>443 404 456</b>	<b>57 593 048</b>	<b>63 419 903</b>	<b>73 326 835</b>	<b>46 718 934</b>	<b>27 557 414</b>	<b>268 616 133</b>	<b>61%</b>

\* Somatório: 2017 = DCL + Transferências FSS - Saldo transitado de 2017 para 2018; 2018 = DCL + Transferências FSS; 2019 a 2021 = dotação inicial.

\*\* As execuções de 2017 e 2018 englobam os pagamentos da SGA e as Transferências para as FSS, sendo que não está incluído, em 2018, o Pedido de Libertação de Créditos adicional (PLC) no valor de 2.944.010,02€

No quadro acima verifica-se, que até 31 de dezembro de 2018<sup>196</sup>, o nível de execução orçamental, apurado com base nos compromissos assumidos e face à dotação disponível da LPIEFSS, é cerca de 61%.

### INDICADORES DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

A determinação da execução da programação financeira da LPIEFSS em 2018 incorpora os impactos resultantes dos ajustamentos decorrentes de saldos transitados, alterações orçamentais e da aplicação de cativos nas dotações iniciais de cada medida, constantes do Mapa de Programação da LPIEFSS.

<sup>196</sup> Considerando os encargos plurianuais já assumidos para o período 2017-2021, por via da execução financeira das medidas da LPIEFSS em 2017 e 2018 e dos compromissos assumidos até 2018 e que transitam para os anos seguintes.



Assim, o nível de execução é determinado tendo por base a dotação disponível face à execução financeira realizada em 2018, a qual engloba os pagamentos realizados pela SGAI e as transferências para as FSS relacionados com o investimento realizado no âmbito da LPIEFSS.

No quadro seguinte são apresentados os indicadores de execução financeira da LPIEFSS em 2018:

**Quadro SE.3 – Indicadores de Execução Financeira em 2018**

(um: EUR)

Medida	Mapa de Programação 2018 (1)	Execução Financeira 2018** (2)	% de Execução 2018 (2) / (1)
Infraestruturas	19 648 614	3 281 375	17%
Veículos	11 120 000	2 986 592	27%
Armamento	980 000	1 437 893	147%
Equipamento de Proteção Individual	1 460 000	1 844 582	126%
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	1 000 000	417 361	42%
Equipamento para Funções Especializadas	2 865 000	1 587 575	55%
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	53 847 871	5 186 524	96%
<b>Total</b>	<b>90 921 485</b>	<b>63 419 903</b>	<b>70%</b>

\* Dotação corrigida líquida + Transferências para as FSS

\*\*A execução de 2018 engloba os pagamentos da SGAI e as transferências para as FSS, sendo que não está incluído o Pedido de Libertação de Créditos (PLC) Adicional no valor de 2.944.011,02€

Da análise dos indicadores de execução financeira verifica-se que no final de 2018, o nível de execução orçamental, face à dotação disponível, foi de 70%.

A execução foi superior a 100% nas medidas Armamento e EPI, porque se concluíram em 2018 procedimentos de contratação que transitaram de 2017 cuja cobertura orçamental se obteve com a integração dos saldos da gerência anterior, nomeadamente:

- Armamento decorrente da conclusão dos procedimentos de contratação:
  - Procedimento n.º 21/DPIE/2018 – “1150 Pistolas *Glock* 9mm”, no valor de € 585.886;
  - Procedimento n.º 24/DPIE/2018 – “200 Armas menos letais FN/303”, no valor de € 257.532;
  - Procedimento n.º 18/DPIE/2018 – “138 Pistolas Metralhadoras HK”, no valor de € 501.763.
- EPI, para a qual contribuíram significativamente a aquisição de diversos equipamentos para a Unidade Especial de Proteção e Socorro (UEPS):



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

- Procedimento n.º 36/DPIE/2018 – “925 coletes de proteção balística”, no valor de € 747.653;
- Procedimento n.º 43/DPIE/2018- “6.630 de equipamentos para o GIPS”, no valor de € 491.176.

Na medida Infraestruturas destaca-se, no ano de 2018, a adjudicação de diversas empreitadas, sendo de sublinhar que os compromissos assumidos em 2018 terão impacto nos anos seguintes e correspondem a 47% da execução do ano.

**Quadro SE.4 – Compromissos assumidos nas medidas Infraestruturas em 2018**

(um: EUR)

Medida	Mapa de Programação 2018	Dotação Disponível 2018* (1)	Compromissos Assumidos 2018-2021** (2)	% de Execução Compromissos assumidos 2018 (2) / (1)
Infraestruturas	19 648 614	31 723 558	14 879 394	47%

\* Dotação corrigida líquida + Transferências para as FSS+saldos transitados

\*\* Compromissos assumidos em 2018 e com encargos futuros e Transferências para as FSS em 2018

**INDICADORES DE EXECUÇÃO MATERIAL**

Por forma a evidenciar a execução material da LPIEFSS em 2018, foi definido um conjunto de indicadores de execução, materialmente quantificáveis:

**Quadro SE.5 – Indicadores de Execução Material em 2018**

(unidades:#)

Medida	Indicador	GNR	PSP	SEF	Execução 2018
Infraestruturas	N.º de Empreitadas concluídas (acumulado)	9	17		26
	N.º de Empreitadas em curso	6	5		11
	N.º de Empreitadas em fase de lançamento	10	7		17
Veículos	N.º de Veículos (Aquisição)	177	64	19	260
Armamento	N.º de Armas	11	2 139	340	2 490
	N.º de Acessórios	1652	2 666	250	4 568
Equipamento de Proteção Individual	N.º de Coletes balísticos de proteção	851		74	925
	N.º de Fatos e outros equipamentos de proteção	9 478	9 646		19 124
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	N.º de Equipamentos	1549	1745		3 294
Equipamento para Funções Especializadas	N.º de Equipamentos	396	328		724

A execução material da medida Infraestruturas tem por base os seguintes indicadores de execução material:

- número de empreitadas concluídas;
- número de empreitadas em curso, ou seja, ainda estão em fase de execução e o seu término irá ocorrer em anos futuros, e
- número de empreitadas em fase de lançamento, isto é, encontram-se em fase de contratação.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

O detalhe das instalações que contribuem para cada um destes indicadores está disponível nos quadros seguintes:

**Quadro SE.6 – Empreitadas concluídas**

N.º de empreitadas concluídas: 26		
FSS / Instalação	Concelho	Distrito
<b>GNR</b>		
Comando Territorial de Aveiro	Aveiro	Aveiro
Posto Territorial de Vila Verde	Vila Verde	Braga
Centro de Formação de Portalegre (Muro)	Portalegre	Portalegre
Destacamento Territorial de Amarante	Amarante	Porto
Posto Territorial de Arrancada do Vouga	Águeda	Aveiro
Posto Territorial do Alandroal	Alandroal	Évora
GIC/UI - Escola da Guarda em Queluz (Construção de Canis)	Sintra	Lisboa
UI/GIPS - Quartel da Pontinha (Casernas)	Lisboa	Lisboa
Comando Territorial de Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo
<b>PSP</b>		
Comando Distrital de Braga (1.ª Fase)	Braga	Braga
Corpo de Intervenção - Calçada da Ajuda	Lisboa	Lisboa
DN/Museu	Lisboa	Lisboa
DN/Sala de Controlo e Comando	Lisboa	Lisboa
Esquadra de São Mamede de Infesta	São Mamede	Porto
Escola Prática de Polícia (1.ª Fase)	Torres Novas	Santarém
Comando Distrital de Viana do Castelo (1.ª Fase)	Viana do Castelo	Viana do Castelo
Comando Distrital de Viseu	Viseu	Viseu
Esquadra das Velas	Calheta	R. A. Açores
Esquadra das Lajes das Flores	Lajes das Flores	R. A. Açores
Esquadra de Santa Cruz das Flores	Santa Cruz das Flores	R. A. Açores
Esquadra de Vila Nova de Famalicão (1.ª Fase)	Vila Nova de Famalicão	Braga
Comando Distrital de Bragança	Bragança	Bragança
Divisão de Investigação Criminal - Forte Alto do Duque	Lisboa	Lisboa
DN/António Augusto Aguiar (9.º Piso)	Lisboa	Lisboa
Comando Distrital de Portalegre (1.ª Fase)	Portalegre	Portalegre
Divisão Policial da Horta	Horta	R. A. Açores



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Quadro SE.7 – Empreitadas a decorrer**

N.º de empreitadas a decorrer: 11		
FSS / Instalação	Concelho	Distrito
<b>GNR</b>		
Posto Territorial de Almancil	Loulé	Faro
Sub-Destacamento Territorial de Quarteira	Loulé	Faro
UI/GIPS - Quartel da Pontinha (Reabilitação Edifícios)	Lisboa	Lisboa
Posto Territorial de Paço de Sousa	Penafiel	Porto
Posto Territorial Alcanena	Alcanena	Santarém
Comando Territorial de Viana do Castelo	Viana do Castelo	Viana do Castelo
<b>PSP</b>		
Divisão Policial de Aveiro	Aveiro	Aveiro
Divisão Policial de Cascais	Cascais	Lisboa
Esquadra de São Domingos de Benfica	Lisboa	Lisboa
12.ª Esquadra de Cedofeita	Porto	Porto
Esquadra do Barreiro	Barreiro	Setúbal

**Quadro SE.8 – Empreitadas em fase de lançamento**

N.º de empreitadas em fase de lançamento: 17		
FSS / Instalação	Concelho	Distrito
<b>GNR</b>		
Posto Territorial de Cucujães	Oliveira de Azeméis	Aveiro
Posto Territorial de Barrancos	Barrancos	Beja
Posto Territorial de Serpa	Serpa	Beja
Destacamento Territorial de Guimarães	Guimarães	Braga
Posto Territorial de Macedo de Cavaleiros	Macedo de Cavaleiros	Bragança
Posto Territorial de Lagos	Lagos	Faro
Destacamento Territorial de Alenquer	Alenquer	Lisboa
UNT - Quartel do Conde Lippe na Calçada da Ajuda	Lisboa	Lisboa
Posto Territorial Lever	Vila Nova de Gaia	Porto
Posto Territorial de Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	Santarém
<b>PSP</b>		
3.ª Divisão/20.ª Esquadra de Benfica	Lisboa	Lisboa
DN/Palacete da Quinta das Águas Livres em Belas	Lisboa	Lisboa
Esquadra de Marvila	Lisboa	Lisboa
Instituto Superior Ciências Policiais e Segurança Interna	Lisboa	Lisboa
Unidade Especial de Policia (Pista de Condução Avançada)	Sintra	Lisboa
Divisão Policial de Elvas	Elvas	Portalegre
Esquadra de Valongo	Valongo	Porto

**FINANCIAMENTO**

**RECEITA COBRADA**

As receitas arrecadadas, em 2018, no âmbito da LPIEFSS, que têm enquadramento nos termos do referido artigo 3.º, encontram-se resumidas no quadro seguinte:



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Quadro SE.9 – Receita cobrada em 2018**

(um: EUR)

Fonte de Financiamento	Enquadramento no artigo 3.º da LPIEFSS	Previsão Inicial	Receita Cobrada Líquida ** (1)	Pagamentos*/** (2)	Saldo (1) - (2)
111-RG não afetadas a projetos cofinanciados	a) Receitas Gerais OE	61054 248	52 136 306	49 192 295	2 944 011
157-RG afetadas a projetos cofinanciados-Outros	a) Receitas Gerais OE	53 096	258 237	258 237	0
121-Saldos de Receitas Próprias	g) Saldos de RP de 2017	0	15 086 391	3 155 041	11931350
122-RP do ano sem possibilidade de transição	g) Outras receitas	0	1922 651	1922 650	1
123-RP do ano com possibilidade de transição	f) Alienação/rentabilização de imóveis	1950 000	480 381	0	480 381
129-Transferências de RP entre Organismos	b) Coimas por infrações rodoviárias das FSS c) Coimas por infrações rodoviárias da ANSR d) Taxa de segurança aeroportuária e) Fundo de Garantia Automóvel	27 254 854	23 246 682	6 246 987	16 999 695
282-Outros	g) Financiamento comunitário	459 287	331270	331270	0
	<b>Total</b>	<b>90 871 485</b>	<b>93 461 917</b>	<b>61 106 479</b>	<b>32 355 438</b>

\*Engloba apenas pagamentos. As Transferências para as FSS no valor de 2.313.424 € não foram consideradas.

\*\*Inclui o total de PLC autorizado excluindo o PLC adicional no valor de 2.944.011,02€

A receita cobrada na Fonte de Financiamento “282- Outros” está associada ao projeto orçamental “10103 - GEOMAI - Projetos a Candidatar”, cuja candidatura comunitária ao Fundo de Segurança Interna tem a referência PT2016/FSI/121.

A receita estimada e inscrita na Fonte de Financiamento “129-Transferências de RP entre Organismos” foi de € 27.254.854, tendo sido arrecadado € 23.246.682, observando-se um desvio de 15%.

A receita arrecadada na Fonte de Financiamento “122-RP do ano sem possibilidade de transição” cifrou-se em € 1.922.651.

A receita arrecadada na Fonte de Financiamento “123 – RP do ano com possibilidade de transição” resulta do produto da alienação de imóveis do MAI.

**SALDOS A TRANSITAR**

No quadro seguinte consta o saldo potencial tendo por base a previsão corrigida (previsão inicial líquida de cativos) das receitas gerais e as receitas próprias efetivamente cobradas, de cada medida, que totalizam € 43.587.235.





SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

**Quadro SE.10 – Saldos a transitar para 2019**

(um: EUR)

Medida	Fonte de Financiamento	Previsão Corrigida RG e Receita Cobrada RP* (1)	Pagamentos** (2)	Saldo Potencial (1) - (2)	Saldo Certificado pela DGO
Infraestruturas	11-RG não afetadas a projetos cofinanciados	3 173 681	229 670	2 944 011	
	13 - Saldos de RG Transitados	0	0	0	
	121- Saldos de RP Transitados	12 124 943	738 281	11 386 662	
	123-RP do ano com possibilidade de transição	480 381	0	480 381	
	129-Transferências de RP entre Organismos	12 161509	0	12 161509	
	<b>Subtotal</b>	<b>27 940 514</b>	<b>967 951</b>	<b>26 972 563</b>	<b>0</b>
Veículos	11-RG não afetadas a projetos cofinanciados	2 163 890	425 041	1 738 849	0
	129-Transferências de RP entre Organismos	4 695 939	2 561 552	2 134 387	0
	<b>Subtotal</b>	<b>6 859 829</b>	<b>2 986 592</b>	<b>3 873 236</b>	<b>0</b>
Armamento	121- Saldos de RP Transitados	1 170 393	1 157 988	12 405	
	129-Transferências de RP entre Organismos	979 999	279 905	700 095	
	<b>Subtotal</b>	<b>2 150 392</b>	<b>1 437 893</b>	<b>712 500</b>	<b>0</b>
Equipamento de Proteção Individual	121- Saldos de RP Transitados	1 791 054	1 258 772	532 282	
	129-Transferências de RP entre Organismos	1 459 999	585 810	874 190	
	<b>Subtotal</b>	<b>3 251 053</b>	<b>1 844 582</b>	<b>1 406 472</b>	<b>0</b>
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	129-Transferências de RP entre Organismos	770 641	417 361	353 280	0
	<b>Subtotal</b>	<b>770 641</b>	<b>417 361</b>	<b>353 280</b>	<b>0</b>
Equipamento para Funções Especializadas	129-Transferências de RP entre Organismos	2 363 810	1 587 575	776 235	0
	<b>Subtotal</b>	<b>2 363 810</b>	<b>1 587 575</b>	<b>776 235</b>	<b>0</b>
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	11-RG não afetadas a projetos cofinanciados	58 030 321	48 537 584	9 492 737	0
	129-Transferências de RP entre Organismos	814 785	814 784	1	0
	157-RG afetadas a projetos cofinanciados- Outros	258 449	258 237	212	0
	282-Outros	331 270	331 270	0	0
	122-RP do ano sem possibilidade de transição	1 922 650	1 922 650	0	0
	<b>Subtotal</b>	<b>61 357 475</b>	<b>51 864 524</b>	<b>9 492 950</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>		<b>104 693 714</b>	<b>61 106 479</b>	<b>43 587 235</b>	<b>0</b>

\*Para o apuramento dos saldos a transitar não foram consideradas as Transferências para as FSS no valor de 2.313.424 € em 2018.

\*\*Inclui o total de PLC autorizado excluindo o PLC adicional no valor de 2.944.011,02€

Os saldos de gerência a transitar, ainda por certificar pela Direção-Geral do Orçamento, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, e do n.º 5 do artigo 2.º da LPIEFSS, correspondem aos saldos apurados em todas as medidas da Lei, sendo a autorização para a sua aplicação em despesa da competência da Tutela no caso das medidas Infraestruturas, Armamento e EPI, e da competência das Finanças para as restantes medidas.

## CONCLUSÃO

No ano de 2018 com a adequação das estruturas organizacionais a um novo modelo de gestão de investimentos e, necessariamente, a novos processos de trabalho, quer ao nível do planeamento como da execução e respetiva monitorização, obrigando ainda a definição de novos modelos de articulação entre as diversas entidades envolvidas, verificou-se um impacto positivo na execução da LPIEFSS.



Para as medidas Armamento, EPI, EAAO e EFE, as necessidades planeadas estão a ser atualizadas anualmente, de acordo com as prioridades e dinâmicas operacionais definidas pelas FSS.

No ano em análise consolidaram-se as estratégias para as aquisições plurianuais, em especial no que respeita às medidas Infraestruturas, de Veículos e de STIC, projetando-se as necessidades para todo o horizonte temporal da LPIEFSS, com vista à sua programação e satisfação de forma faseada.

Para a medida Veículos, os resultados da presente estratégia consubstanciaram-se na concretização do maior procedimento de contratação centralizada de veículos, desde que o regime de centralização do Parque de Veículos do Estado foi implementado.

Por conseguinte, foram lançados ao mercado e adjudicados diversos procedimentos para a contratação de 2.104 veículos, cujas entregas tiveram a sua execução em 2018, prolongando-se para o período temporal 2019-2021, conforme quadro infra:

**Quadro SE.11 –Planeamento das entregas plurianuais da medida Veículos**

(un: #)

Entregas reais		Entregas previstas			Total
2017	2018	2019	2020	2021	
48	260	677	583	584	2 104

Na medida Infraestruturas, a identificação das intervenções prioritárias – realizada pelas FSS - foram contratualizados, ou iniciados os diversos projetos de execução e demais estudos necessários ao lançamento das empreitadas.

A execução desta medida, pela sua própria especificidade - assume um carácter plurianual, transitando para 2019 e seguintes a data de conclusão de diversos investimentos, no entanto encontram-se já a decorrer os imprescindíveis procedimentos que antecedem a empreitada para a intervenção.

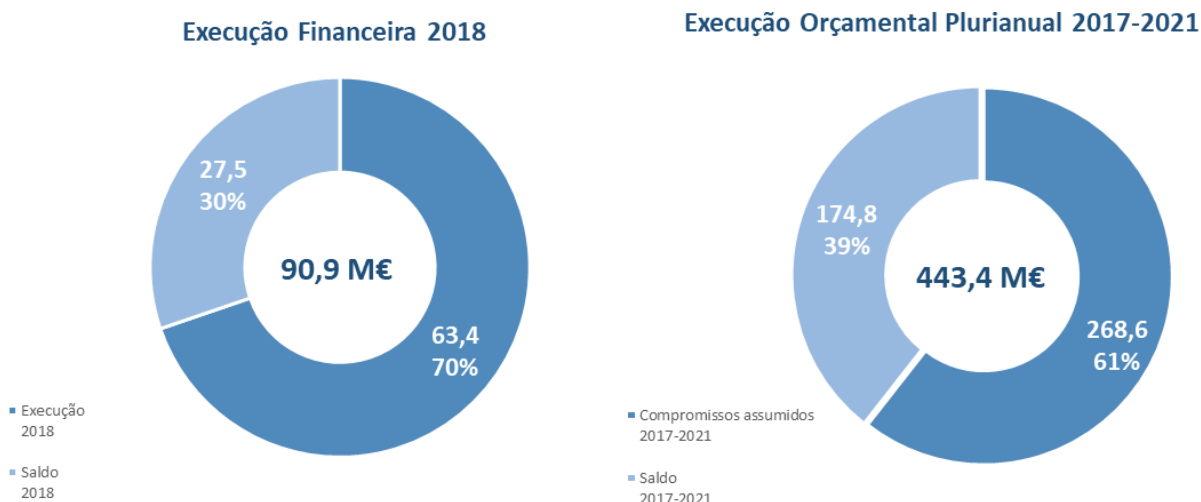
Para a condução da estratégia de implementação da LPIEFSS de forma eficiente e eficaz, a adaptação da estrutura orgânica da SGAI mostrou-se de uma extrema relevância e importância. Foi assim criada uma unidade orgânica exclusivamente dedicada ao planeamento, gestão, execução e monitorização de todos os projetos de infraestruturas e equipamentos previstos naquela Lei, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos que foram definidos.

Considerando que grande parte do investimento realizado teve como beneficiários diretos a GNR e a PSP, foi aquela unidade orgânica estrategicamente dotada com recursos humanos qualificados, das supracitadas forças de segurança.



Os investimentos realizados e os contratos em vigor resultantes de procedimentos de contratação pública originaram, no final de 2018, uma execução financeira da LPIEFSS de cerca da 70% (63,4 milhões de euros) face à dotação disponível de 90,9 milhões de euros e uma execução orçamental com base nos encargos plurianuais correspondentes a compromissos assumidos e responsabilidades futuras que representam 61% (268,6 milhões de euros) da dotação disponível total do período 2017-2021 (443,4 milhões de euros), como se pode constatar na figura abaixo:

Figura SE.1 - Execução financeira em 2018 e execução orçamental plurianual 2017-2021 da LPIEFSS



Da análise aos compromissos assumidos em 2018 que garantem investimentos em anos futuros, bem como, da análise à receita, afigura-se que o modelo de financiamento definido na lei é sustentável e se encontra adequado aos investimentos realizados e a executar, permitindo sustentar a totalidade do investimento assumido.

**Nota:** Todos os montantes apresentados em euros incluem IVA.



## 4. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

### COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS

Portugal, membro de várias organizações e organismos internacionais, participou em atividades e reuniões sobre temas na área da justiça penal e da cooperação policial, em missões internacionais, na resposta a solicitações e na preparação e participação em processos de avaliação.

### ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

#### Missões internacionais

O MAI continuou a colaborar na estratégia nacional de participação em missões internacionais de manutenção de paz com os seguintes contingentes:

#### Regime *non-contracted*<sup>197</sup>

Meses	GNR	PSP	Total
Janeiro	4	5	9
Fevereiro	3	10	13
Março	3	20	23
Abril	3	21	24
Mai	3	24	27
Junho	3	32	35
Julho	3	32	35
Agosto	3	30	33
Setembro	3	30	33
Outubro	3	30	33
Novembro	3	29	32
Dezembro	2	31	33

#### Regime *contracted*<sup>198</sup>

Meses	PSP	SEF	Total
Janeiro	0	10	10
Fevereiro	0	10	10
Março	0	10	10
Abril	0	10	10
Mai	0	10	10
Junho	0	11	11
Julho	0	11	11
Agosto	0	10	10
Setembro	0	10	10
Outubro	0	10	10
Novembro	0	10	10
Dezembro	0	15	15

A AT continuou a participar como formador no programa de capacitação de quadros da *World Customs Organization* (WCO) e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), denominado *Container Control Program* (CCP), que visa o treino teórico e prático e a sustentabilidade de equipas mistas de alfândegas e serviços de polícia, com o objetivo de realizar análise de risco em matéria de prevenção de tráficos ilícitos sobre contentores por via marítima.

Neste quadro foi promovida a adesão de alguns países da CPLP ao CCP, aguardando-se resultados práticos em 2019.

<sup>197</sup> Custos do destacamento recaem sobre o orçamento nacional.

<sup>198</sup> Custos do destacamento recaem sobre a Organização/missão de acolhimento.



## **Direitos Humanos**

Portugal foi submetido à primeira avaliação sobre a aplicação da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, tendo o MAI e o MJ integrado a delegação nacional.

O MAI e o MJ participaram na visita do subcomité para a Prevenção da Tortura e contribuíram igualmente para o relatório final do 3.º exame periódico universal, para o 5.º e 6.º relatórios nacionais sobre a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança e respetivos Protocolos Facultativos, para o 5.º relatório nacional sobre a aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Políticos e Cívicos e para o 7.º relatório nacional sobre a implementação da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

## **Outras Atividades no quadro da ONU**

Portugal acompanhou a atividade de vários Comités das Nações Unidas, em particular o Comité contra Terrorismo e Armas de Destruição em Massa, e implementou as determinações dos Comités de Sanções (1267 e 1737). Prosseguiu a articulação com o UNODC em matéria de prevenção e combate à criminalidade organizada e o acompanhamento da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança.

O MJ acompanhou ainda a 27.ª Sessão da Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal e integrou a delegação de Portugal à 61.ª sessão da Comissão de estupefacientes.

O MAI e o MJ asseguraram a participação de Portugal na 9.ª Conferência dos Estados-Parte na Convenção Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, sendo um dos temas em destaque a criação de um mecanismo de avaliação da aplicação deste instrumento jurídico e dos seus protocolos adicionais, tendo sido alcançado consenso nesta matéria.

Na sequência do processo iniciado no ano anterior, Portugal recebeu a visita dos avaliadores no âmbito do II Ciclo de avaliação da aplicação da Convenção contra a Corrupção (Capítulos II - Prevenção e V – Recuperação de ativos), que envolveu um vasto leque de órgãos e de serviços públicos e representantes da sociedade civil.

Portugal, através da PJ, participou na 28.ª Reunião da *HEADS OF NATIONAL DRUG LAW ENFORCEMENT AGENCIES* – América Latina e Caraíbas, no Chile e, a pedido do UNODC, concebeu e participou num curso sobre técnicas especiais de investigação criminal, na Guiné-Bissau e participou na primeira formação do *goAML* facultada pelo UNODC. A GNR e a PSP participaram na *United Nations Chiefs of Police Summit II (UNCOPS II)* de 21 a 22 de junho, em Nova Iorque.



Portugal ratificou o Protocolo Suplementar à Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves.

### **Outras Atividades no quadro da ONU – Igualdade de género**

Portugal, através da AT e a convite da UNODC, participou como orador num *side event* da Comissão para a Prevenção do Crime e para a Justiça Penal, sobre o tema “*The CCP Women’s Network: Getting the balance right at the border*”, focado na promoção mundial da igualdade de género e de oportunidades no acesso a quadros operacionais nas autoridades aduaneiras.

### **ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS (OMA)**

Portugal, através da AT, participou na reunião anual do Comité de Luta contra a Fraude da Organização Mundial das Alfândegas. O Comité atua sob a direção geral do Conselho da OMA e da Comissão Política<sup>199</sup>.

### **CONSELHO DA EUROPA**

Prosseguiram as negociações do segundo protocolo adicional à Convenção sobre Cibercrime, cujo objetivo é facilitar a cooperação internacional para a obtenção e conservação de prova eletrónica, destacando-se igualmente, no contexto do CDPC, a realização de uma sessão temática sobre o tema da inteligência artificial e as suas implicações futuras a vários níveis, bem como a revisão da Recomendação Rec(2005)9 sobre a proteção de testemunhas e colaboradores da justiça, a problemática de vítimas da criminalidade e a Estratégia do Conselho da Europa em matéria de luta contra o terrorismo (2018-2022).

Portugal foi submetido à avaliação da implementação da Convenção de Istambul no âmbito do Grupo de Peritos sobre o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO). Contribuiu para o 14.º relatório nacional de implementação da Carta Social Europeia Revista, dedicada às crianças, famílias e migrantes e para o 4.º Relatório Nacional sobre a Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais. Foram elaborados contributos para preparação da resposta nacional às recomendações do Comité de Lanzarote ao relatório especial de 2017, sobre “*Proteção das crianças afetadas pela crise dos refugiados contra a exploração e abuso sexual*”; ao 2.º questionário sobre a implementação da recomendação sobre medidas de combate à discriminação com base na orientação sexual e da identidade de género e ao questionário sobre boas práticas no âmbito da reunificação familiar. Salienta-se, ainda, o contributo do MAI e do MJ para o debate sobre “*Execução dos Acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem sobre o tema das “condições de detenção”*”, e a indicação de boas práticas em matéria de

<sup>199</sup> V. site da OMD (<http://www.wcoomd.org/>).



crianças migrantes. A ANPC presidiu ao Comité dos Correspondentes do Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores do Conselho da Europa, tendo conduzido em Portugal uma reunião técnica para partilhar os resultados dos projetos desenvolvidos pelos centros especializados e dar a conhecer as ações no âmbito do plano de ação do referido acordo.

No âmbito do *Grupo Pompidou*, a PJ participou na 33ª reunião anual do grupo de concertação dos serviços antidroga dos aeroportos europeus e da aviação geral e na 2.ª Conferência Internacional “General Aviation – Blind spot in Law Enforcement”, em Marrocos. Participou também na 3.ª Conferência Internacional sobre a luta contra a manipulação nos desportos, no contexto da Convenção sobre a Manipulação das Competições Desportivas.

### Convenções e Protocolos

Convenção Relativa à Contrafação de Medicamentos e Infrações Semelhantes que Envolvam Ameaças à Saúde Pública (MEDICRIME),	Ratificada
Convenção Europa contra o Tráfico de Órgãos Humanos	Ratificada
Protocolo que altera a Convenção para a proteção das pessoas relativamente ao tratamento automatizado de dados de carácter pessoal	Assinado em 10 de outubro de 2018

### ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E SEGURANÇA NA EUROPA (OSCE)

A GNR participou na Conferência sobre contraterrorismo “*The Reverse Flow of Foreign Terrorist Fighters: Challenges for the OSCE area and beyond*”; o SEF participou na 12.ª reunião anual da rede de pontos de contacto nacionais de segurança e gestão de fronteiras e o OTSH na 18.ª Conferência da Aliança contra o TSH “*Everyone Has a Role: How to Make a Difference Together*”.

O MJ remeteu contributos e elementos estatísticos sobre a concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, a descendentes de judeus sefarditas, no âmbito da intervenção de Portugal na Conferência Internacional sobre a "Responsabilidade dos Estados, Instituições e Indivíduos no combate ao antissemitismo e crimes de ódio antissemitas". Preparou e remeteu, igualmente, informação e elementos estatísticos sobre os crimes de ódio relativos ao ano de 2017.

### ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE)

O MJ acompanhou as reuniões anuais do Grupo de Trabalho sobre a Corrupção nas Transações Comerciais Internacionais, tendo participado na elaboração de um estudo sobre a resolução de casos através de acordos (*plea bargain, settlements, delação premiada*). Integrou a delegação nacional para a discussão da avaliação do relatório sobre a situação económica de Portugal, que teve lugar em finais de dezembro de 2018. Nas 2 reuniões anuais realizadas à margem do referido



grupo de trabalho, centradas na discussão de temas concretos ligados à investigação da corrupção e ao fortalecimento da cooperação judiciária internacional em matéria penal, participaram magistrados do MP.

O MAI contribuiu para o apuramento dos fluxos de financiamento ao desenvolvimento e dos custos com os refugiados e as atividades relacionadas com migrações e deu resposta ao questionário sobre Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável.

### **GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA SOBRE O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (GAFI)**

Portugal tem mantido uma cooperação ativa neste domínio, tendo participado com peritos nas avaliações da República Popular da China, da Federação da Rússia e de Cabo Verde.

No plano interno e sobre a matéria BC/FT (Branqueamento de Capitais/Financiamento do Terrorismo) continuaram as atividades da Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e do seu Comité Executivo<sup>200</sup>, nomeadamente, a atualização da avaliação nacional de riscos de BC/FT e a preparação das reuniões plenárias do GAFI. Esta Comissão integra representantes do MF, MAI, MJ, MNE e de várias outras entidades, incluindo ordens profissionais e associações institucionais.

### **COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA**

#### **Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJ PLOP)**

O MJ participou na 4.ª reunião da Comissão de Trabalho sobre o tráfico de pessoas, que teve lugar em Brasília, entre 27 e 29 de novembro, que serviu para a avaliação do cumprimento das medidas vertidas no Plano de Ação de Lisboa sobre medidas comuns de combate ao tráfico de pessoas, aprovado durante a XIII Conferência de Ministros da Justiça, realizada em Lisboa, em maio de 2013, sob presidência portuguesa.

#### **Ações de formação com participação da escola de PJ**

##### **Cabo Verde**

Foram desenvolvidas 2 ações de formação.

DTL	Horas Letivas	Ação / Curso	Tipo de Formação	Local	N.º Participantes	N.º Formadores
20 a 25/05	40	SEACOP (UNCTE/ MAOC)	FC	Lisboa vários	2	2
16 a 20/07	30	Tráfico e viciação de veículos (Protocolo Instituto Camões, DGPI/MJ e o MJTCV)	FC	Cabo Verde	15	1
<b>Totais</b>	<b>70</b>	<b>2 Ações de Formação</b>			<b>17</b>	<b>3</b>

<sup>200</sup> <http://portalbcft.pt/pt-pt>





## São Tomé e Príncipe

Foram desenvolvidas 6 ações de formação (SEACOP e tráfico e viciação de veículos).

DTL	Horas Letivas	Ação / Curso	Tipo de Formação	Local	N.º Participantes	N.º Formadores
9 a 13 de / 4	25	BC/FT funções UIF: Análise tática / operacional / análise estratégica / pesquisa / estrutura e gestão de recursos	FC	Lisboa UIF	5	10
14 a 18/05	15	Formação Administrativa (projeto apoio ao setor da justiça 2018)	FC	STP	24	1
21 a 25/05	20	Crimes contra as pessoas (projeto apoio ao setor da justiça 2018)	FC	STP	29	1
28/05 a 01/06	24	Armamento e Tiro (projeto apoio ao setor da justiça 2018)	FC	STP	38	1
4 a 8/6	30	Crimes contra o património (projeto apoio ao setor da justiça 2018)	FC	STP	27	1
15/10 a 14/12	240	1.º Curso de formação de inspetores chefes da PJ de STP	FP	EPJ	11	26
<b>Totais</b>	<b>354</b>	<b>6 Ações de Formação</b>			<b>134</b>	<b>40</b>

## Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e em Timor-Leste (PACED)

Verificou-se a continuidade das ações de formação em Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, Guiné-Bissau e Cabo Verde, com o apoio do Centro de Estudos Judiciários e da PJ

A PJ procedeu à formação em matéria de recuperação de ativos a entidades policiais dos PALOP com atividade na investigação da criminalidade reditícia.

## Ações de formação no âmbito do PACED.

Foram desenvolvidas 7 ações de formação.

Data	Horas Letivas	Ação / Curso	Tipo de Formação	Local	N.º Participantes	N.º Formadores
14 a 18/05	30		FC	Angola Luanda	23	2
16 a 20/07	30		FC	Moçambique Inhambane	17	2
23 a 27/07	30		FC	Moçambique Tete	19	2
30/07 a 03/08	30		FC	Moçambique Pemba	17	2
1 a 5/10	30	Formação Nacional para Funções de Prevenção e Investigação em Matéria de Tráfico de Estupefacientes, Corrupção e Branqueamento no âmbito do PACED - Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito	FC	Timor Leste Dili	27	2
19 a 23/11	30		FC	Cabo Verde Praia	18	2
10 a 14/12	30		FC	Guiné-Bissau Bissau	20	2
<b>Totais</b>	<b>180</b>	<b>7 Ações de Formação</b>			<b>141</b>	<b>14</b>



## COMUNIDADE IBEROAMERICANA

### Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB)

Realizou-se entre 7 e 8 de março, na Colômbia, o 1.º Encontro Internacional de Política Criminal e Prevenção do Crime, na qual foi apresentada e aprovada a Declaração de Cartagena de Índias, que contém um conjunto de princípios de política criminal propostos para o espaço ibero-americano, na qual o MJ esteve representado.

### Escuela IBERPOL

De 21 a 23 de fevereiro, a GNR e a PSP estiveram presentes no *IV Consejo de Administración de la Escuela IBERPOL*.

### Formação on-line –

Data	Horas Letivas	Ação / Curso	Tipo de Formação	Local	N.º Participantes	N.º Formadores
26/04 a 16/05	20	II Curso de Investigación de Incendios	FC	On-line	11	
17/09 a 26/10	30	Introducción al delito de Lavado de Activos	FC	On-line	10	
26/11 a 21/12	30	Curso de Tratamiento de la Evidencia Y Bioseguridad	FC	On-line	20	
<b>Totais</b>	<b>80</b>	<b>3 Ações de Formação</b>			<b>41</b>	

## UNIÃO EUROPEIA

### Preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da UE em 2021

Iniciaram-se os trabalhos preparatórios da presidência portuguesa do Conselho da UE (primeiro semestre de 2021) com um primeiro contributo para o programa de trabalho do trio de presidências, tendo já sido definidas áreas prioritárias.

### BREXIT

Na preparação para a situação pós saída do Reino Unido da UE, e não existindo certezas quanto a um acordo de saída, foram identificadas questões e soluções concretas para gerir os impactos do cenário deste país se tornar um estado terceiro. O MAI e o MJ realizaram uma análise e avaliação quanto ao enquadramento e implicações de uma situação de *no deal* e quais as medidas e áreas consideradas prioritárias para as autoridades portuguesas neste processo negocial, designadamente a cooperação judiciária e policial e, sobretudo, os direitos dos cidadãos.



## Fronteiras Externas

O MAI participou ativamente nos processos legislativos relativos à gestão das fronteiras externas da EU, designadamente quanto à criação do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), ao reforço da Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) e à adoção do pacote legislativo Sistema de Informação Schengen. O MAI participou ainda no debate em torno do reforço da segurança dos bilhetes de identidade e dos títulos de residência emitidos aos cidadãos da UE e seus familiares e na negociação da nova proposta de Regulamento da Guarda Europeia de Fronteira e Costeira<sup>201</sup> (FRONTEX), que propõe criar um corpo permanente que poderá atingir os 10 mil efetivos operacionais.

FRONTEX	GNR	PSP	SEF
janeiro	3	0	10
fevereiro	3	4	18
março	3	4	12
abril	5	12	10
maio	4	10	9
junho	23	12	4
julho	51	18	7
agosto	67	9	10
setembro	64	17	11
outubro	41	26	10
novembro	14	19	7
dezembro	14	18	8

Portugal reafirmou o seu compromisso com a estabilização das fronteiras externas e segurança da UE. Elementos da GNR, PSP, SEF, PM, AMN, IGAI, Marinha e FAP, participaram em 19 operações da FRONTEX no âmbito do controlo de fluxos de imigração ilegal e de combate à criminalidade transfronteiriça. Para o cumprimento destas missões foram empregues 777 elemento e 17 meios (aeronaves, embarcações, viaturas de patrulhamento e viaturas equipadas com radares e câmaras térmicas).

## Vistos

O MAI participou nas negociações para reformar a política comum de vistos, tornando-a mais simples, rápida e segura e assim, promovendo a economia europeia e reduzindo os riscos de segurança e de migração irregular. Em coordenação com o MNE, apoiou os trabalhos de revisão da proposta de regulamento do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS).

## Imigração e Asilo

Portugal participou em vários programas para acolhimento de refugiados. Ao abrigo do mecanismo de recolocação definido em 2015 pelas Decisões do Conselho, Portugal recolocou 1.552 pessoas (1.192 provenientes da Grécia e 360 de Itália). Aceitou acolher mais de 140 pessoas vítimas de vários naufrágios ocorridos no mar Mediterrâneo desde junho, tendo 86 pessoas chegado a TN numa resposta *ad hoc* proposta por alguns EM. Reinstalou 33 indivíduos ao abrigo do Programa Nacional de Reinstalação (chegados em dezembro e provenientes do Sudão do Sul [13] e da Síria

<sup>201</sup> COM(2018)631 final.



[20]), em consequência das 2 visitas técnicas do SEF ao Egito (junho e novembro) para preparação do acolhimento. Foi realizada uma visita da mesma natureza à Turquia, em novembro. Em outubro foi assinado um acordo administrativo, entre Portugal e a Alemanha, para facilitação da aplicação das normas de Dublin no âmbito da retoma a cargo de refugiados, e preparou-se um futuro acordo bilateral com a Grécia para transferência e acolhimento de 1000 refugiados em Portugal. Prosseguiu a colaboração com o *European Asylum Support Office* (EASO), onde desempenham funções, em Malta, efetivos da PSP (1) e do SEF (1).

### **Dimensão externa da política de imigração e asilo**

O MAI contribuiu para a negociação do Pacto Global das Nações Unidas para a Migração Segura, Ordenada e Regular, aprovado na AGNU<sup>202</sup>, em julho e adotado em Marraquexe, a 10 de dezembro. Contribuiu para a negociação do Pacto Global das Nações Unidas para os Refugiados, aprovado a 17 de dezembro.

O SEF participou na Conferência sobre Causas Profundas da Imigração Irregular, realizada a 26-27 de junho em Paris (no quadro do processo de RABAT) e participou na reunião de Altos Funcionários do Processo de *La Valletta*, que decorreu em Adis Abeba, Etiópia, a 14 e 15 de novembro, onde foi feito um balanço positivo da execução do Plano de Ação. O Ministro da Administração Interna e o DNSEF participaram na 5.ª Conferência Ministerial Euro-Africana sobre Migração e o Desenvolvimento.

O MAI participou na elaboração da proposta de reformulação do Regulamento que cria a Rede Europeia de Agentes de Ligação da Imigração e a reformulação da Diretiva relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-membros para o retorno de nacionais de países terceiros em situação irregular (Diretiva 2008/115/CE).

### **Proteção Internacional**

Os pedidos apresentados na fronteira externa registaram diminuição de 17,4 % e os espontâneos apresentados em território nacional registaram aumento de 57,6%.

No âmbito das Decisões da UE n.º2015/1523 de 14 de setembro, n.º 2015/1601 de 22 de setembro e n.º 2016/1754 de 29 de setembro Portugal recolocou 1.552 requerentes de proteção internacional. A maioria dos requerentes de proteção internacional recolocados são provenientes da Grécia (1.192) e são famílias de nacionalidade Síria.

Foram concedidos 145 estatutos de refugiado e 404 estatutos de proteção subsidiária.

<sup>202</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas.



## Estratégia Europeia de Segurança Interna

No âmbito da Estratégia Europeia de Segurança Interna (EESI), ocorreu a consolidação de assinaláveis progressos da EESI renovada. Prosseguiram os trabalhos para a implementação dos regulamentos para a interoperabilidade e sistemas, com contributos para o debate no “trílogo” (Parlamento, Conselho, Comissão).

## Ciclo Político – EMPACT

Com o relatório de avaliação da ameaça<sup>203</sup> (SOCTA<sup>204</sup>) iniciou-se um novo Ciclo Político (2018-2021) contra o crime organizado. O Comité Operacional de Segurança Interna (COSI) fixou a metodologia de execução através da Plataforma Multidisciplinar Contra Ameaças Criminais (EMPACT)<sup>205</sup>. Foram fixadas 2 prioridades horizontais: “crime financeiro, branqueamento de capitais e recuperação de ativos” e “fraude documental”.

A Secretária Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI) assegura a coordenação nacional das ações relativas ao EMPACT inseridas nas seguintes prioridades:

Prioridades 2018 - 2021		GNR	PSP	PJ	AT	SEF	ASAE	SIED	SIS	PM	M P <sup>2</sup>
Facilitação da Imigração Ilegal		X	X	X		L		X	X	X	
Tráfico de Seres Humanos		X	X	L		CL		X	X	X	
Crime ambiental (espécies protegidas e tráfico de resíduos)		L	CL	X	X		X	X	X	X	X
Fraude Excise & MTIC	Fraude aduaneira (Excise)	X		CL	L				X		
	Fraude intra-comunitária (MTIC)	X		L	CL				X		
Armas de fogo		X	CL	L	X			X	X		
Drogas	Canábis; cocaína; heroína	X	X	L	X			X	X	X	
	NPS; sintéticas	X	X	L			CL	X	X		
Cibercrime	Pagamentos com “outros meios de pagamento” - cartões	X	X	L		X			X		
	Exploração sexual de menores	X	X	L		X			X		
	Ciberataques	X	X	L		X			X		
Crime financeiros Branqueamento de capitais e recuperação de ativos		X	X	L		X			X		
Crime Organizado contra a Propriedade		L	L	X		X		X	X		X
Fraude documental		X	X	X	X	L	X	X	X	X	

<sup>203</sup> Documento 6886/17+ADD 1 EU R RESTRICTED+ ADD 2 EU RESTRICTED

<sup>204</sup> Serious Organized Crime Threat Assessment

<sup>205</sup> European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats



Os planos anuais de ação operacional (OAP)<sup>206</sup> seguem o modelo comum aprovado<sup>207</sup> e para 2019 encontram-se distribuídos da forma seguinte:

Prioridades 2018 - 2021		Intelligence picture	Operacional	Prev. E capacit	Coop E não EU	Fraude documental	Invest financ	comercio on-line	Total
Facilitação da Imigração Ilegal		2	13	3	1	3	2	1	25
Tráfico de Seres Humanos		2	5	3	3	1	1	1	16
Crime ambiental (espécies protegidas e tráfico de resíduos)		3	9	3	2	1	1	1	20
Fraude Excise & MTIC	Fraude aduaneira (Excise)	6	6	2	0	0	1	0	15
	Fraude intra-comunitária (MTIC)	1	4	2	2	0	2	0	11
Armas de fogo		3	7	3	3	1	1	1	19
Drogas	Canábis; cocaína; heroína	8	9	2	2	1	1	1	24
	NPS; sintéticas	2	9	6	1	1	1	1	21
Cibercrime	Pagamentos com "outros meios de pagamento" - cartões	2	5	4	2	1	1	1	16
	Exploração sexual de menores	2	5	5	3	0	1	1	17
	Ciberataques	2	5	7	3	0	1	1	19
Crime financeiro (branqueamento de capitais e recuperação de ativos)		3	3	7	4	0	2	0	19
Crime Organizado contra a Propriedade		1	10	5	1	1	2	1	21
Total		37	90	52	27	10	17	10	243

## Cooperação Policial

A cooperação policial na UE conheceu desenvolvimentos assinaláveis no plano da deteção e prevenção de vários tipos de crimes e em matéria de formação, intercâmbio de informações operacionais ou da partilha de técnicas comuns de investigação criminal.

O Conselho de Assuntos Gerais, adotou as Conclusões do Conselho para a implementação de uma resposta coordenada da UE a incidentes e crises de cibersegurança em grande escala, bem como sobre as orientações de construção de capacidades externas.

Em matéria de combate às drogas, prosseguiu a implementação do plano de ação para o período 2017-2020, que identifica as ações para a concretização dos objetivos da estratégia da UE para 2013-2020.

Foi criado o *EU Regional Task Force*, para apoio às autoridades locais nos desafios colocados ao nível das fronteiras externas da UE. Neste âmbito, a EUROPOL, através do *European Migrant Smuggling Centre (EMSC)* convidou os EM a destacarem peritos, *EUROPOL Guest Officers*, nos *Hotspots* na Grécia e em Itália, tendo a PSP destacado 12 elementos.

<sup>206</sup> Operational Action Plans.

<sup>207</sup> Documento 12561/17 - common horizontal minimum strategic goals.



A GNR participou em várias reuniões no âmbito do Ciclo Político 2018-2021: EMPACT Firearms - Operations Columbus Evaluation Meeting, EMPACT Organised Property Crime , EU Strategic Training Needs Assessment, Planeamento Operação Jungle, EMPACT Environmental Crime, EMPACT Organized Property Crime Strategic Meeting , Operação Lake e preparação da Operação Nautilus (22 de outubro). A nível operacional participou na Operação Jungle V, na Operação Lake e na Nautinus, participou no Action Day on Metal Theft e no Joint Action Day Mobile.

A PSP participou nas reuniões do *EAST Expert Group on ATM Physical Attacks*; na reunião operacional “Op meeting KOKE/ENDOSCOPES” - AP FURTUM; na reunião operacional “Meeting on MOCGs – PCC KARTLOS” - AP EEOC; na reunião plenária da rede de peritos CARPOL; na operação policial europeia JPO AUSTROCAR; na operação policial europeia - FRONTEX - JAD MOBILE destacando um analista para o centro de operações em Varsóvia.

A PSP participou, em matéria de armas e explosivos no grupo de trabalho Comité sobre armas de fogo; Comité de contato para as armas de fogo; *Coordination group of experts (Reg.UE nº 258/2012)*; Grupo de peritos para a desativação de armas de fogo; Comité de explosivos de uso civil; *Scepylt – Explosives protection and control system for prevention and fight against terrorism*; *Explosive security experts task force – Tending committee on precursors*; Grupo de cooperação administrativa no âmbito da pirotecnia; grupo de cooperação administrativa no âmbito dos explosivos e Rede EFE (*European Firearms Experts network*).

A GNR, a PSP e a PJ participaram na reunião anual de Chefes de Polícia Europeia - EPCC 2018.

A PJ participou na 16ª reunião da plataforma informal de gabinetes de recuperação de ativos da UE organizada pela COM e na conferência final do projeto PAYBACK – *Towards a EU Data Management System for Seized Assets*. Participou na reunião de peritos sobre Drogas – Ciclo de políticas UE 2018-2021 e programas de cooperação e nas reuniões da plataforma e de diretores de UIF<sup>208</sup>. Participou no Grupo de Peritos de Alto Nível (HLCEG-C), que assistiu e apoiou a COM no desenho de programas e iniciativas de prevenção da radicalização. Na área do contra terrorismo participou no quadro da IRU<sup>209</sup> - *referral action days* (domínio ciber), no *Police Working Group on Terrorism* (PWGT), no Comité Especial Terrorismo do Parlamento Europeu, no projeto *Detecting & Analysing Terrorist Content on-line* (DANTE), no projeto INVISO (deteção em tempo real de jihadistas), no projeto internacional *multiagency approach targeting radicalized youth* (MATES) e no Projeto Nexus alusivo a terrorismo na Europa, este no seio da INTERPOL.

O Laboratório de Polícia Científica (LPC) integrou-se na EMPEN<sup>210</sup>.

<sup>208</sup> Unidade de Informação Financeira.

<sup>209</sup> *Internet Referral Unit* da EUROPOL.

<sup>210</sup> *European Medical and Psychological Experts' Network for Law Enforcement*.



## Cooperação Aduaneira

A AT através do Centro Nacional de Análise de Risco (NRAC) assegura análise e avaliação de risco em matéria de segurança e proteção, nas operações de entrada de mercadorias na UE. Constitui-se ponto de contato operacional e de troca de informações de risco com autoridades aduaneiras e policiais, ponto de contacto nacional no quadro comum de gestão dos riscos, para a “Gestão de Crises”, junto da Comissão Europeia e ponto de contacto para efeito das competências especiais em matéria da Convenção de Nápoles II.

## Operações Policiais e Aduaneiras

A AT participou no planeamento e execução de 6 operações nacionais e de 23 operações no âmbito europeu e internacional, focadas em diversos sectores de risco elevado, no âmbito da COM (OLAF<sup>211</sup> e DGTAXUD<sup>212</sup>) e da OMA bem como em cooperação com a Europol, no âmbito dos projetos EMPACT e com a FRONTEX.

Assegurou a representação nacional no Grupo União Aduaneira, do Grupo de Cooperação Aduaneira e em grupos sobre legislação, gestão do risco e segurança da cadeia logística, implementação das alfândegas eletrónicas e aplicação das medidas de política comercial comum.

Quanto à assistência mútua administrativa e à colaboração entre autoridades aduaneiras recebeu ou requereu um total de 203 pedidos de assistência, distribuídos da seguinte forma:

Área de intervenção	PT requerente	PT destinatário	TOTAL
<b>Área Aduaneira</b>			
Regulamento 515/97	26	65	91
Acordos com Países 3 <sup>os</sup>	2	29	31
<b>Área dos IEC</b>			
Regulamento 389/2012	0	12	12
<b>Convenção Nápoles II</b>			
No âmbito da investigação criminal	13	18	31
No âmbito de processo administrativo	9	29	38
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>153</b>	<b>203</b>

<sup>211</sup> Organismo Europeu de Luta Antifraude.

<sup>212</sup> Direção-geral da Fiscalidade e da União Europeia.





### **Projeto GAR-SI Sahel**

A GNR participou no projeto europeu (Espanha, França, Portugal e Itália), que visa contribuir para a estabilização da região do Sahel, tendo assumido os cargos de coordenador adjunto no Níger e Burkina Faso e contribuído com formadores nas áreas de operações especiais, tráficos ilícitos, proteção da natureza e policiamento de proximidade.

### **European Union Agency for Law Enforcement Training – College European de Police (CEPOL)**

O Conselho de Administração da CEPOL é integrado pela GNR, PSP e PJ. A GNR, através da Escola da Guarda, assumiu a governação da unidade nacional CEPOL para o biénio 2018/2019 e a liderança do Centro de Conhecimento da CEPOL para a área da Política Comum Segurança e Defesa da EU. Coordena 13 estabelecimentos de ensino de 9 EM onde participa a PSP. A PSP e a PJ participam no Centro de Conhecimento da CEPOL sobre o terrorismo. Em maio a PJ organizou o curso residencial subordinado ao tema “Terrorism: Profiling & Prevention”, em Lisboa.

A coordenação dos parceiros nacionais CEPOL para o programa de intercambio policial foi assegurado pela GNR. Beneficiaram deste programa 39 elementos nacionais. Em Portugal foi organizada a 5ª Edição do CSDP *Police Command and Planning*, com a participação de 21 elementos de diferentes EM.

Na sequência de protocolo estabelecido entre a AT e a CEPOL, 12 técnicos da AT participaram em 10 ações de formação presenciais, tendo 144 participado via webinar.

### **Programa de Assistência Contra a Criminalidade Transnacional Organizada – EL PACCTO**

Foram designados peritos para ações de cooperação no âmbito dos 3 pilares de cooperação, designadamente policial, sistemas de justiça e sistema penitenciário. Portugal designou coordenadores adjuntos para o pilar de cooperação policial e da cooperação entre sistemas de justiça, da PJ e do MP, respetivamente.

### **Centro de Análise e Operações Marítimas – Drogas (MAOC-N)**

A PJ coordenou a Operação Azul 2018 em matéria de prevenção ao tráfico de estupefacientes por via marítima, que decorreu nos Açores, na qual participaram elementos da Itália, Espanha, França, Irlanda, Reino Unido e Países Baixos, bem como dos EUA, na qual foram apreendidos 1400Kg de cocaína. As fiscalizações efetuadas permitiram à AT proceder à cobrança de 46 800 € em impostos.

### **Ponto Nacional de Informações sobre Futebol (PNIF)**

O MAI, através do PNIF integrado na PSP, promoveu o apoio a diversos Estados da UE e a Estados terceiros, através do envio de elementos com especialização na gestão de informações desportivas,



designadamente com o destacamento de 4 elementos da PSP e 1 militar da GNR para o Campeonato do Mundo de Futebol de 2018 (Federação Russa). As FSS do MAI prestaram assessoria durante os Jogos da CPLP, em São Tomé e Príncipe, em julho de 2018

No âmbito da Decisão 2002/348/JAI, de 25 de abril de 2002, e da rede PNIF a PSP enviou 13 elementos para prestar apoio às autoridades da República Checa, Espanha, Alemanha, Reino Unido e Holanda. Nos eventos desportivos ocorridos em Portugal, participaram 34 polícias oriundos do Reino Unido, Espanha, Rússia, Polónia, Holanda, Alemanha, Grécia e Turquia.

### **European Network of Railway Police Forces (Railpol)**

Tem como objetivo aumentar e intensificar a cooperação policial internacional ferroviária na Europa, para evitar ameaças e garantir a eficácia das medidas contra a criminalidade transfronteiriça, da qual fazem parte 17 países e 1 país associado (EUA). A GNR constitui-se como ponto de contato nacional.

Portugal participou nos seguintes grupos de trabalho (WG) da RAILPOL: *WG Crime and Illegal Immigration*, *WG Strategic Analysis*, *WG Counter Terrorism* e *WG Public Order*, bem como nas operações *RAD-24 Blue*, *Rail Action Week* e o *RAD Active Shield*.

De 4 a 6 de setembro, no âmbito na Railpol, a PSP organizou o exercício RAILEX VIII, no qual participaram equipas da GNR e da PSP e 44 elementos de polícia de Espanha, Alemanha, Holanda, Bélgica e Suíça e 23 observadores internacionais.

### **AIRPOL**

A PSP participou em vários grupos de trabalho da rede AIRPOL, nomeadamente; *“Intelligence”*; *“community policing preventing terrorism and radicalization at airports”*; *“Behavior detection”*; *“Securing the airport community”* e *“Joint AIRPOL-US Airport community security group”*.

Em Setembro a PSP organizou o curso *“Airpol Behavior Detection Training”*.

### **Gabinete Nacional SIRENE (GNSIRENE)**

O Sistema de Informações Schengen (SIS II) que em Portugal opera através do GNSIRENE registou mais de 6 mil milhões de acessos em todos os EM, com mais de 82 milhões de alertas. Foi introduzida a possibilidade de os utilizadores finais do SIS II pesquisarem resenhas lofoscópicas no sistema.

O SIS II mantém-se o maior sistema de partilha de informação no âmbito da segurança interna e de gestão de fronteiras na UE verificando-se, de forma continuada, o aumento da sua utilização.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 28 de Dezembro foram aprovados os novos regulamentos SIS (relativos a retorno, fronteiras e cooperação policial), cuja implementação terá grande impacto ao nível da UE e dos EM.

## Alertas SIS II

Resumem-se, conforme tabela infra, referindo-se sobretudo a pessoas e objetos:

Member State	Total per MS	Person	Vehicle	Aircraft	Banknote	Blank document	Boat	Boat engine	Container	Firearm	Industrial equip.	Issued document	Licence plate	Security	Vehicle regis. doc.
AT	463,856	20,020	24,053	0	137	643	30	241	1	4,603	622	366,975	43,774	1,863	894
BE	3,950,297	15,210	39,928	0	3,409	11,885	44	151	92	37,945	6,414	3,265,227	300,667	2,745	266,580
BG	1,428,600	2,227	31,867	0	0	0	7	7	0	287	272	1,011,391	163,139	229	219,174
HR	996,781	3,867	35,077	5	6,760	9,623	798	1,591	8	70,770	3,912	550,461	292,704	53	21,152
CZ	2,725,036	17,152	39,298	2	5	3,784	10	47	0	15,402	7,122	1,422,135	72,267	431	1,147,381
DK	782,573	5,438	28,239	6	6	1,664	983	5,130	1	5,071	5,781	715,173	15,081	0	0
EE	355,480	1,267	1,645	0	0	0	17	4	0	152	1	352,381	13	0	0
FI	229,503	3,559	5,394	0	0	19	84	666	0	7,071	22	210,029	2,622	1	36
FR	11,625,459	214,515	533,959	32	25,125	10,359	1,758	2,881	221	50,770	20,163	7,945,658	64,150	2,321,206	434,662
DE	11,179,680	86,051	314,794	228	188,838	298,397	1,651	11,314	131	185,592	97,964	8,032,474	977,317	647,410	337,519
EL	1,628,999	35,521	262,014	0	28,334	146,274	751	2,060	2	19,086	72	825,444	308,877	17	247
HU	817,256	12,743	11,281	0	36	423	17	37	0	461	44	736,699	34,457	151	23,907
IS	19,010	206	2	0	0	0	0	0	0	4	0	18,797	1	0	0
IT	20,967,154	230,306	1,030,982	0	6,093	614,903	727	115	1	74,367	6,008	13,772,185	989,109	3,148,237	1,094,121
LV	124,100	1,407	3,300	0	0	0	6	13	0	13	85	117,361	1,760	2	153
LI	7,161	229	22	0	0	1	0	0	0	28	62	6,564	199	50	6
LT	1,104,116	2,453	7,429	0	19	37	60	21	1	783	25	831,788	176,455	3	85,042
LU	32,022	1,755	1,099	0	43	5,096	3	1	0	143	152	22,978	192	246	314
MT	137,391	1,806	1,345	0	15	27	48	74	0	254	0	132,277	112	3	14,300
NL	4,441,787	30,788	86,722	0	40	836	370	726	9	3,049	1,112	4,317,993	137	2	3
NO	602,491	20,033	10,673	0	97	323	677	2,811	1	3,166	86	512,765	51,148	0	711
PL	2,912,031	30,290	124,450	2	1,207	1,578	604	518	63	23,844	3,507	2,373,907	73,392	403	278,266
PT	343,619	18,909	60,091	0	2	2,166	35	160	1	7,619	24	250,196	12	263	4,141
RO	1,400,233	13,457	7,301	0	16	35	0	1	0	555	0	1,216,978	0	0	161,890
SK	1,434,809	7,331	30,479	0	201	321	18	19	15	5,186	32	1,300,842	90,075	0	290
SI	282,820	1,832	8,758	0	414	1,640	56	221	2	795	6	226,447	40,971	0	1,678
ES	7,561,896	71,164	700,271	7	778	16,210	962	0	25	69,950	10,822	6,684,378	2,648	605	4,076
SE	418,973	10,345	34,046	0	319	1,151	1,526	4,699	21	25,948	10,421	329,872	611	14	0
CH	1,340,867	37,700	28,222	0	1,605	109	158	1,009	0	7,009	12,359	1,250,024	0	2,644	28
UK	2,923,146	37,916	209,506	6	0	0	455	1,166	158	2,967	15,970	2,555,002	0	0	0
<b>Total</b>	<b>82,236,846</b>	<b>935,497</b>	<b>3,672,247</b>	<b>288</b>	<b>263,499</b>	<b>1,127,504</b>	<b>11,855</b>	<b>35,683</b>	<b>753</b>	<b>622,890</b>	<b>203,060</b>	<b>61,454,401</b>	<b>3,698,890</b>	<b>6,126,578</b>	<b>4,083,701</b>

Fonte: eu-LISA

A base de dados SIS II registou um aumento de 7,5% em 2018, por comparação com o final de 2017, o que correspondeu a um aumento superior a 5,7 milhões de alertas.

Em 2018 Portugal criou **107.102** novos alertas, na sua maioria referentes a documentos emitidos e veículos, conforme tabela infra:

CREATE	BD	BK	BO	BT	FA	ID	IE	LP	RN	SE	VE	WP	TOTAL
GNR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.455	5.455
PJ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	89	0	387	477
PSP	0	0	15	14	1.114	62.689	16	2	3.259	0	10.080	3.998	81.187
SEF	134	0	0	0	0	19.495	0	0	2	0	1	351	19.983
<b>TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>1.114</b>	<b>82.184</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>3.261</b>	<b>89</b>	<b>10.081</b>	<b>10.191</b>	<b>107.102</b>

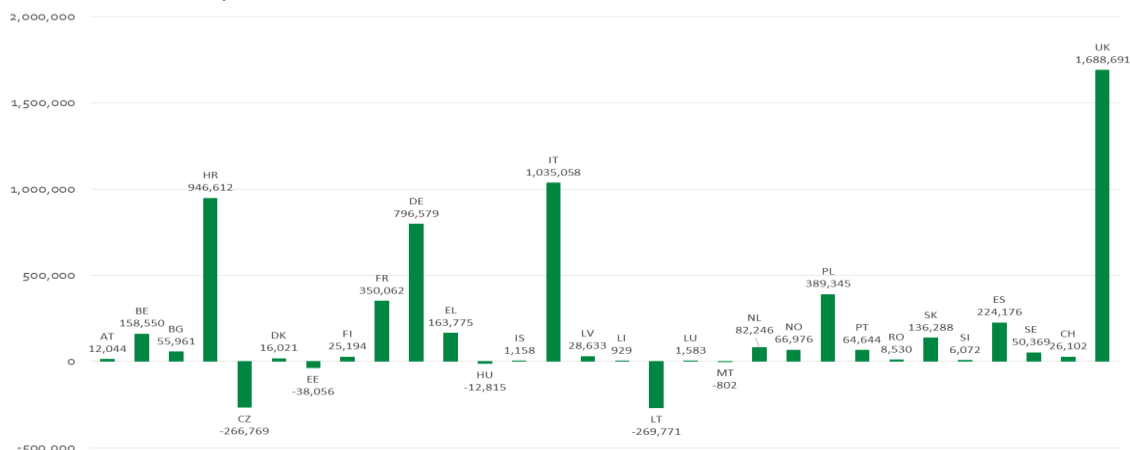
Fonte: GSI/SEF<sup>213</sup>

<sup>213</sup> Legenda: AC/aeronave; BD/documento em branco; BK/nota de banco; BO/motor de embarcação; BT/embarcação; CO/contentor; CP/composta; FA/arma de fogo; ID/documento emitido (c/ detalhes pessoais); IE/equipamento industrial; LP/matricula; RN/documento único automóvel; SE/produto financeiro; VE/veículo; WP/pessoa (atenção especial ou procurada), CTNSIS/Cópia Técnica NSIS.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

O número total de alertas nacionais na base de dados SIS II aumentou relativamente ao ano anterior, de 278.975 para **343.619** (64.440).



Fonte: eu-LISA

Foram efetuadas **6.185.199.597** consultas à base de dados SIS II em todos os Estados Membros, das quais **115.572.865** em Portugal.

Se a este número adicionarmos **141.522** acessos ao SIS/II para efeitos de gestão de alertas, que inclui os acessos para inserção de alertas (107.102), eliminação (29.757), alteração (1.727) e prorrogação da data de validade (2.936), atingimos um valor total de **115.714.387**. Este valor traduz um aumento de 23 milhões de acessos nacionais à base de dados SIS II face ao ano anterior.

Member State	Manual queries	Automated queries	Total queries	Accesses alert management	Total Accesses
AT	196,538,618	3,111,709	199,650,327	223,413	199,873,740
BE			35,676,777	937,824	36,614,601
BG	3,103,317	125,100,785	128,204,102	570,091	128,774,193
HR	329,706,538		329,706,538	1,003,601	330,710,139
CZ	90,431,021	78,693,629	169,124,650	684,676	169,809,326
DK	53,907,482		53,907,482	197,080	54,104,562
EE	25,210,244	23,553,533	48,763,777	56,828	48,820,605
FI	86,994,186	8,631,675	95,625,861	48,105	95,673,966
FR	427,123,610	635,525,827	1,062,649,437	5,487,506	1,068,136,943
DE			602,562,256	4,058,678	606,620,934
EL	65,403,512	3,275,846	68,679,358	294,277	68,973,635
HU	157,166,077		157,166,077	374,304	157,540,381
IS	8,944,318	82,724	9,027,042	2,914	9,029,956
IT	166,438,244	277,621,298	444,059,542	3,920,156	447,979,698
LV	35,955,257		35,955,257	42,626	35,997,883
LI	546,169	265,958	812,127	1,831	813,958
LT	39,823,223		39,823,223	104,555	39,927,778
LU	3,422,450	2,767,951	6,190,401	9,845	6,200,246
MT	14,753,662	6,470,713	21,224,375	21,583	21,245,958
NL	133,036,924	31,194,999	164,231,923	563,732	164,795,655
NO	85,521,833		85,521,833	123,395	85,645,228
PL	355,772,065		355,772,065	926,688	356,698,753
PT			115,572,865	141,522	115,714,387
RO	336,020,752		336,020,752	315,966	336,336,718
SK	3,500,352	1,904,057	5,404,409	299,828	5,704,237
SI	115,488,828		115,488,828	62,496	115,551,324
ES		156,052,936	677,764,820	2,776,155	680,540,975
SE			36,703,838	221,049	36,924,887
CH			156,711,836	157,821	156,869,657
UK	84,197,814	516,796,650	600,994,464	2,574,810	603,569,274
<b>Total</b>	<b>2,819,006,496</b>	<b>1,871,050,290</b>	<b>6,158,996,242</b>	<b>26,203,355</b>	<b>6,185,199,597</b>

Fonte: eu-LISA



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA  
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

A maioria foram consultas *standard* (115.445.920) efetuadas pelas diversas FSS e referiam pessoas e documentos.

	AC	BD	BK	BO	BT	CO	CP	FA	ID	IE	LP	RN	SE	VE	WP	CTNSIS	TOTAL
AT	20	2	2	11	89	4.147.830	660	2	31	593.785	223	2	0	638.064	535	0	5.381.256
DGACCP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.240.424	0	1.240.424
GNR	6	118	4	40	315	140	1.264	864.386	870.461	51	3.941	187	27	513.243	1.231.028	0	3.485.211
PJ	0	2	0	4	2	0	6	236	838	0	23	1	21	2.512	14.266	0	17.911
PM	0	0	0	57	6	0	9	3	28	3	9	0	0	10	127	0	252
PSP	13	154	1	50	47	4	120	508.409	2.707.355	72	1.363	57	66	1.010.463	5.187.259	0	9.415.433
SEF	5	124	0	2	21	2	50	69	5.349	1	199	34	40	448	9.066	95.890.023	95.905.433
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>400</b>	<b>7</b>	<b>164</b>	<b>480</b>	<b>4.147.976</b>	<b>2.109</b>	<b>1.373.105</b>	<b>3.584.062</b>	<b>593.912</b>	<b>5.758</b>	<b>281</b>	<b>154</b>	<b>2.164.740</b>	<b>7.682.705</b>	<b>95.890.023</b>	<b>115.445.920</b>

Fonte: GSI/SEF

### Hits SIS II

O número de alertas inseridos por outros EM que foram descobertos em TN (hits internos) aumentou cerca de 5% tendo atingido o valor de 3.534 num total de 267.239 hits internos em todo o espaço Schengen. O número de alertas inseridos por Portugal e descobertos noutros EM (hits externos) atingiu o valor 3.962, cerca de 11 em média por dia, traduzido na tabela infra:

Base Legal SIS II	Hits internos (indicações de outros EM Schengen descobertas em PT)	Hits externos (indicações PT descobertas em outros EM Schengen)
Art 26 Decisão SIS/II - Alerta p/ efeitos de detenção e entrega ou extradição	106	217
Art 24 Regulamento SIS/II - Nacionais de países terceiros a quem deve ser recusada a entrada ou permanência no espaço Schengen	483	73
Art 32 Decisão SIS/II - Pessoas desaparecidas	143	79
Art 34 Decisão SIS/II - Pessoa procurada no âmbito de um processo judicial	593	3.128
Art 36 Decisão SIS/II - Controlo discreto ou específico de pessoas	1.468	71
Art 36 Decisão SIS/II – Controlo discreto ou específico viaturas, barcos, aviões e contentores	17	8
Art 38 Decisão SIS/II – viaturas, barcos, aviões para apreender /usar como prova em processo penal	152	172
Art 38 Decisão SIS/II – armas de fogo para apreender/ usar como prova em processo penal	5	0
Art 38 Decisão SIS/II – documentos em branco para apreender/ usar como prova em processo penal	28	0
Art 38 Decisão SIS/II – Documento Único automóvel, matrícula para apreender/ usar como prova em processo penal	5	4
Art 38 Decisão SIS/II – documentos emitidos para apreender/ usar como prova em processo penal	534	210
<b>TOTAL DE HITS</b>	<b>3.534</b>	<b>3.962</b>

### Formulários SIS II

O número de formulários trocados ao nível do canal SIRENE foi de 2.118.101, verificando-se um ligeiro decréscimo (cerca de 4%) em relação ao ano anterior (2.205.726).



Portugal acompanhou esta tendência tendo o SIRENE/PT tratado 47.890 formulários, dos quais 7.429 enviados pelo SIRENE/PT e 40.461 provenientes dos demais Gabinetes SIRENE.

As consultas à base de dados aumentaram assim como os resultados positivos (*hits*).

	Ano 2014	Ano 2018
Consultas diárias	5,9 milhões	<b>16,8 milhões</b>
Hits diários	353	<b>732</b>

### Gabinete Nacional Interpol (GNI)

No âmbito da partilha de informação foram recebidos 5.607 pedidos de cooperação, que deram lugar à abertura de 4.420 processos, dos quais 3.575 no âmbito da cooperação policial.

Da totalidade dos processos abertos, 2.334 tiveram origem em membros da Interpol; 535 nas FSS; 1.479 nos Tribunais e MP e 72 no MNE.

Em comparação com o ano anterior procedeu-se à abertura de mais 1.078 processos, o que corresponde a um aumento 32,2%.

ORIGEM DOS PEDIDOS			
<i>OIPC INTERPOL</i>	2.334	<i>SIRENE</i>	284
<i>GNR</i>	22	<i>MNE</i>	72
<i>PSP</i>	41	<i>CCPA</i>	14
<i>SEF</i>	288	<i>OF LIG</i>	21
<i>TRIBUNAIS</i>	2.271	<i>PJ</i>	184
<i>PGR</i>	76	<b>Total</b>	<b>5.607</b>

CLASSIFICAÇÃO (TIPO DE INFRAÇÃO) PROCESSOS DE COOPERAÇÃO POLICIAL			
<i>Crimes contra o património</i>	318	<i>Tráfico de estupefacientes</i>	311
<i>Crimes de falsificação de documentos</i>	646	<i>Crimes contra menores</i>	115
<i>Terrorismo</i>	66	<i>Criminalidade informática</i>	80
<i>Criminalidade Económica</i>	509	<i>Cooperação genérica</i>	460
<i>Crimes contra as pessoas</i>	489	<i>Outros crimes</i>	87
<i>Veículos automóveis</i>	494	<b>Total</b>	<b>3.575</b>

### Mandados de detenção europeu (MDE), mandado de detenção internacional (MDI) entregas e extradições <sup>214</sup>

Portugal recebeu (ativo) 122 pessoas através de mecanismos internacionais de detenção e entrega de pessoas. Destas 4 foram extraditadas (Brasil) e as restantes 118 foram entregues no quadro de execução de MDE emitidos por autoridades judiciais portuguesas. Destas, destacam-se 35 entregas determinadas pelas autoridades espanholas e 33 entregas determinadas pelas autoridades francesas.

<sup>214</sup> Dados PGR.



Portugal entregou (passivo) 67 pessoas. Dessas, 9 foram entregues através de extradição (Brasil 4; China 2; Moldávia 1; Rússia 1; Uruguai 1) e as restantes 58 foram entregues em execução de MDE destacando-se Espanha com 28.

MDE	Alemanha	Austria	Bélgica	Bulgária	Espanha	Filândia	França	Grécia	Holanda	Itália	Luxemburgo	Polónia	R. Unido	Roménia	Suécia	Suiça	Total
Ativo	10	1	1		35		33	1	2	1	4		15	5		10	118
Passivo	5	2	1	1	28	1	6	0	1	4		3	3	1	1	1	58
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>63</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>176</b>

MDI	Brasil	China	Moldávia	Rússia	Uruguai	Total
Ativo	4					4
Passivo	4	2	1	1	1	9
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>13</b>

### Outras atividades

No âmbito da INTERPOL a PJ participa nos seguintes grupos de trabalho: bens culturais; DVI; DNA; Match-Fixing (desporto – apostas ilegais); tráfico de pessoas; combatentes terroristas estrangeiros; crimes contra crianças (online). A PSP e a PJ participam no projeto *Millennium* Interpol (Ladrões-em-lei). No mês de outubro realizou-se a operação *30 DAYS AT SEA*, em diversos locais com a participação e empenhamento da GNR, PSP, PJ, SEF, AMN, PM, MP, Autoridades Portuárias, AT, APA, ICNF, IGAMAOT, ACT, DGRM, ASAE, INTERPOL e Guardia Civil.

A GNR, PSP e PJ estiveram presentes na 87.ª sessão da Assembleia Geral, nos Emirados Árabes Unidos. A PJ participou na Conferência Regional Europeia, na Reunião de Chefes de Gabinetes Nacionais Interpol e na reunião de oficiais de contacto, em França.



## Unidade Nacional Europol (UNE)

Foram abertos 2 830 processos nas seguintes áreas:

Por área do "Mandato" EUROPOL			
Crimes contra a propriedade	1.076	Diversos – fora do Mandato	111
Tráfico de estupefacientes	298	Crimes contra a vida	136
Tráficos de pessoas	191	Comércio ilegal e tráfico de espécies	122
Terrorismo	141	Tráfico de veículos	31
Imigração ilegal	253	Tráfico de material radiativo	1
Contrafação de moeda	37	Cibercrime	229
Branqueamento de capitais	141	Outros meios de pagamento	63
		<b>Total</b>	<b>2.830</b>

Solicitações Nacionais			
PJ	264	Tribunais	3
SEF	32	PM	1
PSP	17	AT	-
GNR	16	ASAE	-
INMLCF	5	<b>TOTAL</b>	<b>338*</b>

\* Não são considerados os pedidos "fora do mandato"

Número de solicitações efetuadas	
Estados-Membros + E. e Org. Terceiros	2.298
EUROPOL	82
Entidades nacionais	338
<b>Total</b>	<b>2718*</b>

\* Não são considerados os pedidos "fora do mandato"

Estados-Membros + E. e Org. Terceiros							
ALBÂNIA	52	ESLOVÁQUIA	24	HUNGRIA	39	MONTENEGRO	7
ALEMANHA	103	ESLOVÉNIA	27	IRLANDA	53	NORUEGA	7
AUSTRÁLIA	12	ESPANHA	99	ISLÂNDIA	32	POLÓNIA	30
ÁUSTRIA	157	ESTÓNIA	8	ITÁLIA	61	REINO UNIDO	87
BÉLGICA	300	EUA	20	LETÓNIA	16	REP. CHECA	68
BOSNIA - HERZEGOVINA	9	EUROPOL	82	LICHTENSTEIN	0	ROMÉNIA	29
BULGÁRIA	26	FINLÂNDIA	41	LITUÂNIA	11	RÚSSIA	0
CANADÁ	13	FRANÇA	448	LUXEMBURGO	46	SÉRVIA	6
CHIPRE	98	FRONTEX	1	MACEDÓNIA	3	SUÉCIA	42
COLÔMBIA	4	GEORGIA	1	MALTA	69	SUIÇA	62
CROÁCIA	13	GRÉCIA	35	MOLDÁVIA	33	UCRÂNIA	27
DINAMARCA	25	HOLANDA	52	MÓNACO	2	<b>TOTAL</b>	<b>2380*</b>

\* Não são considerados os pedidos "fora do mandato"





A GNR ao nível de solicitações de informação criminal via canal seguro SIENA deu resposta aos pedidos recebidos da UNE, realizou pedidos e consultas para satisfação das necessidades operacionais e integrou o ficheiro de análise operacional *ENVICRIME*, relativo aos crimes ambientais e contribuiu para os ficheiros *AP FURTUM* e *AP SMOKE*. No âmbito da prioridade *Environmental Crime* participou na Operação *Jungle V*, na Operação *Lake* e na Operação *Nautinus*. Na prioridade *Organized Property Crime*, participou no *Action day on Metal Theft*.

A PSP ao nível das solicitações de informação criminal via canal seguro SIENA, deu resposta aos pedidos recebidos da UNE e realizou pedidos e consultas para satisfação das necessidades operacionais. Aderiu ao projeto de análise *AP COPPER* (prevenção e combate a grupos e organizações criminais de etnia albanesa). Participou em operações policiais com objetivo de apreensão de armas de alarme, enquadrada na *OP. BOSHORUS III* e participou na ação operacional relacionada com a cooperação com os países dos Balcãs, nomeadamente através de um representante no centro de comando que foi instalado na EUROPOL, por ocasião do JAD que teve lugar em Setembro.

A PJ está representada no Conselho de Administração da EUROPOL e participou em vários grupos de trabalho, além de participar nos seguintes projetos: *APATE-DLVT / ASSETS RECOVERY-GRA / CANNABIS; CHECK THE WEB; COLA; CORE INTERNATIONAL CRIMES; CYBORG; DOLPHIN; EE-OC; HEROIN; HYDRA; MONITOR; MTIC; SMOKE; SOYA; SPORTS CORRUPTION; SUSTRANS; SYNERGY; TERMINAL; TRAVELLERS; TWINS; WEAPONS AND EXPLOSIVES*.

#### **Ponto Único de Contato para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI)**

O PUC-CPI continua em processo de implementação. Durante o ano passou a integrar elementos provenientes da GNR, PSP, PJ e SEF destinados ao serviço operativo do centro operacional e pessoal dos serviços de apoio, designadamente das áreas de tecnologias da informação e comunicações e de secretariado e arquivo.

O centro operativo tem vindo a desenvolver o seu trabalho assente num modelo de funcionamento adaptado e adequado às práticas das diferentes valências que integram o PUC-CPI, conforme as unidades SPOC (Single Point of Contact) que têm vindo a ser constituídas e desenvolvidas nos EM/UE.

Ao nível das tecnologias da informação e comunicações iniciou-se o desenvolvimento da ferramenta especificamente destinada à gestão do PUC-CPI (*case management system*), responsável pela ligação às áreas das unidades orgânicas, GNSIRENE, GNI, UNE, coordenação dos oficiais de ligação e pontos de contacto decorrentes das Decisões Prüm e a coordenação dos CCPA.



O PUC-CPI assume a representação de Portugal no fórum *ATHENA Project (Addressing Training to SPOC as Hub of a European Network of law enforcement Agencies)*, criado pelos EM/UE no âmbito dos *Single Point Of Contact (SPOC)*. É presidido pela Itália, conta com o envolvimento da CEPOL e está vocacionado para a vertente da formação das unidades SPOC à escala EU. Deste decorre a criação do fórum de Chefes SPOC (*Heads of SPOC*) destinado a tratar matérias inerentes ao funcionamento dos respetivos centros operacionais. Os operacionais do PUC-CPI fazem parte da bolsa de operadores SPOC EM/EU e integram o plano para 2019 referente ao programa “*Exchange of Staff*”.

No âmbito da aplicação das recomendações constantes da Decisão de Execução do Conselho da EU de 20 de dezembro de 2018 relativamente à avaliação Schengen a Portugal em matéria de cooperação policial decorre a elaboração e implementação do respetivo plano de ação, sob coordenação do Secretário Geral do SSI.

#### **Avaliação Schengen a Portugal 2017**

Na sequência da avaliação Schengen a Portugal (maio-setembro 2017), a equipa de avaliação europeia elaborou os relatórios de cada uma das áreas avaliadas, tendo os mesmos sido aprovados em Comité Schengen em dezembro de 2017, fevereiro e setembro de 2018. Com base nestes relatórios, a Comissão formulou recomendações adotadas em Conselho em maio, julho e dezembro. Portugal apresentou atempadamente os planos de ação destinados a corrigir as deficiências identificadas nas áreas da Gestão de Fronteiras, SIS-SIRENE, Proteção de Dados, Retorno e Política Comum de Vistos.

#### **Segurança Rodoviária**

O ano ficou marcado pela participação de representantes da ANSR em diversos fóruns, nomeadamente nos 4º e 5º *Open Workshop e General Assembly do AUTOCITS Project* (Madrid, fevereiro e Paris, dezembro) e no Simpósio Interativo sobre Pesquisa e Inovação para Condução Conectada e Autónoma na Europa (Viena, abril). A ANSR esteve também presente na Ilha do Sal, no seminário “Efeitos do Consumo do Álcool na Condução”, organizado pela Direção-Geral dos Transportes Rodoviários de Cabo Verde.

A GNR desenvolveu várias operações conjuntas de âmbito rodoviário, com as suas congéneres de Espanha e França, nos respetivos territórios, em períodos do ano de especial aumento da circulação rodoviária, nomeadamente de emigrantes portugueses.



---

## **Proteção Civil**

O ano ficou marcado pelas negociações de alteração da Decisão 1313/2013/UE sobre o Mecanismo de Proteção Civil da União, designadamente a criação das capacidades RESCUE, em que a ANPC participou ativamente tendo em vista conclusão deste processo negocial.

No quadro do pedido de assistência internacional da Suécia e no âmbito desse mecanismo, Portugal disponibilizou 2 aviões anfíbios médios para apoio às operações de combate a incêndios. Durante a época de incêndios Portugal contou com a ajuda de meios de combate de Espanha.

A 26 de junho teve lugar em Lisboa, a XIII reunião da Comissão Mista Luso-Espanhola, onde foi concluída a revisão do Protocolo Adicional sobre Ajuda Mútua em caso de Incêndios Florestais nas Zonas Fronteiriças, no sentido de estender a 25 km o procedimento especial para o primeiro ataque a incêndios florestais do outro lado da fronteira, e também no sentido de alargar este procedimento a todas as situações de emergência.

De destacar o início do planeamento e organização do exercício internacional CASCADE'19, que visa testar e treinar a resposta a situações de emergência múltiplas que possam ocorrer em cascata (sismo, cheias, acidente químico, rutura de barragem e poluição marítima), em território nacional.

## **Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a área dos assuntos internos**

A SGAI, na qualidade de autoridade responsável pelo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a área dos assuntos internos e, sempre que adequado, em parceria com as autoridades delegadas para o Fundo para a Segurança Interna (SGAI e MJ) e para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (Alto Comissariado para as Migrações), asseguraram a abertura de avisos à apresentação de candidaturas em valor superior a 54,5 M€, dos quais resultou a aprovação de propostas em valor total superior a 40 M€, sendo 19,2 M€ no âmbito do FAMI e 20 M€ no âmbito do FSI<sup>215</sup>. Encontram-se atualmente aprovados mais de 238 projetos a financiamento via FAMI e FSI, com um total de 170 entidades beneficiárias dos setores público, privado e parceiros do setor social, com intervenção no cumprimento dos objetivos estipulados, em conjunto, pela Comissão Europeia e pelo Estado Português.

## **Negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027**

A SGAI assumiu a liderança da negociação das propostas para os novos fundos destinados à área dos assuntos internos, apresentadas pela Comissão Europeia a 12 e 13 de junho. Está previsto um aumento global da dotação atribuída à área das migrações, gestão de fronteiras e segurança interna, na ordem dos 8.15 mil M€ (aumento de 171%), face ao atual Quadro Financeiro Plurianual.

---

<sup>215</sup> O montante remanescente releva da assistência técnica.



Portugal tem-se constituído como um dos Estados-membros com maior preponderância no processo de negociação das propostas de Regulamento nesta área, tendo apresentado sugestões do ponto de vista do alinhamento das ações prioritárias da UE, com as iniciativas consideradas como mais relevantes para a política pública nacional; do alargamento das despesas consideradas elegíveis; do aumento das ações merecedoras de uma taxa mais elevada de cofinanciamento; do incremento dos mecanismos que permitam um mais fácil e eficiente recurso ao financiamento europeu. A SGAI procurou também contribuir para a negociação do Regulamento que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (NDICI), a fonte primordial de financiamento das ações externas no âmbito das migrações, da segurança e da gestão e controlo de fronteiras.

### Missões e operações de paz da UE

As FSS do MAI continuaram a participar em missões e operações de paz da EU, conforme se indica:

#### Participação das FSS do MAI nas missões de gestão civil de crises da UE<sup>216</sup>

Non-Contracted	GNR	PSP	Total
Janeiro	2	6	8
Fevereiro	2	5	7
Março	2	5	7
Abril	2	5	7
Mai	5	5	10
Junho	5	5	10
Julho	5	5	10
Agosto	5	5	10
Setembro	5	5	10
Outubro	5	5	10
Novembro	5	5	10
Dezembro	5	5	10

#### Participação das FSS do MAI nas missões de gestão civil de crises da UE<sup>217</sup>

Contracted	GNR	PSP	Total
Janeiro	2	3	5
Fevereiro	3	3	6
Março	3	3	6
Abril	3	3	6
Mai	3	3	6
Junho	1	3	4
Julho	1	3	4
Agosto	1	3	4
Setembro	1	3	4
Outubro	1	3	4
Novembro	1	3	4
Dezembro	0	3	3

No quadro da Força de *Gendarmerie* Europeia, a participação nacional conta com 5 elementos da GNR nos cargos de Chefe de Estado Maior, Chefe de Secção de Logística, Secção de Planos, Secção de Formação/Avaliação e Secção de Operações, no Quartel-Permanente da EUROGENDFOR em Itália. Nas missões da EUROGENDFOR, foi projetado 1 Oficial para a Célula de Planeamento da *European Union Liaison and Planning Cell* (EULPC) para a Líbia, sediada em Tunes/Tunísia. A GNR,

<sup>216</sup> Em regime non-Contracted. Custos do destacamento recaem sobre o orçamento nacional.

<sup>217</sup> Em regime Contracted.



assumiu a Presidência do Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR, tendo realizado um exercício treino de capacitação que envolveu 9 países e cerca de 150 elementos policiais internacionais.

### **Luta contra o terrorismo**

A prevenção e o combate ao terrorismo continuaram na agenda da UE, enquanto fonte constante de preocupação para a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Registou-se a diminuição do número de incidentes desta natureza, que desceu para 5 (3 em França, 1 nos Países Baixos e 1 na Bélgica).

Portugal apoiou as políticas europeias e as diversas medidas adotadas que deram seguimento a uma abordagem transversal da luta contra o terrorismo, e permaneceu igualmente empenhado no apoio aos esforços para combater os conteúdos terroristas *on-line*, através do *EU Internet Forum*. Participação na discussão em torno do exercício efetivo dos direitos consagrados às vítimas de atos terroristas independentemente do seu Estado de residência e na facilitação de troca de informações e assistência no caso de um ataque terrorista.

De assinalar o acordo político alcançado no Conselho, em dezembro, para a aprovação de uma proposta de Regulamento sobre a prevenção da difusão de conteúdos terroristas em linha que permitirá, uma vez em vigor, a identificação e a reação rápida para a eliminação de propaganda e de outro material relacionado com o fenómeno.

Foi adotado o relatório final do Grupo de Trabalho de Alto Nível da Comissão sobre a Radicalização e a instituição de uma nova estrutura, que integra o Comité Diretor de Prevenção e de Combate à Radicalização e a Rede de Decisores Políticos, integradas por representantes nacionais, bem como a adoção do relatório final da Comissão Especial do Parlamento Europeu sobre o Terrorismo, contendo um conjunto de recomendações dirigidas às instituições da UE e aos EM.

Prosseguiram as negociações da proposta de Regulamento relativa à comercialização e utilização de precursores de explosivos, que altera o anexo XVII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013 relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos e os trabalhos na área da segurança dos espaços públicos e dos meios de transporte (segurança da aviação e do transporte ferroviário de passageiros) e dos materiais nucleares, biológicos, químicos e radiológicos (NBQR).

Portugal continuou empenhado no reforço da cooperação internacional da UE com vários organismos internacionais como as Nações Unidas, a OSCE, a NATO, a Coligação Global contra o ISIS/Daesh e o Fórum Global contra o Terrorismo (GCTF).



## Cooperação na área da Justiça Penal

A cooperação na área da Justiça Penal centrou-se em matérias ligadas a áreas da criminalidade e da retenção de dados, além do branqueamento de capitais, do terrorismo, bem como a aspetos processuais como a preservação e manutenção de prova eletrónica e a apreensão e perda de instrumentos e de bens provenientes da prática criminosa.

No quadro das suas competências, o MJ (DGPJ e PJ) acompanhou as reuniões dos vários grupos de trabalho do Conselho e da COM europeia destinadas a facilitar a transposição de alguns instrumentos jurídicos ou a fazer o ponto da situação dessas transposições, bem como outros comités e grupos de peritos, como é o caso do Grupo de Peritos da Comissão sobre Prevenção do Branqueamento de Capitais/Financiamento do Terrorismo, a Plataforma de Unidades de Informação Financeira (FIU Platform) e o Comité do artigo 31.º, na área da proteção de dados.

Regista-se também a participação nos Grupos de Peritos sobre o Mandado de Detenção Europeu e sobre a Procuradoria Europeia e também nos Grupos de Peritos sobre a Diretiva 2016/800, Diretiva (UE) 2016/343, o Regulamento (UE) 2016/679 e da Diretiva (UE) 2016/680, a Diretiva 2014/41/UE, a Diretiva (UE) 2017/541.

A PJ participou nas duas reuniões promovidas pela Comissão no quadro da transposição da Diretiva (UE) 2016/681, relativa à utilização dos dados dos registos de identificação de passageiros (PNR) para efeitos de deteção, prevenção, investigação e repressão de infrações terroristas e de criminalidade grave e da criação das Unidades de Informações de Passageiros (UIP).

Foi obtido o consenso político relativamente aos seguintes instrumentos jurídicos, que se encontram atualmente em sede de trilogos com o Parlamento Europeu:

Foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/843 de 30 de maio de 2018 que altera a Diretiva (UE)

2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e que altera as Diretivas 2009/138/CE e 2013/36/UE.

Instrumento Jurídico
Proposta de Diretiva que estabelece regras para a facilitação da utilização de informações financeiras e outra informação para a prevenção, deteção e perseguição penal de determinadas infrações penais e revoga a Decisão 2000/642/JAI
Proposta de Regulamento sobre a prevenção da disseminação de conteúdos terroristas em linha
Proposta de Regulamento relativo às ordens europeias de entrega ou de conservação de provas eletrónicas em matéria penal
Proposta de Diretiva que altera a Decisão-Quadro 2009/315/JAI do Conselho, no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros e ao sistema europeu de informação sobre os registos criminais (ECRIS), e que substitui a Decisão 2009/316/JAI do Conselho
Proposta de Regulamento do que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas e que altera o Regulamento (UE) n.º 1077/2011, tendo em vista completar e apoiar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS)
Proposta de Regulamento sobre a ordem europeia de produção e de conservação de prova eletrónica em matéria criminal
Proposta de Regulamento relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas Instituições e pelos órgãos da UE e à livre circulação desses dados e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE
Proposta de Regulamento que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (EUROJUST)
Proposta de Diretiva relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal
Proposta de Regulamento relativo ao reconhecimento mútuo das decisões de apreensão e perda



O tema do racismo e da xenofobia e do discurso de ódio mantiveram-se também na agenda da UE. Foram aprovadas as Declarações do Conselho sobre a luta contra o antissemitismo e o desenvolvimento de uma abordagem comum de segurança para melhor proteger as comunidades e instituições judaicas na Europa no Conselho JAI, de 7 de dezembro.

Em parceria com a Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) e com o Escritório da OSCE para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODHIR) o MJ (DGPJ) organizou em 13-14 de março de 2018, um Workshop Internacional subordinado ao tema da melhoria do registo dos crimes de ódio pelas autoridades policiais. O evento contou com a presença de 38 representantes das autoridades nacionais com intervenção nesta área da criminalidade (MAI, MJ, CSM, PGR, GNR, PSP, PJ, CIG e ACM). Estiveram também representadas ONGs de apoio à vítima, que contribuíram para uma reflexão aprofundada sobre a natureza do crime de ódio, o seu impacto nos indivíduos e na sociedade em geral, a necessidade de registar adequadamente este tipo de crime e de produzir dados estatísticos de qualidade.

A problemática das vítimas da criminalidade foi objeto de especial atenção por parte do MJ, tendo por referência uma abordagem centrada não apenas na punição do autor do crime, mas sobretudo numa proteção e ressarcimento das vítimas. O reforço dos direitos das vítimas é, também, um objetivo estratégico sustentado da política penal europeia. O MJ participou em duas reuniões da Rede Europeia de Proteção das Vítimas.

### **Proteção de Dados**

Prosseguiram os trabalhos de transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva (UE) 2016/680, de 27 de abril de 2016, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados, estando ainda por concluir.

O Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, vulgo Regulamento Geral e Proteção de Dados (RGPD), entrou em vigor em 25 de maio de 2018. A SGAI criou o Grupo de Trabalho da SGAI para a Proteção de Dados, que congrega um representante de cada Serviço e ao qual será ministrada a necessária formação.

O MJ continuou a acompanhar as discussões sobre os efeitos e as ações a tomar no quadro europeu face à anulação pelo Tribunal de Justiça da UE da Diretiva 2006/24/CE, de 15 de março de 2006, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações.



---

## COOPERAÇÃO BILATERAL

### PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

#### **Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, STP e Timor-Leste e Guiné Equatorial**

As relações bilaterais entre países assumiram um carácter dinâmico no domínio da segurança interna, muito influenciado pelos contactos de natureza institucional e operacional, ao nível das FSS congéneres, sendo de realçar as visitas institucionais ocorridas aos mais diversos níveis, nomeadamente à GNR, PSP e PJ, por parte de delegações dos setores da Segurança Interna e Justiça de Cabo Verde, a visita oficial da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna a Cabo Verde, a visita de trabalho à Guiné-Bissau do Diretor Nacional da PSP e a realização da III Cimeira Luso-Moçambicana (em 05JUL18). Com este último país ocorreram os encontros bilaterais entre os ministros MAI com aprofundamentos dos temas da cooperação bilateral.

Prosseguiu a cooperação bilateral com os países de língua oficial portuguesa, tendo sido mantidos contactos regulares entre as diversas autoridades e serviços competentes.

Neste âmbito, o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) recebeu 4 alunos da CPLP (2 de Cabo Verde, 1 de Moçambique e 1 de São Tomé e Príncipe) para a frequência do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP), para o ano letivo 2018-2019. No total, em todos os anos frequentam o curso 56 alunos.

Na esteira de encontrar mecanismos que promovam uma maior mobilidade de pessoas no espaço da CPLP, saliente-se a reunião conjunta que decorreu entre 10 e 11 de abril, em Lisboa, e que contou com a participação do SEF que apresentou os “Mecanismos de agilização dos controlos de fronteira – RAPID4ALL” e “ABC4EU”.

No plano das relações multilaterais sinaliza-se as relações com a GNR e a PSP, materializadas no Curso de Formação de Formadores em *Mentoring*, no âmbito do Projeto *European Union Police Services Training* (EUPST II)<sup>218</sup>, bem como, o I Seminário de oficiais superiores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), inserido no âmbito do projeto programa de formação e treino – Fase II, cofinanciado pelo Fundo de Segurança Interna e a formação na área da fraude documental no contexto da cooperação institucional com as companhias aéreas TAP e *Euroatlantic* (na Guiné-Bissau).

Os diversos acordos de cooperação celebrados no quadro da segurança interna, controlo migratório e formação mantêm-se como instrumentos orientadores, estando em negociação novos instrumentos, nomeadamente, com o Brasil. Foi assinado o Programa Estratégico de Cooperação

---

<sup>218</sup> A Gendarmeria Nacional da Guiné Equatorial participou também com dois oficiais no Curso de Formação de Formadores em *Mentoring*, no âmbito do Projeto *European Union Police Services Training* (EUPST II), organizado pela GNR.





2018/2022, com Angola aquando da visita do Primeiro-Ministro, em 17 e 18 de setembro. A PJ ministrou ainda uma ação de formação à polícia de Angola, no âmbito da SIBS – Paywatch (SCIMPE).

No quadro do programa de cooperação técnico-policial em Cabo Verde foi executada a assessoria à elaboração da estratégia para implementação dos projetos - Sal e Boavista "Destino Seguro". Teve lugar doação de armas à Polícia Nacional de Cabo Verde (PNCV), formação e treino na área do *Mentoring, Monitoring, Advising e Training* no âmbito do projeto *European Union Police Services Training II (EUPST II)*, 2 workshops no âmbito do "Programa Global contra o Tráfico de Pessoas" da UNDOC com o apoio do OTSH, assessoria à elaboração de normas internas de funcionamento do centro de vigilância, no âmbito do Projeto Cidade Segura, curso de formadores de tiro, I Seminário de oficiais superiores da CPLP, inserido no âmbito do projeto Programa de Formação e Treino – Fase II, cofinanciado pelo Fundo de Segurança Interna, 38.º curso de ordem pública, o curso de promoção a oficial superior 2018-2019 da GNR e o mestrado integrado de ciências policiais, no âmbito das atividades do ISCPSP/PSP. A PJ deu formação em tráfico e viciação de veículos, homicídio e tráfico de estupefacientes para agentes da Polícia Judiciária, formação da UIF-PT à UIF-CV (no âmbito do GIABA), e esteve envolvida no Projeto GESTDOC, na área da segurança de fronteiras, segurança documental e combate ao tráfico de pessoas. O LPC recebeu 43 pedidos de exames periciais, nas disciplinas forenses de biologia (35), de físico-química (6) de drogas e toxicologia (2). Continuou o projeto envolvendo Cabo Verde, Guiné-Bissau e Mauritânia no domínio da segurança documental e fase da segurança de fronteiras, com o envolvimento do Camões ICL, INCM, IRN I.P. e SEF, este na fase inicial.

Uma delegação do MJ visitou a Guiné-Bissau com o objetivo de identificar possibilidades de cooperação no domínio da investigação criminal, serviços prisionais, medicina legal, administração da justiça, identificação civil, registos e notariado formação de magistrados. A PJ cooperou no domínio do tráfico de estupefacientes e ministrou um curso de técnicas especiais de investigação criminal, no âmbito de programa da UNODC.

Em São Tomé e Príncipe, foram concretizadas 3 atividades integradas no programa de cooperação técnico-policial: curso procedimentos de fiscalização e enquadramento legislativo, curso de manutenção e ordem pública e curso de técnicas inspetivas. Foram desenvolvidas outras iniciativas que se assinalam: o curso de formação de formadores de *mentoring*, no âmbito do projeto *European Union Police Services Training (EUPST II)*, o I Seminário de oficiais superiores da CPLP inserido no âmbito do projeto programa de formação e treino – Fase II, cofinanciado pelo Fundo de Segurança Interna, o curso de documentação de segurança e deteção de fraude documental, o mestrado integrado de ciências policiais, no âmbito das atividades do ISCPSP, e a assessoria para a



área da segurança, no quadro dos XI Jogos Desportivos da CPLP, realizados em São Tomé e Príncipe. Prosseguiu o projeto de cooperação na área da Justiça, com particular enfoque na formação da PJ em matéria de investigação criminal (tráfico de droga, crimes sexuais e contra pessoas e contra o património), bem como o apoio à PJ local no quadro da investigação criminal, incluindo formação em tiro e armamento, telecomunicações e rádio, organização administrativa e aquisição de equipamento, insígnias e outro material identificativo.

Em Timor-Leste encontram-se 5 elementos das FSS (4 militares da GNR e 1 Inspetor do SEF) que prestam assessoria às autoridades locais, no domínio das suas competências. No âmbito das relações bilaterais no quadro da segurança Interna, destaca-se a participação de elementos da Policial Nacional de Timor Leste (PNTL) no curso de promoção a oficial superior 2018-2019 da GNR. A PJ/UIF deu formação à UIF-TL sobre ‘informações financeiras’. A PJ/LPC recebeu 11 pedidos de exames periciais, nas disciplinas forenses de biologia (6), de físico-química (1), de drogas e toxicologia (1), balística (1), documentos (1) e escrita manual (1).

#### **Relações com os países do Norte de África**

Verificou-se um forte impulso na cooperação com a Argélia. Na área de atuação do MAI, realizaram-se 15 ações de cooperação policial bilateral entre os dois países, divididas entre visitas de trabalho e visitas oficiais protocolares, cursos e formações técnicas, tendo sido realizadas 7 ações de cooperação em Portugal e 8 ações na Argélia. Foram ministrados pela GNR o curso de segurança marítima e o curso de primeira intervenção de busca e resgate; o curso de especialização de segurança pessoal ministrado pela PSP e o curso de análise de risco ministrado pelo SEF. Portugal participou num exercício europeu de proteção civil, que decorreu em abril, na Argélia, através do envio de uma força operacional conjunta constituída por elementos da ANPC, GIPS/GNR e INEM. No âmbito da V Cimeira Luso-Argelina, realizada em Portugal no dia 3 de outubro, foi assinado um acordo bilateral no domínio da proteção civil.

Portugal iniciou com Marrocos a negociação de um plano de ação no âmbito da segurança interna que permitirá dar um novo impulso à cooperação entre os dois países, prevendo-se a sua assinatura e operacionalização no início de 2019.

Após a assinatura em novembro de 2017 de um acordo de cooperação entre a República Portuguesa e a República da Tunísia, relativo à cooperação no domínio da proteção civil, continuaram os contactos entre as autoridades dos dois países no sentido da negociação e da assinatura de um acordo no domínio da segurança interna e de um plano de ação, instrumentos que permitirão dar início a uma cooperação bilateral estruturada, previsivelmente, em 2019. A GNR participou na missão da EUROGENDFOR de capacitação da Guarda Nacional Tunisina, com 7



militares como formadores nas especialidades de *Cyber Intelligence*, *Crowd and Riot Control*, *Tactical Combat Casualty Care* e *Counter Improvised Explosive Devices*.

## **Relações com outros países**

### **Espanha**

Foi assinado um novo Protocolo Adicional relativo à assistência mútua na zona transfronteiriça, que abrange todas as situações de emergência, numa zona de intervenção até aos 25 Km de cada lado da fronteira (XXX Cimeira Luso-Espanhola). As FSS do MAI e os seus homólogos espanhóis cooperaram no quadro multilateral, através da participação em projetos europeus, bem como a nível bilateral. A GNR e a *Guardia Civil* (GC) participaram em operações combinadas junto dos pontos de fronteira com maior tráfego, visando a sensibilização dos condutores. Adicionalmente foram desenvolvidos patrulhamento combinados durante a páscoa e o verão nos locais de maior aglomeração turística assumindo uma dimensão internacional com o patrulhamento combinado entre a GNR e a *Guardia Civil* e a PSP e o Corpo Nacional de Policia. No domínio dos controlos móveis, realizaram-se 49 reuniões de coordenação entre a GNR e a GC, com o objetivo de melhorar a coordenação e eficácia das ações no combate à criminalidade transfronteiriça realizando-se 497 operações combinadas, em ambos os lados da fronteira, em que foram empenhados 3054 militares, 41 binomios cinotecnicos, tendo sido fiscalizadas 10 707 viaturas e controlados 13 514 cidadãos de ambas as nacionalidades. Como resultado destas ações foram elaborados 1 037 autos, tendo ocorrido 31 detenções.

A PSP participou com a Polícia Nacional de Espanha no quadro de patrulhas conjuntas, tendo ocorrido 57 patrulhas combinadas de Espanha em Portugal, e 25 patrulhas combinadas da PSP em Espanha.

Decorreu igualmente intensa cooperação entre a PJ e a suas congéneres, no domínio da investigação do tráfico de estupefacientes. Decorreu ainda uma reunião de coordenação na sede da *Guardia Civil* de Segóvia, no âmbito de processo relativo a tráfico de pessoas para exploração laboral, com a participação da PJ.

### **Cooperação com Espanha no âmbito dos CCPA**

No âmbito da cooperação transfronteiriça com Espanha, ao nível dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), a AT efetuou 88 pedidos de informação e recebeu 193 pedidos efetuados por diversas entidades, nacionais e estrangeiras.



### **França**

Prosseguiu a cooperação com as autoridades francesas ao nível político e operacional, destacando-se as ações de patrulhamento conjunto entre a GNR e a GN e a PSP e a PNF, em território nacional e francês. A Polícia Nacional de França e a PSP realizaram 4 comissarias em cada um dos países.

### **Alemanha**

Foi celebrado um acordo bilateral para regular a retoma a cargo de refugiados, ao abrigo do artigo 36º do Regulamento de Dublin III, estabelecendo um compromisso de colaboração entre os dois países para combater os movimentos secundários de refugiados ou requerentes de proteção internacional. As escolas de formação policial alemãs assinalam o interesse em estabelecer intercâmbios de formação com Portugal. 50 formandos visitaram a GNR.

### **Grécia**

O Ministro da Administração Interna deslocou-se, em outubro, em visita oficial à Grécia, do que resultou entendimento no sentido da apresentação à COM de um projeto de programa bilateral de transferência de refugiados da Grécia para Portugal que prevê a recolocação de até 1.000 refugiados, iniciando com um projeto piloto de recolocação de até 100 pessoas ao longo de 2019.

### **Itália**

Em setembro foi assinado em Roma um Memorando de Entendimento (MdE) entre a PSP e o Departamento da Segurança Pública italiana, com vista ao incremento da segurança nas zonas turísticas, através de patrulhamentos conjuntos. Nesse âmbito, a *Polizia di Stato* realizou 2 *comissarias* em Portugal. Em termos operacionais, a *Arma dei Carabinieri* participou com a GNR no patrulhamento conjunto em Portugal.

### **Estados Unidos da América**

Prosseguiu a cooperação de troca de informações, de ações de formação e de ações de treino conjuntas entre as FSS do MAI e do MJ com as suas congéneres norte-americanas, em especial com a DEA através dos oficiais de ligação colocados em Lisboa. O diálogo é dinamizado através do Comité Bilateral de Justiça e Assuntos Internos, cuja 8ª reunião decorreu por videoconferência em outubro de 2018, e da Comissão Bilateral Permanente (39ª reunião em Washington, em maio e a 40ª reunião em Lisboa, em dezembro).

### **Suíça**

Prosseguiu a troca frequente de informação entre a PJ e a Polícia Federal, em especial no domínio do combate ao tráfico de estupefacientes por via aérea.



## Negociação de Instrumentos bilaterais

A cooperação bilateral manteve-se na agenda das relações externas de Portugal, tendo prosseguido ao longo de 2018 a negociação de instrumentos jurídicos em diferentes domínios, nos quais intervieram o MJ e MAI, nos termos do quadro infra:

Tipo de Acordo	Países
Extradição	Paraguai, Emirados Árabes Unidos, Cazaquistão, Egipto
Auxílio Judiciário Mútuo	Paraguai, Equador, Emirados Árabes Unidos, RAE Macau, Seicheles, Peru, Cazaquistão, Egipto
Transferência de Pessoas Condenadas	Mauritânia, Paraguai, Arábia Saudita, Cazaquistão, Emirados Árabes Unidos
Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e ao Terrorismo	Arábia Saudita, Argélia, China, Jordânia, Geórgia, Marrocos, Costa do Marfim, Uzbequistão, Emirados Árabes Unidos, Colômbia
Proteção de Testemunhas	Brasil
Partilha de Bens Declarados Perdidos ou Bens de Valor Equivalente	Estados Unidos
Tráfico Ilícito de Estupefacientes	Colômbia
Entrega de Infratores em Fuga	RAE Macau
Acordos de Proteção Civil	Jordânia, Guatemala, Ucrânia e Grécia
Segurança Interna, Criminalidade Organizada e Troca de Informações entre polícias para o Fortalecimento da Segurança	Qatar, Geórgia, Andorra, Jordânia, Argélia, China, França, Kosovo, Grécia, Roménia e Tunísia
Controlo de fronteiras e fluxos migratórios	Azerbaijão
Implementação de patrulhas policiais no domínio do Turismo	China
Policimento de Proximidade	Guatemala
<b>Memorandos de Entendimento entre Ministérios</b>	
MJ	MJ do Azerbaijão (domínio jurídico), MJ de Angola, MJ da Moldávia, MJ do Qatar, MJ da Tunísia,
<b>Protocolos</b>	
MJ	MJ do Peru (monitorização eletrónica de indivíduos sujeitos à lei penal)

Foi assinado o protocolo de cooperação entre o MJ e o Ministério do Interior de Angola no domínio da investigação criminal, serviços penitenciários, reinserção social, medicina legal e ciências forenses, por ocasião da visita a Portugal do Presidente de Angola, em novembro de 2018.

Foram concluídos instrumentos bilaterais no domínio da segurança interna com o Qatar (cooperação na preparação do Campeonato Mundial FIFA 2022), com Moçambique (formação policial e proteção civil) e Rússia (campeonato do mundo de Futebol 2018).

## OFICIAIS DE LIGAÇÃO

O MAI tem 12 oficiais de ligação colocados em Angola, Argélia (com alargamento de funções à Tunísia), Cabo Verde, Espanha (com alargamento das funções a Andorra), França, Guiné-Bissau, Marrocos (com alargamento das funções à Mauritânia), Moçambique (com alargamento das funções à Suazilândia), São Tomé e Príncipe e Timor-Leste e 2 oficiais de ligação junto da REPER. Dispõe de 5 oficiais de ligação de imigração - Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Senegal. A



SGAI organizou, em dezembro de 2018, a IX Reunião Anual de Oficiais de Ligação do MAI. Os adidos de segurança e defesa das embaixadas acreditadas em Portugal visitaram a GNR, com vista ao eventual fortalecimento das relações de cooperação policial internacional.

A PJ tem atualmente um oficial de ligação colocado na EUROPOL, na Haia, e outro no Maritime Analysis and Operations Centre (MAOC-N), em Lisboa.

### Comissão nacional para os direitos humanos (cndh)

O MAI e o MJ asseguraram a preparação e a participação em 3 reuniões plenárias da CNDH/MNE. O MJ associou-se às comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH), tendo feito a tradução do Regulamento do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

Em dezembro, realizou-se um seminário na DGPJ/MJ sobre o tema “*Presente e futuro do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos passados 40 anos da adesão portuguesa à CEDH*”.

### Diretivas em fase de transposição

Diretiva	Estado da transposição
Diretiva (UE) 2016/680, de 27 de abril de 2016, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados. Revoga a Decisão-Quadro 2008/977/JAI do Conselho	- PL 125/XIII - Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/680; - PL 126/XIII - Altera o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial - Aprovadas pela Assembleia da República na generalidade. Em discussão na especialidade.
Diretiva 2017/541, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo. Substitui a Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho e altera a Decisão 2005/671/JAI do Conselho	- PL 139/XIII Altera a Lei de Combate ao Terrorismo, transpondo a Diretiva (UE) 2017/541 - Aprovada pela Assembleia da República em votação final global em 16/01/2019
Diretiva (UE) 2017/2103, de 15 de novembro de 2017, altera a Decisão-Quadro 2004/757/JAI do Conselho a fim de incluir novas substâncias psicoativas na definição de droga e revoga a Decisão 2005/387/JAI do Conselho	- PL 143/XIII - Altera a Lei de Combate à Droga, transpondo a Diretiva (UE) 2017/2103 - Aprovada pela Assembleia da República em 07/12/2018 Promulgado pelo Presidente da República em 16/01/2018
Diretiva (UE) 2016/1919, de 26 de outubro de 2016, relativa ao apoio judiciário para suspeitos e arguidos em processo penal e para as pessoas procuradas em processos de execução de mandados de detenção europeus	As disposições do direito interno em matéria processual penal asseguram já a compatibilidade do ordenamento com a Diretiva
Diretiva (UE) 2016/800, de 11 de maio de 2016, relativa a garantias processuais para os menores suspeitos ou arguidos em processo penal	- PL 169/XIII - reforça os direitos dos menores suspeitos ou arguidos em processo penal, transpondo a Diretiva (UE) 2016/800 - Aprovada pela Assembleia da República na generalidade. Em discussão na especialidade.
Diretiva (UE) 2017/1371, de 5 de julho de 2017, relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal	As disposições do direito interno asseguram já a compatibilidade do ordenamento com a Diretiva.
DIRETIVA (UE) 2017/853, de 17 de maio de 2017 que altera a Diretiva 91/477/CEE do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas, publicada no JOUE L 137, de 24 de maio 2017	Esta Diretiva estabelece dois prazos de transposição, a saber 14.9.2018 e 14.12.2019. Encontra-se em incumprimento primeiro prazo tendo originado o Proc. Infração 2018/0382, da COM de 21.11.2018.



## Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição <sup>219</sup>

### CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

A lista apresentada não é exaustiva já que a informação disponível diz respeito apenas aos detidos que se quiseram dar a conhecer aos serviços consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os detidos que assim o desejem permaneçam incógnitos perante as suas autoridades.

Em 31 de dezembro registou-se um total de **1.809** cidadãos nacionais detidos no estrangeiro, menos 133 casos que em 2017.

Quadro relativo ao número de detidos por país

País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos
<b>África</b>	<b>46</b>	Colômbia	3	Tailândia	4	Noruega	3
África do Sul	7	Costa Rica	1	<b>Europa</b>	<b>1.545</b>	Polónia	4
Angola	7	Cuba	2	Alemanha	65	Reino Unido	263
Benim	1	E.U.A.	30	Andorra	11	Roménia	1
Cabo Verde	1	Equador	2	Áustria	3	Rússia	3
Egito	1	Nicarágua	1	Bélgica	7	Sérvia	1
Etiópia	1	Panamá	1	Bielorrússia	1	Suécia	2
Guiné	2	Paraguai	5	Bulgária	4	Suíça	31
Marrocos	5	Peru	25	Chipre	1	Turquia	7
Moçambique	7	Uruguai	1	Croácia	3	<b>Oceânia</b>	<b>5</b>
Namíbia	1	Venezuela	10	Dinamarca	12	Austrália	4
Nigéria	1	<b>Ásia</b>	<b>35</b>	Espanha	598	Nova Zelândia	1
R.D. Congo	2	Camboja	2	Finlândia	9	<b>Total geral</b>	<b>1.809</b>
São Tomé	3	China	11	França	412		
Senegal	5	E.A.U.	4	Grécia	10		
Tunísia	2	Filipinas	1	Holanda	8		
<b>América</b>	<b>178</b>	Índia	2	Hungria	9		
Argentina	5	Indonésia	2	Irlanda	3		
Bolívia	2	Japão	6	Itália	16		
Brasil	86	Omã	2	Luxemburgo	50		
Canadá	4	Qatar	1	Malta	8		

<sup>219</sup> Dados da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DGACCP).



## CIDADÃOS PORTUGUESES DEPORTADOS/EXPULSOS/AFASTADOS<sup>220</sup> PARA PORTUGAL

Foram deportados/expulsos/afastados para Portugal 543 cidadãos portugueses, dos quais 333 (61%) são provenientes de países da Europa e 210 (39%) do resto do mundo.

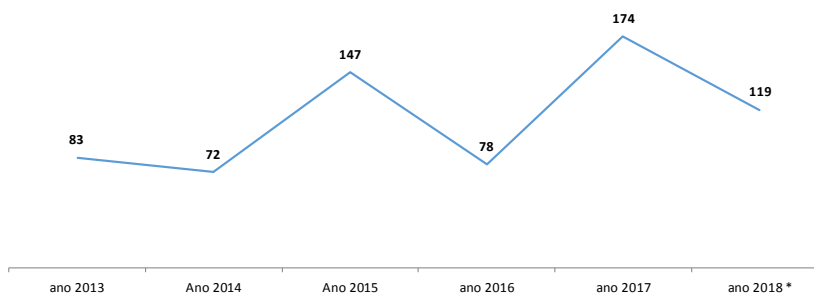
### EUROPA

Foram expulsos/afastados um total de 333 cidadãos portugueses: 119 do Reino Unido<sup>221</sup>, 114 de França, 53 de Espanha<sup>222</sup>, 18 da Bélgica, nove do Luxemburgo<sup>223</sup>, seis da Alemanha<sup>224</sup>, cinco de Andorra, quatro dos Países Baixos, um da Islândia e quatro da Noruega. De entre os países da Europa, destaca-se a situação do Reino Unido.

### REINO UNIDO

De acordo com a informação prestada pelas autoridades britânicas, entre janeiro e setembro de 2018, foram expulsos 119 cidadãos portugueses. A Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) apenas pode efetuar a tipificação de 55 casos, dos quais 23 solicitaram à DGACCP, à Direção Regional das Comunidades ou ao Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações apoio social à chegada.

Os cidadãos portugueses expulsos provêm da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Londres e a principal razão de expulsão prende-se com a existência de antecedentes criminais (posse e tráfico de estupefacientes, assaltos, roubos, VD e sexual, entre outros), seguida do não exercício dos direitos consagrados na diretiva comunitária relativa à livre circulação de pessoas e residência.



**NOTA:** Os dados relativos ao ano 2018 são relativos ao período de janeiro a setembro.

<sup>220</sup> De acordo com o Decreto n.º 24/2000, de 19 de outubro, Portugal e os Estados Unidos da América «reconhecem e salientam a importância do direito do outro Estado a deportar os estrangeiros que se encontrem no seu território nacional em violação das suas leis internas, bem como o direito de proceder ao retorno desses estrangeiros para o país da sua nacionalidade».

De acordo com o Decreto n.º 10/2001, de 15 de fevereiro, Portugal e o Canadá reconhecem «o direito dos Estados de, ao abrigo das disposições do direito nacional e internacional vigentes, expulsarem do seu território as pessoas que não sejam seus nacionais ou que, de outro modo, não tenham o direito de nele permanecer».

De acordo com a Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, o afastamento dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias só pode realizar-se por razões de ordem, segurança e saúde públicas.

<sup>221</sup> Dados oficiais entre janeiro e setembro de 2018.

<sup>222</sup> Estes dados incluem 21 nacionais devolvidos a Portugal.

<sup>223</sup> De acordo com as autoridades luxemburguesas, foram ainda tomadas 4 decisões de retirada do direito de residência.

<sup>224</sup> De acordo com as autoridades alemãs, 170 portugueses preenchem ainda critérios legais necessários a eventual medida de expulsão.



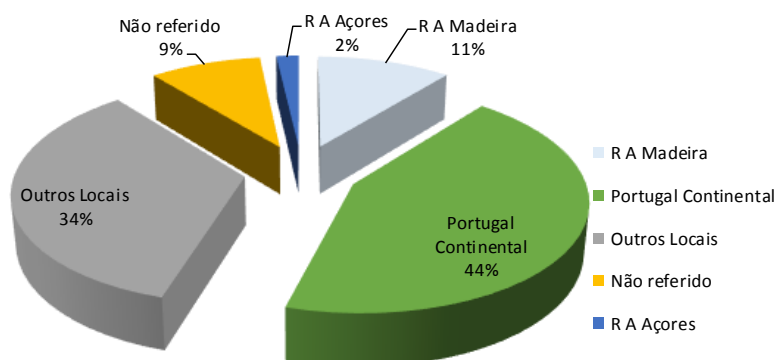


Quadro relativo ao nº de expulsos por condenação criminal anterior/violação da diretiva comunitária

Com antecedentes criminais	Não exercem os direitos consagrados na diretiva comunitária	Desconhecido	Total
49	2	4	55

Expulsos por local de nascimento

Local de nascimento	Nº de expulsos
R A Madeira	6
Portugal Continental	24
Outros Locais	19
Não referido	5
R A Açores	1
<b>Total</b>	<b>55</b>



## RESTO DO MUNDO

Foram deportados/expulsos um total de 210 cidadãos portugueses: 91 dos EUA, 91 do Canadá, nove da Austrália, sete do Brasil, três do Japão, dois da Tailândia, um de Angola, um da Indonésia, quatro de Israel e um da República de Singapura. De entre os países fora da Europa, destacam-se as deportações/expulsões dos EUA e do Canadá, em *ex aequo*.

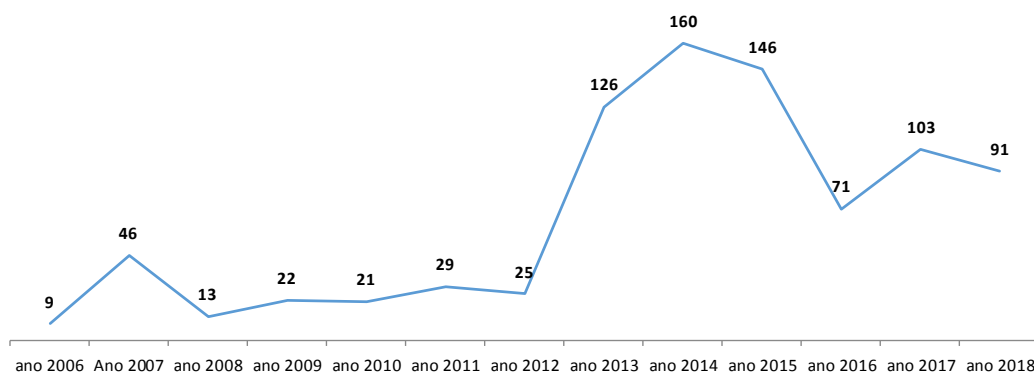
## CANADÁ

Conforme as autoridades canadianas, foram expulsos 91 cidadãos portugueses, 12 dos quais por antecedentes criminais. No entanto, a DGACCP apenas pode efetuar a tipificação de 6 casos, dos quais 2 solicitaram à Direção Regional das Comunidades e um à Direção Regional Norte apoio social à chegada.

Os cidadãos portugueses expulsos provêm exclusivamente das áreas de jurisdição dos consulados gerais de Portugal em Toronto e de Montreal, sendo as principais razões de expulsão os antecedentes criminais.



Gráfico relativo ao Nº de expulsos



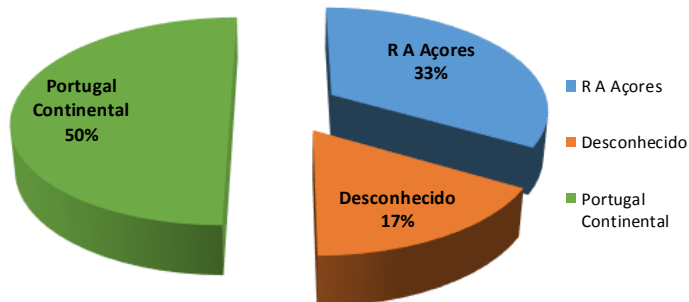
- Entre 2007 e 2012, os dados refletem apenas os cidadãos portugueses expulsos que solicitaram apoio à chegada. Em 24/10/2013, a Embaixada de Portugal em Ottawa transmitiu que foram expulsos 143 nacionais em 2012, de acordo com os dados oficiais das autoridades canadianas (CBSA).
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2013, até 27/09/2013, 126 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre estes nacionais.
- A partir de 2014, a Embaixada de Portugal em Ottawa passou a transmitir os dados anuais facultados pelas autoridades canadianas (CBSA)..

Quadro relativo aos expulsos por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Por permanência ilegal	Total
4	1	1	6

Expulsos por local de nascimento

Local de nascimento	Nº de expulsos
R A Açores	2
Desconhecido	1
Portugal Continental	3
Total	6



## EUA

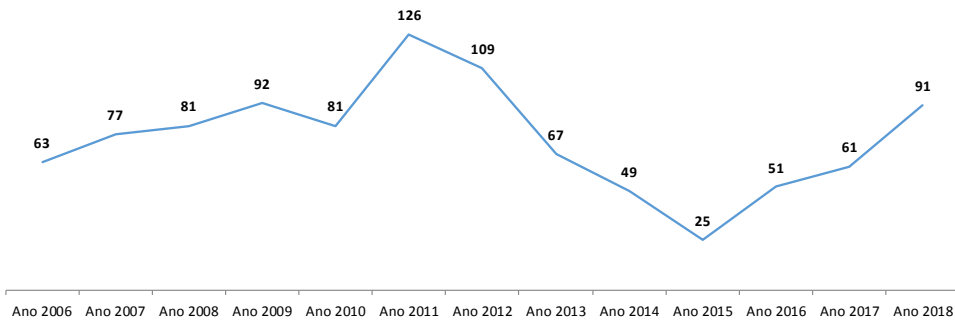
Dos 91 cidadãos portugueses deportados<sup>225</sup>, 17 solicitaram à DGACCP ou à Direção Regional das Comunidades apoio social à chegada. O maior número de cidadãos portugueses deportados provém da área de jurisdição do consulado de Portugal em New Bedford e a principal razão de deportação prende-se com a prática de crime de permanência ilegal, seguida da existência de antecedentes

<sup>225</sup> Dados do *Immigration and Customs Enforcement (ICE)*



criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros), alterando a tendência registada no ano anterior.

Gráfico relativo ao Nº de expulsos



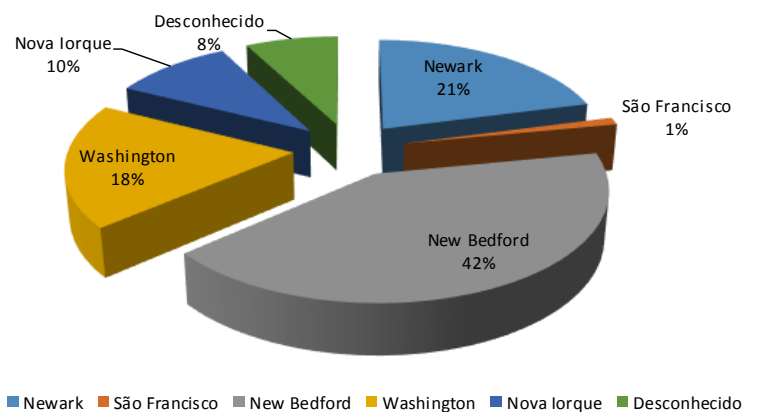
- Os dados do ano 2016 foram remetidos à DGACCP pela rede consular portuguesa nos EUA e pela Embaixada dos EUA em Lisboa.

Quadro relativo aos deportados por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Não entrada	Desconhecido	Total
32	52	4	3	91

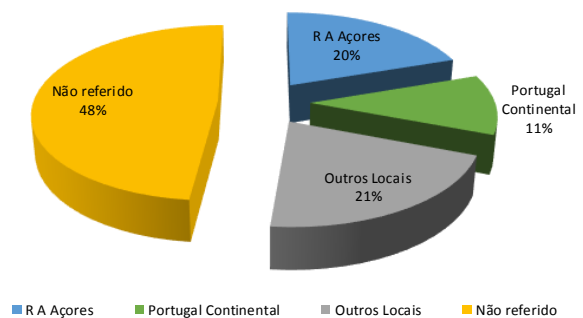
Deportados por área consular

Área consular	Nº de deportados
Newark	19
São Francisco	1
New Bedford	38
Washington	17
Nova Iorque	9
Desconhecido	7
<b>Total</b>	<b>91</b>



Deportados por local de nascimento

Local de nascimento	Nº de deportados
R A Açores	18
Portugal Continental	10
Outros Locais	19
Não referido	44
<b>Total</b>	<b>91</b>





## 5. MEDIDAS LEGISLATIVAS

### LEGISLAÇÃO APROVADA

Nas áreas da Administração Interna e de Justiça foi aprovado um importante conjunto de medidas legislativas com impacto significativo na promoção da segurança de pessoas e bens. Essas alterações foram corporizadas nos seguintes diplomas:

### LEIS ORGÂNICAS

**Lei Orgânica n.º 2/2018, de 5 de julho** - Alarga o acesso à nacionalidade originária e à naturalização às pessoas nascidas em território português, procedendo à oitava alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade.

### LEIS

**Lei n.º 13/2018, de 9 de março** - Estabelece medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos em Portugal continental entre 17 e 24 de junho e 15 e 16 de outubro de 2017, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro.

**Lei n.º 16/2018, de 27 de março** - Procede à quadragésima quinta alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, integrando na previsão de qualificação do homicídio os crimes cometidos no âmbito de uma relação de namoro, bem como contra jornalistas no exercício de funções, reforçando a sua proteção jurídico-penal.

**Lei n.º 22/2018, de 5 de junho** - Autoriza o Governo a descriminalizar a comunicação pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente passando esta a ilícito contra-ordenacional.

**Lei n.º 26/2018, de 5 de julho** - Procede à regularização do estatuto jurídico das crianças e jovens de nacionalidade estrangeira acolhidos em instituições do Estado ou equiparadas (quarta alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e sexta alteração ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional).

**Lei n.º 44/2018, de 9 de agosto** – Procede à quadragésima sexta alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, reforçando a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na Internet.



**Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto** - Estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União.

**Lei n.º 56/2018, de 20 de agosto** - Cria o observatório técnico independente para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais que ocorram no território nacional.

#### **DECRETOS-LEIS**

**Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro** - Clarifica os critérios aplicáveis à gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

**Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro** - Aprova a orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., instituto público que coordena a implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

**Decreto-Lei n.º 19/2018, de 14 de março** - Altera o regime legal de concessão e emissão dos passaportes.

**Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril** - Cria uma linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível.

**Decreto-Lei n.º 41/2018, de 11 de junho** - Transpõe diversas diretivas de adaptação ao progresso técnico em matéria de combate a pragas e a doenças pecuárias, organismos prejudiciais aos vegetais e exame de plantas, transporte de mercadorias perigosas, proteção de trabalhadores expostos a agentes químicos, segurança na produção de explosivos e utilização de cádmio em LED.

**Decreto-Lei n.º 42/2018, de 12 de junho** - Regula as condições de instalação e funcionamento das casas de autonomia a que se refere a Lei Tutelar Educativa.

**Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro** - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.

**Decreto-Lei n.º 113/2018, de 18 de dezembro** - Cria a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro na Guarda Nacional Republicana.

**Decreto-Lei n.º 114/2018, de 18 de dezembro** - Altera o Estatuto da Carreira de Guarda-Florestal.

#### **RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Resolução da Assembleia da República n.º 2/2018, de 8 de janeiro** - Aprova o acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos em matéria de Segurança Interna,



---

assinado em Lisboa a 20 de abril de 2015, o qual foi ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 6/2018, de 8 de agosto.

**Resolução da Assembleia da República n.º 32/2018, de 2 de fevereiro** - Recomenda ao Governo a atribuição do subsídio de risco aos profissionais da Polícia de Segurança Pública.

**Resolução da Assembleia da República n.º 52/2018, de 20 de fevereiro** - Aprova a Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas, aberta a assinatura em Saint-Denis, em 3 de julho de 2016, a qual foi ratificada através do Decreto do Presidente da República n.º 13/2018, de 20 de fevereiro.

**Resolução da Assembleia da República n.º 287/2018, de 8 de outubro** - Recomenda ao Governo a reinstalação de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública na freguesia das Avenidas Novas, no concelho de Lisboa.

**Resolução da Assembleia da República n.º 308/2018, de 30 de novembro** - Aprova o Protocolo Suplementar à Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves, adotado, em Pequim, em 10 de setembro de 2010, o qual foi ratificado através do Decreto do Presidente da República n.º 84/2018, de 30 de novembro.

#### **RESOLUÇÕES DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS REGIONAIS**

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 36/2018/A, de 16 de outubro** - Recomenda ao Governo Regional que promova a realização de um estudo sobre violência doméstica e de género na Região Autónoma dos Açores.

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38/2018/A, de 8 de novembro** - Recomenda ao Governo Regional que proceda à revisão urgente da Portaria de Condições de Trabalho, aplicável aos Bombeiros Voluntários que exercem funções de Tripulante de Ambulância, aprovada pela Portaria n.º 10/2010, de 28 de janeiro.

#### **DECRETOS LEGISLATIVOS REGIONAIS**

**Decreto Legislativo Regional n.º 14/2018/M, de 20 de agosto** - Estabelece os limites de velocidade distintos nas vias rápidas e expresso, desde que verificadas determinadas condições.

**Decreto Legislativo Regional n.º 17/2018/M, de 20 de agosto** - Cria a carreira especial de sapedor florestal da Região Autónoma da Madeira e estabelece o seu regime, bem como altera o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do sistema de proteção civil da Região Autónoma da Madeira.



## DECRETOS REGULAMENTARES

**Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro** - Regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11/2018, de 21 de março.

**Decreto Regulamentar n.º 9/2018, de 11 de setembro** - Altera a regulamentação do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional.

**Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro** - Cria a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto.

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2018, de 10 de janeiro** - Procede à regulamentação da Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro (medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos entre 17 e 24 de junho de 2017, bem como medidas urgentes de reforço da prevenção e combate a incêndios florestais).

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2018, de 7 de fevereiro**, que autoriza a despesa necessária para assegurar a execução de diversas medidas relativas à preparação e operacionalização da campanha de prevenção e combate aos incêndios de 2018.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2018, de 20 de fevereiro** - Determina um conjunto de iniciativas sobre a divulgação, verificação e cumprimento do regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2018, de 1 de março** - Aprova a Diretiva Única de Prevenção e Combate, documento estratégico para a campanha de prevenção e combate a incêndios rurais 2018, estando já alinhada com o modelo futuro do sistema de gestão integrada de fogos rurais.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2018, de 6 de março** - Autoriza a Autoridade Nacional de Proteção Civil a realizar despesa com vista à disponibilização e locação dos meios aéreos que constituem o dispositivo aéreo complementar que integra o dispositivo aéreo da ANPC afeto à prossecução da missão atribuída à Administração interna no âmbito do combate aos incêndios florestais.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2018, de 13 de março** - Altera a Estrutura de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.



**Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março** - Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2018, de 23 de abril** - Aprova a minuta do aditamento ao contrato entre o Estado Português e a SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2018, de 24 de abril** – Delega no Ministro da Administração Interna, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos decorrentes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2017, de 28 de junho, que autoriza a realização de despesa com a aquisição de veículos para as Forças e Serviços de Segurança.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2018, de 30 de abril** - Autoriza a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., o Estado-Maior-General da Forças Armadas, a Marinha, o Exército e a Força Aérea a realizar a despesa relativa à prevenção e ao combate aos incêndios.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio** - Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, de 19 de junho** - Aprova o IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2018, de 26 de julho** - Autoriza a Secretaria-Geral da Administração Interna a realizar a despesa inerente à aquisição de serviços de suporte à Rede Nacional de Segurança Interna.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2018, de 23 de outubro** - Cria o grupo de acompanhamento da implementação da reforma do modelo de gestão dos meios aéreos e define o modelo de transição do comando e gestão centralizados dos meios aéreos de combate a incêndios rurais.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2018, de 11 de dezembro** - Autoriza a despesa relativa à aquisição de um Coastal Patrol Vessel e de três Coastal Patrol Boats, para guarnecer os meios navais da Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2018, de 18 de dezembro** - Estabelece o modelo de formação na área de proteção civil.





**Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2018, de 23 de outubro** - Cria o grupo de acompanhamento da implementação da reforma do modelo de gestão dos meios aéreos e define o modelo de transição do comando e gestão centralizados dos meios aéreos de combate a incêndios rurais.

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2018, de 18 de dezembro** - Estabelece o modelo de formação na área de proteção civil.

#### **PORTARIAS**

**Portaria n.º 43/2018, de 6 de fevereiro** - Aprova o Regulamento de credenciação de entidades formadoras e formadores dos cursos de formação técnica e cívica para portadores de armas de fogo e para o exercício da atividade de armeiro e do exame de aptidão, retificada pela Declaração de Retificação n.º 8/2018, de 1 de março.

**Portaria n.º 96/2018, de 6 de abril** - Procede à primeira alteração à Portaria n.º 260/2014, de 15 de dezembro, que aprova o Regulamento do Transporte de Doentes.

**Portaria n.º 101/2018, de 12 de abril** - Aprova a estrutura curricular e o plano de estudos, bem como as normas de admissão, frequência, avaliação e organização do Curso de Comando e Direção Policial (CCDP), a que se refere o artigo 83.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, que aprova o estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP).

**Portaria n.º 287/2018, de 14 de maio** - Autoriza a DGRSP a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato a celebrar, com vista a reforçar os serviços de vigilância eletrónica.

**Portaria n.º 148-A/2018, de 22 de maio** - Procede à alteração à Portaria n.º 1358/2007 que define a composição e funcionamento das equipas de intervenção permanente.

**Portaria n.º 161/2018, de 6 de junho** - Fixa os marcadores de ADN a integrar no ficheiro de perfis de ADN constante da base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal, criada pela Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro, revogando a Portaria n.º 270/2009, de 17 de março.

**Portaria n.º 173-A/2018, de 15 de junho** - Estabelece a regulamentação dos procedimentos necessários para a operacionalização do mecanismo de apoio à reconstrução de habitações não permanentes, afetadas pelos incêndios ou outras circunstâncias excecionais, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19/2018, de 2 de julho, e alterada pela Portaria n.º 243/2018, de 3 de setembro.



---

**Portaria n.º 189/2018, de 29 de junho** - Regulamenta a admissão ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana.

**Portaria n.º 197/2018, de 6 de julho** - Procede à regulamentação do Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, diploma que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, prevista na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.

**Portaria n.º 207/2018, de 12 de julho** - Procede ao aumento do período de férias aos militares da Guarda Nacional Republicana.

**Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto** (retificada pela Declaração de Retificação n.º 33/2018 – DR n.º 194/2018, Série I de 2018-10-09 – Finanças e Justiça) - Regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (Regime Jurídico do RCBE), aprovado pela [Lei n.º 89/2017](#), de 21 de agosto.

**Portaria n.º 237-A/2018, de 28 de agosto** - Define as condições técnicas e de segurança da comunicação eletrónica para efeito de transmissão diferida dos dados de telecomunicações e Internet pelos oficiais de informações do Serviço de Informações de Segurança e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa.

**Portaria n.º 257/2018, de 10 de setembro** - Aprova o Regulamento de Prestação de Trabalho em Regime de Piquete e de Prevenção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

**Portaria n.º 266/2018, de 19 de setembro** - Estabelece o valor das taxas a cobrar pela APA, I. P., e pela ANPC pelos atos praticados no âmbito do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, (Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas), bem como as modalidades de pagamento, cobrança e afetação da respetiva receita.

**Portaria n.º 279/2018, de 16 de outubro** - Determina que seja dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de dezembro nos processos e declarações para atos de nacionalidade requeridos ou declarados por cidadãos estrangeiros de nacionalidade venezuelana e residentes na República Bolivariana da Venezuela, sempre que for invocada pelos interessados situação de insuficiência económica.



**Portaria n.º 310/2018, de 4 de dezembro** - Regulamenta o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (define as tipologias de operações a comunicar, pelas entidades obrigadas, ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal da Procuradoria-Geral da República (DCIAP) e à Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF), bem como o prazo, a forma e os demais termos das comunicações).

**Portaria n.º 333/201, de 28 de dezembro** - Aprova os estatutos da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.

**Portaria n.º 397/2018** – Procede à quarta alteração à Portaria n.º 1245/2006, de 25 de agosto, que define o regime das taxas aplicadas à emissão do passaporte eletrónico.

**Portaria n.º 709/2018, de 20 de dezembro** - Autoriza o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., a proceder à repartição de encargos decorrentes do contrato de aquisição e instalação do equipamento laboratorial do novo edifício do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses de Coimbra.

**Portaria n.º 715/2018, de 21 de dezembro** - Autoriza o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de empreitada a celebrar com vista a assegurar a execução das infraestruturas de suporte dos equipamentos a instalar no Laboratório de Polícia Científica.

## DESPACHOS

**Despacho n.º 1126/2018, de 31 de janeiro** - Determina que sejam analisadas e acordadas, previamente com a operadora, as alterações técnicas a introduzir no sistema bem como os limites máximos dos custos associados a essas modificações e dispensa a constituição de uma comissão de negociação, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio.

**Despacho n.º 1195/2018, de 2 de fevereiro** - Aprova o Regulamento Interno do Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço.

**Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro** - Procede à primeira alteração ao anexo do Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro, que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

**Despacho n.º 1600/2018, de 25 de fevereiro** - Cria um grupo de trabalho para o uso de explosivos e artigos pirotécnicos.



**Despacho n.º 1913/2018, de 22 de fevereiro** - Procede à determinação das áreas prioritárias para a fiscalização da gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI).

**Despacho n.º 2014/2018, de 26 de fevereiro** - Cria um grupo de trabalho, integrado pela GNR e pela PSP, para acompanhar a adoção de medidas de reforço das condições de segurança preventiva nos estabelecimentos de diversão noturna.

**Despacho n.º 2518/2018, de 12 de março** - Regula as condições relativas ao uso e porte de arma por pessoal com funções de polícia florestal afeto aos Corpos de Polícia Florestal das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

**Despacho n.º 2554/2018, de 13 de março** - Define os requisitos necessários à obtenção de credenciação como formador dos cursos de formação e atualização para o uso e porte de armas de fogo e para o exercício da atividade de armeiro.

**Despacho n.º 3070/2018, de 26 de março** - Procede à determinação de requisitos a cumprir nos sistemas de videovigilância para a proteção florestal e deteção de incêndios.

**Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril** - Procede à revisão do Sistema de Gestão de Operações (SGO), estabelecido pelo Despacho n.º 3551/2015, de 13 de janeiro, do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril de 2015.

**Despacho n.º 3978/2018, de 19 de abril** - Define as regras e os termos da comunicação de armas de fogo apreendidas, feita à Polícia de Segurança Pública pelas entidades que procedam à sua apreensão.

**Despacho n.º 4334-D/2018, de 30 de abril** - Autoriza a instalação e utilização do sistema de videovigilância no Parque das Nações.

**Despacho n.º 4477/2018, de 8 de maio** - Autoriza a instalação e utilização do sistema de videovigilância no município de Coimbra.

**Despacho n.º 4533/2018, de 9 de maio** - Autoriza a instalação e utilização do sistema de videovigilância na Praça do Comércio.

**Despacho n.º 4818/2018 de 16 de maio** - Determina a constituição de um grupo de trabalho interministerial com vista à preparação de medidas legislativas e outras que se revelem necessárias para a implementação das disposições da Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Órgãos Humanos.



**Despacho n.º 5593/2018, de 6 de junho** – Estabelece orientações relativamente ao seguimento das conclusões da terceira Avaliação Schengen a Portugal no decurso de 2017.

**Despacho n.º 6128/2018, de 8 de junho** - Aprovação dos equipamentos alcoolímetros quantitativos a utilizar nos procedimentos de fiscalização.

**Despacho n.º 6129/2018, de 8 de junho** - Aprovação dos equipamentos alcoolímetros qualitativos a utilizar nos procedimentos de fiscalização.

**Despacho n.º 6878/2018, de 17 de julho** - Regula o conteúdo, duração e métodos de avaliação do exame cinotécnico, para efeitos da utilização de canídeos no exercício da atividade de segurança privada.

**Despacho n.º 7794/2018, de 14 de agosto** – Promoção de uma auditoria de gestão à Guarda Nacional Republicana, de modo a avaliar os impactos de um modelo específico de serviços partilhados para a otimização dos seus processos administrativos.

**Despacho n.º 8866/2018, de 19 de setembro** - Procede à revogação do Despacho n.º 7248/2011, de 29 de abril de 2011 justificada pela revogação expressa da Portaria n.º 932/2006, de 28 de setembro, operada pela Portaria n.º 43/2018, de 6 de fevereiro, e por no quadro legal vigente, ser admitido às Entidades Formadoras devidamente credenciadas, a aquisição de armas e munições para afetarem aos cursos de formação que ministrem.

**Despacho n.º 11091/2018, de 27 de novembro** - Aprova a instalação e funcionamento de um sistema de videovigilância, no Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima e área envolvente.

**Despacho n.º 11553/2018, de 4 de dezembro** - Renova a autorização do sistema de videovigilância no Bairro Alto, em Lisboa.

**Despacho n.º 11942/2018, de 12 de dezembro** - Procede à uniformização dos critérios e requisitos necessários à obtenção de credenciação como formador dos cursos de formação e atualização para o uso e porte de armas de fogo e para o exercício da atividade de armeiro.

#### **JURISPRUDÊNCIA: ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

**Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 376/2018, de 18 de setembro** - Declara a inconstitucionalidade com força obrigatória geral da norma constante da alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio (Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada), e, quanto à remissão para a mesma feita, das normas constantes do n.º 2, 3 e 4 do mesmo artigo, por violação do n.º 1 do artigo 47.º, em conjugação com o n.º 2 do artigo 18.º da Constituição.



## 6. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2019

### SEGURANÇA INTERNA

**Potenciar a prevenção e o combate à criminalidade, através da aposta em forças e serviços de segurança modernos e eficazes.**

- Avaliação da dimensão e tipologia do dispositivo territorial, tendo por objetivo a melhor adequação ao cumprimento da missão;
- Continuação da valorização e rejuvenescimento das forças e serviços de segurança (FSS), por via do recrutamento;
- Reorganização dos serviços e estruturas de suporte das FSS, que permitam uma maior eficácia e libertação de efetivos para a atividade operacional, designadamente na sequência de programas de mobilidade, a par da racionalização e rentabilização de recursos, designadamente ao nível da gestão do seu património, frotas de veículos e gestão de veículos apreendidos;
- Dinamização da instalação de sistemas de videovigilância no espaço público.

**Reabilitar as infraestruturas, modernizar os equipamentos das FSS e valorizar os recursos humanos.**

- Prossecução da execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das FSS;
- Reforço das soluções tecnológicas da Rede Nacional de Segurança Interna, com impactos na melhoria da infraestrutura e na consolidação do Centro Nacional de Cibersegurança, fortalecendo as soluções de segurança e proteção da informação;
- Consolidação dos sistemas de informação geográfica de suporte à decisão e de gestão de operações das FSS, através da partilha de informação de suporte, ferramentas de análise, monitorização e planeamento e de inteligência artificial, assente na plataforma agregadora GeoMAI;
- Investimento em sistemas de informação dos serviços e forças de segurança e aquisição de novos equipamentos, designadamente destinados a ações de fiscalização, e em modelos de serviços partilhados, para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional e reforçar o acesso à informação operacional e melhorar a relação entre os cidadãos e as Forças de Segurança.



### **Reforçar o modelo de segurança de proximidade.**

- Continuidade da implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança, e implementação em novas áreas de intervenção, em estreita colaboração com as autarquias locais e as instituições sociais locais;
- Consolidação e melhoria dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade, designadamente «Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima», «Escola Segura», «Noite + Segura», «Apoio aos Turistas», «Apoio 65 – Idosos em Segurança» e «Campo Seguro».

### **Prevenir e combater a violência doméstica**

- Prossecução da criação de melhores condições de atendimento a vítimas de violência doméstica, através do aumento de salas de atendimento à vítima em instalações das forças de segurança;
- Alargamento do número de efetivos das Forças de Segurança com formação em avaliação de risco em contexto de violência doméstica, e implementação de ações de formação, baseadas em estudo de caso, entre oficiais das Forças de Segurança e o Ministério Público;
- Reforço e diversificação dos modelos de formação em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica, e promoção de ações de formação conjunta e partilhada entre as FSS no âmbito da violência doméstica;
- Capacitar as FSS para lidar com o fenómeno da violência doméstica, através da implementação e monitorização da aplicação dos requisitos mínimos e standards de qualidade, criados em 2018, no atendimento a vítimas pelas FSS; da reflexão sobre a estratégia das FSS relativamente ao agressor, com a criação de ferramentas de aperfeiçoamento técnico-policial; e da revisão da Ficha de Avaliação de Risco, especialmente a aplicada pela primeira linha, nomeadamente com o recurso às novas tecnologias;
- Melhoria dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação do risco e proteção das vítimas nas 72 horas subsequentes à apresentação da denúncia;
- Concretizar o aprofundamento do quadro legal da criminalização da violência de género e doméstica e da criminalidade sexual, em linha com os Convénios Internacionais a que Portugal se encontra vinculado;
- Promover a utilização dos mecanismos da vigilância eletrónica no controlo dos agressores e na proteção das vítimas de violência doméstica;



- Incrementar a formação dos magistrados judiciais e do Ministério Público em matéria de violência doméstica.

#### **Reforçar a articulação e cooperação entre as FSS, bem como com outras entidades externas**

- Reforço do intercâmbio de informação, experiências, recursos e boas práticas entre as FSS nacionais;
- Aprofundamento das ações de formação conjunta e partilhada entre as FSS, designadamente em matéria de direitos humanos;
- Reforço do SSI e, nesse âmbito, consolidar o PUC-CPI com a integração do Gabinete Nacional de Passageiros;
- Melhoria da articulação e cooperação entre as FSS e as Forças Armadas no âmbito da segurança interna.

#### **Expandir e aprofundar a cooperação policial internacional.**

- Aumento da representação externa, através da participação de elementos das FSS em missões internacionais e em organismos internacionais;
- Alargamento da rede de oficiais de ligação do MAI e aprofundamento da sua ação em matéria de cooperação bilateral;
- Incremento do intercâmbio de informação, experiências, boas práticas, formação e demais atividades com FSS estrangeiras, designadamente com o Reino Unido no contexto do Brexit;
- Implementar a Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro, que regula a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros, bem como o tratamento desses dados, transpondo a Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e procede à terceira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna.

#### **CONTROLO DE FRONTEIRAS E GESTÃO DE FLUXOS MIGRATÓRIOS.**

##### **Afirmar a política de fronteiras baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhadas.**

- Implementação das medidas previstas na Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras, designadamente ao nível do reforço e modernização da segurança no controlo das fronteiras externas;





- Reforço da participação de efetivos das FSS na Agência da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira e no Gabinete Europeu de Asilo;
- Aprontamento e destacamento do contingente nacional para a “reserva de reação rápida” da FRONTEX;
- Consolidação do sistema SIVICC, através da sua integração e interoperabilidade com o sistema Integrado de Vigilância Exterior Espanhol e com o EUROSUR, por forma a assegurar a partilha de informação em tempo real.

#### **Acolhimento de refugiados e política de migrações.**

- Reforço da participação nacional no programa de reinstalação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e da Comissão Europeia, através do acolhimento, em Portugal, de refugiados provenientes de campos de refugiados na Turquia e no Egito;
- Participação de Portugal nos mecanismos europeus de recolocação de requerentes de proteção internacional e refugiados, a par da disponibilidade solidária em situações de emergência;
- Participação na reforma do sistema europeu comum de asilo, através da defesa de uma solução europeia integrada, estável e permanente para responder ao desafio migratório, que assegure os princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhadas;
- Prossecução da implementação do acordo bilateral com a Alemanha de retomas a cargo de requerentes e refugiados, e assinatura de um acordo bilateral com a Grécia em matéria de transferência voluntária de requerentes de asilo e ou beneficiários de proteção internacional.

#### **Reforçar a cooperação internacional**

- Reforço da cooperação bilateral na área da formação e intercâmbio de experiências com os países da CPLP;
- Prossecução da participação portuguesa no âmbito dos trabalhos da UE;
- Consolidação da rede de oficiais de ligação de imigração do MAI;
- Aprofundamento da cooperação entre as FSS e suas congéneres ao nível do acompanhamento e assistência a turistas, através de patrulhamentos conjuntos.

#### **Reforçar os instrumentos de coordenação e de fiscalização**

- Reforço da cooperação e coordenação entre FSS, através da partilha de informação e da realização de ações conjuntas;



- Melhorar a articulação entre o CNC-EUROSUR/UCC-GNR e o COMAR/AMN-PM;
- Aperfeiçoar e tornar mais eficaz a coordenação entre FSS no âmbito dos CCPAs, e criar um CCPA de referência no contexto ibérico;
- Reforçar a capacidade de fiscalização da permanência, em território nacional, de cidadãos estrangeiros.

#### **Melhorar o serviço prestado ao cidadão estrangeiro**

- Celeridade nos processos de concessão e renovação de Autorizações de Residência, simplificando e desmaterializando processos, através do recurso às TIC e pelo recrutamento de trabalhadores da área documental;
- Celeridade na emissão de pareceres na concessão de vistos consulares e acompanhamento da implementação das novas regras para vistos e autorizações de residência para jovens que pretendam estudar no ensino superior português, para trabalhadores sazonais e para trabalhadores transferidos da UE, desde que integrados nos quadros das empresas;
- Melhoria do atendimento ao público, fomentando novas formas de interação com o cidadão, designadamente através de serviços *online*;
- Desenvolvimento de mecanismos de cooperação e coordenação com outras entidades públicas;
- Desenvolvimento de modelos de proximidade na regularização de cidadãos estrangeiros e de prevenção através de ações de sensibilização no âmbito dos Contratos Locais de Segurança.

### **PROTEÇÃO E SOCORRO**

#### **Reformar, consolidando e profissionalizando o Sistema Integrado de Proteção Civil**

- Aprofundamento da reforma do modelo de emergência e proteção civil, valorizando as capacidades de todos os agentes de proteção civil;
- Implementação da nova orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e revisão do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro;
- Execução da Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva e do Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População;
- Instalação da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, criada na Guarda Nacional Republicana;



- Efetivação da descentralização de competências para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

#### **Reforçar o pilar da prevenção, vigilância e deteção**

- Desenvolvimento de campanhas de informação e sensibilização para o incremento de uma cultura de prevenção e autoproteção;
- Alargamento da cobertura territorial dos programas de autoproteção “Pessoas Seguras” e Aldeias Seguras”;
- Reforço da incidência territorial da fiscalização no âmbito do sistema de defesa da floresta contra incêndios;
- Incremento da componente da vigilância florestal e prevenção de crime de incêndio rural.

#### **Consolidação da eficiência e capacidade da resposta operacional**

- Reforço e consolidação da capacidade operacional e adequada capacitação das equipas operacionais;
- Reforço do contingente do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da GNR, a par do recrutamento de guardas florestais e da consolidação da carreira do efetivo da Força Especial de Bombeiros;
- Constituição de novas Equipas de Intervenção Permanente, através do recrutamento de bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários;
- Fortalecimento da capacidade operacional do dispositivo de meios aéreos, com aumento do período de operação e do número de aeronaves;
- Incremento do balanceamento e projeção de forças em pré-posicionamento em zonas de risco de incêndio previamente identificadas.

#### **Valorizar o papel dos Bombeiros como agente do Sistema Integrado de Proteção Civil**

- Aquisição de equipamentos de proteção individual para bombeiros voluntários;
- Concessão de novos incentivos aos bombeiros voluntários;
- Revisão das carreiras e do regime de aposentação dos sapadores bombeiros da administração pública;
- Valorização do estatuto dos bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente.



## **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

### **Diminuir a sinistralidade rodoviária e o número de vítimas mortais**

- Aumento do número de operações de fiscalização de trânsito por parte das FSS, com especial enfoque para os comportamentos de maior risco;
- Incremento do número de ações de patrulhamento de trânsito por parte das FSS, estáticas e em movimento, com elevada visibilidade, com particular incidência nos pontos com maior índice ou potencial risco de sinistralidade.

### **Desenvolver estratégias de conhecimento e educação de segurança rodoviária**

- Promoção de uma cultura de segurança rodoviária no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, com o envolvimento das comunidades locais e em sede do Programa Escola Segura;
- Realização do Concurso Nacional de Segurança Rodoviária com a participação das organizações não-governamentais do setor;
- Lançamento de campanhas de sensibilização rodoviária em períodos de aumento de tráfego, e outras, orientadas para grupos prioritários (utentes de duas rodas a motor, peões e condutores de velocípedes);
- Publicação de documentos técnicos orientadores da conceção do ambiente rodoviário, promovendo medidas de acalmia de tráfego em meio urbano.

### **Aprofundar a territorialização dos instrumentos de combate à sinistralidade rodoviária**

- Dinamização da execução do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária 2020 e do Plano de Proteção Pedonal e Combate aos Atropelamentos;
- Promoção da elaboração de planos municipais e intermunicipais de segurança rodoviária, adaptados às realidades territoriais específicas;
- Realização de avaliações de segurança rodoviária e incentivo à realização de intervenções na infraestrutura, em áreas de acumulação de acidentes, em articulação com as entidades gestoras das vias;
- Incentivar as autarquias locais e as entidades intermunicipais a promover a adaptação do espaço urbano, designadamente através da criação de zonas de coexistência.



---

**Modernizar e potenciar a eficiência da fiscalização rodoviária, e agilizar o processo contraordenacional no âmbito rodoviário**

- Reestruturação do sistema de contraordenações de trânsito e geolocalização das infrações rodoviárias;
- Continuação da expansão do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (Sincro);
- Consolidação da implementação do Plano Nacional de Fiscalização Rodoviária, incluindo ações de natureza pedagógica;
- Reforço do investimento em equipamentos de suporte à fiscalização rodoviária;
- Aprofundamento da desmaterialização e simplificação do fluxo processual do processo contraordenacional, aumentando a celeridade na aplicação de sanções e reduzindo as suas prescrições;
- Revisão da componente sancionatória do código da estrada, visando a dissuasão de comportamento de risco associados à sinistralidade rodoviária;
- Implementação do sistema de informação de acidentes de viação, incluindo a georreferenciação.

**ATIVIDADES DE SUPORTE**

**Melhorar o desempenho na prestação de serviços comuns e no apoio técnico e administrativo**

- Agilizar e otimizar os procedimentos de contratação pública e reforçar os mecanismos de aquisição agregada de bens e serviços;
- Garantir uma adequada gestão técnica, administrativa e financeira de programas, fundos europeus e outros financiamentos internacionais;
- Melhorar o acompanhamento, avaliação e controlo da atividade financeira das entidades, serviços e organismos;
- Assegurar a coordenação dos instrumentos de planeamento integrado e de investimentos, de acordo com os diplomas programáticos e de opção estratégica do Governo;
- Modernizar os sistemas de informação de gestão e de apoio à decisão do MAI;
- Acompanhar, coordenar e executar, de acordo com as respetivas competências, as matérias referentes a relações e cooperação internacionais, cooperação técnico-policial, grupos de trabalho especializados nacionais, europeus e internacionais, protocolos e louvores;



- Assegurar a participação em entidades, nacionais e internacionais, de promoção e proteção dos direitos humanos.

#### **Reforçar os mecanismos de fiscalização e controlo**

- Reforçar os mecanismos de monitorização e avaliação dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Promover auditorias financeiras aos processos com maior nível de risco, designadamente no âmbito da área de risco de contratação pública, no seguimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.

#### **Desenvolver a Ação Social Complementar e os subsistemas públicos de saúde das Forças de Segurança**

- Adequar as modalidades de proteção social complementar às necessidades dos seus beneficiários, com destaque para o fomento e apoio da habitação;
- Qualificar a assistência na doença dos beneficiários dos subsistemas da saúde da GNR e PSP.

### **Justiça**

#### **Prevenção e controlo da criminalidade**

- Implementação das novas orientações de política criminal, compaginando-as com a evolução dos fenómenos criminais, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio da separação de poderes;
- Aumento dos efetivos afetos à investigação criminal na Polícia Judiciária;
- Promover políticas e medidas pró-ativas de prevenção e de investigação da criminalidade violenta, grave e altamente organizada;
- Promover políticas pró-ativas de prevenção e de investigação da corrupção;
- Reforçar o financiamento da comissão competente em matéria de apoio às vítimas de crime.

#### **Prevenção e combate ao terrorismo**

- Implementar o “Registo Central do Beneficiário Efetivo”, para tornar acessíveis os elementos de identificação de pessoas singulares que detêm o controlo de pessoas coletivas ou equiparadas e auxiliar o cumprimento dos deveres de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;



- Aprofundamento de estratégias de prevenção da radicalização e combate a fenómenos de extremismo, designadamente ao nível da remoção de conteúdos de apologia de terrorismo online e prossecução de planos de proteção de espaços públicos, entre outros.

#### **Segurança no Ciberespaço**

- Dar continuidade ao reforço dos sistemas e tecnologias de informação, da gestão da função informática, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente na área do cibercrime e de aquisição da prova digital.

#### **Reinserção Social e Serviços Prisionais**

- Dar continuidade à execução da estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas, a concretizar no âmbito da lei de programação de investimentos em infraestruturas e equipamentos da justiça;
- Reforçar a resposta do sistema nacional de vigilância eletrónica;
- Promover a reinserção social dos condenados em cumprimento de pena de prisão ou de medidas e sanções penais na comunidade, através da implementação de programas de reabilitação e investir na prevenção da reincidência criminal, procurando dinamizar ferramentas de reinserção social, designadamente quanto aos mais jovens.

Março, 2019